

RELATÓRIO ANUAL

2 0 2 0

Toyota Caetano Portugal, S.A.

ÍNDICE

1

GERAL 3

2

RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO 5

3

CONTAS INDIVIDUAIS 27

4

CONTAS CONSOLIDADAS 86

5

PARECERES 155

6

GOVERNO DA SOCIEDADE 166



GERAL

Toyota Caetano Portugal, S.A.

CORPOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Jorge Manuel Coutinho Franco da Quinta

Vice-Presidente

António José da Cruz Espinheira Rio

Secretário

Alírio Ferreira dos Santos

Secretário

João António Ferreira de Araújo Sequeira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente & CEO

José Reis da Silva Ramos

Vogal

Maria Angelina Martins Caetano Ramos

Vogal

Salvador Acácio Martins Caetano

Vogal

Miguel Pedro Caetano Ramos

Vogal

Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos

Vogal

Matthew Peter Harrison

Vogal

Katsutoshi Nishimoto

Suplente

Masaru Shimada

CONSELHO FISCAL

Presidente

José Domingos da Silva Fernandes

Vogal

Antonieta Isabel da Costa Moura

Vogal

Daniel Broekhuizen

Suplente

Maria Lúvia Fernandes Alves

Suplente

Akito Takami

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes

Suplente

João Carlos Henriques Gomes Ferreira



RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO

Toyota Caetano Portugal, S.A.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Há um ano escrevia que 2019 tinha sido um ano repleto de desafios face aos excelentes resultados do exercício anterior, que foram difíceis de superar. Volvido um ano, de profunda transformação à escala mundial, quase me parece irónico o que até então encaramos como um desafio. 2020 foi o ano que trouxe tudo aquilo que não controlamos e para o qual nunca estaremos devidamente preparados: uma crise sanitária e de saúde pública sem precedentes. Mas é com satisfação que vejo como as nossas equipas abraçaram novas realidades e se superaram em cada dia deste duro ano.

Ao longo de todo este período, o empenho e resiliência das nossas Pessoas, aliada à agilidade das operações, permitiram-nos adaptar de forma criativa e rápida o negócio a um contexto extraordinariamente adverso. Foi graças a elas que conseguimos ultrapassar este ano. E foi por sabermos que para muitas foi um período extremamente difícil que levamos a cabo a iniciativa Caetano Presente – um apoio e um agradecimento a todos aqueles que estão connosco todos os dias.

A nossa missão continuou a ser produzir e vender produtos e serviços com valor acrescentado aos nossos Clientes. Mas atender a um Cliente assustado e com receio do futuro foi um desafio extra. Tornar o negócio ainda mais digital, mas sem deixar de ser humano e estar em conformidade com todas as novas regras sanitárias foi a nossa principal preocupação. Digitalizámos a venda do automóvel ao mesmo tempo que procedemos a entregas e recolhas de viaturas em casa dos Clientes. Também digitalizámos o trabalho, pondo em teletrabalho a maioria das nossas equipas. Tudo pela saúde e segurança das nossas Pessoas, Clientes e Parceiros.

Em termos políticos, 2020 foi um ano de continuidade. Mas a dureza dos tempos que vivemos deram origem ao início de uma instabilidade socioeconómica e de um retrocesso nos índices de confiança dos portugueses, cujos efeitos já se fizeram sentir na retração económica, com o PIB a ter uma quebra de 7,6%. Além disto, a falta de alinhamento entre as decisões políticas em matéria fiscal e as políticas ambientais são um tema que continua a preocupar-nos. A eliminação dos incentivos à compra de viaturas híbridas no OE 2021, além de não ter sido previamente discutida com representantes do setor, compromete as metas de redução nas emissões a que está obrigado o setor automóvel, para a descarbonização. Num momento de quebras de vendas superiores a 35%, esta alteração é um rude golpe para o setor, que representa 8% do PIB e emprega mais de 150 mil pessoas. É urgente que se inicie uma discussão construtiva e clara com o setor automóvel, não travando o seu crescimento nem o papel que tem na economia portuguesa e na manutenção de emprego, assim como no caminho para uma sociedade descarbonizada.

E em matéria ambiental, a Toyota sempre foi a marca pioneira. O compromisso com o Ambiente, através da redução da emissão de gases com efeito de estufa, alicerçado no desenvolvimento sustentável, é um desígnio antigo, evidenciado na aposta numa gama de viaturas eletrificadas, diversificada e progressivamente adaptada à maturidade tecnológica e de infraestruturas de cada país, mas também à apetência do mercado para carros eco eficientes. E dentro desta estratégia, com mais de 20 anos, surge a tecnologia de hidrogénio que é agora uma realidade transformada em produto pela nossa marca, em resultado de mais de duas décadas de desenvolvimento. Desde então vários testes têm sido feitos, em condições exigentes, provando o valor desta opção com o lançamento do Mirai, que chega a Portugal em 2021.

Trabalhar com veículos eletrificados Toyota e Lexus, dá-nos a oportunidade de fazer a diferença no nosso Planeta. É uma oportunidade para promover a mudança para a neutralidade carbónica, alinhada com os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS). É por isso, que a Toyota Caetano Portugal, continua empenhada na implementação do seu programa “Desafio Ambiental Toyota 2050”, em coordenação com a Toyota Motor Europe.

Ainda de referir que, pelo sétimo ano consecutivo, a Toyota Caetano Portugal participou no relatório de desenvolvimento sustentável “Carbon Disclosure Project (CDP) – Climate Change”, promovendo a transparência corporativa e a contabilização da pegada de carbono da organização, tendo alcançado o nível B (“Management”).

Demos também continuidade ao programa “Um Toyota, Uma Árvore”, que desde 2005 já plantou mais de 170 mil árvores. Também o Bosque Ser Caetano ganhou ainda mais forma ao longo de 2020, sendo mais um sinal da nossa preocupação com o Ambiente.

Alargando a sua atividade a outros domínios da mobilidade, em 2020, a Toyota Caetano Portugal, tornou-se acionista direta da CaetanoBus e da Finlog, empresas do Grupo Salvador Caetano. Nesta estratégia a Toyota Motor Europe, acionista da Toyota Caetano Portugal, assume um papel preponderante. Se até aqui a TME já fornecia à CaetanoBus a pilha de combustível para integrar no autocarro movido a hidrogénio, o reforço da parceria permite à Toyota Caetano Portugal contribuir para a expansão da mobilidade sustentável, explorando sinergias com a CaetanoBus no desenvolvimento, produção e venda de autocarros zero emissões. O reforço da nossa parceria na Finlog, visa desenvolver projetos de mobilidade.

Ao mesmo tempo que mantivemos o compromisso de preservar os nossos negócios e cuidar dos nossos Clientes, não perdemos de vista as nossas prioridades sociais e ambientais. No combate à pandemia, estivemos também ao lado dos que mais precisaram de apoio: cedemos viaturas a profissionais de saúde, doámos equipamentos de proteção individual e apoiámos redes logísticas complexas, para mitigar as consequências desta complexa situação quer nas superfícies comerciais quer na casa dos portugueses.

Relativamente ao mercado automóvel, 2020 foi de quebra. O relatório da ACAP – Associação do Comércio Automóvel de Portugal – reportou uma quebra de 33,9% nas vendas automóveis no mercado nacional. A Toyota e a Lexus tiveram, no entanto, uma quebra inferior à do mercado, de 29,3%, significando isso um crescimento de 0,3 p.p. da nossa quota de mercado.

No domínio da Indústria continuamos a produção do Toyota Land Cruiser Serie 70. Este modelo, 100% destinado à exportação para o mercado Sul Africano, tem sido uma aposta ganha, com um crescimento sustentado, ano após ano. Além disso, fruto da parceria firmada entre a Toyota Caetano Portugal e a CaetanoBus, iniciamos a produção de chassis elétricos e hidrogénio para autocarros.

No que diz respeito à Divisão de Equipamentos Industriais, mantemos em operação mais de 6.300 unidades, continuando a ser líderes de mercado.

E foi graças aos seus serviços inovadores, ao facto de sermos líderes na venda de viaturas eletrificadas, à filosofia Kaizen de melhoria contínua e à busca em exceder as expectativas dos nossos Clientes, que a Toyota conseguiu, pelo segundo ano consecutivo, o prémio de marca Cinco Estrelas em Portugal, mas também – pelo 11º ano consecutivo – o galardão de Marca de Confiança automóvel dos portugueses. Um voto de confiança dos nossos Clientes que só nos pode orgulhar e inspirar para o trabalho diário. O nosso obrigado.

Após longos meses de um contexto extremamente adverso, resta-me agradecer a todos os nossos Colaboradores, Clientes e Parceiros, que nunca perderam a determinação em lidar com as exigências desta nova realidade e que todos os dias fazem desta marca uma marca robusta, com a paixão de Ser Toyota. Recordando o nosso Fundador, faz hoje mais sentido que nunca reforçar que “Para nós, o futuro começa todos os dias”.

José Ramos

(Presidente & CEO Toyota Caetano Portugal)

RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 245º, número 1, alínea a) do Código dos Valores Mobiliários foi elaborado o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados a seguir apresentados, bem como os respetivos Anexos em concordância com o disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais. Para cada uma das Empresas integrantes do perímetro de consolidação da Toyota Caetano Portugal, será apresentada uma indicação dos principais acontecimentos ocorridos no exercício e o respetivo impacto nas demonstrações financeiras.

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

ATIVIDADE INDUSTRIAL

UNIDADE FABRIL DE OVAR

Em 2020, a Toyota Caetano Portugal – Fábrica de Ovar produziu um total de 1.465 viaturas do modelo Land Cruiser Serie 70, no âmbito da sua atividade principal de montagem de veículos automóvel.

Apesar da recuperação verificada no 2º Semestre do ano, ao longo do qual foram montadas mais de 1.000 unidades, a produção anual foi fortemente afetada, tendo-se registado uma redução de 39%, comparativamente com o ano anterior. Este ano registou assim uma quebra na tendência positiva, que se verificava desde 2015, no volume de produção.

A pandemia mundial provocada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19) marcou invariavelmente o ano, com incidência direta na nossa unidade industrial não só pela cerca sanitária decretada entre março e abril para o concelho de Ovar, e respetivas consequências ao nível da Produção, mas também pelos diversos desafios que obrigaram a organização a reinventar-se e adaptar-se a uma nova normalidade.

A equipa interna de Saúde e Segurança no Trabalho delineou e implementou um Plano de Contingência para evitar contágios e eventuais surtos, o qual observou escrupulosamente as melhores recomendações e práticas do Grupo Salvador Caetano (GSC), da Toyota Motor Europe (TME) e da Direção-Geral de Saúde (DGS).

De forma a garantir a manutenção dos níveis de produtividade, registou-se um recurso significativo a novas modalidades de trabalho e a tecnologias que permitiram a execução eficiente de tarefas à distância, em regime de teletrabalho.

No final do 2º Semestre, realizou-se ainda um ajuste no takt-time da fábrica. Esta decisão de gestão visou mitigar o impacto provocado pela significativa redução de encomendas, mas também garantir a sustentabilidade da unidade.

Na atividade PPO/PDI foram transformadas/preparadas 4.380 unidades, um decréscimo de 21% face a igual período do ano anterior.

De realçar ainda o início de uma nova atividade, uma parceria entre a Toyota Caetano Portugal e a CaetanoBus, para a produção de chassis de autocarros elétricos e a hidrogénio.

PRODUÇÃO	2020	2019	2018	2017	2016
Unidades Físicas Toyota	1.465	2.393	2.114	1.913	1.823
Unidades Físicas Transformadas/Preparadas	4.380	5.577	3.776	3.469	3.773
Unidades Físicas Chassis Autocarros	40	-	-	-	-
Total Colaboradores	184	197	194	177	186

De destacar ainda os seguintes acontecimentos ocorridos durante o ano de 2020:

- Oferta de uma ambulância Toyota Hiace aos Bombeiros Voluntários de Ovar;
- Fornecimento a diversas entidades locais de EPI's para combate à COVID-19 (máscaras, fatos de proteção, entre outros);
- Início do Projeto de Ergonomia ICT (Índice de Capacidade para o Trabalho), com o objetivo de avaliar o nível de capacidade dos colaboradores para exercício da função e prevenir o risco de incapacidade.

PERSPETIVAS

Em 2021, a Toyota Caetano Portugal - Fábrica de Ovar celebra 50 anos de existência, pelo que será um ano marcante na história da fábrica e do Grupo Salvador Caetano.

O Orçamento prevê a produção de 1.960 unidades para a África do Sul. No entanto, este volume está fortemente condicionado pela evolução da Pandemia, não só pelas consequências que a mesma poderá ter nos mercados de produção e destino (África do Sul), mas também pela eventual perturbação ao longo de toda a cadeia de abastecimento.

ATIVIDADE COMERCIAL

ENQUADRAMENTO DO MERCADO DE LIGEIOS

Indubitavelmente marcado pela pandemia causada pelo SARS-CoV-2, no ano de 2020, o total do mercado de ligeiros apresentou uma quebra de viaturas matriculadas de 34% face ao ano de 2019.

As viaturas de passageiros e as viaturas de mercadorias ligeiras apresentaram uma variação negativa face ao período homólogo de -35% e -28%, respetivamente.

De destacar, como fatores justificativos do desempenho do mercado:

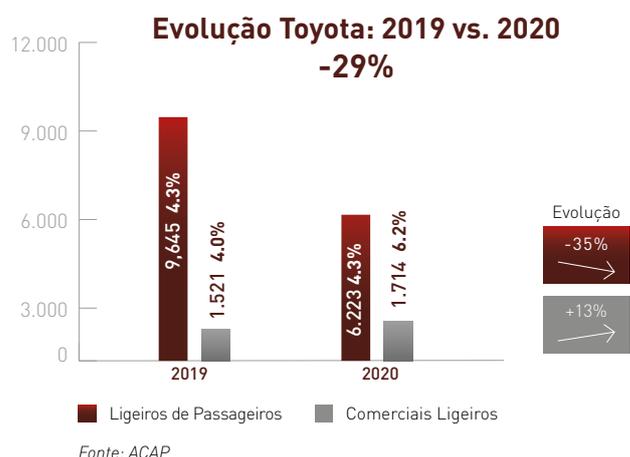
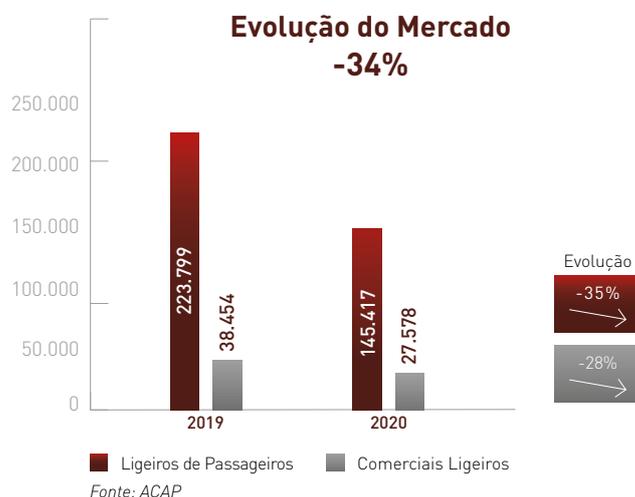
1. Declaração do Estado de Emergência nos meses de março e abril obrigando os concessionários de vendas de automóveis a suspenderem temporariamente e a readaptarem a sua atividade comercial.
2. Quebra acentuada no mercado de rent-a-car (-68%) devido à diminuição das atividades ligadas ao Turismo.
3. Maior procura por viaturas usadas e semi-novas.
4. Abrandamento do consumo privado motivado pela incerteza quanto à evolução da economia.

VIATURAS TOYOTA

Em 2020, a Toyota apresentou um desempenho melhor do que o mercado, com um total de matrículas de 7.937 unidades, traduzindo-se numa quebra de 29% quando comparado com o ano anterior; subida de quota de +0,3 p.p. face a 2019.

1. Nos **Ligeiros de Passageiros**, a Toyota manteve a quota de mercado nos 4,3%, apresentando uma quebra de 35%, em linha com a quebra do mercado.

De salientar a liderança na venda de viaturas eletrificadas através da tecnologia "Full Hybrid" que representou cerca de 70% das vendas de ligeiros de passageiros (Toyota+Lexus).



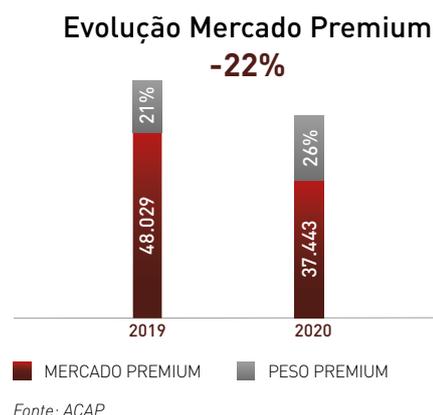
2. Nas **Viaturas Comerciais Ligeiras**, em contraciclo com o mercado, a Toyota apresenta um crescimento de 13%, com uma quota de mercado de 6,2% o que representou uma subida de +2,2 p.p. face a 2019. Este crescimento é sustentado pelo bem-sucedido lançamento do novo modelo Proace City, inserido no segmento dos pequenos furgões, que representa 56% do mercado de Comerciais Ligeiros. Destaque ainda para a Hilux que, pelo oitavo ano consecutivo, lidera o segmento pick-up com o impressionante registo de 38% de quota no segmento.

Para 2021, as prioridades e os objetivos globais definidos passam por:

- Continuar a aposta na liderança tecnológica e no valor da marca através da contínua expansão da tecnologia Híbrida ("Full Hybrid") e do lançamento do primeiro automóvel a hidrogénio ("Fuel Cell"), o Toyota Mirai, cujo lançamento está previsto para o final de 2021;
- Capitalizar os modelos mais representativos em termos de vendas – Yaris, Corolla, RAV4 e C-HR – sustentado, no caso do Yaris, pelo lançamento recente da nova geração e, no RAV4, pelo lançamento da nova motorização Híbrida Plug-in, que trará argumentos diferenciadores especialmente no mercado empresarial;
- Lançar com sucesso o novo modelo Yaris Cross, um crossover inserido no Segmento B-SUV, que representa cerca de 18% do mercado total de passageiros;
- Continuar a marcar forte presença no mercado de comerciais, potenciando a ampla gama de viaturas, recentemente atualizada com a renovada Hilux e com foco no primeiro ano de vendas completo do modelo Proace City;
- Continuar a apostar na Garantia de 7 anos, quer para Ligeiros de passageiros, quer para os Comerciais Ligeiros.

ENQUADRAMENTO DO MERCADO PREMIUM

O Mercado Premium registou uma evolução negativa face ao ano anterior, menor do que a generalidade do mercado, apresentando um decréscimo de 22% e totalizando 37.443 unidades comercializadas. O Mercado Premium aumentou assim a sua representatividade para cerca de 26% da totalidade do mercado de passageiros.



VIATURAS LEXUS

Num ambiente concorrencial complexo, com uma intensa agressividade comercial dos concorrentes nos segmentos C-Premium e D-Premium, a marca Lexus (100% tecnologia Híbrida), registou 314 vendas, traduzindo-se numa quota de 0,8% (-0,3 p.p. face ao ano de 2019). Os resultados de 2020 estão marcados pela descontinuação dos modelos CT, IS e RC e, ainda, por uma maior focalização na venda de viaturas semi-novas através do programa Lexus Select.

Para 2021, os objetivos globais da Lexus passam por:

- Reforçar o posicionamento de inovação, alavancado na oferta alargada de viaturas "Full Hybrid" com design avançado;
- Lançar com sucesso o primeiro modelo totalmente elétrico – UX 300e – que pelo contexto atual da fiscalidade permitirá à marca dispor de novos argumentos para abordar o mercado empresarial;
- Capitalizar os modelos mais representativos em termos de vendas – UX 250h, NX 300h e ES 300h;
- Expandir a rede de concessionários que passará a contar com um novo ponto de venda e assistência.



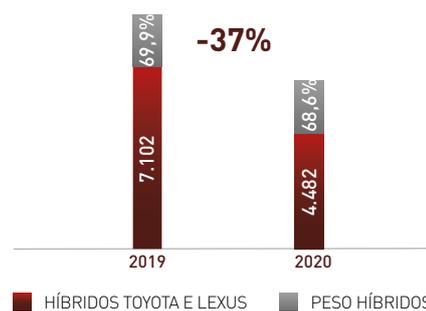
EVOLUÇÃO DAS VENDAS DE VIATURAS HÍBRIDAS (TECNOLOGIA FULL HYBRID) TOYOTA E LEXUS

Apesar do decréscimo na venda de viaturas provocado pelo aparecimento da COVID-19 e das fortes limitações na capacidade de fornecimento na segunda metade do ano, resultantes das disrupções causadas pela pandemia na cadeia produtiva global, os Híbridos Toyota e Lexus (tecnologia Full Hybrid) obtiveram um bom desempenho e mantiveram um peso muito próximo dos 70% do total das vendas de ligeiros de passageiros.

Para este desempenho contribuiu uma ampla e renovada oferta de viaturas híbridas, num total de 17 modelos – 8 Toyota e 9 Lexus – e o enfoque na divulgação e promoção dos benefícios da tecnologia híbrida.

Em 2021, a Toyota vai continuar o seu caminho de expansão e massificação da eletrificação, com o alargamento da oferta de modelos híbridos (SUVs Highlander e Yaris Cross) e híbridos Plug-in (SUV RAV4 PHEV) e com o lançamento do primeiro automóvel elétrico a hidrogénio (Fuel Cell), o Toyota Mirai, pioneiro neste tipo de mobilidade sustentável, com zero emissões poluentes e libertando para a atmosfera apenas vapor de água. O êxito do lançamento do Toyota Mirai está dependente da existência no nosso país da infraestrutura de abastecimento de hidrogénio.

Evolução Toyota e Lexus Híbridos: 2019 vs. 2020



Fonte: ACAP

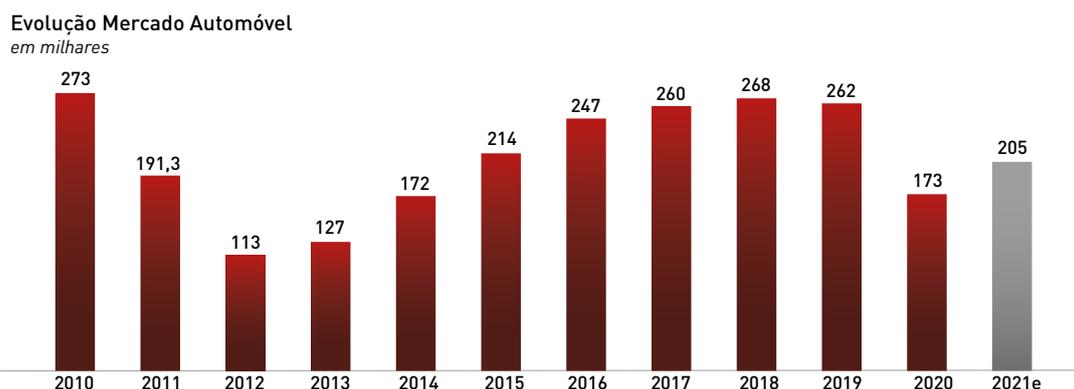
PERSPETIVAS

De acordo com as projeções publicadas no último Boletim Económico de dezembro de 2020, a economia portuguesa deverá prosseguir uma trajetória de crescimento da atividade nos próximos anos. Prevê-se que a atividade retome o nível pré-pandemia no final de 2022.

PROJEÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL 2020-2023 (Taxa de variação em percentagem)				
	2020	2021	2022	2023
PIB	-8,1	3,9	4,5	2,4
Consumo Privado	-6,8	3,9	3,3	1,9
Consumo Público	0,4	4,9	0,4	0,7
FBCF	-2,8	4,4	5,2	2,0
Procura interna	-5,6	3,9	3,1	1,8
Exportações	-20,1	9,2	12,9	6,7
Importações	-14,4	8,8	9,1	5,1
IHPC	-0,2	0,3	0,9	1,1

Em 2021, é expectável uma evolução positiva para a totalidade dos indicadores numa comparação face ao ano de 2020. Apesar de um cenário macroeconómico mais favorável, as perspetivas para a economia portuguesa estão rodeadas de uma incerteza elevada associada à evolução da pandemia e à implementação no curto prazo de uma solução médica eficaz em larga escala.

Face a este enquadramento, a previsão de Mercado para 2021 assume um crescimento de 18%, situando-se em torno das 205.000 unidades ainda aquém das 262.000 unidades de 2019.



Face às condições descritas, o objetivo para 2021 é alcançar 11.500 unidades Toyota e Lexus, representando este valor um crescimento de 39% comparativamente ao ano de 2020 e resultando numa quota de mercado de 5,6%.

APÓS-VENDA

A Divisão Após-Venda faturou durante o ano de 2020 um total de **32,1 milhões de Euros**. Este valor inclui os serviços “Extensão de Garantia” e “Assistência Total”, cuja faturação correspondeu a 1,3 milhões de Euros. Foram ainda faturados 2,5 milhões de Euros em peças para garantias.

A atividade comercial de peças (genuínas & incorporação nacional), que exclui os acessórios, as garantias e os serviços, totalizaram 26,1 milhões de Euros. Este valor traduz-se num decréscimo de 11,7 % face ao ano de 2019.

VENDAS DE PEÇAS 2019	VENDAS DE PEÇAS 2020	CRESC. % 2020/2019
29.599.634 €	26.125.497 €	-11,7 %

Como o negócio de acessórios está diretamente ligado à venda de viaturas, a faturação de acessórios (que inclui o merchandising) totalizou 2,2 milhões de Euros.

Este valor situa-se 36% abaixo da faturação obtida em 2019 em linha com a quebra do mercado de veículos ligeiros de passageiros de -35%.

VENDAS DE ACESSÓRIOS 2019	VENDAS DE ACESSÓRIOS 2020	CRESC. % 2020/2019
3.442.392 €	2.202.000 €	-36 %

O ano de 2020 manifestou-se como um teste à capacidade de reinvenção das empresas, perante o cenário completamente atípico, especialmente no período de confinamento, resultante da pandemia COVID-19. As consequências económicas e sociais começaram a sentir-se logo no final do primeiro trimestre, prolongando-se por todo o ano.

Sem descurar o apoio incondicional à rede de Concessionários / Reparadores Toyota Autorizados, de forma a permitir a manutenção do negócio, a Toyota Caetano Portugal reagiu rápido às condições adversas e manteve a sua estratégia completamente orientada para o cliente, para as suas necessidades, para a qualidade de atendimento, para um serviço técnico sem falhas e em total segurança, para contactos proativos e assertivos, visando tanto a diferenciação do serviço prestado, como a consolidação da qualidade Toyota, aos olhos dos nossos Clientes.

Destacamos algumas ações empreendidas:

- Escolha de produtos de desinfeção, bem como lançamento de serviço de Ozono;
- Reforço da comunicação proativa e individual com cada Cliente, através do Toyota Programa de Avisos;
- Reforço da comunicação do Serviço de Recolha e Entrega da viatura;
- Novas funcionalidades da Marcação Online OSB, entre as quais a Remarcação e Cancelamento;
- Lançamento de nova Campanha de Retenção Oficina, durante os meses de Verão e no final de 2020;
- Reformulação do Toyota Day a nível nacional, sendo adaptado à nova realidade da pandemia;
- Lançamento de um programa de apoio a perdas totais;
- Realização de novas Ações promocionais Trade, bem como formação focada em competências comerciais neste canal;
- Reparação de pequenos danos: apresentação de novos serviços e técnicas;
- Novos acessórios: separador do habitáculo – Proteção contra a COVID-19, sensores de estacionamento traseiros;
- Nos acessórios, uniformização dos preços de tapetes, independentemente do modelo, bem como o lançamento de inúmeros desafios;
- Lançamento do novo Microcat EPC, otimizando as tarefas da Rede;

O conjunto destas medidas ajudaram e muito na criação de um clima de total confiança e de uma retoma rápida por parte dos Clientes junto da Rede de Concessionários, minimizando de forma substancial o impacto no negócio no difícil ano de 2020 pelas razões conhecidas por todos.

MÁQUINAS INDUSTRIAIS

EQUIPAMENTO INDUSTRIAL TOYOTA

	MERCADO			VENDAS TOYOTA + BT				
	'19	'20	VARIAÇÃO	'19		'20		VARIAÇÃO
			%	QT	QUOTA	QT	QUOTA	%
Empilhadores Contrabalançados	1988	1327	-33%	459	23,1%	196	14,8%	-57,3%
Equipamento de Armazém	2924	2882	-1%	624	21,3%	436	15,1%	-30,1%
TOTAL MMC	4912	4209	-14%	1083	22,0%	632	15,0%	-41,6%

Fonte: Wits

MERCADO

Num ano de pandemia e tão atípico como foi o ano de 2020, o mercado de Máquinas de Movimentação de Carga registou um decréscimo na ordem dos 14%. No entanto, se olharmos apenas para o mercado europeu (FEM) a queda de mercado registada foi de 16,5%.

No que respeita à Toyota foram colocadas, em 2020, 632 encomendas, que num mercado total de 4.209 unidades, corresponde a uma quota de mercado de 15%. De igual modo, considerando apenas as unidades produzidas no mercado europeu, a nossa quota de mercado seria de 17,7%.

DESEMPENHO DAS VENDAS TOYOTA POR SEGMENTO

Relativamente ao segmento de Empilhadores Contrabalançados registou-se um decréscimo de vendas face ao ano anterior de 57,3%, colocando a nossa quota de mercado nos 14,8%.

No segmento de Equipamentos Armazém, também se verificou a mesma tendência, registando um decréscimo de vendas na ordem dos 30,1% face ao ano anterior, situando-se a nossa quota de mercado nos 15,1%.

Saliente-se que esta quebra nos dois segmentos se deveu essencialmente a uma retração e/ou adiamento nos investimentos por parte das empresas, face à conjuntura económica, bem como à forte incerteza instalada no mercado.

PERSPETIVAS

Tendo em consideração a atual conjuntura, as perspetivas para 2021 revestem-se de uma incerteza e volatilidade muito grandes.

No entanto, esperando que a situação sanitária fique controlada e que o processo de vacinação comece a produzir os seus efeitos, prevemos que no 2º semestre de 2021 possa ocorrer uma recuperação da atividade económica.

Relativamente ao desempenho da Toyota, perspetiva-se mais um ano desafiante, contando também com a crescente agressividade das marcas concorrentes, o que se tem verificado.

O nosso foco vai manter-se na diferenciação, mantendo um bom nível de serviço de assistência, flexibilidade e acima de tudo uma postura de verdadeira parceria junto dos nossos clientes em tempos menos bons para que as dificuldades possam ser ultrapassadas. É vital que apresentemos processos que ajudem à criação de valor e ofertas e soluções inovadoras para que possamos fidelizar os nossos clientes e conquistar novos e assim consolidar a nossa performance e resultados.

CAETANO AUTO, S.A.

O ano 2020 foi especialmente marcado por uma pandemia que nos afetou em todas as vertentes da nossa atividade.

Para 2021 perspetiva-se uma melhoria da economia com o controlo da pandemia, fruto da implementação da vacinação. Desta forma, prevê-se um crescimento do PIB na ordem dos 3,9%, em contraste com um 2020 onde foi claramente negativo. Também se espera um crescimento do consumo privado e público, bem como o crescimento das exportações.

Neste contexto, o volume de negócios do exercício findo na Caetano Auto atingiu os 188 Milhões de Euros, abaixo do ano anterior, que tinha superado os 241 Milhões de Euros.

O ano 2020 foi um ano em que a Caetano Auto teve que se reinventar, com o foco no digital e em novos serviços: serviço de recolha e entrega, easy service (check-in automático), comunicação por vídeo com os clientes, etc.. Deste modo o negócio ficou cada vez mais digital, quer na comunicação, quer mesmo nas vendas, com a promoção de eventos digitais. De realçar que, apesar de todo o processo limitativo da atividade decorrente da crise sanitária, a Caetano Auto conseguiu em dezembro o melhor mês de vendas a particulares no que aos veículos usados respeita.

Entretanto, a Caetano Auto manteve o foco na melhoria contínua, o que permitiu serem alcançados retornos mensuráveis interessantes, como os acima referidos relativamente ao volume do negócio, mas também na contenção dos gastos, alavancando assim a rentabilidade da Empresa.

Quanto às depreciações e amortizações, registaram uma descida significativa, fruto da redução do direito de uso de imóveis e da redução das viaturas afetas à atividade de aluguer.

Por sua vez, os gastos com pessoal registaram um decréscimo face ao ano anterior. Esta redução deve-se em grande parte ao lay-off a que a Caetano Auto se viu obrigada a aderir e aos apoios à retoma, bem como à redução das remunerações variáveis pagas fruto da diminuição da atividade.

Por tudo o atrás exposto foi possível encerrar o exercício de 2020, com um resultado francamente positivo ainda que logicamente inferior ao obtido em 2019.

PERSPETIVAS

Para 2021, a nossa perspetiva é de crescimento face a 2020. Assentaremos o nosso crescimento nas viaturas comerciais e usadas, bem como nas novas modalidades de mobilidade.

CAETANO AUTO CV, S.A.

ATIVIDADE COMERCIAL

VIATURAS

MARCA	2020	2019	VARIÇÃO 2020/2019	
			QTD.	%
Toyota	359	434	-75	-17,28

O ano de 2020 foi um ano de penalização generalizada em função da pandemia que nos assolou e que ainda nos assola.

Em termos de atividade, a Caetano Auto CV, S.A. não contou com os 12 meses de atividade em 2020. Foi-nos possível apenas operar por pouco mais de 9 meses. Em 2020, durante todo o mês de janeiro a sua atividade foi bloqueada pela Alfândega e de março a maio foi decretado lockdown em Cabo Verde o que nos obrigou a paralisar totalmente a nossa atividade.

Desta forma, quando se compara o desempenho de 2020 com o ano de 2019, a Caetano Auto CV, S.A. comercializou menos 75 unidades, equivalentes a um decréscimo de 17,28% em viaturas novas. Embora seja sempre um resultado negativo, é preciso destacar que mesmo com o cenário totalmente adverso, foi possível atingir o número de unidades previsto em orçamento para o ano de 2020 em 8 meses.

Em 2020, a exemplo de 2019, conseguimos manter a redução da dependência dos dois principais modelos (Hilux e Hiace) comercializados. É importantíssimo mantermos o caminho da diversificação dos produtos a serem vendidos para não estarmos sujeitos a comprometimento das vendas por causa de eventos externos, por exemplo o fim da isenção de impostos das pick-ups cabine dupla.

APÓS-VENDA

VENDAS	2020	2019	VARIAÇÃO 2020/2019	
			VALOR	%
Peças/Acessórios	146.742.132	175.407.718	-28.665.586	-16,34%
Oficina (Mão-de-Obra)	39.249.461	44.519.492	-5.270.031	-11,84%
Total	185.991.593	219.927.210	-33.935.617	-15,43%

(Valores em ECV)

No que ao Após-Venda respeita, é possível verificar também queda no desempenho quando comparado com 2019. Também se destaca que o Após-Venda teve a mesma sorte da área comercial e também sofreu com o lockdown e com o bloqueio da Alfândega.

De destacar a quebra do setor do turismo, pois como consequência sofremos com a paralisação das empresas de rent-a-car as quais por estarem com as suas viaturas imobilizadas não visitaram as nossas oficinas. Também houve uma considerável redução dos emigrantes que não circularam pelo país em 2020 (parcela importante do movimento da oficina mecânica).

Sofremos, também, com a queda das visitas nas nossas oficinas, por parte das empresas e dos particulares por força da perda de receitas e/ou, em alguns casos, pela perda do emprego.

As nossas estações de serviço também foram penalizadas em razão do encerramento do país em quarentena e, mais ainda, a estação de serviço – Achada de São Filipe, que encerrou por ocasião do lockdown e aquando do seu retorno à atividade, viu-se a braços com um embargo decretado pelo Ministério do Ambiente, por força de um desmoronamento de terras, consequência de forte pluviosidade, e que originou derrames de óleo. Esta estação encerrou em março e retomou a atividade somente em dezembro de 2020.

Por sua vez, a estação de serviço da Ilha do Sal é também duramente castigada no seu movimento, pois a crise no turismo estagnou por completo a economia local.

Já na área da colisão, a redução generalizada do tráfego levou a uma quebra de sinistros nas vias o que fez reduzir o número de entradas no nosso Após-Venda.

PERSPETIVAS

Em 2021 dois processos eleitorais irão decorrer: as legislativas em abril e a eleição Presidencial em outubro. Numa situação normal teríamos uma natural redução de aquisições por parte do Estado e, também, no consumo dos funcionários não concursados. Porém, em função da pandemia, o Estado retirou do OGE 2021 as aquisições de viaturas e isto, para a Empresa, significa uma perda de possibilidades de venda ainda maior.

Para além do efeito das eleições, continuaremos a viver as incertezas provocadas pela pandemia. Inicialmente era previsível uma retoma das atividades turísticas já em janeiro de 2021, entretanto protelada para março.

Uma outra situação que por certo irá dificultar ainda mais a retoma turística é o plano de vacinação de Cabo Verde, uma vez que se prevê vacinar em 2021 somente 20% da população. A meta do Governo é alcançar os 60% tão somente em 2023.

Mesmo num cenário adverso e repleto de incertezas provocadas pela pandemia, e com o fim das isenções destinadas às pick-ups de cabine dupla (principal produto de vendas), tencionamos alcançar em 2021 um volume de negócios similar ao que tinha sido obtido em 2019, com uma previsão de 420 unidades.

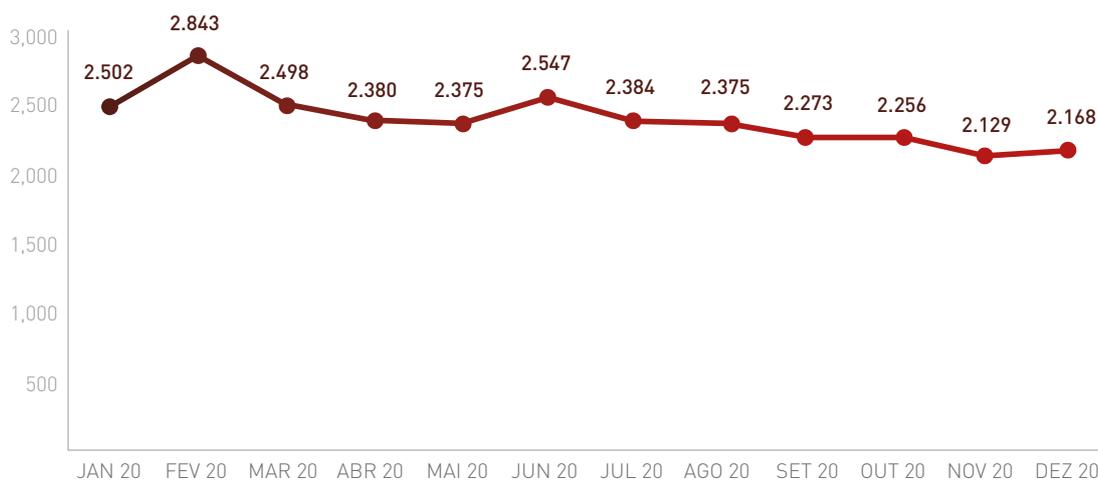
No que diz respeito ao Após-Venda, contaremos com uma oferta de financiamento bancário aos nossos clientes para a realização de serviços de mecânica e colisão nas nossas oficinas. Contamos com esta ferramenta, alcançar os clientes que não realizam os serviços orçamentados por não terem meios para pagá-los a pronto. As vendas de peças no Balcão Público também estarão inseridas nesta modalidade. Ainda em relação ao BP de peças, pretendemos dinamizar as vendas on-line (via WhatsApp), pois esta modalidade trará uma opção a mais para os clientes residentes nas áreas onde estamos representados, mas também a possibilidade de alcançarmos clientes nas ilhas em que não estamos. Em face do exposto, também no Após-Venda pensamos ser possível regressar aos patamares de venda pré-pandemia ainda durante o exercício de 2021.

CAETANO RENTING, S.A.

O ano de 2020 foi completamente adverso, devido à pandemia da COVID-19 que afetou todo o Mundo e teve um impacto extremamente significativo em toda a economia, atingindo Portugal desde o mês de março e afetando em grande escala o sector do turismo, no qual a Caetano Renting está inserida.

Face ao acima exposto, foram cancelados vários pedidos de novas viaturas, por parte das Rent-a-Car, que são o nosso principal segmento de mercado, tendo mesmo sido devolvidas diversas unidades, antecipadamente.

FROTA

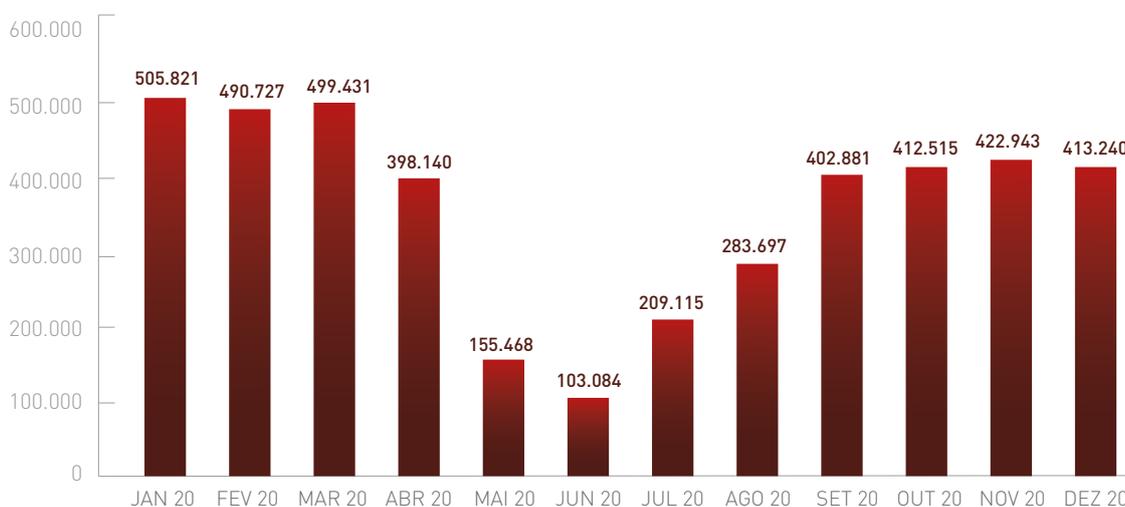


Nos principais meses de verão, entre junho e agosto, tivemos uma frota média de 2.435 unidades, enquanto em igual período do ano anterior a média foi de 4.090 unidades, o que significa um decréscimo de cerca de 40,46%.

Concluimos o exercício de 2020 com uma frota de 2.168 unidades.

Decorrente da pandemia, foram aceites dilações do "terminus" de contrato de diversos clientes, tendo tido maior relevância, uma vez mais, o segmento das Rent-a-Car, em que o período concedido foi de 4 meses "free", com efeitos a partir de abril, o que causou uma quebra do nosso Volume de Negócios, em 48,44%, quando comparamos com o ano 2019.

VOLUME NEGÓCIOS



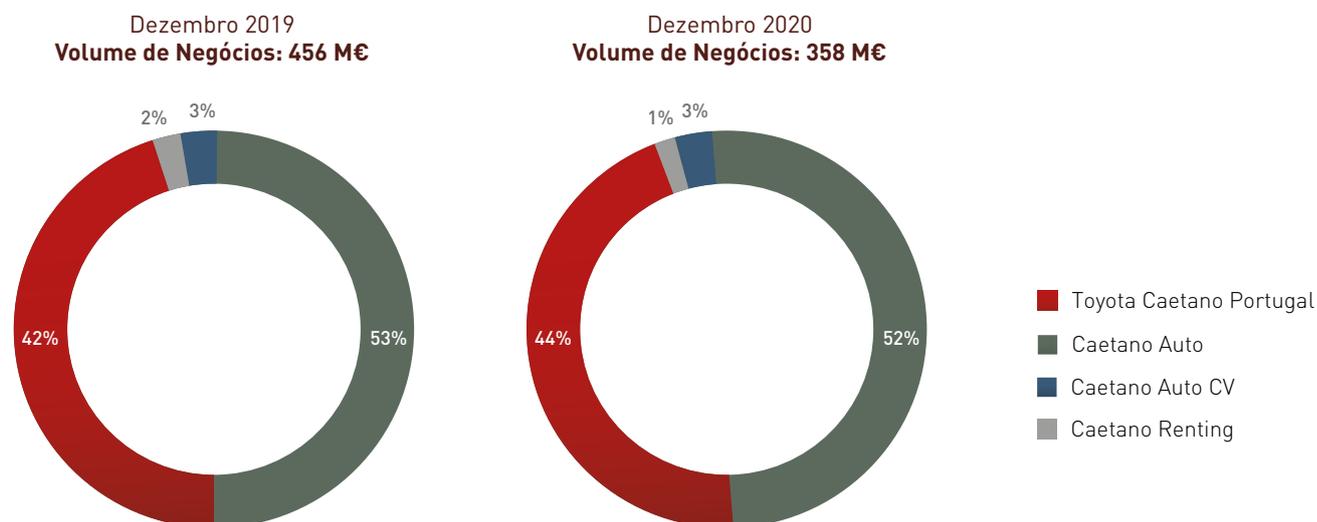
PERSPETIVAS

Para 2021, as perspetivas são de franca retoma da atividade, isto se se concretizarem as projeções de melhoria da situação pandémica a partir do período da Páscoa, permitindo assim gradualmente a retoma do fluxo do Turismo, na medida em que temos programadas entregas de cerca de 1.120 unidades, para o segmento de “Rent-a-Car” bem como a passagem para o circuito de venda de semi-novos de cerca de 1.300 viaturas, que em muito contribuirão para os nossos resultados.

ANÁLISE CONSOLIDADA

Durante o ano de 2020, num contexto de total imprevisibilidade face à pandemia criada pelo COVID-19, o setor automóvel surgiu como um dos setores mais afetados, tendo-se registado uma forte quebra na venda de viaturas, face ao comportamento do mercado dos últimos períodos, impacto que também se fez sentir ao nível do Grupo Toyota Caetano Portugal.

Neste contexto, o Grupo registou um volume de negócios de cerca de 358 milhões de Euros, denotando uma quebra de 21,6%, face ao período homólogo de 2019, com a componente de vendas de viaturas e peças a assumir uma maior influência (redução de 25%).



Não obstante se ter registado um decréscimo de atividade, foi possível quase manter a margem de comercialização, o que combinado com menores gastos de funcionamento e, de forma mais significativa, menores gastos com o pessoal, veio contribuir para que o Grupo se continuasse a situar em níveis positivos de resultados. Os menores gastos com o pessoal suportados, face ao período homólogo de 2019, encontram-se diretamente relacionados com a adesão ao Lay-Off Simplificado por parte de algumas empresas que compõem o Grupo, com os consequentes apoios disponibilizados pela Segurança Social.

Consequência da parceria estabelecida com a Toyota Financial Services (entidade relacionada pertencente ao perímetro Toyota Motor Corporation), em que se operacionalizou a atividade entre o Distribuidor e a Rede de Concessionários, com o objetivo de ver reduzido o tempo médio de cobrança, e consequentemente o endividamento bancário, a Toyota Caetano Portugal registou uma redução da conta Clientes de 17%, face a período homólogo de 2019. De igual modo, o endividamento bancário líquido, manteve-se dentro dos níveis expectáveis tendo registado em dezembro 2020, o montante de cerca de 33 milhões de Euros, quando em dezembro de 2019 era de cerca de 32 milhões de Euros.

Neste contexto, o Grupo continua a refletir a continuada política de gestão de meios disponíveis para a constituição de uma adequada estrutura de capitais, não tendo recorrido aos programas de moratórias decorrentes da lei e disponibilizados pelas instituições financeiras.

O grau de autonomia financeira do Grupo situa-se em 48,2%, 2,2 p.p. acima do registado no período homólogo.

Com o propósito de sintetizar a evolução da atividade e desempenho do Grupo Toyota Caetano Portugal, segue abaixo quadro de indicadores comparativos, na unidade monetária milhares de Euros e que mais não espelham do que tudo o que acima foi referido:

	DEZ/19	DEZ/20	VARIAÇÃO
Volume de Negócios	456.213	357.837	-21,6%
Lucro Bruto	107.422	83.192	-22,6%
% (f) vendas	23,5%	23,2%	
Fornecimentos e Serviços Externos	44.571	38.284	-14,1%
% (f) vendas	9,8%	10,7%	
Gastos com o Pessoal	41.371	35.674	-13,8%
% (f) vendas	9,1%	10,0%	
EBITDA	43.461	29.223	-32,8%
% (f) vendas	9,5%	8,2%	
Resultado Operacional	18.293	8.900	-51,3%
% (f) vendas	4,0%	2,5%	
Resultados Financeiros	-1.947	-2.372	-21,8%
% (f) vendas	-0,4%	-0,7%	
Resultado Líquido Consolidado	11.647	4.452	-61,8%
% (f) vendas	2,6%	1,2%	
Financiamento Bancário Líquido	31.540	32.818	4,1%
Grau de Autonomia Financeira	46,0%	48,2%	

EBITDA = resultados operacionais + amortizações e depreciações

De salientar que com o alastrar da pandemia e nomeadamente após a declaração do estado de emergência já na 2ª quinzena de março de 2020, o nosso Grupo viu-se confrontado com uma significativa redução da sua atividade, a qual atingiu nos meses subsequentes quebras acima dos 60%. Como é natural, reduções de atividade tão fortes e tão súbitas/inesperadas não permitem uma reação imediata que garanta em simultâneo o equilíbrio da relação custos/proveitos.

Este exercício de 2020 será evidentemente atípico face à evolução positiva que o Grupo vinha a apresentar nos últimos anos, em que obteve resultados francamente positivos. No entanto, os resultados obtidos neste período, ainda que substancialmente distantes dos obtidos no passado recente, registam o montante de cerca de 4,4 milhões de Euros (com interesses minoritários), o que representa uma quebra de 61,8%, quando comparado com 2019.

O ano 2020 também ficou marcado por alterações ao nível do perímetro do Grupo, e, junto ao final do ano de 2020, a Toyota Caetano Portugal adquiriu as 12.000.000 ações da CaetanoBus, S.A., anteriormente detidas pela empresa Salvador Caetano Indústria, S.A. correspondente a cerca de 61,94%, por 16.320.000 Euros.

Também nesta data, a Toyota Caetano Portugal passou a ser detentora das 7.350 ações, correspondente a 49% de participação, da empresa Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A., anteriormente detida pela empresa-mãe Salvador Caetano Auto - S.G.P.S., S.A., tendo pago a quantia de 22.785.000 Euros.

Para terminar, informamos que, em 08 de agosto de 2019, a Salvador Caetano Auto - S.G.P.S., S.A., na qualidade de acionista da Toyota Caetano Portugal, propôs que fosse deliberado em Assembleia Geral de acionistas a ocorrer em 30 de agosto de 2019, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 27.º do Código dos Valores Mobiliários, sobre a perda, pela Toyota Caetano Portugal S.A., da qualidade de sociedade aberta. Os acionistas da Toyota Caetano Portugal reunidos em Assembleia Geral de 30 de agosto 2019 votaram por unanimidade dos votos expressos favoravelmente à pretensão da Salvador Caetano Auto, SGPS, S.A.. Na sequência dessa decisão e conseqüente comunicação à CMVM foi por esta última nomeada a sociedade de Revisores CFA – Cravo, Fontes, Antão & Associados, SROC, Lda para proceder á avaliação da sociedade Toyota Caetano Portugal, tendo em vista a definição do justo valor dos títulos representativos desta última. Conforme nos foi informado pela sociedade Salvador Caetano Auto, SGPS, S.A., o valor apurado por ação pela CFA – Cravo, Fontes, Antão & Associados, SROC, Lda e comunicado pela CMVM em 17 de abril de 2020 não foi aceite pela Salvador Caetano Auto, SGPS, S.A., tendo em consequência esta sociedade desistido da sua pretensão de aquisição dos títulos remanescentes da Toyota Caetano Portugal, S.A. e dado conhecimento de tal facto à CMVM em comunicação que lhe foi dirigida em 22 de abril de 2020.

Assim sendo a Toyota Caetano Portugal, S.A. manteve inalterada a sua qualidade de sociedade aberta.

GESTÃO DE RISCOS

Créditos sobre clientes

O risco de crédito, na Toyota Caetano, resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus Clientes, relacionados com a atividade operacional.

O principal objetivo da gestão de risco de crédito, na Toyota Caetano, é garantir a cobrança efetiva das dívidas operacionais de Clientes em conformidade com as condições negociadas.

De modo a mitigar o risco de crédito que decorre do potencial incumprimento de pagamento por parte dos Clientes, as empresas do Grupo expostas a este tipo de risco têm:

- Constituído um departamento específico de análise e acompanhamento do Risco de Crédito;
- Implementados processos e procedimentos pró-ativos de gestão de crédito sempre suportados por sistemas de informação;
- Mecanismos de cobertura (seguros de crédito, cartas de crédito, garantias bancárias etc.).

Risco de Taxa de Juro

Em resultado da proporção relevante de dívida a taxa variável na sua Demonstração da Posição Financeira Consolidada, e dos consequentes cash flows de pagamento de juros, a Toyota Caetano encontra-se exposta a risco de taxa de juro.

A Toyota Caetano tem vindo a recorrer pontualmente a derivados financeiros para cobrir, pelo menos parcialmente, a sua exposição às variações de taxas de juro.

Risco de Taxa de Câmbio

Enquanto Grupo com relações comerciais geograficamente diversificadas, o risco de taxa de câmbio resulta essencialmente de transações comerciais, decorrentes da compra e venda de produtos e serviços em moeda diferente da moeda funcional de cada negócio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressas em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do Grupo a flutuações cambiais. A política de gestão do risco de câmbio do Grupo vai no sentido da apreciação casuística da oportunidade de cobertura deste risco, tendo nomeadamente em consideração as circunstâncias específicas das moedas e países em equação.

A Toyota Caetano tem vindo a recorrer a derivados financeiros para cobrir, pelo menos parcialmente, a sua exposição às variações de taxas de câmbio.

Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez, na Toyota Caetano, tem por objetivo garantir que o Grupo possui capacidade para obter atempadamente o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas atividades de negócio, implementar a sua estratégia e cumprir com as suas obrigações de pagamento quando devidas, evitando ao mesmo tempo a necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis.

Com este propósito, a gestão de liquidez no Grupo compreende os seguintes aspetos:

- a) Planeamento financeiro consistente baseado em previsões de cash flows ao nível das operações, de acordo com diferentes horizontes temporais (semanal, mensal, anual e plurianual);
- b) Diversificação de fontes de financiamento;
- c) Diversificação das maturidades da dívida emitida de modo a evitar a concentração excessiva em curtos períodos de tempo das amortizações de dívida;

d) Contratação com Bancos de relacionamento, de linhas de crédito de curto prazo, programas de papel comercial e outros tipos de operações financeiras, assegurando um balanceamento entre níveis adequados de liquidez e de “commitment fees” suportados.

A descrição pormenorizada deste ponto encontra-se expressa no Relatório de Governo Societário.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A Empresa não adquiriu, nem alienou ações próprias durante o exercício. À data de 31 de dezembro de 2020, a sociedade não detinha ações próprias.

Cumpre-nos ainda informar a inexistência de dívidas ao setor público estatal e à Segurança Social, cujo pagamento se encontre em mora.

A Empresa não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

Não foram realizados negócios entre a Empresa e os seus administradores. Não lhes foram concedidos quaisquer empréstimos nem adiantamentos por conta de lucros.

RELATÓRIO NÃO FINANCEIRO

QUALIDADE, AMBIENTE E KAIZEN.

Alinhada com o diagnóstico realizado às necessidades das suas partes interessadas, a Toyota Caetano Portugal tem vindo a priorizar ao longo dos anos a implementação de uma política de ética e de transparência, materializando a sua estratégia de sustentabilidade, numa gestão social e ambientalmente responsável.

Durante o ano de 2020, além da sua atividade habitual, a Toyota Caetano Portugal teve que fazer face à Pandemia COVID-19. Para tal foram realizadas várias ações, nomeadamente a elaboração e implementação de um Plano de Contingência e Manual de Continuidade do Negócio – Normas de Prevenção COVID-19.

A estratégia de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Melhoria Contínua, que foi definida para o ano 2020, encontra-se evidenciada nas principais ações implementadas e nos resultados obtidos:

- No âmbito do seu Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente destacou-se a realização de auditorias internas e externa de renovação, na área de importação de veículos ligeiros e comerciais Toyota e Lexus, mantendo-se as certificações de acordo com as normas ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015.
- A DEI Norte, implementou um Sistema de Gestão de Energia, visando a sustentabilidade, gestão eficiente da energia e conseqüente redução de custos. Após auditoria externa, foi atingido o desafiante objetivo da certificação integrada dos seus sistemas de gestão da Qualidade (ISO9001), Ambiente (ISO14001), Segurança (ISO45001) e Energia (ISO 50001 – novo referencial), no final do ano 2020.
- Também a DEI Sul realizou as auditorias ao seu Sistema Integrado de Gestão da Qualidade e do Ambiente, tendo mantido os certificados ISO 9001:2015 e ISO14001:2015.
- Na sequência do desafio da Toyota Material Handling Europe, foi dinamizada a participação na plataforma internacional Ecovadis, relativo à avaliação do nível de Responsabilidade Social e Sustentabilidade da Toyota Caetano Portugal, e que resultou na obtenção do nível Bronze (Top 50% de todas as organizações avaliadas).
Esta participação mobilizou de uma forma transversal diversos departamentos não só da Divisão Equipamentos Industriais mas também de toda a Toyota Caetano Portugal.
- Pelo sétimo ano consecutivo, a Toyota Caetano Portugal participou no relatório de desenvolvimento sustentável “Carbon Disclosure Project (CDP) – Climate Change”, promovendo a transparência corporativa e a contabilização da pegada de carbono da organização, tendo alcançado o nível B (“Management”).
- A Toyota Caetano Portugal tem vindo a reforçar a sua estratégia de melhoria contínua (Kaizen). Os resultados da melhoria contínua foram alvo de reconhecimento por parte da Administração aos colaboradores.
- Foram também implementadas reuniões Kaizen de equipa, através de plataforma digital, para manter a continuidade dos procedimentos de melhoria contínua, aquando do incremento do teletrabalho (prevenção pandemia COVID-19).

- Trabalhar com veículos eletrificados Toyota e Lexus, dá-nos a oportunidade de fazer a diferença no nosso planeta. É uma oportunidade para promover a mudança para a neutralidade carbónica, alinhada com os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS). É por isso que a Toyota Caetano Portugal continua empenhada na implementação do seu programa “Desafio Ambiental Toyota 2050”, em coordenação com a Toyota Motor Europe.
- Para este resultado CDP, muito tem contribuído a estratégia de massificação de viaturas eletrificadas no mercado nacional, onde atingimos um excelente ratio de perto dos 70% de venda de viaturas híbridas e plug-in sobre o total de vendas de ligeiros de passageiros.
- Uma das melhorias implementadas rumo à neutralidade carbónica, foi a alteração do consumo de energia elétrica convencional para consumo de energia verde (proveniente de fontes renováveis), certificada pela EDP.
- As ações de eficiência energética implementadas nos seus edifícios e processos também foram alvo de significativas melhorias. Existiram ações de melhoria energética com a transformação gradual dos edifícios para iluminação com LED, reduzindo substancialmente o consumo.
- Foi também dada continuidade ao Programa “Um Toyota, Uma Árvore”, onde desde 2005 a Toyota contribui para tornar Portugal mais verde, oferecendo à Natureza uma árvore por cada viatura vendida. Este Programa, tem-se desenvolvido e crescido de forma a permitir contribuir cada vez mais e de forma sustentável no tempo para a recuperação de zonas ardidas, baldias e terrenos áridos, recorrendo a uma escolha de plantas e arbustos florestais certificados e em harmonia com a biodiversidade da área a plantar.

Relato das questões sociais relativas aos trabalhadores

ATIVIDADE DPC

Desde 2015, ano da sua criação, que a Direção Corporativa Pessoas, Marca e Comunicação percorre a ambição diária de tornar a Toyota Caetano Portugal num local melhor para se viver, crescer e trabalhar. Um objetivo que guia o nosso trabalho e que nos orienta na construção de um Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Marca Empregadora cada vez mais intuitivo, digital, eficiente e interligado, alinhado com os Valores e a Cultura da organização e com as orientações do negócio.

2020 foi o ano em que a Gestão de Pessoas teve de enfrentar um desafio sem precedentes: uma pandemia global, que deu origem a uma crise de saúde pública que trouxe a incerteza e a ansiedade às empresas. A nossa principal preocupação desde o primeiro momento tem sido a saúde e a segurança das nossas Pessoas, e assim tem prevalecido ao longo de todos os meses.

Para dar resposta à pandemia, foi criada uma task force de acompanhamento da COVID-19, composta por especialistas nas áreas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, incluindo médico, Jurídico-laboral, Recursos Humanos e Comunicação, que diariamente alinhavam esforços para dar as melhores e mais esclarecedoras respostas a toda a organização, sobre a evolução da pandemia, as medidas de proteção e prevenção individual e coletiva e os reflexos na dinâmica laboral com a adesão ao Lay-off simplificado. Foram disponibilizados conteúdos de informação, formação e sensibilização e disseminados boletins informativos à medida que se justificava comunicar, ressaltando sempre o equilíbrio entre a informação disponível e aquela que era verdadeiramente importante para os nossos Colaboradores.

A adaptação ao teletrabalho foi outro dos marcos de 2020: de um dia para o outro as equipas da Toyota, e cujas funções o permitiam, passaram do trabalho presencial para trabalho à distância. Graças à resiliência e agilidade das nossas Pessoas e às ferramentas digitais, esta passagem decorreu de forma pacífica, a contrastar com o Mundo lá fora. A determinação de todos em lidar com esta exigente realidade foi essencial para a consequente adaptação do negócio e de toda a atividade de suporte.

Mas os desafios não ficaram por aqui. Para além de darmos espaço a novas formas de trabalhar, foi preciso ainda mais flexibilidade das nossas equipas para redefinir processos. Para isto, foram fundamentais as ferramentas de Melhoria Contínua que migraram connosco para o digital e que possibilitaram que todas as equipas fizessem Kaizen Digital de forma quase instantânea. Kaizen semanal, Kamishibai, Hoshin, registo de ideias, nenhum dos instrumentos foi esquecido no escritório.

Adaptámos também os eventos às ferramentas digitais: Natal digital, ações de sensibilização sobre variados temas e seminários de liderança passaram a assumir um computador como tela, numa nova realidade que se revelou muito eficaz e verdadeiramente mobilizadora da família Toyota.

E como alicerce fundamental para tudo isto, continuámos a aposta na @cademia Ser Caetano. A plataforma de e-learning que lançámos em 2019 e que teve um papel ainda mais determinante durante a pandemia, conseguindo levar formações digitais aos Colaboradores, das quais podemos destacar as formações de apoio ao teletrabalho, a formação sobre ferramentas digitais e as sessões de fortalecimento das nossas Lideranças, cujos desafios foram tão grandes e tão diferentes dos anos anteriores. Destaque ainda para o desenvolvimento de um Programa de Formação Flash online sobre Comunicação com o Cliente usando eficazmente a panóplia de ferramentas digitais e as Redes Sociais.

A @cademia Ser Caetano conta hoje com o envolvimento de mais de 3.770 Colaboradores e 15 mil horas de formação. Com quase 50 conteúdos adaptados às realidades de cada equipa e com a comodidade do digital, o propósito de alinhamento corporativo, através da disseminação mais eficaz de mensagens-chave e do reforço dos nossos valores, foi também muito útil num tempo em que a união fez a força. Esta ferramenta foi ainda um aliado no processo de Integração e Acolhimento de novos Colaboradores.

Quanto aos indicadores da formação de ativos, 2020 contou com 37.100 horas, num total de 520 cursos repartidos pelas áreas de retalho, serviços e indústria, e com 3.114 Colaboradores envolvidos. A formação de jovens teve um total de 784.195 horas, em 51 cursos e 945 formandos, espalhados pelos 7 Centros de Formação, em todo o país.

A nossa Responsabilidade Social também não ficou de lado. Num ano atípico, revelou-se ainda mais determinante a aposta em ações que refletem os nossos compromissos. Por isso, cedemos viaturas aos profissionais de saúde, para apoio no combate à pandemia, doámos EPI's e apoiámos a logística complexa na organização de bens alimentares e outros. Também olhámos para dentro e apoiámos os nossos Colaboradores que passaram dificuldades despoletadas pela pandemia e levámos a cabo a iniciativa Caetano Presente – um verdadeiro esforço de implementação, mas que permitiu aligeirar este momento para muitas Pessoas e nos permitiu olhar para elas com outros olhos e novas preocupações.

Além de tudo isto, não abandonámos os restantes projetos estruturais na Gestão de Pessoas e na atração e retenção de talento, nomeadamente o desenvolvimento de uma ferramenta de Assessment para avaliar o alinhamento com a estratégia "BRiT (Best Retail in Town)", o fortalecimento da estratégia de employer branding para afirmar a Toyota Caetano Portugal, cada vez mais, como um empregador de referência; a Gestão de Desempenho e Desenvolvimento, que deu mais passos no sentido de tornar o feedback e o desenvolvimento contínuos cada vez mais fortes; o Barómetro Ser Caetano, estudo de clima organizacional que nos permitiu recolher a perceção dos nossos Colaboradores face à organização, ao mesmo tempo que foi aplicado na Rede Concessionário Toyota e Lexus o EES (Employee Engagement Survey); e continuámos o caminho da transformação digital, para disponibilizar informação de forma ágil e prática a todos.

2020 foi sem dúvida o ano que mais evidenciou o papel da Gestão de Pessoas e dos Colaboradores no sucesso das organizações. Ninguém estava preparado para enfrentar uma situação destas e todos tivemos que nos ajustar num curto espaço de tempo, acelerando o processo de transformação digital das empresas, que no nosso caso já estava em curso. Um desafio que exigiu de todos entendimento, resiliência e uma forte capacidade de adaptação. Muitos outros desafios se seguirão, na certeza, porém, de que só ao unir as Pessoas e as ideias, por uma proposta de valor comum, estaremos todos a contribuir para a sustentabilidade do negócio e por dar continuidade à nossa história.

IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES

Na Toyota Caetano Portugal, a promoção da igualdade de género é uma preocupação constante, valorizando as competências técnicas e a atitude, independentemente do género, assim como as respetivas compensações. Num setor historicamente masculino, importa salientar a riqueza da diversidade de género e estamos empenhados na contratação de mulheres para áreas e funções onde a sua representatividade seja ainda reduzida, bem como para a liderança de projetos dentro das equipas.

NÃO DISCRIMINAÇÃO

Atitudes e comportamentos que promovam a discriminação são veementemente repudiados pela Toyota Caetano Portugal. Estamos no mercado com uma atitude íntegra, honesta, com respeito por todos, promovendo um ambiente de trabalho cordial e digno. Simultaneamente, a organização é promotora ativa da igualdade de oportunidades e da integridade moral de todos os intervenientes no negócio.

RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS

Com profunda inspiração pelo Toyota Way, em harmonia com a atitude Ser Caetano, a Toyota Caetano Portugal alicerça a sua prática na defesa dos Direitos Humanos e no respeito pelas Pessoas. Não são, por isso, admitidos

comportamentos discriminatórios, com base na raça, etnia, nacionalidade, origem social, idade, sexo, ideologia, opinião política, religião ou qualquer tipo de condição física ou social. A Toyota Caetano Portugal promove também o alargamento destas práticas nas relações com os stakeholders, nomeadamente junto dos Colaboradores, para que estas sejam levadas para as suas relações pessoais.

DIVERSIDADE

A Toyota Caetano Portugal promove a diversidade, desde a sua gestão até aos corpos sociais. A renovação dos quadros diretivos é uma preocupação para a empresa, que entende a experiência e o conhecimento como sendo qualificações necessárias e indispensáveis para o exercício das funções. Só nestas condições se pode ter uma estratégia sustentável. Também as mulheres têm um papel preponderante neste equilíbrio, tendo vindo progressivamente a ocupar cada vez mais lugares de liderança. No recrutamento e na formação é incentivada a discussão e aprendizagem intergeracional. Assente nestas práticas de diversidade de género e partilha entre gerações, a Toyota Caetano Portugal assume-se como uma empresa preparada para enfrentar os desafios de um mundo cada vez mais global e inclusivo. O ano de 2020 representa um marco no incentivo à integração de Pessoas portadoras de Deficiência, através da consolidação do Protocolo no âmbito da empregabilidade firmado com a Associação Salvador, assinado em 2019, que tem sido essencial para nos ajudar a percorrer o caminho da inclusão nas nossas equipas de trabalho.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do nosso conhecimento, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Toyota Caetano Portugal, relativas ao ano de 2020, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados desta sociedade e das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição desta sociedade e das suas subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação, bem como uma descrição dos riscos e incertezas mais significativos com que se defrontam.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Em conformidade com o disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, propomos a seguinte aplicação do resultado líquido apurado no exercício, no valor de Euros 4.644.725,70 expressos nas demonstrações financeiras individuais da Toyota Caetano Portugal:

a) Para a conta de Resultados Transitados Eur 4.644.725,70

Impactos Pandemia COVID-19

No seguimento da declaração por parte da OMS do Estado de Pandemia devido à disseminação da pandemia COVID-19 importa referir alguns impactos nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro:

Atividade/Rentabilidade

Conforme evidenciado nas demonstrações financeiras anexas, a atividade da Empresa sofreu uma quebra de cerca de 22,2%, fruto dos diversos constrangimentos que a pandemia provocou, sendo de destacar as interrupções/paragens de produção ora provocadas pelas medidas restritivas de saúde pública implementadas, ora provocadas pelas dificuldades logísticas em movimentar pessoas, mercadorias e equipamentos.

Ao nível da rentabilidade, fruto das interrupções/paragens ocorridas com o conseqüente impacto negativo na produtividade e na diluição dos custos fixos, o EBITDA sofreu igualmente uma quebra de cerca de 32,8%. A este respeito, há que salientar que é expectativa da Empresa que à medida que se for retomando o ritmo normal, a rentabilidade voltará a atingir os níveis alcançados no passado.

Financiamento

Pese embora a menor rentabilidade das operações, as necessidades de financiamento da Empresa não se agravaram tendo conseguido financiar a sua atividade através de linhas de crédito disponibilizadas sem necessidade de recorrer às linhas estabelecidas pelo Estado/sistema financeiro Português para fazer face ao momento de crise como as linhas Covid e processo de moratórias estabelecido pelo Estado/sistema financeiro Português.

Por outro lado, fruto das medidas de apoio à economia implementadas pelo Estado Português não se verificou um agravamento nos custos de financiamento.

Por último, até à data, não foi sentido igualmente nenhum agravamento significativo no prazo médio de recebimento dos clientes que tenha afetado as necessidades de financiamento da Empresa.

Liquidez

De acordo com a sua política de gestão direcionada à manutenção de uma reserva de liquidez adequada e estando a Empresa consciente dos reflexos económico-financeiros, os quais terão inerentemente efeitos negativos sobre a sua atividade/rentabilidade futura, importa referir que se encontram disponíveis no momento linhas de crédito bancário não utilizadas no montante de mais de 50 M€, estando assim assegurada, em nosso entender, a continuidade das operações pelo menos por um período de 12 meses.

Mecanismos de apoio colocados à disposição pelo Governo

O Governo consciente dos reflexos económico-financeiros sobre a atividade/rentabilidade das empresas implementou uma série de medidas de apoio que a Empresa utilizou com o seguinte montante aproximado de benefício:

- Apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho, Lay-off simplificado 1.934.369 €
- Incentivo à normalização da atividade 1.113.880 €

OUTROS ASSUNTOS/AGRADECIMENTOS

Ao concluir este relatório pretendemos transmitir uma palavra de agradecimento:

- Aos nossos Clientes e Concessionários pela permanente confiança que depositaram nos nossos produtos e pela distinção da sua escolha;
- Às Entidades Bancárias pela colaboração e apoio que sempre manifestaram no acompanhamento da nossa atividade;
- Aos restantes Órgãos Sociais pela colaboração prestada ao longo da sua atuação;
- Aos nossos Colaboradores que, pela sua disponibilidade e entusiasmo, se empenharam no desenvolvimento da Empresa.

Vila Nova de Gaia, 31 de março de 2021

O Conselho de Administração

José Reis da Silva Ramos – Presidente
 Maria Angelina Martins Caetano Ramos
 Salvador Acácio Martins Caetano
 Miguel Pedro Caetano Ramos
 Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos
 Matthew Peter Harrison
 Katsutoshi Nishimoto

INFORMAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

(Nos termos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com a alínea c) do artigo 9.º e do número 4 do artigo 14.º, ambos do Regulamento 5/2008 da CMVM)

Em cumprimento do disposto no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que, na data de 31 de dezembro de 2020, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham quaisquer ações ou obrigações da mesma.

Declara-se ainda que os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não realizaram durante o exercício de 2020 quaisquer aquisições, onerações ou cessações de titularidade que tenham por objeto ações ou obrigações da Sociedade.

Mais se declara de seguida, os valores mobiliários da sociedade detidos por sociedades em que os membros dos órgãos de administração e fiscalização exercem cargos nos órgãos sociais:

- a acionista Salvador Caetano Auto, S.G.P.S., S.A. (da qual a Senhora Dr.^a **Maria Angelina Martins Caetano Ramos** é Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Eng.º **Salvador Acácio Martins Caetano** é Vice-Presidente do Conselho de Administração e o Senhor Eng.º **Miguel Pedro Caetano Ramos** é Vogal do Conselho de Administração), adquiriu: em 16 de Março de 2020, 1.000 ações ao preço de 2,70 € cada uma; em 18 de Março de 2020, 17.289 ações ao preço de 2,80 € cada uma; em 19 de Março de 2020, 113.377 ações ao preço de 2,80 € cada uma; em 23 de Março de 2020, 15.976 ações ao preço de 2,80 € cada uma; em 27 de Março de 2020, 801 ações ao preço de 2,80 € cada uma; em 30 de Março de 2020, 10.221 ações ao preço de 2,80 € cada uma; em 30 de Março de 2020, 45 ações ao preço de 2,80 € cada uma; em 1 de Abril de 2020, 3.461 ações ao preço de 2,80 € cada uma; em 2 de Abril de 2020, 83 ações ao preço de 2,80 € cada uma; em 8 de Abril de 2020, 3.200 ações ao preço de 2,80 € cada uma; em 20 de Abril de 2020, 33.413 ações ao preço de 2,80 € cada uma; em 22 de Abril de 2020, 25.000 ações ao preço de 2,80 € cada uma; em 23 de Abril de 2020, 223.776 ações ao preço de 2,80 € cada uma; em 15 de Maio de 2020, 8.870 ações ao preço de 2,70 € cada uma; em 18 de Maio de 2020, 5.000 ações ao preço de 2,70 € cada uma; em 21 de Maio de 2020, 5.554 ações ao preço de 2,70 € cada uma; em 24 de Junho de 2020, 1.865 ações ao preço de 2,70 € cada uma; em 22 de Julho de 2020, 11 ações ao preço de 2,70 €; em 24 de Julho de 2020, 5 ações ao preço de 2,70 €; em 28 de Julho de 2020, 35 ações ao preço de 2,70 €; em 29 de Julho de 2020, 1.501 ações ao preço de 2,20 €; em 9 de Setembro de 2020, 1.015 ações ao preço de 2,70 €; em 21 de Setembro de 2020, 55 ações ao preço de 2,72 €; em 23 de Setembro de 2020, 2.000 ações ao preço de 2,74 €; em 25 de Setembro de 2020, 110 ações ao preço de 2,74 €; em 8 de Outubro de 2020, 875 ações ao preço de 2,76 €; em 14 de Outubro de 2020, 610 ações ao preço de 2,76 € e 35 ações ao preço de 2,60 €; em 15 de Outubro de 2020, 600 ações ao preço de 2,60 €; em 19 de Outubro de 2020, 325 ações ao preço de 2,60 €; em 26 de Outubro de 2020, 200 ações ao preço de 2,60 €; em 27 de Outubro de 2020, 1 ação ao preço de 2,60 €; em 28 de Outubro de 2020, 4.504 ações ao preço de 2,78 €; em 6 de Novembro de 2020, 825 ações ao preço de 2,78 €; em 13 de Novembro de 2020, 940 ações ao preço de 2,80 €; em 18 de Novembro de 2020, 160 ações ao preço de 2,78 €; em 25 de Novembro de 2020, 644 ações ao preço de 2,80 €; em 27 de Novembro de 2020, 49 ações ao preço de 2,74 €; pelo que em 31 de Dezembro de 2020 detinha 24.421.096 ações com o valor nominal de 1 euro cada.
- a acionista COVIM – Sociedade Agrícola, Silvícola e Imobiliária, S.A. não teve movimentos (da qual Senhora Dr.^a **Maria Angelina Martins Caetano Ramos** é Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Eng.º **José Reis da Silva Ramos** é cônjuge da Presidente do Conselho de Administração), pelo que em 31 de dezembro de 2020 detinha 393.252 ações, com o valor nominal de 1 euro cada.

Para o efeito previsto na parte final do número 1 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (sociedades em relação de domínio ou de grupo com a sociedade), declara-se que:

- Eng.º **José Reis da Silva Ramos**, Presidente do Conselho de Administração, é titular de:
 - 39,49%¹ do capital social da Grupo Salvador Caetano, S.G.P.S., S.A., sociedade que está em relação de domínio com a Sociedade;

¹ Esta percentagem inclui ações detidas pelo cônjuge

- **Dr.^a Maria Angelina Martins Caetano Ramos**, Vogal do Conselho de Administração, é titular de:
 - 39,49%¹ do capital social da Grupo Salvador Caetano, S.G.P.S., S.A., sociedade que está em relação de domínio com a Sociedade;

¹ Esta percentagem inclui ações detidas pelo cônjuge
- **Eng.^o Salvador Acácio Martins Caetano**, Vogal do Conselho de Administração, é titular de:
 - 39,49%¹ do capital social da Grupo Salvador Caetano, S.G.P.S., S.A., sociedade que está em relação de domínio com a Sociedade;

¹ Esta percentagem inclui ações detidas pelo cônjuge
- **Eng.^o Miguel Pedro Caetano Ramos**, Vogal do Conselho de Administração, é titular de:
 - 0,00223% do capital social da Grupo Salvador Caetano, S.G.P.S., S.A., sociedade que está em relação de domínio com a Sociedade.

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

(Nos termos do Regulamento 5/2008 da CMVM)

À data de 31 de dezembro de 2020, os acionistas com participações qualificadas no capital da sociedade são os seguintes:

ACIONISTA	AÇÕES	% DOS DIREITOS DE VOTO
Salvador Caetano - Auto - S.G.P.S., S.A.	24.421.096	69,774
Toyota Motor Europe NV/SA	9.450.000	27,000



CONTAS INDIVIDUAIS

Toyota Caetano Portugal, S.A.

INDICADORES FINANCEIROS

	DEZ'20	DEZ'19
VOLUME DE NEGÓCIOS	292.720.184	370.989.460
CASH-FLOW BRUTO	16.145.633	21.780.049
RESULTADO LÍQUIDO	4.644.726	11.593.984
GASTOS DE FINANCIAMENTO LÍQUIDOS	1.798.135	1.868.571
GASTOS COM O PESSOAL	14.756.963	16.594.512
INVESTIMENTO LÍQUIDO	3.871.270	8.699.177
FUNDO DE MANEIO BRUTO	59.289.243	97.660.241
VAB	40.710.132	50.118.614
UNIDADES VENDIDAS	14.322	18.504
VOLUME DE EMPREGO	529	533

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019 Reexpresso (Nota 3)
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis	8	598.320	202.804
Ativos fixos tangíveis	5	23.409.892	27.400.458
Propriedades de investimento	6	12.146.841	12.754.648
Goodwill	7	611.997	611.997
Participações financeiras em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	9	81.887.183	44.413.802
Outros ativos financeiros		19.600	19.600
Ativos por impostos diferidos	15	1.453.007	1.447.256
Total de ativos não correntes		120.126.841	86.850.565
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	11	46.842.336	75.326.451
Clientes	12	55.370.533	72.522.678
Outras dívidas de terceiros	13	4.337.633	4.453.817
Imposto sobre o rendimento a recuperar	15	872.541	253.616
Outros ativos correntes	14	1.041.347	499.118
Financiamentos a Empresas Participadas	10	18.847.237	1.995.192
Caixa e equivalentes a caixa	4	8.141.407	9.465.441
Total de ativos correntes		135.453.034	164.516.312
Total do ativo		255.579.875	251.366.877
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social		35.000.000	35.000.000
Reserva legal		7.498.903	7.498.903
Ajustamentos em ativos financeiros		10.540.468	8.437.143
Reservas de reavaliação		6.195.184	6.195.184
Outras reservas		67.197.238	67.319.346
Resultados transitados		14.628.750	5.279.796
Resultado líquido do exercício		4.644.726	11.593.984
Total do capital próprio	16	145.705.269	141.324.356
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	17	21.832.243	34.956.029
Responsabilidades por planos de benefícios definidos	21	6.384.523	6.150.000
Passivos por impostos diferidos	15	99.169	110.279
Total de passivos não correntes		28.315.935	41.216.308
PASSIVO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	17	15.097.337	5.968.352
Fornecedores	18	31.015.239	33.586.141
Outras dívidas a terceiros	19	13.784.347	13.078.051
Outros passivos correntes	20	21.661.749	16.193.669
Total de passivos correntes		81.558.671	68.826.213
Total do passivo		109.874.606	110.042.521
Total do passivo e capital próprio		255.579.875	251.366.877

O Contabilista Certificado: Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira

O Conselho de Administração: José Reis da Silva Ramos - Presidente; Maria Angelina Martins Caetano Ramos; Salvador Acácio Martins Caetano; Miguel Pedro Caetano Ramos; Matthew Peter Harrison; Katsutoshi Nishimoto; Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019 REEXPRESSO (NOTA 3)
Rendimentos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	23 e 24	292.720.184	370.989.460
Outros rendimentos operacionais	27	20.942.688	23.324.743
Variação da produção	11	190.974	1.132.295
Total de rendimentos operacionais		313.853.846	395.446.498
Gastos operacionais:			
Custo das vendas	11	-232.800.343	-299.315.135
Fornecimentos e serviços externos	25	-39.997.270	-45.661.899
Gastos com o pessoal	26	-14.756.963	-16.594.512
Amortizações e depreciações	5, 6 e 8	-8.074.127	-8.699.177
Imparidade de inventários	22	424.743	-561.873
Imparidade de dívidas a receber	22	-435.784	-36.526
Outros gastos operacionais	27	-8.355.502	-10.123.588
Total de gastos operacionais		-303.995.247	-380.992.711
Resultados operacionais		9.858.599	14.453.787
Resultados relativos a participações financeiras em empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	9	-1.512.104	2.245.031
Juros e outros custos financeiros	28	-1.870.218	-1.873.154
Outros rendimentos financeiros	28	72.083	4.583
Resultados antes de impostos		6.548.361	14.830.247
Impostos sobre o rendimento do exercício	15	-1.903.635	-3.236.263
Resultado líquido do exercício		4.644.726	11.593.984

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019
Resultado líquido do exercício		4.644.726	11.593.984
Itens de outro rendimento integral que não serão subsequentemente reclassificados para a demonstração dos resultados:			
Remensurações (responsabilidades atuariais valor bruto)	21	-157.557	
Imposto diferido (responsabilidades atuariais)	15	35.450	
Aplicação do método da equivalência patrimonial	9	-141.705	
Rendimento integral do período		4.380.913	11.593.984

O Contabilista Certificado: Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira

O Conselho de Administração: José Reis da Silva Ramos - Presidente; Maria Angelina Martins Caetano Ramos; Salvador Acácio Martins Caetano; Miguel Pedro Caetano Ramos; Matthew Peter Harrison; Katsutoshi Nishimoto; Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO EXERCÍCIO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE REAVIAÇÃO	AJUSTAMENTOS EM		OUTRAS RESERVAS	TOTAL DE RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
					ATIVOS	FINANCEIROS					
Saldo em 1 de janeiro de 2019		35.000.000	7.498.903	6.195.184	5.810.898	67.319.346	86.824.331	1.788.817	12.786.759	136.399.907	
Alterações no período:											
Aplicação do Resultado líquido do ano anterior	16	-	-	-	2.295.780	-	2.295.780	3.490.979	-5.786.759	0	
Dividendos distribuídos		-	-	-	-	-	-	-	-7.000.000	-7.000.000	
Rendimento integral		-	-	-	-	-	-	-	11.593.984	11.593.984	
Outras alterações reconhecidas no Capital próprio	9	-	-	-	330.465	-	330.465	-	-	330.465	
Saldos em 31 de dezembro de 2019		35.000.000	7.498.903	6.195.184	8.437.143	67.319.346	89.450.576	5.279.796	11.593.984	141.324.356	
Saldos em 1 de janeiro de 2020		35.000.000	7.498.903	6.195.184	8.437.143	67.319.346	89.450.576	5.279.796	11.593.984	141.324.356	
Alterações no período:											
Aplicação do Resultado líquido do ano anterior		-	-	-	2.245.031	-	2.245.031	9.348.953	-11.593.984	0	
Rendimento integral		-	-	-	-141.705	-122.107	-263.813	-	4.644.726	4.380.913	
Saldos em 31 de dezembro de 2020		35.000.000	7.498.903	6.195.184	10.540.468	67.197.239	91.431.794	14.628.750	4.644.726	145.705.269	

O Contabilista Certificado: Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira
 O Conselho de Administração: José Reis da Silva Ramos - Presidente; Maria Angelina Martins Caetano Ramos; Salvador Acácio Martins Caetano; Miguel Pedro Caetano Ramos; Matthew Peter Harrison; Katsutoshi Nishimoto; Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTAS	2020	2019
Recebimentos de clientes		383.421.849	514.813.229
Pagamentos a fornecedores		-248.598.427	-378.663.633
Pagamentos ao pessoal		-10.967.326	-11.363.151
Fluxo gerado pelas operações		123.856.096	68.671.629
Pagamento do imposto sobre o rendimento		-2.233.179	-6.919.904
Outros recebimentos/pagamentos		-62.138.096	-77.189.610
Fluxos de caixa das atividades de investimento		59.484.822	40.676.932

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTAS	2020	2019
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos concedidos a Empresas Participadas	9	4.147.955	1.629.831
Ativos fixos tangíveis	5	1.592	
Propriedades de investimento	6	1.300.000	5.449.547
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	9	-39.127.191	-1.618.680
Financiamentos concedidos a Empresas Participadas	10	-21.000.000	-
Ativos fixos tangíveis	5	-541.242	-1.345.701
Propriedades de investimento	6	-69.985	-404.473
Ativos intangíveis	8	-300.569	-61.038.987
Fluxos de caixa das atividades operacionais		-55.589.440	-1.958.228

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	NOTAS	2020	2019
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	17	64.497.077	64.497.077
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	17	-62.250.000	-122.400.000
Amortização de passivos de locação	17	-6.241.448	-6.219.749
Juros e gastos similares		-1.225.045	-1.620.851
Dividendos	16		-69.716.492
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		-5.219.415	-44.256.659

CAIXA E EQUIVALENTES	NOTAS	2020	2019
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	9.465.441	15.003.395
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	8.141.407	9.465.441
Variação de caixa e seus equivalentes		-1.324.034	5.537.955

O Contabilista Certificado: Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira

O Conselho de Administração: José Reis da Silva Ramos - Presidente; Maria Angelina Martins Caetano Ramos; Salvador Acácio Martins Caetano; Miguel Pedro Caetano Ramos; Matthew Peter Harrison; Katsutoshi Nishimoto; Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Toyota Caetano Portugal, S.A. (“Toyota Caetano” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída em 1946, que tem a sua sede social em Vila Nova de Gaia, tendo como atividades a importação, montagem e comercialização de veículos ligeiros e pesados bem como a importação e comercialização de equipamento industrial de movimentação de cargas e respetiva assistência pós-venda, a criação e operacionalização de projetos de formação e desenvolvimento de recursos humanos, bem como a gestão de imóveis próprios, incluindo o arrendamento dos mesmos, e ainda o aluguer de veículos de curta ou longa duração, com ou sem condutor.

As ações da Toyota Caetano estão cotadas na Euronext Lisboa desde outubro de 1987.

A Toyota Caetano Portugal, S.A. pertence ao Grupo Salvador Caetano (Grupo liderado pela sociedade Grupo Salvador Caetano S.G.P.S., S.A.), sendo detida diretamente pela sociedade Salvador Caetano – Auto – S.G.P.S., S.A. desde finais do ano de 2016.

A Toyota Caetano é o importador e distribuidor das marcas Toyota (viaturas e empilhadores), Lexus (viaturas) e BT (empilhadores) para Portugal, encabeçando um Grupo (“Grupo Toyota Caetano”) que se apresenta da seguinte forma a 31 de dezembro de 2020:

EMPRESAS	SEDE
Com sede em Portugal:	
Toyota Caetano Portugal, S.A. (“Empresa-mãe”)	Vila Nova de Gaia
Caetano Renting, S.A. (“Caetano Renting”)	Vila Nova de Gaia
Caetano – Auto, S.A. (“Caetano Auto”)	Vila Nova de Gaia
Caetanobus – Fabricação de Carroçarias, S.A. (“CaetanoBus”)	Vila Nova de Gaia
Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A. (“Finlog”)	Vila Nova de Gaia
Com sede noutros países:	
Caetano Auto CV, S.A. (“Caetano Auto CV”)	Praia (Cabo Verde)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 verificou-se alteração na composição do perímetro do Grupo Toyota Caetano com a aquisição, no final do exercício, de participações nas empresas Caetanobus – Fabricação de Carroçarias, S.A. e Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A. (Nota 9).

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros (com arredondamento à unidade), dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As bases de apresentação e as principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia em vigor para o exercício económico iniciado a 1 de janeiro de 2020. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (“IFRS - IC”) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação de contas.

Estas demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, tomando por base o princípio do custo histórico com a exceção de alguns instrumentos financeiros mensurados ao justo valor.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é categorizada em Nível 1, 2 e 3, de acordo com o grau em que os pressupostos utilizados são observáveis e a sua significância ao nível da valorização a justo valor utilizada na mensuração de ativos/passivos ou na divulgação dos mesmos.

Nível 1 – Justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/passivos;

Nível 2 – O justo valor é determinado com base em outros dados que não sejam os preços de mercado identificados no Nível 1, mas que possam ser observáveis no mercado; e

Nível 3 – O justo valor é determinado com base em modelos de avaliação cujos principais pressupostos não são observáveis no mercado.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 2.4.

2.2 ADOÇÃO DE IAS/IFRS NOVOS OU REVISTOS

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

NORMA/INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	DESCRIÇÃO
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda às IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	1-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	1-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.

NORMA/INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	DESCRIÇÃO
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	1-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como “IBOR reform”), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – “Covid 19 Related Rent Concessions”	1-jun-20	Esta emenda introduz um expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia “COVID-19” correspondem a modificações contratuais.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

NORMA/INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	DESCRIÇÃO
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Fase 2 – reforma das taxas de juro	1-jan-21	Corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7, emitidas em 27 de agosto de 2020, relacionadas com a segunda fase do projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como “IBOR reform”), referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações.
Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros – diferimento de IFRS 9	1-jan-21	Corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciais em ou após 1 de janeiro de 2023.

Estas emendas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2020, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

NORMA/INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	DESCRIÇÃO
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.

NORMA/INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	DESCRIÇÃO
Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020	1-jan-22	Estas emendas correspondem a um conjunto de atualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente: - IFRS 3 – atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com as normas IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos às contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio. - IAS 16 – proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso - IAS 37 – clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato - Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41
Emenda à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e Declaração de Prática IFRS 2: Divulgação de Políticas Contabilísticas (emitida em 12 de fevereiro de 2021)	1-jan-23	Estas emendas estabelecem critérios de identificação e divulgação de políticas contabilísticas materiais.
Emenda à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Mudanças em Estimativas e erros contabilísticos: definição de contabilidade Estimativas (emitida em 12 de fevereiro de 2021)	1-jan-23	Esta emenda altera a definição de estimativas contabilísticas e clarifica que alterações de estimativas em resultado de nova informação não correspondem a erros.
Alterações propostas para arrendamentos IFRS 16: Arrendamento COVID-19 Concessões após 30 de junho de 2021 (emitido em 31 de março de 2021)	1-abr-21	Estas alterações proporcionam isenções aplicáveis nos relatórios sobre a avaliação de modificação de contratos de locação em resultado da COVID-19.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.3 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As principais políticas usadas pela Toyota Caetano na preparação das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu “deemed cost”, o qual corresponde ao seu custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Provisões e perdas por imparidade” da demonstração dos resultados.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os bens estejam em condições de utilização, pelo método das quotas constantes, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
- Edifícios e outras construções	20 - 50
- Equipamento básico	7 - 16
- Equipamento de transporte	4 - 6
- Equipamento administrativo	3 - 14
- Outros ativos fixos tangíveis	4 - 8

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Os terrenos não são depreciados. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As despesas com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são consideradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam o ativo tangível ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são transferidos para ativos fixos tangíveis e depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

Nas locações em que a Empresa age como locador ao abrigo de contratos de locação operacional, os valores dos bens afetos são mantidos na demonstração da posição financeira da Empresa e os proveitos são reconhecidos de forma linear durante o período de contrato de locação.

b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, se a Empresa possuir o poder de controlar os mesmos e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento, para as quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto na demonstração dos resultados do exercício em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como gastos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações, estes custos são capitalizados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis são amortizados, pelo método das quotas constantes, durante um período de três a cinco anos. As vidas úteis dos ativos são revistas em cada relato financeiro, para que as amortizações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As amortizações do exercício dos ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados na rubrica “Amortizações e depreciações”.

c) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, que correspondem a ativos imobiliários detidos para obtenção de rendimento através do seu arrendamento ou para valorização do capital, e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos, são registadas ao custo de aquisição, sendo o respetivo justo valor objeto de divulgação (Nota 6).

As Propriedades de Investimento são igualmente amortizadas, pelo método das quotas constantes, durante um período de dez a cinquenta anos.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas.

As depreciações do exercício das propriedades de investimento são registadas na demonstração dos resultados na rubrica “Amortizações e depreciações”.

Sempre que o justo valor destes ativos se revele inferior ao seu respetivo custo de aquisição é registada uma perda de imparidade no exercício em que esta é estimada, por contrapartida da rubrica “Provisões e perdas por imparidade” na demonstração dos resultados. No momento em que as perdas por imparidade acumuladas registadas se deixem de verificar, são imediatamente revertidas por contrapartida da rubrica “Provisões e perdas por imparidade” na demonstração dos resultados até ao limite do montante que teria sido determinado, líquido de amortizações ou depreciações, se nenhuma perda de imparidade tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

O justo valor das propriedades de investimento que é objeto de divulgação foi determinado com base em avaliações imobiliárias efetuadas por entidade especializada independente (modelos do Método de mercado, Método do custo e Método do rendimento) ou internamente.

d) Locações (ótica do arrendatário)

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor. No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se a Empresa, enquanto locatária, obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se têm o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados pelo locatário com base num modelo único de reconhecimento na demonstração da posição financeira.

Na data de entrada em vigor, a Empresa reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e., o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e., o direito de uso – “right-of-use” ou “RoU”). O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do RoU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no RoU.

Direitos de uso de ativos

A Empresa reconhece o direito de uso dos ativos na data de entrada em vigor (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso). O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor inicial do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data de entrada em vigor, deduzido de quaisquer incentivos recebidos e acrescido dos custos de restauro, se existentes.

Sempre que a Empresa incorre numa obrigação de desmantelamento e remoção de um ativo locado, restauração do local no qual este se encontra, ou restauração do ativo subjacente para a condição requerida pelos termos e

condições da locação, é reconhecida uma provisão, de acordo com os termos da IAS 37. Os gastos são incluídos no respetivo direito de uso.

Os incentivos de locação (ex.: períodos de carência de rendas) são reconhecidos como elementos de mensuração do direito de uso e passivos da locação. As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidas como gastos no exercício em que são apuradas ou ocorre o pagamento.

Os direitos de uso são depreciados de acordo com o prazo da locação, pelo método linear, ou de acordo com a vida útil estimada do ativo sob direito de uso, quando esta é superior ao período de locação e a gestão tem a intenção de exercer a opção de compra.

A menos que seja razoavelmente certo que a Empresa obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear com base no prazo da locação.

A imparidade dos direitos de uso é testada de acordo com a IAS-36 em substituição do reconhecimento de provisões para contratos de locação onerosos.

Nas locações de ativos de baixo valor, a Empresa não reconhece os direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, reconhecendo os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

Os contratos de locação podem conter componentes de locação e não-locação. Foi considerado, no entanto, o expediente previsto na norma de não separar os componentes de serviço dos componentes de locação, contabilizando-os como um único componente de arrendamento.

Passivos de locação

Na data de entrada em vigor, a Empresa reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que a Empresa exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que a Empresa rescinda o contrato.

Os pagamentos relativos a componentes não locação não são reconhecidos como passivos de locação. Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no exercício em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, a Empresa usa a taxa de empréstimo incremental na data de entrada em vigor, se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

As opções de extensão e de rescisão estão previstas em vários contratos de locação e a sua aplicação tem por base a maximização operacional. Para determinar o prazo da locação, o Conselho de Administração considera todos os factos e circunstâncias que criam um incentivo económico para exercer uma opção de extensão ou não exercer uma opção de rescisão. A maioria das opções de extensão não foi incluída no passivo da locação e, quando exercidas, são-no pela Empresa e não pelo locador.

O prazo é revisto apenas se ocorrer um evento significativo ou uma mudança significativa nas circunstâncias que afete essa avaliação e que esteja sob o controle do locatário.

Após a data de entrada em vigor, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

Tratamento contabilístico de operações de “Sale and Leaseback”

O tratamento contabilístico das Operações de “Sale and Leaseback” depende da substância da transação por aplicação dos princípios explicitados no reconhecimento do rédito. De acordo com o IFRS 16, caso a transferência do ativo cumpra com os requisitos do IFRS 15, então a mesma deverá ser contabilizada como uma venda de um ativo, sendo que, o vendedor-locatário deverá mensurar o direito de uso (RoU) do ativo como uma proporção do valor contabilístico anterior do ativo que está relacionado com o direito de uso, reconhecendo apenas como ganho e perda o relacionado com os direitos transferidos para o comprador-locador, i.e. aqueles que decorrem para além do período de locação.

De acordo com a IFRS 16 o valor do direito de uso a reconhecer (RoU) é inferior ao que seria caso o contrato de locação fosse celebrado sem a operação de venda anterior. Efetivamente o valor do RoU é calculado pela proporção do valor retido sobre o valor do ativo vendido.

Nas situações em que a Empresa recebe um preço superior ao seu justo valor como compensação por despesas a incorrer que tradicionalmente são da responsabilidade do proprietário, tais montantes são diferidos pelo período de locação.

e) Inventários

Os inventários (que compreendem essencialmente viaturas novas e usadas, bem como peças e acessórios) são valorizados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor líquido realizável. O custo compreende as despesas incorridas para trazer os inventários à sua localização e condição atuais. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado menos todos os custos estimados de conclusão e custos a serem incorridos em marketing, venda e distribuição. As viaturas usadas são contabilizadas pelo menor valor entre o custo ou valor justo menos os custos de venda, geralmente com base em dados de mercado externo disponíveis para veículos usados. Uma imparidade de inventários é reconhecida em situações em que o valor realizável líquido seja menor que o custo (como obsolescência, deterioração, queda no preço de venda). Ao calcular a provisão, o Conselho de Administração considera a natureza e o estado do inventário (viatura), bem como aplica premissas em torno da possibilidade de venda antecipada, determinada nas condições existentes no final do período de relato financeiro. Com exceção no que respeita a peças e acessórios, geralmente os ajustamentos ao valor realizável líquido são aplicados item a item.

Finalmente, nos trabalhos em curso, a mão-de-obra aplicada encontra-se valorizada ao preço de custo.

Relativamente à atividade produtiva relacionada com a montagem de viaturas nas instalações fabris de Ovar, o custo dos produtos acabados e intermédios, assim como os produtos e trabalhos em curso corresponde ao seu custo de produção, o qual inclui o custo das matérias-primas incorporadas na produção, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, tomando por base o nível normal de produção. O diferencial de encargos capitalizados e reconhecidos como estas naturezas de inventários entre o início e o final do exercício é reconhecido como variação da produção na demonstração dos resultados.

f) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com gastos incorridos são registados como ganho na medida em que exista uma garantia razoável que vão ser recebidos e que a Empresa já tenha incorrido nos gastos subsidiados e que cumpram com as condições exigidas para a sua concessão.

g) Imparidade de ativos

Ativos não correntes exceto Goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos da Empresa à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável (definida como a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso, ou como o preço de venda líquido para ativos detidos para alienação), é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade". O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como "Provisões e perdas por imparidade". Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Goodwill

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. A quantia recuperável é determinada com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo. As perdas por imparidade do Goodwill são registadas na demonstração de resultados do exercício em que a perda é constatada na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

As perdas por imparidade relativas a Goodwill não podem ser revertidas.

h) Encargos financeiros

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, exceto se esses encargos estiverem diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos que levam necessariamente a um período substancial de tempo para ficarem prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda, caso em que são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando o ativo se encontra pronto a ser utilizado ou quando o projeto se encontra suspenso. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos, diretamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

i) Ativos Financeiros

Reconhecimento

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Classificação

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela Empresa na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber (se inclui apenas capital mais juro ou se inclui outras variáveis).

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

a. Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;

b. Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Empresa não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2020, a classificação dos ativos financeiros da Empresa por categoria encontra-se na Nota 29.

Mensuração

A Empresa mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em "Juros obtidos de ativos ao custo amortizado", nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Perdas por imparidade

A Empresa avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral.

A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Outras dívidas de terceiros" e aos Ativos de contratos com clientes, a Empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível ("on demand"); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for "baixo" ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

Justo Valor de Investimentos Financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado (Nível 1). Um mercado é considerado ativo se existirem preços cotados fácil e regularmente disponíveis

através de trocas, corretagem ou agências reguladoras, e se esses preços representarem transações atuais e regulares ocorridas em mercado em livre concorrência. No caso de não existir um mercado ativo, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado (ex: modelos de fluxos de caixa descontados que incorporam curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado, no caso de instrumentos financeiros derivados) – Nível 2. Para os restantes casos, são utilizadas técnicas de valorização, não baseadas em dados de mercado observáveis – Nível 3.

Os investimentos são todos inicialmente reconhecidos ao justo valor mais custos de transação, sendo a única exceção os “investimentos registados ao justo valor através de resultados”. Neste último caso, os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e os custos de transação são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os “instrumentos de capital ao justo valor por via de capital” são posteriormente mantidos ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos instrumentos de capital ao justo valor por via de capital são registados no capital próprio, na rubrica “Reservas de justo valor” até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é registada na demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas de investimentos financeiros são reconhecidas à data da transação, isto é, na data em que o Empresa assume todos os riscos e obrigações inerentes à compra ou venda do ativo.

O justo valor dos instrumentos de capital ao justo valor por via de capital é baseado nos preços correntes de mercado. Se o mercado em que os investimentos estão inseridos não for um mercado ativo/ líquido (investimentos não cotados), a Empresa regista ao custo de aquisição, tendo em consideração a existência ou não de perdas por imparidade. É convicção do Conselho de Administração da Empresa que o justo valor destes investimentos não difere significativamente do seu custo de aquisição. O justo valor dos investimentos cotados é calculado com base na cotação de fecho do mercado bolsista onde os mesmos são transacionados, à data da demonstração da posição financeira.

A Empresa efetua avaliações à data de cada demonstração consolidada da posição financeira sempre que exista evidência objetiva de que um ativo financeiro possa estar em imparidade. No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, uma queda significativa ou prolongada do seu justo valor para níveis inferiores ao seu custo é indicativa de que o ativo se encontra em situação de imparidade. Se existir alguma evidência de imparidade para Instrumentos de capital ao justo valor por via de capital, as perdas acumuladas – calculadas pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor deduzido de qualquer perda de imparidade anteriormente reconhecida na demonstração dos resultados – são retiradas do capital próprio e reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os investimentos são desreconhecidos quando o direito de receber fluxos financeiros tiver expirado ou tiver sido transferido e, conseqüentemente, tenham sido transferidos todos os riscos e benefícios associados.

i) Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes a caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

ii) Clientes e Dívidas de terceiros

Clientes e Outros devedores

Estas rubricas incluem principalmente os saldos de clientes resultantes de serviços prestados no âmbito da atividade da Empresa e outros saldos relacionados com atividades operacionais. Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer a mais de 12 meses após a data de relato.

As rubricas de “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos Clientes e Outras dívidas de terceiros são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 2.3.i. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados em “Perdas por imparidade”, sendo subsequentemente revertidas por resultados.

j) Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e
- ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Financiamentos obtidos" (Nota 17), "Fornecedores" (Nota 18) e "Outras dívidas a terceiros" (Nota 19). Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Em 31 de dezembro de 2020, a Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

i) Financiamentos obtidos

Os financiamentos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

ii) Fornecedores

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a Empresa adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica "Fornecedores" são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

k) Complementos de reforma (Plano de Benefícios Definidos e Plano de Contribuição Definida)

A Toyota Caetano Portugal constituiu, em conjunto com outras entidades ("Associados") por escritura pública datada de 29 de dezembro de 1988, o Fundo de Pensões Salvador Caetano, alterado subsequentemente em 2 de fevereiro de 1994, 30 de abril de 1996, 9 de agosto de 1996, 4 de julho de 2003, 2 de fevereiro de 2007, 30 de dezembro de 2008, 23 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2013.

As responsabilidades por pensões reconhecidas à data da demonstração da posição financeira representam o valor presente dos benefícios futuros, ajustado de ganhos ou perdas atuariais e/ou de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas, reduzido do justo valor dos ativos líquidos do fundo de pensões (Nota 21). Este plano de pensões define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração. Este plano de pensões está a cargo da entidade BPI Vida e Pensões, S.A..

O passivo reconhecido na demonstração da posição financeira relativamente ao plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação dos benefícios definidos à data das demonstrações financeiras. As obrigações do plano de benefícios definidos são calculadas anualmente por atuário independente, utilizando o método da unidade de crédito projetada ("Projected Unit Credit Method"). O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto das saídas de caixa futuras, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

Todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais são reconhecidos diretamente no capital próprio e apresentados em “Outro rendimento integral”.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos em resultados, exceto se as alterações no plano de pensões são condicionadas pela permanência dos empregados em serviço por um determinado período de tempo (o período que qualifica para o benefício). Neste caso, os custos de serviços passados são amortizados numa base de linha reta ao longo do período em causa.

Os ganhos e perdas gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos são reconhecidos nos resultados do exercício em que o corte ou a liquidação ocorre. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados ou o plano é alterado para que os benefícios definidos sejam reduzidos, com efeito material, originando assim uma redução nas responsabilidades com o plano.

As contribuições para o Plano de Contribuição Definida são registadas em gastos do exercício.

l) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessária para liquidar a obrigação ou porque a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos divulgados nas notas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, mas divulgados nas notas às demonstrações financeiras quando é provável a existência de benefício económico futuro.

m) Impostos sobre o rendimento

Em março de 2007, a Empresa optou pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”) previsto nos artigos 69º e 70º do Código do IRC, com início de aplicação em 1 de janeiro de 2007. Neste regime, a sociedade dominante (Toyota Caetano Portugal, S.A.) deve registar os impostos calculados nas filiais sedeadas em Portugal incluídas no perímetro fiscal (Caetano Auto, S.A. e Caetano Renting, S.A.) de forma a determinar o imposto sobre o rendimento do Grupo.

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data da posição financeira.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos não são reconhecidos quando as diferenças temporárias resultem de Goodwill ou do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não através de operações de concentração empresarial. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data expectável de reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos ativos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado por contrapartida da mesma rubrica.

n) Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”.

Os gastos e rendimentos, cujo valor real não seja conhecido, são estimados com base na melhor avaliação do Conselho de Administração da Empresa.

o) Rédito - contratos de clientes

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da Empresa. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

Na determinação do valor do rédito, a Empresa avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa.

O rédito é registado na demonstração dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

A Empresa considera que, atendendo à natureza do produto ou serviço que está associado às obrigações de desempenho assumidas, a transferência do controlo ocorre maioritariamente em data específica, mas poderão existir transações em que a transferência do controlo ocorre de forma contínua ao longo do período contratual definido.

O rédito da venda de mercadorias é reconhecido quando a obrigação de transferir a mercadoria (viaturas, peças ou acessórios) para o cliente for satisfeita e o rédito pode ser mensurado com segurança. A obrigação de transferir mercadorias para o cliente é considerada satisfeita quando as viaturas ou peças são faturadas e fisicamente despachadas ou recolhidas.

A receita com a prestação de serviços ao cliente é considerada satisfeita quando o serviço é realizado.

Quando um veículo ou um equipamento industrial é vendido a uma empresa de leasing e a Empresa se compromete a recomprar o veículo por um valor especificado a uma data predeterminada, a venda não é reconhecida na base de que a possibilidade de a recompra ser exercida é altamente provável. Consequentemente, tais veículos e equipamentos são retidos dentro de “ativos fixos tangíveis” na demonstração da posição financeira ao custo e são depreciados pelo seu valor residual ao longo da vida do arrendamento.

Quando serviços adicionais estão incluídos na venda de uma viatura ou equipamento industrial a um cliente como parte do pacote total do veículo (contratos de manutenção) e a Empresa atua como principal no cumprimento do serviço, o valor dos serviços adicionais é identificado separadamente, deduzido da contraprestação a receber, reconhecido como receita diferida na demonstração da posição financeira e subsequentemente reconhecida como receita quando o serviço é prestado, ou reconhecida numa base de entrada com referência à quantidade de tempo decorrido sob o contrato ao qual o serviço se refere. Esses saldos são considerados passivos contratuais. A consideração alocada a serviços adicionais é baseada na venda autónoma relativa preço dos serviços adicionais dentro do contrato.

Os valores “Outras dívidas a terceiros” e “Outros passivos correntes” em 31 de dezembro de 2020 incluem os montantes de 295.608 Euros relativos a adiamentos de clientes (276.584 Euros em 31 de dezembro de 2019) e 10.342.043 Euros relativos a receita diferida, incluindo contratos de manutenção de veículos, (7.270.846 Euros em 31 de dezembro de 2019), respetivamente constituem contract liabilities no âmbito da IFRS 15 (Notas 19 e 20 respetivamente).

p) Classificação de ativos e passivos na demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes, sendo igualmente incluídos nestas rubricas os ativos e os passivos por impostos diferidos.

q) Resultado por ação

Básico:

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro tributável aos acionistas, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias adquiridas pela Empresa e detidas como ações próprias.

Diluído:

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas, ajustado pelos dividendos de ações preferenciais convertíveis, juros de dívida convertível e ganhos e despesas resultantes da conversão, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o período acrescido do número médio de ações ordinárias possíveis de emitir na conversão de ações ordinárias potenciais diluidoras.

r) Informação por segmentos

Em cada exercício são identificados todos os segmentos de negócio e geográficos aplicáveis à Empresa.

A informação relativa ao nível dos segmentos operacionais identificados é incluída na Nota 24.

Na referida nota é ainda dada informação por subsegmento. Para o subsegmento de veículos automóveis é apresentada informação por comércio e indústria. Para o subsegmento de equipamento industrial é apresentada informação por máquinas, serviços e aluguer.

s) Participações financeiras em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

Os investimentos financeiros em empresas subsidiárias (empresas controladas pela Entidade), empreendimentos conjuntos (empresas na qual a Empresa detém controlo conjunto) e associadas (empresas onde a Empresa exerce uma influência significativa, mas não detém o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais das Empresas - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição e anualmente ajustadas pelo valor correspondente à participação da Empresa nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das participadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício, bem como pelos dividendos recebidos e outras variações patrimoniais ocorridas nas participadas.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da participada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como Goodwill e mantidas no valor da rubrica "Participações financeiras em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas". Se essas diferenças forem negativas são registadas como um ganho do período na rubrica da demonstração dos resultados "Resultados relativos a investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas", após reconfirmação do justo valor atribuído.

É feita uma avaliação dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se confirmem. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir, são objeto de reversão.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da participada excede o valor pelo qual o investimento financeiro se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da participada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a participada, sendo nesses casos registada uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com participadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa na participada, por contrapartida do investimento financeiro nessa mesma Entidade. As perdas não realizadas são similantemente eliminadas, mas somente até ao ponto que não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

t) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data das transações. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data

da demonstração da posição financeira, são registadas como ganhos e perdas na demonstração dos resultados do exercício.

u) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira ("adjusting events") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira ("non-adjusting events"), se materiais, são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras.

2.4 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração da Empresa baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 incluem:

- a) Vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis, bem como das propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis;
- c) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos;
- d) Registo de ajustamentos aos valores do ativo (contas a receber e inventários) e provisões;
- e) Testes de imparidade realizados ao goodwill (Nota 7); e
- f) Apuramento das responsabilidades com complementos de reforma (Nota 21).

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8. Os pressupostos com maior impacto nas estimativas acima referidas são os da taxa de desconto utilizada para efeito do cálculo da responsabilidade por reformas e da imparidade do Goodwill, e das tábuas de mortalidade utilizadas para o efeito do cálculo da responsabilidade por pensões.

As principais estimativas e julgamentos significativos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras, são descritos nas correspondentes notas anexas.

2.5 POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

No desenvolvimento da sua atividade, a Empresa encontra-se exposta a uma variedade de riscos: risco de mercado (incluindo risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Empresa, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, é focado na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos que daí advêm para o seu desempenho financeiro.

A gestão de risco da Empresa é essencialmente controlada pelo departamento financeiro da Empresa, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido os principais princípios de gestão de risco globais e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam o risco de taxa de juro e o risco de crédito.

i) Risco de taxa de câmbio

Enquanto Empresa com relações comerciais geograficamente diversificadas, o risco de taxa de câmbio resulta essencialmente de transações, decorrentes da compra e venda de produtos e serviços em moeda diferente da moeda funcional de cada negócio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressas em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados da Empresa a flutuações cambiais. A política de gestão do risco de câmbio da Empresa vai no sentido da apreciação casuística da oportunidade de cobertura deste risco, tendo nomeadamente em consideração as circunstâncias específicas das moedas e países em equação.

ii) Risco de preço

A Empresa está exposta a alterações dos preços das matérias-primas utilizadas nos seus processos de produção, nomeadamente das componentes automóveis. No entanto, tendo em conta que a aquisição de matérias-primas não está de acordo com um preço cotado em bolsa ou formado em mercados voláteis, este risco de preço não é significativo.

iii) Risco de taxa de juro

O endividamento do Grupo encontra-se sobretudo indexado a taxas de juro variáveis, expondo o custo da dívida a um risco elevado de volatilidade. O impacto desta volatilidade nos resultados ou no capital próprio do Grupo não é significativo pelo efeito dos seguintes fatores: (i) possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos em outras linhas dos resultados consolidados (nomeadamente operacionais) do Grupo, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos (“natural hedge”); e (ii) existência de liquidez ou disponibilidades consolidadas igualmente remuneradas a taxas variáveis.

O Conselho de Administração da Toyota Caetano aprova os termos e condições dos financiamentos, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixa/variável) e, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, é responsável pela decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

iv) Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações nos prazos definidos e a um preço razoável.

A existência de liquidez na Empresa implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez na Empresa e no Grupo Toyota Caetano tem por objetivo:

- Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos;
- Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- Eficiência financeira, isto é, garantir que a Empresa maximiza o valor/minimiza o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Todo e qualquer excedente de liquidez existente na Empresa e nas suas participadas é aplicado na amortização de dívida de curto prazo, de acordo com critérios de razoabilidade económico-financeira. Com este propósito, a gestão de liquidez compreende os seguintes aspetos:

- a) Planeamento financeiro consistente baseado em previsões de cash flows ao nível das operações, de acordo com diferentes horizontes temporais (semanal, mensal, anual e plurianual);
- b) Diversificação de fontes de financiamento;
- c) Diversificação das maturidades da dívida emitida de modo a evitar a concentração excessiva em curtos períodos de tempo das amortizações de dívida;
- d) Contratação com bancos de relacionamento, de linhas de crédito de curto prazo, programas de papel comercial, e outros tipos de operações financeiras, assegurando um balanceamento entre níveis adequados de liquidez e de “commitment fees” suportados.

v) Risco de capital

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes stakeholders da empresa. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos acionistas as medidas consideradas necessárias.

vi) Risco de crédito

O risco de crédito da Empresa resulta essencialmente:

- i) do risco de recuperação dos meios monetários entregues à guarda de terceiros, e
- ii) do risco de recuperação dos créditos das entidades exteriores à Empresa. O risco de crédito é avaliado no momento inicial e ao longo do tempo, de forma a acompanhar a sua evolução.

Uma parte significativa dos valores a receber de clientes encontra-se dispersa por um número elevado de entidades, um fator que contribui para a redução do risco de concentração de crédito. Regra geral os clientes da Empresa não têm rating de crédito atribuído.

O acompanhamento do risco de crédito é efetuado pelo departamento financeiro da Empresa, supervisionado pelo Conselho de Administração, com base: i) no rating atribuído pela empresa de seguro de crédito, com a qual a Empresa tem negociado um contrato de seguro de crédito; ii) na natureza societária dos devedores; iii) no tipo de transações originadoras dos saldos a receber; iv) na experiência transações realizadas no passado; e v) nos limites de crédito estabelecidos para cada cliente.

A Empresa considera a probabilidade de incumprimento com o reconhecimento inicial do ativo e consoante a ocorrência de aumentos significativos do risco de crédito de forma continua em cada período de reporte. De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, a Empresa compara o risco de incumprimento ocorrer por referência à data de relato, com o risco de incumprimento avaliado por referência à data de reconhecimento inicial. Considera-se informação prospetiva razoável e devidamente suportada. Os seguintes indicadores são incorporados:

- Risco de crédito interno;
- Risco de crédito externo (caso disponível);
- Alterações adversas correntes ou expectáveis ao nível dos resultados operacionais do devedor;
- Aumentos significativos no risco de crédito dos outros instrumentos financeiros do devedor;
- Alterações significativas no valor dos colaterais sobre as responsabilidades, ou na qualidade das garantias de terceiros;
- Alterações significativas na performance e comportamento expectável do devedor, incluindo alterações nas condições de pagamento do devedor ao nível da Empresa a que pertence, assim como alterações ao nível dos seus resultados operacionais;

Informações macroeconómicas (tais como taxas de juro de mercado ou taxas de crescimento) são incorporadas no modelo de crédito interno.

Independentemente da análise acima, presume-se um aumento significativo no risco de crédito, se um devedor se atrasa mais de 30 dias a contar da data de pagamento contratual.

Considera-se que existe incumprimento quando a contraparte não cumpre com os pagamentos contratuais até 90 dias da data de vencimento das faturas. Quando os ativos financeiros são desreconhecidos, a Empresa continua a tomar diligências para reaver os valores devidos. Em casos de sucesso com a recuperação de valores, tais quantias são reconhecidas nos resultados do exercício.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando não há expectativa real de recuperação. A Empresa categoriza um financiamento ou conta a receber para ser desreconhecido quando o devedor falha para com pagamentos contratuais vencidos a mais de 90 dias.

Imparidade de ativos financeiros

a) Clientes e Outras dívidas de terceiros

A Empresa aplica a abordagem simplificada para calcular e registar as perdas de crédito estimadas exigidas pela IFRS 9, a qual permite a utilização das imparidades para perdas estimadas para todos os saldos de “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros”. De modo a mensurar as perdas de crédito estimadas, os saldos de Clientes e “Outras dívidas de terceiros” foram agregados com base nas características de risco de crédito partilhadas, assim como nos dias de atraso. As perdas por imparidade a 31 de dezembro de 2020 são determinadas da seguinte forma; as perdas de crédito estimadas incorporam informação de estimativas prospetivas. Antiguidade dos saldos de cliente na Nota 12.

b) Financiamentos concedidos a entidades relacionadas

Considera-se que os saldos de “Financiamentos concedidos a entidades relacionadas” têm risco de crédito baixo, pelo que, conseqüentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o período ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo “risco de crédito baixo” quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

O principal objetivo da gestão de risco de crédito, na Toyota Caetano, é garantir a cobrança efetiva dos recebimentos operacionais de Clientes em conformidade com as condições negociadas.

De modo a mitigar o risco de crédito que decorre do potencial incumprimento de pagamento por parte dos Clientes, as empresas do Grupo expostas a este tipo de risco têm:

- Constituído um departamento específico de análise e acompanhamento do Risco de Crédito;
- Implementados processos e procedimentos pró-ativos de gestão de crédito sempre suportados por sistemas de informação;
- Mecanismos de cobertura (seguros de crédito, cartas de crédito, etc.).

Relativamente aos clientes que representam concessionários e reparadores automóveis, a Empresa exige a obtenção de garantias bancárias “on first demand”, que, quando ultrapassado, implica a cessação dos fornecimentos.

As imparidades de contas a receber são calculadas tomando em consideração (a) o perfil de risco do cliente, (b) o prazo médio de recebimento, e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 encontram-se divulgados na Nota 22.

Em 31 de dezembro de 2020, a Empresa considera que não existe a necessidade de perdas de imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados, de uma forma resumida, na Nota 22.

Os montantes relativos a clientes e outras dívidas de terceiros apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição da Empresa ao risco de crédito.

c) Equivalentes a caixa

A seguinte tabela apresenta um resumo em 31 de dezembro de 2020 da qualidade do crédito dos depósitos bancários:

RATING DEPÓSITOS LP	AGÊNCIA DE RATING	DEPÓSITOS À ORDEM
A2	Moody's	24.184
A3	Moody's	162.230
Aa3	Moody's	11.674
B1	Moody's	49.181
B2	Moody's	468.382
Baa1	Moody's	4.081.732
Baa3	Moody's	2.750.770
	Outros sem rating atribuído	505.260
Total		8.053.413

Os ratings apresentados correspondem às notações atribuídas pela Agência de rating Moody's.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, CORREÇÃO DE ERROS E ALTERAÇÕES DE ESTIMATIVAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a exercícios anteriores.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 as margens obtidas nas vendas a empresas participadas que permanecem nos seus respetivos inventários à data de relato financeiro e que são objeto de anulação em resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial, passaram a ser reconhecidas diretamente como uma dedução à rubrica de "Participações financeiras em subsidiárias e associadas", ao invés de serem consideradas como um passivo na rubrica "Outros passivos correntes", conforme procedimento anteriormente seguido.

A reclassificação teve impacto no Ativo não corrente e Passivo corrente na demonstração da posição financeira, constituindo assim uma reexpressão da demonstração da posição financeira, a qual não foi considerada materialmente relevante pelo Conselho de Administração da Empresa.

O impacto da reexpressão é como segue:

REEXPRESSÃO DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO	31/12/2019 ANTES DA REEXPRESSÃO	RECLASSIFICAÇÃO	31/12/2019 APÓS REEXPRESSÃO
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis	202.804		202.804
Ativos fixos tangíveis	27.400.458		27.400.458
Propriedades de investimento	12.754.648		12.754.648
Goodwill	611.997		611.997
Participações financeiras em subsidiárias e associadas	47.827.499	-3.413.697	44.413.802
Outros ativos financeiros	19.600		19.600
Ativos por impostos diferidos	1.447.256		1.447.256
Total de ativos não correntes	90.264.262	-3.413.697	86.850.565
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	75.326.451		75.326.451
Clientes	72.522.678		72.522.678
Outras dívidas de terceiros	4.453.817		4.453.817
Imposto sobre o rendimento a recuperar	253.616		253.616
Outros ativos correntes	499.118		499.118
Outros ativos financeiros	1.995.192		1.995.192
Caixa e equivalentes a caixa	9.465.441		9.465.441
Total de ativos correntes	164.516.312		164.516.312

REEXPRESSÃO DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO	31/12/2019 ANTES DA REEXPRESSÃO	RECLASSIFICAÇÃO	31/12/2019 APÓS REEXPRESSÃO
TOTAL DO ATIVO	254.780.574	-3.413.697	251.366.877
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	35.000.000		35.000.000
Reserva legal	7.498.903		7.498.903
Ajustamentos em ativos financeiros	8.437.143		8.437.143
Reservas de reavaliação	6.195.184		6.195.184
Outras reservas	67.319.346		67.319.346
Resultados transitados	5.279.796		5.279.796
Resultado líquido do exercício	11.593.984		11.593.984
Total do capital próprio	141.324.356		141.324.356
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	34.956.029		34.956.029
Responsabilidades por planos de benefícios definidos	6.150.000		6.150.000
Passivos por impostos diferidos	110.279		110.279
Total de passivos não correntes	41.216.308		41.216.308
PASSIVO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	5.968.352		5.968.352
Fornecedores	33.586.141		33.586.141
Outras dívidas a terceiros	13.078.051		13.078.051
Outros passivos correntes	19.607.366	-3.413.697	16.193.669
Total de passivos correntes	72.239.910	-3.413.697	68.826.213
Total do passivo	113.456.218	-3.413.697	110.042.521
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	254.780.574	-3.413.697	251.366.877

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o Conselho de Administração procedeu às seguintes alterações:

- os rendimentos com a atividade de aluguer de empilhadores (equipamentos industriais) e com os contratos de manutenção de viaturas, anteriormente classificados como "Outros rendimentos operacionais" foram objeto de reclassificação para a rubrica de "Vendas e prestações de serviços" no montante de 15.960.550 Euros;
- os montantes de vendas e custo das vendas de 6.696.585 Euros gerados no âmbito da afetação de viaturas automóveis e empilhadores ao ativo fixo tangível foram desreconhecidos, passando a ser apresentados como transferência nas rubricas de ativos fixos tangíveis e recálculo de custo das vendas, respetivamente.

Desta forma, foi necessário proceder à reexpressão destes rendimentos relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. O Conselho de Administração da Empresa entende que esta classificação é mais adequada e que a reexpressão efetuada não afeta materialmente a apresentação das demonstrações financeiras.

A reexpressão teve impacto na demonstração individual dos resultados por naturezas, conforme abaixo detalhado:

	31/12/2019 ANTES DA REEXPRESSÃO	RECLASSIFICAÇÃO	31/12/2019 APÓS REEXPRESSÃO
Rendimentos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	361.725.495	9.263.965	370.989.460
Outros rendimentos operacionais	39.285.293	-15.960.550	23.324.743
Variação da produção	1.132.295		1.132.295
Total de rendimentos operacionais	402.143.083	-6.696.585	395.446.498
Gastos operacionais:			
Custo das vendas	-306.011.719	-6.696.585	-299.315.135
Fornecimentos e serviços externos	-45.661.899		-45.661.899
Gastos com o pessoal	-16.594.512		-16.594.512
Amortizações e depreciações	-8.699.177		-8.699.177
Imparidade de inventários	-561.873		-561.873
Imparidade de dívidas a receber	-36.526		-36.526
Outros gastos operacionais	-10.123.588		-10.123.588
Total de gastos operacionais	-387.689.296	-6.696.585	-380.992.710
Resultados operacionais:			
Resultados relativos a participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas	2.245.031		2.245.031
Juros e outros custos financeiros	-1.873.154		-1.873.154
Outros rendimentos financeiros	4.583		4.583
Resultados antes de impostos	14.830.247		14.830.247
Impostos sobre o rendimento do exercício	-3.236.263		-3.236.263
Resultado líquido do exercício	11.593.984		11.593.984

4. FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o detalhe de Caixa e Depósitos bancários era o seguinte:

	DEZ'20	DEZ'19
Numerário	87.994	87.602
Depósitos bancários	8.053.413	9.377.839
Meios financeiros líquidos	8.141.407	9.465.441

A Empresa procedeu na Demonstração dos Fluxos de Caixa à reclassificação do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado entregue à Autoridade Tributária da rubrica “Pagamentos a fornecedores” para a rubrica “Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional”. Esta alteração foi igualmente considerada nos dados comparativos de 31 de dezembro de 2019.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foram os seguintes:

DEZ'20	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO E FERRAMENTAS	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRO ATIVO FIXO TANGÍVEL	ATIVOS SOB DIREITO DE USO	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Valor bruto:									
Saldo inicial	5.421.882	33.049.277	53.442.648	11.171.651	6.261.001	3.027.901	41.146.951	504.267	154.025.580
Adições	-	40.666	281.837	393.722	7.755	19.830	-	124.811	868.621
Alienações	-182	-	-10.581	-5.691.194	-	-1.424	-	-	-5.703.381
Transferências e abates	-	511.289	279.462	18.349.686	-	2.160	-14.874.362	-598.798	3.669.437
Saldo final	5.421.700	33.601.232	53.993.366	24.223.865	6.268.756	3.048.467	26.272.589	30.280	152.860.257
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:									
Saldo inicial	-	30.807.893	51.589.811	9.503.562	6.202.438	2.934.087	25.587.331	-	126.625.123
Depreciação do exercício	-	469.209	548.463	2.278.470	26.296	29.357	4.378.486	-	7.730.281
Transferências, alienações e abates	-	-	-10.581	10.327.214	-	-1.424	-15.220.248	-	-4.905.039
Saldo final	-	31.277.102	52.127.693	22.109.246	6.228.734	2.962.020	14.745.569	-	129.450.365
Valor líquido	5.421.700	2.324.130	1.865.673	2.114.619	40.022	86.447	11.527.020	30.280	23.409.892

DEZ'19 (Reexpresso nota 3)	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO E FERRAMENTAS	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRO ATIVO FIXO TANGÍVEL	ATIVOS SOB DIREITO DE USO	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Ativo bruto:									
Saldo inicial	5.421.882	32.862.416	53.142.845	49.905.484	6.240.812	2.992.338	36.581.801	107.460	150.673.238
Efeito de alteração de política contabilística - IFRS16	-	-	-	(36.581.801)	-	-	-	-	-
Adições	-	186.861	396.324	206.977	21.021	35.875	-	497.927	1.344.985
Alienações	-	-	(96.521)	(3.427.056)	(832)	(312)	(1.063.388)	-	(4.588.109)
Transferências e abates	-	-	-	1.068.048	-	-	5.628.537	(101.120)	6.595.465
Saldo final	5.421.882	33.049.277	53.442.648	11.171.651	6.261.001	3.027.901	41.146.951	504.267	154.025.580
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:									
Saldo inicial	-	30.388.020	50.985.534	31.227.188	6.165.534	2.913.765	-	-	121.680.041
Efeito de alteração de política contabilística - IFRS16	-	-	-	(20.107.820)	-	-	20.107.820	-	-
Depreciações do exercício	-	419.873	700.798	715.075	37.736	20.633	6.464.559	-	8.358.675
Transferências, alienações e abates	-	-	(96.521)	(2.330.881)	(832)	(312)	(985.048)	-	(3.413.593)
Saldo final	-	30.807.893	51.589.811	9.503.562	6.202.438	2.934.087	25.587.331	-	126.625.123
Valor líquido	5.421.882	2.241.384	1.852.837	1.668.090	58.563	93.815	15.559.619	504.267	27.400.458

Os movimentos registados na rubrica “Equipamento de transporte” referem-se essencialmente a viaturas bem como a máquinas de movimentação de carga (“Empilhadores”) ao serviço da Empresa e para aluguer operacional a clientes.

A tipologia “Transferências e abates” em 2020, inclui entre outros:

- as transferências entre a rubrica ativos sob direito de uso e equipamento de transporte no montante de 17.121.439 Euros correspondentes à reclassificação pela Empresa das máquinas de movimentação de carga cujo contrato de financiamento terminou, tendo a Empresa adquirido as mesmas de acordo com a contratualização estabelecida;
- as transferências de inventários para a rubrica de ativos fixos tangíveis relativamente a Empilhadores para efeitos da atividade de aluguer (2.241.077 Euros) e de viaturas para efeitos de execução da atividade operacional da Entidade (1.234.248 Euros).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os bens utilizados em regime de locação financeira apresentam-se como segue:

DEZ'20	VALOR BRUTO	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Ativos sob direito de uso Equipamentos industriais	26.272.589	(14.745.569)	11.527.020

DEZ'19	VALOR BRUTO	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Ativos fixos tangíveis Equipamentos industriais	41.146.951	(25.587.331)	15.559.619

6. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Propriedades de investimento” corresponde a ativos imobiliários detidos pela Toyota Caetano que se encontram a gerar rendimento através do respetivo arrendamento ou para valorização. Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição.

Os rendimentos associados às Propriedades de investimento encontram-se registados na rubrica “Outros rendimentos operacionais” e ascenderam a 3.106.216 Euros no período findo em 31 de dezembro de 2020 (3.545.189 Euros em 2019) (Nota 27).

De acordo com avaliações externas reportadas por entidades especializadas independentes e de acordo com duas avaliações internas, e de acordo com critérios de avaliação geralmente aceites para o mercado imobiliário (Modelos do Método de mercado, Método do rendimento e Método do uso), o justo valor daquelas propriedades de investimento em 31 de dezembro de 2020 ascende a, aproximadamente 61,9 milhões de Euros (61,4 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2019).

O detalhe dos ativos imobiliários registados na rubrica “Propriedades de Investimento” em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, pode ser detalhado como segue:

IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO	DEZ'20			DEZ'19		
		VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO	VALOR AVALIAÇÃO	TIPO DE AVALIAÇÃO	VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO	VALOR AVALIAÇÃO	TIPO DE AVALIAÇÃO
Instalações fabris	V.N. Gaia	2.435.727	14.903.000	Externa	2.584.894	8.692.000	Interna
Instalações fabris	V.N. Gaia	213.887	625.100	Externa	225.720	788.000	Interna
Instalações fabris	Carregado	4.922.944	19.412.500	Externa	4.951.364	23.120.000	Interna
Armazém industrial	V.N. Gaia	763.797	9.165.200	Interna	784.140	9.165.200	Externa
Instalações comerciais	Cascais	-	-	-	91.948	1.300.000	Interna
Instalações comerciais	Cascais	266.859	1.000.000	Interna	281.715	1.000.000	Interna
Instalações comerciais	Prior Velho	3.195.563	15.447.300	Externa	3.464.725	15.715.000	Interna
Instalações comerciais	Vila Franca Xira	348.064	1.302.500	Externa	370.142	1.648.000	Interna
		12.146.841	61.855.600		12.754.648	61.428.200	

O justo valor das avaliações externas das propriedades de investimento, que são objeto de divulgação em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, foi determinado por avaliação imobiliária efetuada por entidades especializadas independentes (justo valor determinado pela média das avaliações efetuadas pelos Métodos de mercado, Método do custo e Método do rendimento).

No que respeita à classificação das metodologias de avaliação acima referidas, para efeitos de enquadramento, em sede de hierarquia de justo valor (IFRS 13), as mesmas classificam-se essencialmente como Nível 3 (justo valor determinado com base em inputs não observáveis no mercado, desenvolvidos para refletir os pressupostos a utilizar pelos agentes de mercado).

O movimento da rubrica “Propriedades de investimento” em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi como segue:

DEZ'20	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO EM CURSO	TOTAL
ATIVO BRUTO:				
Saldo inicial	8.884.303	30.185.325	521.622	39.591.250
Adições		75.758		75.758
Alienações		-417.282		-417.282
Transferências e abates		273.851	-521.622	-247.770
Saldo final	8.884.303	30.117.652	0	39.001.955
DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:				
Saldo inicial	0	26.836.602	0	26.836.602
Depreciações do exercício		343.846		343.846
Transferências, alienações e abates		-325.334		-325.334
Saldo final	0	26.855.114	0	26.855.114
VALOR LÍQUIDO	8.884.303	3.262.538	0	12.146.841

DEZ'19	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO EM CURSO	TOTAL
ATIVO BRUTO:				
Saldo inicial	8.884.303	30.126.572	0	39.010.875
Adições		58.753	420.502	479.255
Alienações	-	-		-
Transferências e abates			101.120	101.120
Saldo final	8.884.303	30.185.325	521.622	39.591.250
DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:				
Saldo inicial	-	26.503.315	-	26.503.315
Depreciações do exercício		333.287		333.287
Transferências, alienações e abates		-		-
Saldo final	-	26.836.602	-	26.836.602
VALOR LÍQUIDO	8.884.303	3.348.724	521.622	12.754.648

Os movimentos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 devem-se a melhorias nas instalações do Prior Velho e Vila Nova de Gaia e à alienação das instalações comerciais de Cascais (alienação pelo montante de 1.300.000 Euros, de que resultou uma mais valia no valor de cerca de 1,2 milhões de Euros (Nota 27)).

Os movimentos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 devem-se a melhorias nas instalações do Prior Velho.

7. GOODWILL

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram quaisquer movimentos na rubrica Goodwill.

A rubrica Goodwill diz integralmente respeito à Atividade BT (empilhadores) resultante da aquisição da subsidiária Movicargo, cuja atividade foi transferida (através de um processo de incorporação por fusão) para a empresa-mãe, Toyota Caetano Portugal, S.A. em anos anteriores.

O Goodwill não é amortizado, sendo efetuados testes de imparidade com uma periodicidade anual.

Para efeitos de desenvolvimento do teste de imparidade, a quantia recuperável foi determinada com base no valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, tendo por base business plans desenvolvidos pelos responsáveis da Empresa e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração da Toyota Caetano Portugal, S.A., e taxas de desconto que refletem os riscos inerentes ao negócio.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o método e pressupostos utilizados na aferição da existência, ou não, de imparidade, resumem-se abaixo:

	2020	2019
Período de projeção (anos)	5	5
Taxa de crescimento das vendas no período de projeção	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento (g) ^[1]	0%	0%
Taxa de desconto utilizada ^[2]	6,75%	6,25%

1 Taxa de crescimento usada para extrapolar os cash flows para além do período considerado no business plan;

2 Taxa de desconto aplicada aos cash flows projetados.

O Conselho de Administração, suportado no valor dos fluxos de caixa previsionais, descontados à taxa considerada aplicável, concluiu que, em 31 de dezembro de 2020, o valor contabilístico dos ativos líquidos, incluindo o goodwill (612 milhares de Euros), não excede o seu valor recuperável (20,5 milhões de Euros).

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nas expectativas de melhoria de eficiência. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade), nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável, não irá originar perdas de imparidade.

8. ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

DEZ'20	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Valor bruto:				
Saldo inicial	1.477.217	1.174.902	202.804	2.854.924
Adições			395.515	395.515
Alienações				-
Transferências e abates				-
Saldo final	1.477.217	1.174.902	598.320	3.250.439
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	1.477.217	1.174.902	-	2.652.119
Amortização do exercício	-	-	-	-
Transferências, alienações e abates				
Saldo final	1.477.217	1.174.902	-	2.652.119
Valor líquido	-	-	598.320	598.320

DEZ'19	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Valor bruto:				
Saldo inicial	1.477.217	1.174.902	-	2.652.119
Adições			202.804	202.804
Alienações				-
Transferências e abates				-
Saldo final	1.477.217	1.174.902	202.804	2.854.924
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	1.477.217	1.167.687	-	2.644.904
Amortização do exercício		7.215		7.215
Transferências, alienações e abates				-
Saldo final	1.477.217	1.174.902	-	2.652.119
Valor líquido	-	-	202.804	202.804

9. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

O detalhe das participações financeiras a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

	CAETANO AUTO	CAETANO AUTO CV	CAETANO RENTING	SALTANO	CAETANO-BUS	FINLOG	MEP AJUSTAMENTOS	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro 2018 (Reexpresso)	18.279.540	3.679.878		22.226.440			(3.928.847)	40.257.012
Aquisições durante o exercício	7.340		1.592.071	4.269				1.603.680
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial ao resultado líquido do exercício	1.848.998	101.824	33.509	(11.416)			(653.667)	1.319.248
Outros movimentos no capital							330.465	330.465
Outros	20.569.910		1.627.258	(22.219.294)			925.522	903.396
Saldo em 31 de dezembro 2019 (Reexpresso)	40.705.788	3.781.702	3.252.839	-			(3.326.527)	44.413.802
Aquisições durante o exercício	22.191				16.320.000	22.785.000		39.127.191
Efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial								
Resultado líquido do exercício								
Apropriação do resultado líquido do exercício da participada	350.469	(878.310)	(976.651)	-	-	-	-	(1.504.492)
Suspensão de margens em inventários e ativos fixos	-	-	-	-	-	-	175.740	175.740
Outros ajustamentos de homogeneização de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	(183.352)	(183.352)
	350.469	(878.310)	(976.651)	-	-	-	(7.612)	(1.512.104)
Outro rendimento integral								
Apropriação do outro rendimento integral do exercício da participada	(501.875)	-	(83.477)	-	-	-	-	(585.352)
Outros ajustamentos de homogeneização de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	443.646	443.646
	(501.875)	-	(83.477)	-	-	-	443.646	(141.706)
Saldo em 31 de dezembro 2020	40.576.573	2.903.392	2.192.711	-	16.320.000	22.785.000	(2.890.493)	81.887.183

O montante apresentado na linha “Outros” no movimento de 2019 decorre essencialmente da liquidação da subsidiária Saltano – Investimentos e Gestão, SGPS, S.A. tendo as participações financeiras por esta detidas nas subsidiárias Caetano Auto e Caetano Renting sido transferidas para a Toyota Caetano Portugal, S.A..

Apresentam-se abaixo as percentagens de detenção das empresas participadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	CAETANO AUTO		CAETANO RENTING		CAETANO AUTO CV		SALTANO		CAETANO BUS		FINLOG	
	DEZ'20	DEZ'19	DEZ'20	DEZ'19	DEZ'20	DEZ'19	DEZ'20	DEZ'19	DEZ'20	DEZ'19	DEZ'20	DEZ'19
% Direta	98,50%	98,43%	100,00%	100,00%	81,24%	81,24%	-	99,98%	61,94%	0,00%	49,00%	0,00%
% Indireta	98,50%	98,43%	100,00%	100,00%	81,24%	81,24%	-	99,98%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

No final do ano a Empresa adquiriu 12.000.000 ações da Caetanobus – Fabricação de Carroçarias, S.A anteriormente detidas pela empresa Salvador Caetano Indústria, S.A., correspondente a 61,94% por 16.320.000 Euros e 7.350 ações da empresa Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A. correspondente a 49% de participação detidas pela empresa Salvador Caetano Auto – S.G.P.S., S.A. por 22.785.000 Euros.

Alargando a sua atividade a outros domínios da mobilidade, em 2020, a Toyota Caetano Portugal tornou-se acionista direta da CaetanoBus e da Finlog, empresas do Grupo Salvador Caetano. Nesta estratégia, a Toyota Motor Europe (“TME”), acionista da Toyota Caetano Portugal, assume um papel preponderante.

Se até aqui a TME já fornecia à CaetanoBus a pilha de combustível para integrar no autocarro movido a hidrogénio, o reforço da parceria permite à Toyota Caetano Portugal contribuir para a expansão da mobilidade sustentável, explorando sinergias com a CaetanoBus no desenvolvimento, produção e venda de autocarros zero emissões. O reforço da parceria com Finlog visa desenvolver projetos na área da de mobilidade.

Relativamente à CaetanoBus, apesar da percentagem de capital detido ser de 61,94%, atendendo à existência de um acordo de investimento com o outro acionista daquela sociedade, que prevê que as decisões sobre as atividades relevantes (operacionais e financeiras) deverão ser tomadas com unanimidade dos dois acionistas, foi considerado pelo Conselho de Administração que o investimento efetuado corresponde a um empreendimento conjunto, facto pelo qual o mesmo será contabilizado de acordo com o método de equivalência patrimonial.

De acordo com o normativo aplicável, os conceitos utilizados na contabilização da aquisição de uma subsidiária são também adotados na contabilização de um investimento, numa associada ou num empreendimento conjunto. Desta forma, e atendendo a que a transação apenas foi concluída no final do mês de dezembro de 2020, não foi possível ao Conselho de Administração recolher a informação necessária para executar os procedimentos de determinação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos, sendo que tal exercício será concluído num prazo de 12 meses após a data daquelas aquisições.

O resumo da informação financeira das principais subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos significativos com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontra-se evidenciado no quadro abaixo:

DEZ'20	CAETANO AUTO	CAETANO AUTO CV	CAETANO RENTING	CAETANO BUS	FINLOG
Ativos					
Corrente	63.306.582	5.156.424	5.793.908	49.647.272	34.171.856
Não corrente	55.992.716	1.337.305	21.455.527	30.490.160	150.845.872
Passivos					
Corrente	78.102.026	1.480.474	25.268.361	52.358.236	65.235.590
Não corrente	8.495.092	1.439.437	108.350	8.041.750	102.942.484
Capital próprio					
	41.197.272	3.573.817	2.192.711	19.737.445	16.839.655
Volume de negócios	169.892.849	11.126.418	22.616.173	89.606.768	107.997.586
Resultado operacional	845.642	-1.058.449	-933.839	-4.467.074	2.528.803
Resultados financeiros	-82.588	-198	-338.564	-1.026.458	-3.167.769
Resultado líquido	355.792	-1.081.130	-976.651	-4.500.102	-818.198

DEZ'19	CAETANO AUTO	CAETANO AUTO CV	CAETANO RENTING
Ativos			
Corrente	67.238.194	4.863.635	4.677.938
Não corrente	59.516.127	1.319.976	29.092.762
Passivos			
Corrente	77.801.154	1.429.786	30.517.861
Não corrente	7.599.200	98.878	
Capital próprio			
	41.353.967	4.654.947	3.252.839
Volume de negócios	241.301.738	14.208.584	42.935.941
Resultado operacional	2.796.927	212.638	362.206
Resultados financeiros	-516.464		-338.547
Resultado líquido	1.878.435	125.337	33.509

A Caetanobus – Fabricação de Carroçarias, S.A. detém subsidiárias na Alemanha (Cobus Industries, GmbH), e no Reino Unido (Caetano UK, Ltd) e a Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A. detém uma associada no Senegal (Caetano Renting Senegal, S.A.).

10. FINANCIAMENTOS A EMPRESAS PARTICIPADAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os movimentos ocorridos na presente rubrica foram como se segue:

	DEZ'20	DEZ'19
Movimento do exercício		
Saldo em 1 de janeiro	1.995.191	3.472.702
Aumentos durante o exercício	21.000.000	-
Reduções durante o exercício	-4.147.955	-1.477.511
Saldo em 31 de dezembro	18.847.237	1.995.191

Os “Financiamentos a Empresas Participadas” compreendem empréstimos de tesouraria concedidos às subsidiárias Caetano Auto, S.A. (1.995.191 Euros) e Caetano Renting, S.A. (16.852.046 Euros) sendo que este último vence juros a taxas de mercado (Nota 30).

11. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	DEZ'20	DEZ'19
Mercadorias	36.174.246	65.860.457
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	7.359.274	6.772.894
Produtos acabados e intermédios	2.106.622	2.567.925
Produtos e trabalhos em curso	1.339.325	687.048
Perdas de imparidade acumuladas em inventários (Nota 22)	(137.131)	(561.873)
	46.842.336	75.326.451

A rubrica de mercadorias inclui o montante de 9,9 milhões de Euros relativamente a viaturas usadas.

O custo das vendas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi apurado como se segue:

	DEZ'20			DEZ'19 REEXPRESSO (NOTA 3)		
	MERCADORIAS	MATÉRIAS- -PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	TOTAL	MERCADORIAS	MATÉRIAS- -PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	TOTAL
Existências iniciais	65.860.457	6.772.894	72.633.351	50.074.376	8.885.206	58.959.582
Compras líquidas	176.456.479	30.725.756	207.182.235	279.678.353	40.007.136	319.685.489
Transferências para ativos fixos tangíveis (nota 5)	(3.481.723)	-	(3.481.723)	(6.696.585)	-	(6.696.585)
Existências finais	(36.174.246)	(7.359.274)	(43.533.520)	(65.860.457)	(6.772.894)	(72.633.351)
Total	202.660.967	30.139.376	232.800.343	257.195.687	42.119.448	299.315.135

A variação da produção nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi apurada como se segue:

	PRODUTOS ACABADOS, INTERMÉDIOS E PRODUTOS E TRABALHOS EM CURSO	
	DEZ'20	DEZ'19
Existências finais	3.445.947	3.254.973
Existências iniciais	3.254.973	2.122.678
Total	190.974	1.132.295

12. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	DEZ'20	DEZ'19
	ATIVO CORRENTE	ATIVO CORRENTE
Cientes, conta corrente	55.357.953	72.357.988
Cientes cobrança duvidosa	5.270.330	4.986.656
	60.628.283	77.344.644
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 22)	-5.257.750	-4.821.966
	55.370.533	72.522.678

Antiguidade de contas a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a composição do saldo de clientes de acordo com a sua antiguidade face à data de vencimento apresenta-se como segue:

Clientes sem perda por imparidade reconhecida

DEZ'20	NÃO VENCIDAS	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Cientes	14.089.504	3.071.680	567.982	576.451	646.592	18.952.209
Cientes entidades relacionadas	19.745.329	14.686.382	1.257.505	147.530	568.999	36.405.745
Total	33.834.832	17.758.062	1.825.487	723.981	1.215.591	55.357.953

DEZ'19	NÃO VENCIDAS	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Cientes	16.957.792	5.549.183	263.595	96.903	218.615	23.086.088
Cientes entidades relacionadas	20.124.375	25.511.667	1.736.955	290.247	1.608.655	49.271.899
Total	37.082.167	31.060.850	2.000.550	387.150	1.827.271	72.357.988

Cientes com reconhecimento de perda de imparidade

DEZ'20	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Cientes cobrança duvidosa	5.192	-	-	5.265.138	5.270.330

DEZ'19	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Cientes cobrança duvidosa	24.731	147		4.961.778	4.986.656

13. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	DEZ'20	DEZ'19
Pessoal	27.341	114.194
Adiantamentos a fornecedores	30.409	21.070
Empresas participadas - RETGS (Nota 30)	4.279.883	4.318.553
	4.337.633	4.453.817

14. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	DEZ'20	DEZ'19
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Frotas, campanhas, bónus, rappel e comparticipações a receber das marcas	-	20.000
Recuperação de encargos	-	873
Aluguer de equipamentos	-	6.156
Juros a receber	69.493	-
Indemnizações a receber de seguradoras	8.978	-
Subsídios à formação	280.035	-
Rendas	4.383	-
Consultoria	92.699	-
	455.588	27.030
Gastos a reconhecer		
Seguros pagos antecipadamente	76.882	108.040
Encargos de papel comercial	119.885	130.459
Outros	388.992	233.589
	585.759	472.088
Total	1.041.347	499.118

15. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Impostos sobre o Rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a IRC à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada de, no máximo, 22,5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa desde 2015 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte da administração tributária àquelas declarações de impostos dos exercícios em aberto à inspeção não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as empresas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado. Adicionalmente, ao lucro tributável apurado em excesso entre 1,5 Milhões de Euros e 7,5 Milhões de Euros, acresce uma Derrama Estadual de 3%, superior a 7,5 Milhões de Euros e até 35 Milhões de Euros acresce uma Derrama Estadual de 5% e ao lucro tributável apurado em excesso superior a 35 Milhões de Euros acresce uma Derrama Estadual de 7%.

Em março de 2007, a Empresa optou pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS") previsto nos artigos 69º e 70º do Código do IRC, com início de aplicação em 1 de janeiro de 2007. Neste regime, a sociedade dominante (Toyota Caetano Portugal, S.A.) deve registar os impostos calculados nas filiais incluídas no perímetro fiscal (Caetano Auto e Caetano Renting) de forma a determinar o imposto sobre o rendimento do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe de imposto sobre o rendimento evidenciado na demonstração da posição financeira é como segue:

	DEZ'20	DEZ'19
Estimativa de imposto	-1.885.046	-3.407.257
Pagamentos por conta/Pagamento especial por conta	2.761.836	4.362.847
RETGS	-4.248	-701.974
	872.542	253.616

Sendo que o imposto sobre o rendimento evidenciado na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 pode ser decomposto da seguinte forma:

	DEZ'20	DEZ'19
Imposto corrente	1.885.046	3.407.257
Imposto diferido	18.589	-170.994
	1.903.635	3.236.263

A reconciliação do encargo de imposto efetivo, com o encargo de imposto teórico dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 pode ser analisada como se segue:

	DEZ'20	DEZ'19
Resultado antes de imposto	6 548 361	14 830 247
Taxa nominal de imposto	22,50%	22,50%
Imposto teórico (coleta + derrama)	1 473 381	3 336 806
Método de equivalência patrimonial	340 223	[505 132]
Diferenças entre as mais e menos valias fiscais e contabilísticas	[171 995]	[147 536]
Outros	12 785	33 730
Tributação autónoma	76 133	71 426
Derrama estadual	173 107	446 969
Imposto sobre o rendimento do exercício	1 903 635	3 236 263

Impostos Diferidos

O detalhe e movimento dos montantes e a natureza dos ativos e passivos por impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019, podem ser resumidos como se segue:

2020	SALDO INICIAL	MOVIMENTOS REFLETIDOS EM RESULTADOS		MOVIMENTOS REFLETIDOS EM CAPITAIS PRÓPRIOS		SALDO FINAL
		AUMENTO	DIMINUIÇÃO	AUMENTO	DIMINUIÇÃO	
Ativos por impostos diferidos:						
Por provisões e ajustamentos não aceites como custo fiscal	317.861	30.854	(126.421)			222.294
Acréscimos de gastos não aceites fiscalmente		65.868				65.868
Responsabilidades por pensões	1.129.395			35.450	-	1.164.845
	1.447.256	96.722	(126.421)	35.450	-	1.453.007
Passivos por impostos diferidos:						
40% Amortizações resultantes de reavaliações legais efetuadas	36.656		(1.282)			35.374
Outros	73.624		(9.829)			63.796
	110.280	-	(11.111)	-	-	99.168
2019						
2019	SALDO INICIAL	MOVIMENTOS REFLETIDOS EM RESULTADOS		MOVIMENTOS REFLETIDOS EM CAPITAIS PRÓPRIOS		SALDO FINAL
		AUMENTO	DIMINUIÇÃO	AUMENTO	DIMINUIÇÃO	
Ativos por impostos diferidos:						
Por provisões e ajustamentos não aceites como custo fiscal	191.440	126.421				317.861
Responsabilidade por pensões	1.129.395					1.129.395
	1.320.835	126.421	-	-	-	1.447.256
Passivos por impostos diferidos:						
40% Amortizações resultantes de reavaliações legais efetuadas	37.937		(1.282)			36.656
Outros	116.915		(43.291)			73.624
	154.852	-	(44.573)	-	-	110.279

Em 31 de dezembro de 2020 a Empresa não tinha prejuízos fiscais reportáveis.

16. CAPITAL PRÓPRIO

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 35.000.000 ações nominativas, totalmente subscritas e realizadas, de valor nominal de 1 Euro cada.

A identificação das pessoas coletivas com mais de 20% do capital subscrito é a seguinte:

- Salvador Caetano - Auto - S.G.P.S., S.A. 69,77%
- Toyota Motor Europe NV/SA 27,00%

Dividendos

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 29 de abril de 2020, e face à conjuntura económica atual, foi decidido a não distribuição de quaisquer dividendos, aguardando-se por uma melhor oportunidade para a sua realização. Durante o exercício de 2019 foram distribuídos dividendos aos acionistas no montante de 7.016.060 Euros.

Reserva legal

A Reserva legal já se encontra totalmente constituída nos termos da legislação comercial em vigor (20% do capital social), pelo que já não é necessário que um mínimo de 5% do resultado líquido anual seja destinado à sua dotação. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Ajustamentos em ativos financeiros

O valor considerado em “Ajustamentos em ativos financeiros” refere-se aos resultados apropriados pelo Método de Equivalência Patrimonial ainda não distribuídos e aos ajustamentos de transição da aplicação inicial do Método de Equivalência Patrimonial.

Excedentes de Revalorização

As reservas de reavaliação não podem ser distribuídas aos acionistas, exceto se se encontrarem totalmente amortizadas ou se os respetivos bens objeto de reavaliação forem alienados.

Os montantes distribuíveis em Capital Próprio, excluindo o Resultado Líquido do Exercício apresentam um total de 81.825.988 Euros nas rubricas Reservas Livres e Resultados Transitados.

Proposta de Aplicação de Resultados 2020

Em conformidade com o disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos apurados no exercício, no valor de Euros 4.644.725,70 expressos nas demonstrações financeiras individuais da Toyota Caetano Portugal:

Para a conta de Resultados Transitados

Eur 4.644.725,70

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 os financiamentos obtidos tinham o seguinte detalhe:

	DEZ'20			DEZ'19		
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL
Contas correntes caucionadas	-	-	-	-	-	-
Empréstimos bancários	10.000.000	-	10.000.000	-	10.000.000	10.000.000
Passivos de locação	5.097.337	9.332.243	14.429.580	5.968.352	12.456.029	18.424.381
Empréstimo obrigacionista	-	12.500.000	12.500.000	-	12.500.000	12.500.000
	15.097.337	21.832.243	36.929.580	5.968.352	34.956.029	40.924.381

O movimento ocorrido nos financiamentos obtidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi o seguinte:

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	SALDO FINAL
Contas correntes caucionadas	-	13.250.000	13.250.000	-
Empréstimos bancários	10.000.000	-	-	10.000.000
Papel comercial	-	49.000.000	49.000.000	-
Passivos de locação	18.424.381	2.247.077	6.241.878	14.429.580
Empréstimo obrigacionista	12.500.000	-	-	12.500.000
	40.924.381	64.497.077	68.491.878	36.929.580

Em 31 de dezembro de 2020 o detalhe dos empréstimos bancários, descobertos bancários, outros empréstimos, programas de papel comercial e empréstimo obrigacionista é como segue:

DEZ'20	MONTANTE UTILIZADO	LIMITE
Corrente		
Conta corrente caucionada	-	12.000.000
Descoberto bancário	-	4.000.000
Confirming	-	4.350.000
Empréstimo - Mútuo	10.000.000	10.000.000
Papel comercial	-	32.000.000
Passivos de locação	5.097.337	5.097.337
	15.097.337	67.447.337
Não corrente		
Passivos de locação	9.332.243	9.332.243
Empréstimo obrigacionista	12.500.000	12.500.000
	21.832.243	21.832.243
	36.929.580	89.279.580

Os financiamentos acima referidos vencem juros a taxas de mercado. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020 a Empresa mantinha facilidades de crédito não utilizadas no montante de, aproximadamente, 52,3 milhões de Euros.

A rubrica "Passivos de locação" (corrente e não corrente) corresponde a responsabilidades da Empresa como locatária relativamente à aquisição de bens de equipamento. O detalhe desta rubrica, bem como o plano de pagamentos pode ser resumido como se segue:

CONTRATO	BEM LOCADO	CORRENTE		NÃO CORRENTE			TOTAL	TOTAL
		2021	2022	2023	2024	> 2024		
Diversos	Equipamento industrial							
	Capital	5.097.337	4.643.058	2.344.537	1.733.985	610.663	9.332.243	14.429.580

Maturidade da dívida

As maturidades dos empréstimos existentes em 31 de dezembro de 2020 são as seguintes:

DEZ'20	< 1 ANO	1 - 3 ANOS	3 - 5 ANOS	> 5 ANOS	TOTAL
Empréstimo bancário	10.000.000		-	-	10.000.000
Passivos de locação	5.097.337	6.987.595	2.304.317	40.331	14.429.580
Empréstimo obrigacionista	-	12.500.000	-	-	12.500.000
Total de financiamentos	15.097.337	19.487.595	2.304.317	40.331	36.929.580

O plano de pagamento de juros são os seguintes:

ETÁRIA JUROS:	2021	2022	2023	2024	> 2024	TOTAL
Empréstimo-mútuo	55.625	-	-	-	-	55.625
Passivos de locação	302.828	182.563	93.080	35.005	7.989	621.465
Empréstimo obrigacionista	256.166	249.670	249.670	-	-	755.507

18. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 esta rubrica era composta por saldos correntes a pagar a fornecedores resultantes da atividade ordinária da Empresa, que se vencem todos no curto prazo.

19. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

O detalhe de “Outras dívidas a terceiros” em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é como se segue:

	DEZ'20	DEZ'19
Pessoal	34.972	-
Adiantamentos de clientes	295.608	276.584
Estado e outros entes públicos	13.388.275	12.780.925
Empresas participadas	20.194	20.194
Outras dívidas a terceiros	45.298	348
	13.784.347	13.078.051

A decomposição da rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

	DEZ'20	DEZ'19
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	286.135	189.457
Imposto sobre o valor acrescentado	10.921.592	10.002.507
Contribuições para a Segurança Social	271.538	262.492
Tributo das autarquias locais	169.463	177.019
Outros	1.739.547	2.149.450
	13.388.275	12.780.925

20. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a rubrica “Outros passivos correntes” pode ser detalhada como segue:

	DEZ'20	DEZ'19 REEXPRESSO (NOTA 3)
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	2.721.354	2.803.448
Comparticipações na promoção de vendas	3.694.840	2.301.481
Juros a liquidar	132.968	138.994
Especialização de gastos afetos a viaturas vendidas	442.834	1.247.454
Seguros a liquidar	183.190	209.460
Imposto automóvel de viaturas vendidas e não matriculadas	2.167.552	773.973
Reclamações de garantia	34.855	70.282
Pessoal	641.082	621.933
Publicidade	55.367	65.473

Antecipação de encargos com FSE's	1.088.177	306.374
Royalties	24.115	68.816
	11.186.334	8.607.689
Rendimentos a reconhecer		
Contratos de manutenção de veículos	6.588.386	7.270.846
Subsidio ao investimento	24.245	26.449
Recuperação de sinalética	2.571	26.711
Rédito	3.753.657	
Outros	106.556	261.975
	10.475.415	7.585.979
Total	21.661.749	16.193.669

Relativamente à rubrica “Rédito”, em 2020 foi celebrado um acordo com a entidade financeira do Grupo Toyota Motor Corporation (nomeadamente com a entidade Toyota Kreditbank, GMBH - Sucursal Portugal), mediante o qual a Empresa passa a ceder em regime de consignação viaturas que se destinam à exposição em stands da rede de concessionários de viaturas Toyota e Lexus. Esta transação, na medida em que não confere a transferência do controlo da viatura para outra entidade, não é reconhecida como uma venda do período, ficando a mesma diferida até ao momento em que as condições de transferência de controlo se efetivam.

21. RESPONSABILIDADES POR PENSÕES

A Toyota Caetano constituiu, em conjunto com outras entidades inseridas no denominado Grupo Salvador Caetano (“Associados”) por escritura pública datada de 29 de dezembro de 1988 o Fundo de Pensões Salvador Caetano, alterado subsequentemente em 2 de janeiro de 1994, em 29 de dezembro de 1995, 30 de abril de 1996, 9 de agosto de 1996, 23 de dezembro de 2002, 4 de julho de 2003, 2 de fevereiro de 2007, 30 de dezembro de 2008, 23 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2013.

Este Fundo de Pensões constituído previa que, enquanto a Toyota Caetano e restantes associados mantivessem a decisão de realizar contribuições para o mesmo, que a generalidade dos trabalhadores pudesse vir a auferir, a partir da data da reforma, um complemento não atualizável, determinado com base numa percentagem do vencimento, entre outras condições, configurando um plano de benefícios definidos. Para cobrir estas responsabilidades, encontra-se constituído um Fundo Autónomo (o qual é gerido pela BPI Vida e Pensões, S.A.).

Em 18 de dezembro de 2007, foi enviado ao Instituto de Seguros de Portugal um dossier contendo as propostas de alteração ao Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões Salvador Caetano, bem como a ata de aprovação das mesmas pela Comissão de Acompanhamento do Fundo, propondo, com efeitos a 1 de janeiro de 2008, a aprovação por aquele organismo dessas mesmas alterações.

A proposta anteriormente mencionada, de alteração ao regime dos complementos de reforma devidamente aprovada pela Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões, inclui a manutenção de um regime de Benefício Definido para os então reformados e beneficiários de pensões diferidas, bem como para todos os trabalhadores dos associados do Fundo de Pensões Salvador Caetano que, à data de 1 de janeiro de 2008, tinham completado 50 anos de idade e mais de 15 anos de serviço nos associados do Fundo de Pensões Salvador Caetano, sendo ainda criado um novo grupo (formado pelo restante universo de trabalhadores ao serviço dos associados do Fundo de Pensões Salvador Caetano) que passou, a partir daquela data, a estar incluído num Plano de Contribuição Definida.

Em 29 de dezembro de 2008, foi por esta Empresa rececionada uma carta contendo a aprovação pelo ISP – Instituto de Seguros de Portugal, das alterações pretendidas e a vigorar desde 1/1/2008.

O ISP determinou na referida aprovação que os funcionários dos associados do Fundo de Pensões Salvador Caetano que, em 1 de janeiro de 2008 tivessem atingido 15 anos ao serviço do associado e tivessem uma idade inferior a 50 anos (e que passarão a integrar um Plano de Contribuição Definida) tivessem direito a um “capital inicial” individual segundo o novo plano, determinado em função das responsabilidades atuariais apuradas com referência a 31 de dezembro de 2007 e com base nos pressupostos e critérios utilizados naquele exercício.

De acordo com estudo atuarial realizado pela sociedade gestora do Fundo (BPI Vida e Pensões, S.A.), a Toyota Caetano tem vindo a efetuar contribuições para o plano de benefício definido, permitindo que a situação patrimonial desse Fundo ascendesse em 31 de dezembro de 2020 a, aproximadamente 14.720 milhares de Euros (15.365 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2019). A parcela da responsabilidade global estimada actuarialmente para o Plano de Benefício Definido, na quota-parte respeitante à Empresa, ascende em 31 de dezembro de 2020 a, aproximadamente, 21.105 milhares de Euros (19.049 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2019).

Os pressupostos atuariais utilizados para a avaliação de 2020 pela sociedade gestora incluem as Tábuas de Mortalidade e invalidez TV88/90 e Suisse Re 2001 (TV 73/77 e Suisse Re 2001 em 31 de dezembro de 2019), respetivamente, bem como taxas de crescimento salarial, de pensões e de desconto de 0% (1% em 2019), 0% (0% em 2019) e 0,7% (1 % em 2019), respetivamente.

O Conselho de Administração da Empresa, em resultado de uma análise conjunta com a sociedade gestora do Fundo, entendeu que, tendo em consideração uma análise histórica dos óbitos reais dos participantes do Fundo de Pensões Salvador Caetano e os óbitos projetados de acordo com a Tábua de Mortalidade TV 73/77 utilizada até 31 de dezembro de 2019, faria sentido utilizar uma Tábua de Mortalidade mais atual e com maior aderência à situação real da população do Fundo, tendo assim passado a utilizar a Tábua de Mortalidade TV 88/90.

A responsabilidade líquida abaixo evidenciada encontra-se acautelada através da provisão evidenciada no passivo não corrente das demonstrações financeiras á data de 31 de dezembro de 2020 no valor de 6.384.523 Euros (6.150.000 Euros em 31 de dezembro de 2019) sob a designação de “Responsabilidades por pensões”.

Responsabilidades em 1 janeiro de 2019	19.704.988
Custo dos serviços correntes	41.077
Custo dos juros	297.694
(Ganhos) e perdas atuariais	-291.844
Benefícios previstos	-1.569.326
Transferências	-16.285
Alteração de pressupostos	882.993
Responsabilidades em 31 dezembro de 2019	19.049.297
Responsabilidades em 1 janeiro de 2020	19.049.297
Custo dos serviços correntes	40.127
Custo dos juros	183.463
(Ganhos) e perdas atuariais	245.772
Benefícios previstos	-1.486.185
Transferências	-129.988
Alteração de pressupostos	533.589
Alteração à tábua de mortalidade já contemplada no exercício anterior	2.466.130
Alteração à tábua de mortalidade efeito contabilizado em 2020	202.460
Responsabilidades em 31 dezembro de 2020	21.104.665

O movimento da situação patrimonial do Fundo de Pensões, que cobre os dois planos de benefícios acima referidos, durante o exercício de 2020 e 2019, foi como se segue:

RUBRICAS	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	TOTAL
Valor do Fundo em 01 de janeiro de 2019	15.270.740	5.400.645	20.671.385
Contribuições	439.017	312.053	751.070
Contribuição por utilização da conta reserva			0
Rendimento dos juros	228.076	437.169	665.245
Ganhos/ (perdas) de rendimento	971.616		971.616
Pagamento de pensões (Benefícios pagos)	-1.527.738	-79.707	-1.607.445
Transferências entre associados	-16.285	-9.331	-25.616
Valor do Fundo em 31 de dezembro de 2019	15.365.426	6.060.829	21.426.255

Valor do Fundo em 01 de janeiro de 2020	15.365.426	6.060.829	21.426.255
Contribuições		185.347	185.347
Rendimento dos juros	146.625	434.047	580.672
Ganhos/ (perdas) de rendimento	880.240		880.240
Pagamento de pensões (Benefícios pagos)	-1.542.163	-163.391	-1.705.554
Transferências entre associados		-33.107	-33.107
Liquidações do plano	-129.988		-129.988
Valor do Fundo em 31 de dezembro de 2020	14.720.140	6.483.725	21.203.865

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a composição da carteira de ativos do Fundo de Pensões Salvador Caetano que cobre o plano de benefícios definidos é como segue:

RUBRICAS	PESO DA CARTEIRA		VALOR	
	DEZ'20		DEZ'19	
Ações	9,9%	1.454.350	11,6%	1.782.389
Obrigações taxa fixa	30,7%	4.516.139	32,4%	4.978.398
Obrigações taxa variável	5,2%	758.087	3,5%	537.790
Imobiliário	44,6%	6.566.654	41,4%	6.361.286
Liquidez	3,4%	503.429	4,8%	737.540
Retorno absoluto	6,3%	921.481	6,4%	968.022
Total	100,0%	14.720.140	100,0%	15.365.426

As responsabilidades da Empresa com o Plano de benefícios definidos e a situação patrimonial do Fundo de Pensões Salvador Caetano afeto pode ser resumido como se segue:

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	2020	2019
Valor da Responsabilidade	21.104.665	19.049.297
Valor do Fundo	14.720.140	15.365.426

A responsabilidade líquida da Empresa acima evidenciada encontra-se acautelada através de uma provisão constituída no valor de cerca de 6,3 milhões de Euros (6,1 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2019), refletida na demonstração da posição financeira na rubrica "Responsabilidades por planos de benefícios definidos".

Adicionalmente e conforme acima referido, a Empresa é parte integrante de um plano de contribuição definida, tendo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 efetuado contribuições para o mesmo no montante de 185.347 Euros (312.053 Euros em 31 de dezembro de 2019), registados na demonstração dos resultados na rubrica de gastos com pessoal. Em 31 de dezembro de 2020 o valor do fundo afeto a este plano de contribuição definida ascendia a 6.484 milhares de Euros (6.061 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2019).

22. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas perdas de imparidade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

DEZ'20	SALDO INICIAL	AUMENTOS	UTILIZAÇÕES	REVERSÕES	SALDO FINAL
Imparidade de dívidas a receber (Nota 12)	4.821.966	514.556	-	-78.772	5.257.750
Imparidade de inventários (Nota 11)	561.873	137.131	-	-561.873	137.131
Total	5.383.839	651.687	-	-640.646	5.394.880

DEZ'19	SALDO INICIAL	AUMENTOS	UTILIZAÇÕES	REVERSÕES	SALDO FINAL
Imparidade de dívidas a receber	4.888.184	38.203	(102.745)	(1.677)	4.821.966
Imparidade de inventários		561.873			561.873
Total	4.888.184	600.077	(102.745)	(1.677)	5.383.839

23. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O detalhe das vendas e prestações de serviços por mercados geográficos e atividades, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foi como se segue:

	2020			2019			2020			2019		
	2020	REEXPRES- SO (NOTA 3)	VAR (%)	2020	REEXPRES- SO (NOTA 3)	VAR (%)	2020	REEXPRES- SO (NOTA 3)	VAR (%)	2020	REEXPRES- SO (NOTA 3)	VAR (%)
	MERCADO INTERNO			MERCADO EXTERNO			TOTAL					
Viaturas ligeiras	198.738.724	247.519.691	-20%	32.542.982	51.102.285	-36%	231.281.706	298.621.975	-23%			
Veículos pesados	0	0		520.164	468.208	11%	520.164	468.208	11%			
Máquinas industriais	8.205.363	10.988.276	-25%	22.855	298.465	-92%	8.288.218	11.286.741	-27%			
Peças e acessórios	32.935.191	39.346.565	-16%	501.207	594.885	-16%	33.436.399	39.941.450	-16%			
Outros	19.236.710	20.655.955	-7%	16.988	15.131	12%	19.253.697	20.671.086	-7%			
	259.511.988	318.510.486	-19%	33.604.196	52.470.165	-36%	292.720.184	370.989.460	-21%			

24. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do relato por segmentos foi o seguinte:

NACIONAL	EXTERNO										TOTAL	
	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS					OUTROS						
	INDÚSTRIA	COMÉRCIO	MÁQUINAS	SERVIÇOS	ALUGUER	INDÚSTRIA	COMÉRCIO	MÁQUINAS	SERVIÇOS	ALUGUER		
RÉBITOS												
Volume de negócios	45.263	233.314.936	8.205.363	4.595.875	12.954.551	27.838.856	5.672.617	22.855	54.020	15.847	292.720.184	
RESULTADOS												
Resultados operacionais	4.677	9.439.289	441.951	991.500	447.445	-1.617.473	116.437	-46	24.407	10.413	9.858.599	
Resultados financeiros	-111	-1.599.991	-21.581	-10.920	-32.836	-111.185	-21.155	-78	-203	-74	-1.798.134	
Resultados relativos a participações financeiras em empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas						-1.512.104					-1.512.104	
Imposto s rendimento do exercício						-1.903.635					-1.903.635	
Resultados líquidos	4.566	7.839.298	420.370	980.579	414.609	-1.728.658	95.282	-124	24.205	10.339	4.644.726	
Depreciações e amortizações	589.587	1.433.086	71.597	24.216	5.955.640						8.074.127	
NACIONAL	EXTERNO										TOTAL	
	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS					OUTROS						
	INDÚSTRIA	COMÉRCIO	MÁQUINAS	SERVIÇOS	ALUGUER	INDÚSTRIA	COMÉRCIO	MÁQUINAS	SERVIÇOS	ALUGUER		
RÉBITOS												
Volume de negócios	56.023	286.018.270	10.959.284	5.525.169	15.951.741	45.748.629	6.373.610	327.457	20.468	8.809	370.989.460	
RESULTADOS												
Resultados operacionais	11.725	10.409.727	1.317.830	2.781.549	863.984	-1.072.459	93.234	30.265	12.888	5.044	14.453.787	
Resultados financeiros	-157	-1.619.350	-34.596	-16.126	-39.885	-136.628	-18.764	-976	-61	-27	-1.868.570	
Resultados em associadas											2.245.031	
Imposto sobre o rendimento do exercício											-3.236.263	
Resultados líquidos	11.567	8.790.377	1.281.234	2.765.423	824.098	-1.209.087	74.471	29.289	12.827	5.017	11.593.984	
Depreciações e amortizações	709.129	1.291.994	68.172	66.157	6.563.725						8.699.177	

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 decompõem-se da seguinte forma:

	DEZ'20	DEZ'19
Subcontratos	186.181	220.805
Serviços especializados	28.169.485	29.780.834
Trabalhos especializados	3.266.234	3.587.094
Publicidade e propaganda	19.457.832	20.150.757
Vigilância e segurança	432.169	419.925
Honorários	960.380	918.540
Comissões	113.690	115.917
Conservação e reparação	1.079.795	1.021.386
Outros	2.859.386	3.567.215
Materiais	6.878.181	8.852.105
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	94.579	96.467
Livros e documentação técnica	281.522	383.710
Material de escritório	168.175	172.724
Artigos para oferta	34.776	33.614
Outros	6.299.129	8.165.590
Energia e fluidos	804.905	1.139.862
Eletricidade	347.829	481.009
Combustíveis	432.533	607.574
Água	24.543	51.279
Outros		
Deslocações, estadas e transportes	1.790.919	3.037.180
Deslocações e estadas	584.515	1.516.990
Transportes de pessoal	86.739	105.424
Transportes de mercadorias	1.119.664	1.414.766
Serviços diversos	2.167.599	2.631.114
Rendas e alugueres	551.709	525.209
Comunicação	433.407	452.373
Seguros	564.806	863.297
Royalties	205.430	379.216
Contencioso e notariado	6.375	2.366
Limpeza, higiene e conforto	405.873	408.653
	39.997.270	45.661.899

26. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 decompõem-se da seguinte forma:

	DEZ'20	DEZ'19
Remunerações dos órgãos sociais	331.477	404.728
Remunerações do pessoal	9.774.699	10.428.305
Pensões	197.984	876.351
Indemnizações	403.718	238.470
Encargos sobre remunerações	2.273.416	2.697.516
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	194.887	271.826
Outros gastos com o pessoal	1.580.782	1.677.316
	14.756.963	16.594.512

Durante os exercícios findos em dezembro de 2020 e 2019, o número médio de pessoal foi o seguinte:

PESSOAL	DEZ'20	DEZ'19
Empregados	373	364
Assalariados	156	156
	529	520

27. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros rendimentos operacionais” tem a seguinte composição:

OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	DEZ'20	DEZ'19 REEXPRESSO (NOTA 3)
Rendimentos de imóveis (Nota 6)	3.106.216	3.545.189
Subsídios à exploração	3.933.176	3.128.618
Recuperação de encargos com publicidade e promoção de vendas	451.141	555.141
Ganhos em inventários	62.675	67.648
Ganhos nos restantes investimentos não financeiros	2.793.935	1.453.036
Imputação de subsídios para investimento	7.427	2.204
Descontos pronto pagamento obtidos	16.586	5.755
Outros não especificados	10.571.533	14.567.152
	20.942.688	23.324.743

A rubrica “Subsídios à exploração” considera o montante de cerca de 3,3 milhões de Euros respeitante a apoios do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional (3,1 milhões Euros em 31 de dezembro de 2019) a respeito das ações de formação ministradas pela Empresa nos seus vários centros de formação profissional, bem como, no exercício de 2020, inclui os apoios governamentais para fazer face à pandemia provocada pelo novo coronavírus COVID-19 (Nota 35).

A rubrica “Ganhos nos restantes investimentos não financeiros” inclui a mais valia gerada com a alienação de uma propriedade de investimento (1,2 milhões de Euros) bem como mais valias geradas na alienação de ativos fixos tangíveis.

A rubrica de “Outros não especificados” refere-se essencialmente a recuperação de gastos com garantias automóvel que são posteriormente redebitadas à marca Toyota.

Os Outros Gastos Operacionais decompõem-se da seguinte forma a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	DEZ'20	DEZ'19
Impostos	607.986	597.688
Perdas em inventários	42.411	29.268
Descontos pronto pagamento concedidos	2.902	7.560
Perdas nos restantes investimentos financeiros	-	1.815
Perdas nos restantes investimentos não financeiros	27.673	61.795
Donativos	449	5.898
Outros não especificados	7.674.082	9.419.566
	8.355.502	10.123.588

A rubrica de "Outros não especificados" inclui essencialmente gastos com incentivos comerciais e bonificações concedidas aos concessionários.

28. RESULTADOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os resultados financeiros têm a seguinte composição:

JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	DEZ'20	DEZ'19
Depósitos bancários		51
Outros	72.083	4.532
	72.083	4.583

JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS	DEZ'20	DEZ'19
Empréstimos bancários	1.084.245	1.322.167
Outros	785.973	550.987
	1.870.218	1.873.154

29. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Apresentamos abaixo um quadro resumo dos instrumentos financeiros da Empresa a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS	NOTAS	ATIVOS FINANCEIROS		PASSIVOS FINANCEIROS	
		DEZ'20	DEZ'19	DEZ'20	DEZ'19
Outros ativos financeiros	10	19.600	19.600		
Financiamentos a Empresas Participadas	10	18.847.237	1.995.192		
Clientes	12	55.370.533	72.522.678		
Outras dívidas de terceiros	13	4.337.633	4.453.817		
Outros ativos correntes	14	455.588	27.030		
Financiamentos obtidos	17			36.929.580	40.924.381
Outras dívidas a terceiros	19			396.073	297.125
Fornecedores	18			31.015.239	33.586.141
Outros passivos correntes	20			11.186.334	8.607.689
Caixa e equivalentes a caixa	4	8.141.407	9.465.441		

Os ativos e passivos financeiros acima referidos estão contabilizados de acordo com o custo amortizado.

30. ENTIDADES RELACIONADAS

Os saldos a receber e a pagar com as empresas do Grupo Toyota Caetano Portugal, que em 31 de dezembro de 2020 e 2019 se encontram refletidas nas rubricas da demonstração da posição financeira “Clientes”, “Fornecedores”, “Acionistas”, e “Outros Ativos Financeiros” podem ser resumidos como segue:

	31/DEZ/2020	31/DEZ/2019
Contas a receber	30.896.062	40.843.653
Contas a pagar	-1.077.272	-2.050.826
Outras dividas de terceiros – Empresas participadas Empresas do Grupo inseridas no “RETGS” (Nota 13)		
Caetano Renting, S.A.	-915.693	-577.627
Caetano Auto, S.A.	5.195.576	4.896.180
	4.279.883	4.318.553
Empréstimos a Empresas Participadas (Nota 10)		
Caetano Auto, S.A.	1.995.192	1.995.192
Caetano Renting, S.A.	16.852.045	
	18.847.237	1.992.192

As vendas à Toyota Kreditbank, GMBH - Sucursal Portugal correspondem a vendas realizadas essencialmente a subsidiárias do Grupo e concessionários Toyota e Lexus independentes que são intermediadas pela referida Entidade enquanto financeira do Grupo Toyota Motor Corporation.

Clientes e fornecedores (Notas 12 e 18)

Apresenta-se em seguida o quadro-resumo de saldos e fluxos (contas de Clientes e Fornecedores) com subsidiárias do Grupo Toyota Caetano Portugal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

2020	DÍVIDAS COMERCIAIS		OUTROS PASSIVOS CORRENTES		PRODUTOS		ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		SERVIÇOS		OUTROS	
	A RECEBER	A PAGAR	ANTECIPAÇÕES	VENDAS	COMPRAS	ALIENAÇÕES	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS		
Caetano Auto, S.A.	28.154.992	-287.053	-1.776.542	96.764.464	974.739	0	-493.520	0	11.836.430	4.657.331	-1.976.378	
Caetano Renting, S.A.	2.684.049	-790.219		-7.174.610	14.996.962	0	-24.935	0	1.443.193	508.598	-114.675	
Caetano Auto CV, S.A.	57.021	-600.000	-291.641	-3.731.949	0	0	0	0	291.641	0	-213.702	

2019	DÍVIDAS COMERCIAIS		OUTROS PASSIVOS CORRENTES		PRODUTOS		ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		SERVIÇOS		OUTROS	
	A RECEBER	A PAGAR	ANTECIPAÇÕES	VENDAS	COMPRAS	ALIENAÇÕES	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS		
Caetano Auto, S.A.	39.241.901	-993.783	-1.754.665	-151.379.592	580.513	0	-2.159.880	6.320.462	10.740.717	-2.090.962		
Caetano Renting, S.A.	723.158	-1.057.043	-215.000	-9.237.624	23.331.616	0	-56.349	901.811	321.182	-174.290		
Caetano Auto CV, S.A.	518.595	0	43.430	-6.433.280	0	0	0	0	0	-369.749		

O detalhe dos saldos e transações entre a Empresa e outras entidades relacionadas (essencialmente pertencentes ao denominado Grupo Salvador Caetano e ao Grupo Toyota Motor Corporation), pode ser resumido como se segue:

EMPRESAS RELACIONADAS	DÍVIDAS COMERCIAIS		OUTROS PASSIVOS CORRENTES		PRODUTOS		ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		SERVIÇOS		OUTROS	
	A RECEBER	A PAGAR	ANTECIPAÇÕES	VENDAS	COMPRAS	ALIENAÇÕES	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS		
Amorim, Brito & Sardinha, Lda	748	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3.609	
Atlântica - Companhia Portuguesa de Pesca, S.A.	5.173	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Caetano Active, S.A.	843	0	0	-367	0	0	0	0	0	0	-631	
Caetano Aeronautic, S.A.	243.403	-7.328	188	-16.135	0	0	0	29.788	0	-362.991		
Caetano Baviera - Comércio de Automóveis, S.A.	118.151	-3.659	0	-7.661	13.129	0	0	35.576	13.642	-207.604		
Caetano City e Active (Norte), S.A.	598.618	-48.328	-49.032	-3.026.464	1.058	0	-33.955	329.678	145.865	-31.235		
Caetano Drive, Sport e Urban, S.A.	1.584	0	0	-847	0	0	0	0	0	-5.770		
Caetano Energy, S.A.	2.017	0	0	-2.360	0	0	0	0	0	-2.259		
Caetano Formula Cádiz, SLU	426	0	0	0	0	0	0	0	0	-426		
Caetano Formula Galicia, SLU	370	0	0	0	0	0	0	0	0	-370		
Caetano Fórmula West África, S.A.	738	0	0	-124.264	0	0	0	8.962	0	-247		
Caetano Fórmula, S.A.	2.374	0	0	0	0	0	0	0	0	-5.620		
Caetano Mobility, SGPS, SA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-49		

EMPRESAS RELACIONADAS 2020	DÍVIDAS COMERCIAIS			OUTROS PASSIVOS CORRENTES			PRODUTOS			ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			SERVIÇOS			OUTROS		
	A RECEBER	A PAGAR	ANTECIPAÇÕES	VENDAS	COMPRAS	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS							
Caetano Motors Cádiz, SLU	259	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-259
Caetano Motors, S.A.	2.827	0	0	-3.025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3.793
Caetano Move África, S.A.	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-247
Caetano One CV, LDA	0	0	-110.187	-2.244.934	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-126.278
Caetano Parts, Lda.	1.618	-1.375	0	-2.592	454	0	0	0	1.418	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.307
Caetano Power, S.A.	8.608	0	0	-2.178	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-6.946
Caetano Retail España, S.A.U.	9.096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-7.395
Caetano Retail, S.G.P.S., S.A.	167.790	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-309.468
Caetano Squadra África, S.A.	63	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-145
Caetano Star, S.A.	1.245	0	0	-1.508	0	0	0	0	0	0	0	0	96	0	0	0	0	-20.596
Caetano Technik, S.A.	356	0	0	-242	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.550
Caetano UK	2.583	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2.100
Caetanobus - Fab de Carroçarias, S.A.	2.305.531	-134.845	-280.877	-4.980.186	5.414.405	51.858	0	0	147.134	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.690.252
Caetsu Publicidade, S.A.	2.751	-697.136	0	0	0	0	0	0	2.395.443	0	0	0	0	0	0	0	0	-4.581
Carplus - Comércio de Automóveis, S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55	-3.181
Choice Car, S.A.	3.129	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-21.808
Cobus Industries, GMBH	151	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-123
COCIGA - Construções Cwis de Gaia, S.A.	7.920	-55.857	0	-210	0	114.421	0	0	99.555	16.280	0	0	0	0	0	0	0	-9.805
Covim - Soc. Agrícola, Silvícola e Imobiliária, S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Finlog - Aluguer e Com de Autom, S.A.	683.396	0	-343.282	-2.205.684	58.001	0	-35.000	0	741.128	48.802	0	0	0	0	0	0	0	-130.971
Fundação Salvador Caetano	22	0	-600.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-56
Grupo Salvador Caetano, [S.G.P.S.], S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-32
Guérin - Rent-a-Car (Dois), Lda.	113.128	0	0	-74.686	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-221.216
Hyundai Portugal, S.A.	3.249	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-31.882
Lidera Soluciones, S.L.	431	-6.720	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-350
Luslectra - Veículos e Equipamentos, S.A.	37.572	-16.898	48	-62.341	45.959	0	0	0	94.527	48	0	0	0	0	0	0	0	-52.619
MDS Auto - Mediação de Seguros, S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-4.835
Movicargo - Movimentação Industrial, Lda.	2.268	-270.801	0	0	536.906	0	0	0	564.166	36.071	0	0	0	0	0	0	0	-11.290
P.O.A.L. - Pavimentações e Obras Acessórias, S.A.	17.806	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Portianga - Comércio Internacional e Participações, S.A.	150.895	-10.632	-297.283	-314.766	0	0	0	0	20.412	0	0	0	0	0	0	0	0	-43.147
RARCON - Arquitectura e Consultadoria e Mediação Imobiliária, S.A.	0	-21.456	-70.000	0	0	0	0	0	129.490	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rigor - Consultoria e Gestão, S.A.	41.287	-637.970	5.230	0	0	9.771	0	0	2.319.776	2.413	0	0	0	0	0	0	0	-200.026

EMPRESAS RELACIONADAS 2020	DÍVIDAS COMERCIAIS		OUTROS PASSIVOS CORRENTES		PRODUTOS		ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		SERVIÇOS		OUTROS		
	A RECEBER	A PAGAR	ANTECIPAÇÕES	VENDAS	COMPRAS	VENDEAS	COMPRAS	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS
Salvador Caetano Auto África, [S.G.P.S.], S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-9
Salvador Caetano Auto, [S.G.P.S.], S.A.	133	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-134
SIMOGA - Sociedade Imobiliária de Gaia, S.A.	1.374	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sóze Portugal, S.A.	3.570	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-13.317
Toyota Kreditbank, GMBH - Sucursal Portugal	529.818	-32.213	-56.743	-46.653.249	134.333	0	0	0	0	0	621.315	1.901.097	-247.358
Toyota Logist S Portugal Unip Lda	67.527	754	304	-6.632	0	0	0	0	0	0	0	0	-654.458
Toyota Motor Corporation	16.478	-3.439.173	-24.115	-76	-26.684.973	0	0	0	0	0	148	236.637	-209.432
Toyota Motor Europe, NV/SA	441.045	-18.761.000	-120.932	-27.517.926	141.862.037	0	0	0	0	0	426.936	138.930	-3.863.144
Turispaiiva - Sociedade Turística Paivense, S.A.	369	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3.609
Toyota Tsusho Europe, S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35.040	0	0
Toyota Tsusho Corporation	0	-261.244	0	0	2.790.795	0	0	0	0	0	0	0	0
Toyota Material Handling Manuf Sweden AB	0	-725.636	0	0	3.114.997	0	0	0	0	0	19.467	-161.371	0
Toyota Material Handling Europe Logistics AB	0	-255.298	0	0	1.438.456	0	0	0	0	0	3.113	-3.122	-226
Toyota Material Handling Manufact Italy SPA	0	-620.686	0	0	3.034.619	0	0	0	0	0	0	-83.892	-4.005
Toyota Material Handling Espanha SA	2.741	-3.436	0	-25.877	-19.132	15.000	0	0	0	0	19.666	426	0
Toyota Material Handling Europe AB	0	-282	0	0	0	0	0	0	0	0	3.755	0	0
Toyota Material Handling Manuf France SAS	0	-151.299	0	0	1.585.156	0	0	0	0	0	103	-24.608	0
Toyota Material Handling France	0	-6.366	0	0	0	5.200	0	0	0	0	0	0	0
Toyota Tsusho Asia Pacific LTD	0	-80.047	0	0	526.332	0	0	0	0	0	0	0	0
VAS África [S.G.P.S.], S.A.	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-94

As vendas à Toyota Kreditbank, GMBH - Sucursal Portugal correspondem a vendas realizadas essencialmente a subsidiárias do Grupo e concessionários Toyota e Lexus independentes que são intermediadas pela referida Entidade enquanto financeira do Grupo Toyota Motor Corporation.

EMPRESAS RELACIONADAS 2019	DÍVIDAS COMERCIAIS		OUTROS PASSIVOS CORRENTES		PRODUTOS		ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		SERVIÇOS		OUTROS		
	A RECEBER	A PAGAR	ANTECIPAÇÕES	VENDAS	COMPRAS	VENDEAS	COMPRAS	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS
Amorim, Brito & Sardinha, Lda	738	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-7.200
Atlântica - Companhia Portuguesa de Pesca, S.A.	5.173	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caetano Active, S.A.	675	0	0	-676	0	0	0	0	0	0	0	0	-322
Caetano Aeronautic, S.A.	137.013	0	0	-17.851	0	0	0	-6.000	0	0	210.938	0	-669.306
Caetano Baviera - Comércio de Automóveis, S.A.	28.220	-4.398	-21.980	-11.145	1.418	-11.145	0	0	0	0	5.350	1.684	-234.960

EMPRESAS RELACIONADAS 2019	DÍVIDAS COMERCIAIS			OUTROS PASSIVOS CORRENTES			PRODUTOS			ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			SERVIÇOS			OUTROS		
	A RECEBER	A PAGAR	ANTECIPAÇÕES	VENDAS	COMPRAS	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS	GASTOS	RENDIMENTOS	GASTOS	RENDIMENTOS	GASTOS	RENDIMENTOS	
Caetano City e Active (Norte), S.A.	716.446	-62.466	-57.052	-3.305.108	983	0	-153.757	0	113.747	136.519	21.492							
Caetano Drive, Sport e Urban, S.A.	2.346	0	0	-2.070	0	0	0	0	0	0	-6.217							
Caetano Energy, S.A.	309	0	0	-2.400	0	0	0	0	0	0	-3.389							
Caetano Formula Cádiz, SLU	374	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-374							
Caetano Formula East África, S.A.	0	0	0	-35	0	0	0	0	0	0	-2.490							
Caetano Formula Galicia, SLU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-130							
Caetano Fórmula West África, S.A.	143	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-270							
Caetano Fórmula, S.A.	2.567	0	0	-3.673	0	0	0	0	0	0	-6.117							
Caetano Mobility, SGPS, SA	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-46							
Caetano Motors Cádiz, SLU	220	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-220							
Caetano Motors, S.A.	2.960	0	0	-4.225	0	0	0	0	0	0	-3.648							
Caetano Move África, S.A.	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-261							
Caetano One CV, LDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							
Caetano Parts, Lda.	1.810	-221	0	-1.236	455	0	0	0	741	0	-2.662							
Caetano Power, S.A.	1.174	0	0	-3.146	0	0	0	0	0	0	-2.287							
Caetano Retail España, S.A.U	124.316	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-126.185							
Caetano Retail, S.G.P.S., S.A.	168.172	0	0	-605	0	0	0	0	0	0	-304.996							
Caetano Squadra África, S.A.	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-60							
Caetano Star, S.A.	10.372	-60	0	-1.285	0	0	0	0	49	-795	-19.108							
Caetano Technik, S.A.	1.032	0	0	-1.108	0	0	0	0	0	0	-1.795							
Caetanobus - Fab de Carroçarias, S.A.	2.639.534	-287.391	43.430	-137.473	1.350	0	-150	0	95.634	3.793	-2.407.124							
Caetsu Publicidade, S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							
Carplus - Comércio de Automóveis, S.A.	7.745	-1.247.660	0	-13.080	0	0	0	0	3.559.300	0	-10.468							
Choice Car, S.A.	1.381	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-17.138							
COCIGA - Construções Cívicas de Gaia, S.A.	5.237	0	0	0	0	0	0	0	16.014	0	-40.684							
Covim - Soc. Agrícola, Silvícola e Imobiliária, S.A.	4.235	-134.104	0	-350	0	606.082	0	0	112.014	19.440	-11.123							
Finlog - Aluguer e Com de Autom, S.A.	106.248	-49.213	-109.570	-456.647	977.366	0	0	0	617.044	79.046	-95.830							
Fundação Salvador Caetano	10	0	-600.000	0	0	0	0	0	0	0	-224							
Grupo Salvador Caetano, [S.G.P.S.], S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	4.150	0	-34							
Guérin - Rent-a-Car (Dois), Lda.	444.867	-2.761	0	-73.854	0	0	0	0	2.321	0	-378.260							
Guérin - Rent-a-Car SLU	2.432	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2.432							
Hyundai Portugal, S.A.	2.495	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-51.416							
Liderra Soluciones, S.L.	4.262	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-5.061							

EMPRESAS RELACIONADAS 2019	DÍVIDAS COMERCIAIS			OUTROS PASSIVOS CORRENTES			PRODUTOS			ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			SERVIÇOS			OUTROS		
	A RECEBER	A PAGAR	ANTECIPAÇÕES	VENDAS	COMPRAS	ALIENAÇÕES	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS
Lusitlectra - Veículos e Equipamentos, S.A.	74.328	-18.556	0	-84.926	20.586	0	0	126.896	6.740	-57.840								
MDS Auto - Mediação de Seguros, S.A.	1.827	0	0	0	0	0	0	0	0	-2.498								
Movicargo - Movimentação Industrial, Lda	2.661	-316.544	0	0	875.365	0	0	608.243	63.082	-15.336								
P.O.A.L. - Pavimentações e Obras Acessórias, S.A.	17.806	0	0	0	0	0	0	0	0	0								
Portianga - Comércio Internacional e Participações, S.A.	337.727	-324.941	0	-407.819	0	0	0	274.710	0	-87.931								
RARCON - Arquitectura e Consultadoria e Mediação Imobiliária, S.A.	0	-59.697	0	-18.095	0	54.087	0	147.756	0	-104								
Rigor - Consultoria e Gestão, S.A.	86.835	-767.511	10.748	0	0	32.826	0	2.159.816	22.508	-256.077								
Robert Hudson, LTD	0	0	0	-834	0	0	0	0	0	0								
Salvador Caetano Auto África, [S.G.P.S.], S.A.	39	0	0	0	0	0	0	0	0	-91								
Salvador Caetano Auto, [S.G.P.S.], S.A.	21	0	0	0	0	0	0	0	0	-94								
Salvador Caetano Capital, [S.G.P.S.], S.A.	10	0	0	0	0	0	0	0	0	-9								
SIMOGA - Sociedade Imobiliária de Gaia, S.A.	1.374	0	0	0	0	0	0	0	0	0								
Sózô Portugal, S.A.	8.528	0	0	0	0	0	0	0	0	-22.430								
Toyota Kreditbank, GMBH - Sucursal Portugal	17.380	-24.135	21.360	-21.965.174	1.910.824	0	-11.789	15.868	1.009.228	-237.862								
Toyota Logist S Portugal Unip Lda	67.971	754	0	-4.229	0	0	0	0	0	-655.972								
Toyota Motor Corporation	332.366	-4.404.755	-68.816	0	42.819.077	0	0	136.758	341.267	-165.556								
Toyota Motor Europe, NV/SA	3.501.528	-15.848.490	-87.518	-45.547.690	220.102.773	30.000	0	535.174	139.104	-4.151.909								
Turispaiwa - Sociedade Turística Paivense, S.A.	369	0	0	0	0	0	0	0	0	-3.600								
Toyota Tsusho Europe S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								
Toyota Tsusho Corporation	0	-396.016	0	0	2.645.459	0	0	0	0	0								
Toyota Material Handling Manuf Sweden AB	0	-530.838	0	0	5.173.729	0	0	0	-3.122	-226								
Toyota Material Handling Europe Logistics AB	0	-295.316	0	0	1.505.905	0	0	273	-83.892	-4.005								
Toyota Material Handling Manufact Italy SPA	0	-1.785.806	0	0	7.287.071	0	0	338	426	0								
Toyota Material Handling Espanha SA	2.513	-12.018	0	-11.527	26.509	17.150	0	38.562	0	0								
Toyota Material Handling Manuf France SAS	0	-188.663	0	0	2.827.447	0	0	241	0	0								
Toyota Material Handling France	0	-9.666	0	0	8.500	0	0	1.325	0	0								
Toyota Tsusho Asia Pacific LTD	0	-132.821	0	0	874.826	0	0	0	0	0								
VAS África [S.G.P.S.], S.A.	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0								

31. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Compromissos financeiros assumidos e não incluídos na Demonstração da Posição Financeira Consolidada:

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Empresa tinha assumido os seguintes compromissos financeiros

RESPONSABILIDADES	DEZ'20	DEZ'19
Caução	4.000.000	4.000.000
Outras garantias financeiras	1.660.174	1.668.010
	5.660.174	5.668.010

O montante apresentado em “Caução” refere-se à caução prestada à Autoridade Tributária e Aduaneira - Direção Geral das Alfândegas no âmbito do desalfandegamento de inventários alvo de importação.

Na sequência de financiamentos contratados no valor de 14 milhões de Euros, a Toyota Caetano concedeu às respetivas instituições financeiras garantias reais relativas a hipotecas sobre imóveis avaliados, à data de contratação dos referidos financiamentos, em cerca de 23,4 milhões de Euros.

Veículos em fim de vida

Em setembro de 2000, a Comissão Europeia votou uma diretiva respeitante aos veículos em fim de vida e a correspondente responsabilidade dos Produtores/Distribuidores pelo seu desmantelamento e reciclagem.

Os Produtores/Distribuidores terão, segundo este normativo, que suportar no mínimo uma parte significativa do custo de retoma dos veículos, colocados no mercado a partir de 1 de julho de 2002 bem como, para os comercializados anteriormente a esta data quando apresentados a partir de 1 janeiro de 2007.

Esta legislação terá impacto nos veículos Toyota vendidos em Portugal. A Toyota Caetano e a sua representada Toyota, estão a monitorar atentamente o desenvolvimento da Legislação Nacional Portuguesa de forma a, em devido tempo, poderem quantificar o impacto destas operações nas suas demonstrações financeiras.

É no entanto nossa convicção, face aos estudos já elaborados sobre o mercado português, e atendendo à possível valorização dos resíduos resultantes do desmantelamento dos veículos em causa, que o impacto efetivo desta legislação nas contas da Empresa será diminuto senão nulo.

Entretanto, e para cumprimento da legislação introduzida no normativo nacional (Dec./Lei 196/2003), a Empresa concretizou a contratualização com a “ValorCar – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.” – empresa licenciada como entidade gestora do sistema integrado de gestão de VFV – a transferência das responsabilidades inerentes a todo este processo.

Informação relativa à área ambiental

A Empresa adota as medidas necessárias relativamente à área ambiental, com o objetivo de cumprir com a legislação vigente.

O Conselho de Administração da Toyota Caetano não estima que existam riscos relacionados com a proteção e melhoria ambiental, não tendo recebido quaisquer contraordenações relacionadas com esta matéria durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

32. RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

O resultado líquido por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	DEZ'20	DEZ'19
Resultado	4.644.726	11.593.984
Número de ações	35.000.000	35.000.000
Resultados por ação(básico e diluído)	0,13	0,33
Rendimento integral	4.522.618	11.593.984
Número de ações	35.000.000	35.000.000
Rendimento integral(básico e diluído)	0,13	0,33

33. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

As remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais da Toyota Caetano Portugal, S.A. nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram como segue:

ÓRGÃOS SOCIAIS	DEZ'20	DEZ'19
Conselho de Administração	391.783	464.940
Conselho Fiscal	6.790	8.520

34. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários pagos à sociedade de revisores oficiais de contas nos exercícios de 2020 e 2019 foi como segue:

	DEZ'20	DEZ'19
Honorários totais referentes à revisão legal de contas	27.000	28.000
Honorários totais referentes a outros serviços de garantia de fiabilidade	-	1.000
	27.000	29.000

35. COVID-19

No seguimento da declaração por parte da OMS – Organização Mundial da Saúde do estado de Pandemia devido à disseminação do novo coronavírus COVID-19 em março de 2020, importa referir alguns impactos nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2020:

Atividade/Rentabilidade

Conforme evidenciado nas demonstrações financeiras anexas, a atividade da Empresa sofreu uma quebra de cerca de 21% fruto dos diversos constrangimentos que a pandemia provocou, sendo de destacar as interrupções/paragens de produção ora provocadas pelas medidas restritivas de saúde pública implementadas, ora provocadas pelas dificuldades logísticas em movimentar pessoas, mercadorias e equipamentos.

Ao nível da rentabilidade, fruto das interrupções/paragens ocorridas com o conseqüente impacto negativo na produtividade e na diluição dos custos fixos, o EBITDA* sofreu igualmente uma quebra de cerca de 24%. A este respeito, há que salientar que é expectativa da Empresa que à medida que se for retomando o ritmo normal, a rentabilidade voltará a atingir os níveis alcançados no passado.

* EBITDA= Resultados operacionais + Amortizações e depreciações + Imparidade de inventários + Imparidade de dívidas a receber

Financiamento

Pese embora a menor rentabilidade das operações, as necessidades de financiamento da Empresa não se agravaram, tendo conseguido financiar a sua atividade através de linhas de crédito disponibilizadas sem necessidade de recorrer às linhas estabelecidas pelo Estado/sistema financeiro Português para fazer face ao momento de crise como as linhas Covid e processo de moratórias estabelecido pelo Estado/sistema financeiro Português.

Por outro lado, fruto das medidas de apoio à economia implementadas pelo Estado Português, não se verificou um agravamento nos custos de financiamento.

Por último, até à data, não foi sentido igualmente nenhum agravamento significativo no prazo médio de recebimento dos clientes que tenha afetado as necessidades de financiamento da Empresa.

Liquidez

De acordo com a sua política de gestão direcionada à manutenção de uma reserva de liquidez adequada, e estando a Empresa consciente dos reflexos económico-financeiros, os quais terão inerentemente efeitos negativos sobre a sua atividade/rentabilidade futura, importa referir que se encontram disponíveis no momento linhas de crédito bancário não utilizadas no montante de mais de 50 M€, estando assim assegurada, em nosso entender, a continuidade das operações pelo menos por um período de 12 meses.

Mecanismos de apoio colocados à disposição pelo Governo

O Governo, consciente dos reflexos económico-financeiros sobre a atividade/rentabilidade das empresas, implementou uma série de medidas de apoio que a Empresa utilizou com o seguinte montante aproximado de benefício:

- Apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho, Lay-off simplificado	827.340 Euros
- Incentivo à normalização da atividade	560.070 Euros

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde a conclusão do ano de 2020, não poderíamos divulgar este anexo sem esclarecer que o mesmo foi elaborado no período de confinamento declarado pelo Governo português devido à segunda vaga da pandemia COVID-19 sentida após o final do ano.

Conscientes dos efeitos negativos sobre atividade/rentabilidade fruto de previsíveis quebras no volume de vendas em resultado do encerramento das instalações comerciais, a Empresa recorreu ao apoio governamental “Programa da Retoma Progressiva”.

Mantendo-se a incerteza sobre a manutenção dos impactos da pandemia, o Conselho de Administração mantém a convicção e segurança sobre a boa capacidade financeira da Empresa, encontrando-se disponíveis linhas de crédito bancário não utilizadas no montante de mais de 50 M€, estando assim assegurada, em nosso entender, a continuidade das operações pelo menos por um período de 12 meses.

38. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ALEXANDRA MARIA PACHECO GAMA JUNQUEIRA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ REIS DA SILVA RAMOS - Presidente
 MARIA ANGELINA MARTINS CAETANO RAMOS
 SALVADOR ACÁCIO MARTINS CAETANO
 MIGUEL PEDRO CAETANO RAMOS
 KATSUTOSHI NISHIMOTO
 MATTHEW PETER HARRISON
 GISELA MARIA FALCÃO SOUSA PIRES PASSOS



CONTAS CONSOLIDADAS

Toyota Caetano Portugal, S.A.

INDICADORES FINANCEIROS CONSOLIDADOS

	DEZ'20	DEZ'19
VENDAS	357.836.638	456.213.482
CASH-FLOW BRUTO	28.471.989	43.434.675
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	2.371.610	1.946.586
GASTOS COM O PESSOAL	35.674.340	41.370.929
INVESTIMENTO LÍQUIDO	44.173.990	22.137.091
VOLUME DE EMPREGO	1.503	1.537
RESULTADO LÍQUIDO COM INTERESSES MINORITÁRIOS	4.451.733	11.646.599
RESULTADO LÍQUIDO SEM INTERESSES MINORITÁRIOS	4.644.726	11.593.984
GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA	48,2%	46,0%

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Goodwill	8	611.997	611.997
Ativos intangíveis	5	721.490	465.385
Ativos fixos tangíveis	6	96.730.530	110.019.605
Propriedades de investimento	7	11.159.678	13.676.728
Investimentos financeiros em associadas e empreendimentos conjuntos	9	39.105.000	-
Outros investimentos	10	4.219.437	3.923.974
Ativos por impostos diferidos	15	3.148.683	2.611.486
Clientes	12	654.046	608.975
Total de ativos não correntes		156.350.861	131.918.150
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	11	78.708.164	105.470.028
Clientes	12	45.050.337	54.236.551
Outras dívidas de terceiros	13	5.574.066	2.538.178
Imposto sobre o rendimento a recuperar	22	871.404	262.011
Outros ativos correntes	14	4.754.890	3.380.652
Caixa e equivalentes de caixa	16	11.437.547	12.693.644
Total de ativos correntes		146.396.408	178.581.064
Ativos não correntes detidos para venda	7	2.157.708	-
Total do ativo		304.904.977	310.499.214
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social		35.000.000	35.000.000
Reserva legal		7.498.903	7.498.903
Outras reservas		98.561.640	87.231.469
Resultado consolidado líquido do exercício		4.644.726	11.593.984
	17	145.705.269	141.324.356
Interesses que não controlam	18	1.284.674	1.514.227
Total do capital próprio		146.989.943	142.838.583
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	19	26.913.455	36.880.225
Responsabilidades por planos de benefícios definidos	24	11.171.634	9.476.000
Provisões	25	1.973.126	944.772
Passivos por impostos diferidos	15	1.839.798	1.500.361
Total de passivos não correntes		41.898.013	48.801.358
PASSIVO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	19	17.341.752	7.353.166
Fornecedores	20	38.187.645	38.236.935
Outras dívidas a terceiros	21	37.571.414	51.854.470
Outros passivos correntes	23	22.916.210	21.414.702
Total de passivos correntes		116.017.021	118.859.273
Total do passivo		157.915.034	167.660.631
Total do passivo e capital próprio		304.904.977	310.499.214

O Anexo faz parte integrante desta demonstração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Contabilista Certificado: Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira

O Conselho de Administração: José Reis da Silva Ramos - Presidente; Maria Angelina Martins Caetano Ramos; Salvador Acácio Martins Caetano; Miguel Pedro Caetano Ramos; Matthew Peter Harrison; Katsutoshi Nishimoto; Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019 Reexpresso (nota 3)
Rendimentos operacionais:			
Vendas	29	319.482.015	407.986.700
Prestações de serviços	29	38.354.623	48.226.783
Outros rendimentos operacionais	32	25.061.606	27.845.983
Variação da produção	11	188.420	1.132.517
Total de rendimentos operacionais		383.086.664	485.191.983
Gastos operacionais:			
Custo das vendas	11	(274.833.481)	(349.924.053)
Fornecimentos e serviços externos	30	(38.284.349)	(44.570.681)
Gastos com o pessoal	31	(35.674.340)	(41.370.929)
Amortizações e depreciações	5, 6 e 7	(20.323.547)	(25.168.581)
Imparidade de inventários	25	409.735	(1.445.801)
Imparidade de dívidas a receber	25	(961.564)	(784.560)
Provisões e perdas por imparidade	25	(1.250.192)	(217.780)
Outros gastos operacionais	32	(3.269.322)	(3.416.913)
Total de gastos operacionais		(374.187.060)	(466.899.298)
Resultados operacionais		8.899.604	18.292.685
Gastos e perdas financeiros	33	(2.388.772)	(1.971.661)
Rendimentos e ganhos financeiros	33	17.162	25.075
Resultados antes de impostos		6.527.994	16.346.099
Impostos sobre o rendimento	26	(2.076.261)	(4.699.500)
		4.451.733	11.646.599
Resultado líquido consolidado do exercício		4.451.733	11.646.599
Resultado líquido consolidado atribuível a:			
Acionistas da empresa-mãe		4.644.726	11.593.984
Interesses que não controlam	18	(192.993)	52.615
		4.451.733	11.646.599
Resultados por ação:			
Básico	27	0,127	0,333
Diluído	27	0,127	0,333

O Anexo faz parte integrante desta demonstração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Contabilista Certificado: Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira

O Conselho de Administração: José Reis da Silva Ramos - Presidente; Maria Angelina Martins Caetano Ramos; Salvador Acácio Martins Caetano; Miguel Pedro Caetano Ramos; Matthew Peter Harrison; Katsutoshi Nishimoto; Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE OUTRAS RESERVAS				TOTAL DE RESERVAS	RESULTADO LÍQUIDO	SUBTOTAL	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL
				REVALIAÇÃO	RESERVAS DE CONVERSÃO CAMBIAL	RESERVAS DE JUSTO VALOR	RESERVAS DE OUTRAS RESERVAS					
Saldos em 01 de janeiro de 2019		35.000.000	7.498.903	6.195.184	(1.695.238)	552.731	76.061.568	88.613.148	12.786.759	136.399.907	1.473.222	137.873.129
Alterações no exercício:												
Aplicação do resultado consolidado de 2018		-	-	-	-	-	12.786.759	12.786.759	(12.786.759)	-	-	-
Alteração do justo valor de instrumentos de capital ao justo valor por via capital	10	-	-	-	-	330.465	-	330.465	-	330.465	-	330.465
Resultado Líquido Consolidado		-	-	-	-	-	-	-	11.593.984	11.593.984	52.615	11.646.599
Rendimento integral consolidado do exercício		-	-	-	-	330.465	-	330.465	11.593.984	11.924.449	52.615	11.977.064
Aquisição a Interesses que não controlam		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(11.610)	(11.610)
Distribuição de Dividendos	17	-	-	-	-	(7.000.000)	(7.000.000)	(7.000.000)	-	(7.000.000)	-	(7.000.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		35.000.000	7.498.903	6.195.184	(1.695.238)	883.196	81.848.327	94.730.372	11.593.984	141.324.356	1.514.227	142.838.583
Saldos em 01 de janeiro de 2020		35.000.000	7.498.903	6.195.184	(1.695.238)	883.196	81.848.327	94.730.372	11.593.984	141.324.356	1.514.227	142.838.583
Aplicação do resultado consolidado de 2019		-	-	-	-	-	11.593.984	11.593.984	(11.593.984)	-	-	-
Rendimento integral consolidado do exercício		-	-	-	-	295.462	(559.275)	(263.813)	4.644.726	4.380.913	(207.362)	4.173.551
Aquisição a Interesses que não controlam		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(22.191)	(22.191)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		35.000.000	7.498.903	6.195.184	(1.695.238)	1.178.658	92.883.036	106.060.543	4.644.726	145.705.269	1.284.674	146.989.943

O Anexo faz parte integrante desta demonstração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Contabilista Certificado: Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira
O Conselho de Administração: José Reis da Silva Ramos - Presidente; Maria Angelina Martins Caetano Ramos; Salvador Acácio Martins Caetano; Miguel Pedro Caetano Ramos; Matthew Peter Harrison; Katsutoshi Nishimoto; Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado líquido consolidado do exercício	4.451.733	11.646.599
Componentes de outro rendimento integral consolidado do exercício, que não serão subsequentemente reclassificados para a demonstração dos resultados:		
Variação do justo valor de instrumentos de capital ao justo valor por via de capital (Nota 10)	295.462	330.465
Variação nas responsabilidades com plano de benefícios definidos – valor bruto (Nota 24)	(1.546.407)	-
Variação nas responsabilidades com plano de benefícios definidos – efeito imposto (Nota 15)	613.941	-
Outros – valor bruto	584.263	-
Outros – efeito imposto	(225.441)	-
Rendimento integral consolidado do exercício	4.173.551	11.977.064
Atribuível a:		
Acionistas da empresa-mãe	4.380.913	11.924.449
Interesses que não controlam	(207.362)	52.615

O Anexo faz parte integrante desta demonstração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Contabilista Certificado: Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira

O Conselho de Administração: José Reis da Silva Ramos - Presidente; Maria Angelina Martins Caetano Ramos; Salvador Acácio Martins Caetano; Miguel Pedro Caetano Ramos; Matthew Peter Harrison; Katsutoshi Nishimoto; Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	DEZ/20		DEZ/19	
Recebimentos de Clientes	476.780.959		570.499.446	
Pagamentos a Fornecedores	(328.625.355)		(415.087.445)	
Pagamentos ao Pessoal	(31.832.823)		(35.993.325)	
Fluxo gerado pelas Operações		116.322.781		19.418.676
Pagamento do Imposto sobre o Rendimento		(2.265.054)		(7.050.561)
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à Atividade Operacional		(68.253.194)		(68.912.801)
Fluxo das Atividades Operacionais		45.804.533		43.455.314
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Recebimentos provenientes de:				
Propriedade de Investimento	-		284.000	
Ativos Fixos Tangíveis	1.301.592		3.140.426	
Juros e Proveitos Similares	4.600	1.306.192	28.499	3.452.925
Pagamentos respeitantes a:				
Investimentos Financeiros	(39.127.191)		-	
Propriedade de Investimento	(72.445)		(444.769)	
Ativos Fixos Tangíveis	(1.679.855)		(4.007.343)	
Ativos Intangíveis	(334.435)	(41.213.926)	(289.371)	(4.741.483)
Fluxo das Atividades de Investimento		(39.907.733)		(1.288.558)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos Obtidos (Nota 19)	62.612.760		93.162.682	
Passivos de Locação (Nota 19)	2.370.979	64.983.739	434.563	93.597.245
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos Obtidos (Nota 19)	(62.250.000)		(122.400.000)	
Rendas de Passivos de Locação (Nota 19)	(7.815.570)		(8.405.927)	
Juros e Custos Similares	(1.732.058)		(2.465.234)	
Outras Credores	(176.325)			
Dividendos	-	(71.973.953)	(7.016.060)	(140.287.221)
Fluxo das Atividades de Financiamento		(6.990.214)		(46.689.976)
CAIXA E EQUIVALENTES				
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período (Nota 16)		12.530.961		17.075.155
Variação do Perímetro (Nota 4)		-		(20.974)
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período (Nota 16)		11.437.547		12.530.961
Variação de Caixa e Seus Equivalentes		(1.093.414)		(4.523.220)

O Anexo faz parte integrante desta demonstração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Contabilista Certificado: Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira

O Conselho de Administração: José Reis da Silva Ramos - Presidente; Maria Angelina Martins Caetano Ramos; Salvador Acácio Martins Caetano; Miguel Pedro Caetano Ramos; Matthew Peter Harrison; Katsutoshi Nishimoto; Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Toyota Caetano Portugal, S.A. (“Toyota Caetano” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída em 1946, que tem a sua sede social em Vila Nova de Gaia e é a empresa-mãe de um Grupo (“Grupo Toyota Caetano” ou “Grupo”), cujas empresas exercem, sobretudo, atividades económicas inseridas no ramo automóvel, nomeadamente, a importação, montagem e comercialização de veículos ligeiros e pesados bem como a importação e comercialização de equipamento industrial de movimentação de cargas e respetiva assistência Após-Venda, a criação e operacionalização de projetos de formação e desenvolvimento de recursos humanos, bem como a gestão de imóveis próprios, incluindo o arrendamento dos mesmos, e ainda o aluguer de veículos de curta ou longa duração, com ou sem condutor.

A Toyota Caetano Portugal, S.A. pertence ao Grupo Salvador Caetano (Grupo liderado pela sociedade Grupo Salvador Caetano, S.G.P.S., S.A.), sendo detida diretamente pela sociedade Salvador Caetano Auto - S.G.P.S., S.A., desde finais do ano de 2016.

A Toyota Caetano é o importador e distribuidor das marcas Toyota (viaturas e empilhadores), Lexus (viaturas) e BT (empilhadores) para Portugal, encabeçando um Grupo (“Grupo Toyota Caetano”) que se apresenta da seguinte forma a 31 de dezembro de 2020:

EMPRESAS	SEDE	CLASSIFICAÇÃO
Com sede em Portugal:		
Toyota Caetano Portugal, S.A. (“Empresa-mãe”)	Vila Nova de Gaia	Subsidiária
Caetano - Auto, S.A. (“Caetano Auto”)	Vila Nova de Gaia	Subsidiária
Caetano Renting, S.A. (“Caetano Renting”)	Vila Nova de Gaia	Subsidiária
Caetanobus - Fabricação de Carroçarias, S.A. (“CaetanoBus”)	Vila Nova de Gaia	Empreendimento Conjunto
Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A. (“Finlog”)	Vila Nova de Gaia	Associada
Com sede noutros países:		
Caetano Auto CV, S.A. (“Caetano Auto CV”)	Praia (Cabo Verde)	Subsidiária
Caetano UK Limited (“Caetano UK”)	Reino Unido	Empreendimento Conjunto
Cobus Industries GMBH (“Cobus”)	Alemanha	Empreendimento Conjunto
Caetano Renting Senegal, S.A. (“Caetano Renting Senegal”)	Dakar (Senegal)	Associada

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 verificou-se alteração na composição do perímetro do Grupo Toyota Caetano com a aquisição, no final do exercício, de participações nas empresas Caetanobus – Fabricação de Carroçarias, S.A. e Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A. (Nota 4).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 verificou-se alteração na composição do perímetro do Grupo com a liquidação da Saltano – Investimentos e Gestão, S.G.P.S., S.A. (“Saltano”) em maio de 2019.

As ações da Toyota Caetano estão cotadas na Euronext Lisboa desde outubro de 1987.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em Euros (com arredondamento à unidade), dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Grupo opera. As operações estrangeiras são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o referido no ponto 2.2.b).

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas respeitam às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Toyota Caetano e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) e pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”), que tenham sido endossadas pela União Europeia, em vigor para o exercício económico iniciado em 1 de janeiro de 2020.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o princípio do custo histórico e, no caso de alguns instrumentos financeiros, do justo valor, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4).

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é categorizada em Nível 1, 2 e 3, de acordo com o grau em que os pressupostos utilizados são observáveis e a sua significância ao nível da valorização a justo valor utilizada na mensuração de ativos/passivos ou na divulgação dos mesmos.

Nível 1 – O justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/passivos;

Nível 2 – O justo valor é determinado com base em outros dados que não sejam os preços de mercado identificados no Nível 1, mas que possam ser observáveis no mercado; e

Nível 3 – O justo valor é determinado com base em modelos de avaliação cujos principais pressupostos não são observáveis no mercado.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 2.4.

2.2 ADOÇÃO DE IAS/IFRS NOVOS OU REVISTOS

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

NORMA/INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	DESCRIÇÃO
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.

NORMA/INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	DESCRIÇÃO
Emenda às IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	1-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	1-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	1-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como “IBOR reform”), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – “Covid 19 Related Rent Concessions”	1-jun-20	Esta emenda introduz um expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia “COVID-19” correspondem a modificações contratuais.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

NORMA/INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	DESCRIÇÃO
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 –Fase 2 -reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	1-jan-21	Corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7, emitidas em 27 de agosto de 2020, relacionadas com a segunda fase do projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como “IBOR reform”), referente às alterações das taxas de juro de referência e aos impactos ao nível de modificações de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações.
Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros – diferimento de IFRS 9	1-jan-21	Corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.

Estas emendas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2020, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

NORMA/INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	DESCRIÇÃO
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes	1-jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.
Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020	1-jan-22	Estas emendas correspondem a um conjunto de atualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente - IFRS 3 - atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com as normas IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio. - IAS 16 – proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso - IAS 37 – clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato - Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em quatro normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41
Emenda à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e Declaração de Prática IFRS 2: Divulgação de Políticas Contabilísticas (emitida em 12 de fevereiro de 2021)	1-jan-23	Estas emendas estabelecem critérios de identificação e divulgação de políticas contabilísticas materiais.
Emenda à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Mudanças em Estimativas e erros contabilísticos: definição de contabilidade Estimativas (emitida em 12 de fevereiro de 2021)	1-jan-23	Esta emenda altera a definição de estimativas contabilísticas e clarifica que alterações de estimativas em resultado de nova informação não correspondem a erros.
Alterações propostas para arrendamentos IFRS 16: Arrendamento COVID-19 Concessões após 30 de junho de 2021 (emitido em 31 de março de 2021)	1-abr-21	Estas alterações proporcionam isenções aplicáveis nos relatórios sobre a avaliação de modificação de contratos de locação em resultado da COVID-19.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo (Empresa) no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.3 PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

São os seguintes os princípios de consolidação adotados pelo Grupo:

a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo esteja exposto, ou tenha direitos, a retornos variáveis, em consequência do seu envolvimento nessas empresas, e tenha a capacidade de afetar esses retornos, através do poder sobre essas empresas (definição de controlo utilizada pelo Grupo), foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada dos resultados por naturezas, na rubrica "Interesses que não controlam". As empresas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se detalhadas na Nota 4.

Quando os prejuízos atribuíveis aos acionistas que não controlam excedem os interesses que não controlam no capital próprio das subsidiárias, os interesses que não controlam absorvem esse excesso na proporção da percentagem detida.

Para as concentrações empresariais anteriores a 2010 foi utilizado o método de compra para contabilizar a aquisição das subsidiárias. O custo de uma aquisição corresponderá ao justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial corresponderão inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses que não controlam. A diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor da parcela do Grupo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos é registada como *Goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na Demonstração Consolidada dos Resultados.

Para as concentrações de atividades empresariais ocorridas após 1 de janeiro de 2010 o Grupo aplicou a IFRS 3 revista. Segundo esta norma revista o método da compra continua a ser aplicado nas concentrações de atividades, com algumas alterações significativas:

- i) os montantes que compõem o preço de compra são valorizados ao justo valor, existindo a opção, de transação a transação, mensurar os "interesses que não controlam" pela proporção do valor dos ativos líquidos do Grupo adquirida ou ao justo valor dos ativos e passivos adquiridos;
- ii) os custos associados à aquisição são registados como gastos.

Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *goodwill* negativo.

Igualmente foi aplicada desde 1 de janeiro de 2010 a IAS 27 revista, entretanto substituída para este efeito pela IFRS 10, a qual exige que todas as transações com os interesses que não controlam sejam registadas no Capital Próprio, quando não há alteração no controlo sobre o Grupo, não havendo lugar ao registo de *goodwill* ou ganhos ou perdas. Quando há perda do controlo exercido pelo Grupo, qualquer interesse remanescente detido pelo Grupo é remensurado ao justo valor, e um ganho ou perda é reconhecido nos resultados do exercício.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos na demonstração dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas com as usadas pelo Grupo. As transações, as margens geradas entre empresas do Grupo, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais das Empresas - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição e anualmente ajustadas pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício, bem como pelos dividendos recebidos e outras variações patrimoniais ocorridas nas participadas.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como *Goodwill* e mantidas no valor da rubrica "Investimentos financeiros em associadas e empreendimentos conjuntos" (Nota 9). Se essas diferenças forem negativas são registadas como um ganho do período na rubrica da demonstração consolidada dos resultados "Resultados relativos a investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos", após reconfirmação do justo valor atribuído.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se confirmem. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir, são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento financeiro se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da associada não for positivo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, sendo nesses casos registada uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento financeiro nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto que não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

c) Entidades conjuntamente controladas

Os interesses do Grupo nas entidades conjuntamente controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o controlo conjunto é adquirido (conforme descrito na Nota 2.2.b)).

As empresas conjuntamente controladas encontram-se detalhadas na Nota 9.

d) Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para Euros, utilizando as taxas de câmbio em vigor à data da demonstração da posição financeira consolidada, e os gastos e os rendimentos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial gerada após 1 de janeiro de 2004 é registada no capital próprio na rubrica "Reservas de conversão". As diferenças cambiais acumuladas geradas até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) foram anuladas por contrapartida da rubrica do capital próprio "Outras reservas".

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda na alienação.

2.4 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos utilizados pelo Grupo Toyota Caetano na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao seu "deemed cost", o qual corresponde ao seu custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (e nos países das respetivas subsidiárias do Grupo) até àquela data, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Perdas por imparidade” da demonstração consolidada dos resultados.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os bens estejam em condições de utilização, pelo método das quotas constantes, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
- Edifícios e outras construções	20 - 50
- Equipamento básico	7 - 16
- Equipamento de transporte	4 - 5
- Ferramentas e utensílios	4 - 14
- Equipamento administrativo	3 - 14
- Outras imobilizações corpóreas	4 - 8

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Os terrenos não são depreciados. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As despesas com reparação e manutenção do ativo fixo tangível são consideradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativo tangível ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são transferidos para ativos fixos tangíveis e depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração consolidada dos resultados como “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, se o Grupo possuir o poder de controlar os mesmos e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas como gasto na demonstração consolidada dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento, para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto na demonstração consolidada dos resultados do exercício em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como gastos na demonstração consolidada dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações, estes custos são capitalizados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis são amortizados, pelo método das quotas constantes, durante um período de três a cinco anos. As vidas úteis dos ativos são revistas em cada relato financeiro, para que as amortizações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As amortizações do exercício dos ativos intangíveis são registadas na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Amortizações e depreciações”.

c) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, que correspondem a ativos imobiliários detidos para obtenção de rendimento através do seu arrendamento ou para valorização do capital, e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos, são registadas ao custo de aquisição, sendo o respetivo justo valor objeto de divulgação (Nota 7).

As Propriedades de Investimento são igualmente amortizadas, pelo método das quotas constantes, durante um período de dez a cinquenta anos.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas.

As depreciações do exercício das propriedades de investimento são registadas na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Amortizações e depreciações".

Sempre que o justo valor destes ativos se revele inferior ao seu respetivo custo de aquisição é registada uma perda de imparidade no exercício em que esta é estimada, por contrapartida da rubrica "Perdas por imparidade" na demonstração consolidada dos resultados. Quando as perdas por imparidade acumuladas registadas se deixem de verificar, são imediatamente revertidas por contrapartida da rubrica "Perdas por imparidade" na demonstração consolidada dos resultados até ao limite do montante que teria sido determinado, líquido de amortizações ou depreciações, se nenhuma perda de imparidade tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

O justo valor resultante das avaliações externas das propriedades de investimento, que é objeto de divulgação, foi determinado com base em avaliações imobiliárias efetuadas por entidades especializadas independentes (modelos do Método de mercado, Método do custo e Método do rendimento).

d) Locações (na ótica do locatário)

Identificação de locações

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período, em troca de um valor. No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se o Grupo, enquanto locatário, obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se tem o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados pelo locatário com base num modelo único de reconhecimento na demonstração da posição financeira consolidada.

Na data de entrada em vigor, o Grupo reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e., o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e., o direito de uso – "right-of-use" ou "RoU"). O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do RoU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecida como um ajustamento no RoU.

Direitos de uso de ativos

O Grupo reconhece o direito de uso dos ativos na data de entrada em vigor (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso). O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor inicial do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data de entrada em vigor, deduzido de quaisquer incentivos recebidos e acrescido dos custos de restauro, se existentes. Os direitos de uso encontram-se registados na rubrica da demonstração da posição financeira consolidada, "Ativos fixos tangíveis".

Sempre que o Grupo incorre numa obrigação de desmantelamento e remoção de um ativo locado, restauração do local no qual este se encontra ou restauração do ativo subjacente para a condição requerida pelos termos e condições

da locação, é reconhecida uma provisão, de acordo com os termos da IAS 37. Os gastos são incluídos no respetivo direito de uso.

Os incentivos de locação (ex.: períodos de carência de rendas) são reconhecidos como elementos de mensuração do direito de uso e passivos da locação. As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidas como gastos no exercício em que são apuradas ou ocorre o pagamento.

Os direitos de uso são depreciados de acordo com o prazo da locação, pelo método linear, ou de acordo com a vida útil estimada do ativo sob direito de uso, quando esta é superior ao período de locação e a gestão tem a intenção de exercer a opção de compra.

A menos que seja razoavelmente certo que o Grupo obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear com base no prazo da locação.

A imparidade dos direitos de uso é testada de acordo com a IAS 36 em substituição do reconhecimento de provisões para contratos de locação onerosos.

Nas locações de ativos de baixo valor e de curta duração, o Grupo não reconhece os direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, reconhecendo os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

Os contratos de locação podem conter componentes de locação e não-locação. Foi considerado, no entanto, o expediente previsto na norma de não separar os componentes de serviço dos componentes de locação, contabilizando-os como um único componente de arrendamento.

Passivos de locação

Na data de entrada em vigor, o Grupo reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação, e inclui os referidos saldos na rubrica da demonstração da posição financeira consolidada "Financiamentos obtidos".

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo rescinda o contrato.

Os pagamentos relativos a componentes não locação não são reconhecidos como passivos de locação. Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no exercício em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, o Grupo usa a taxa de empréstimo incremental na data de entrada em vigor, se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

As opções de extensão e de rescisão estão previstas em vários contratos de locação e a sua aplicação tem por base a maximização operacional. Para determinar o prazo da locação, o Conselho de Administração considera todos os factos e circunstâncias que criam um incentivo económico para exercer uma opção de extensão ou não exercer uma opção de rescisão. A maioria das opções de extensão não foi incluída no passivo da locação e, quando exercidas, são-no pelo Grupo e não pelo locador.

O prazo é revisto apenas se ocorrer um evento significativo ou uma mudança significativa nas circunstâncias que afete essa avaliação e que esteja sob o controle do locatário.

Após a data de entrada em vigor, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

Tratamento contabilístico de operações de "Sale and Leaseback"

O tratamento contabilístico das Operações de "Sale and Leaseback" depende da substância da transação por aplicação dos princípios explicitados no reconhecimento do rédito. De acordo com a IFRS 16, caso a transferência do ativo cumpra com os requisitos da IFRS 15, então a mesma deverá ser contabilizada como uma venda de um ativo, sendo que, o vendedor-locatário deverá mensurar o direito de uso (RoU) do ativo como uma proporção do valor contabilístico anterior do ativo que está relacionado com o direito de uso, reconhecendo apenas como ganho e perda o relacionado com os direitos transferidos para o comprador-locador, i.e. aqueles que decorrem para além do período de locação.

De acordo com a IFRS 16 o valor do direito de uso a reconhecer (RoU) é inferior ao que seria caso o contrato de locação fosse celebrado sem a operação de venda anterior. Efetivamente o valor do RoU é calculado pela proporção do valor retido sobre o valor do ativo vendido.

Nas situações em que o Grupo recebe um preço superior ao seu justo valor como compensação por despesas a incorrer que tradicionalmente são da responsabilidade do proprietário, tais montantes são diferidos pelo período de locação.

e) Locações (na ótica do locador)

Nas locações em que o Grupo age como locador ao abrigo de contratos de locação operacional, os valores dos bens afetos são mantidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo e os proveitos são reconhecidos de forma linear durante o período de contrato de locação na rubrica "Outros rendimentos operacionais".

f) Inventários

Os inventários (que compreendem essencialmente viaturas novas e usadas, bem como peças e acessórios) são valorizados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor líquido realizável. O custo compreende as despesas incorridas para trazer os inventários à sua localização e condição atuais.

O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado menos todos os custos estimados de conclusão e custos a serem incorridos em marketing, venda e distribuição. As viaturas usadas são contabilizadas pelo menor valor entre o custo ou valor justo menos os custos de venda, geralmente com base em dados de mercado externo disponíveis para veículos usados. Uma imparidade de inventários é reconhecida em situações em que o valor realizável líquido seja menor que o custo (como obsolescência, deterioração, queda no preço de venda). Ao calcular a provisão, o Conselho de Administração considera a natureza e o estado do inventário (viatura), bem como aplica premissas em torno da possibilidade de venda antecipada, determinada nas condições existentes no final do período de relato financeiro. Com exceção no que respeita a peças e acessórios, geralmente os ajustamentos ao valor realizável líquido são aplicados item a item.

Finalmente, nos trabalhos em curso, a mão-de-obra aplicada encontra-se valorizada ao preço de custo.

Relativamente à atividade produtiva relacionada com a montagem de viaturas nas instalações fabris de Ovar, o custo dos produtos acabados e intermédios, assim como os produtos e trabalhos em curso corresponde ao seu custo de produção, o qual inclui o custo das matérias-primas incorporadas na produção, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, tomando por base o nível normal de produção. O diferencial de encargos capitalizados e reconhecidos como estas naturezas de inventários entre o início e o final do exercício é reconhecido como variação da produção na demonstração dos resultados.

g) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios e participações recebidas a fundo perdido, para financiamento de ativos fixos tangíveis, são registados, apenas quando existe uma garantia razoável de recebimento, nas rubricas "Outros passivos não correntes" e "Outros passivos correntes", sendo reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios relacionados com gastos incorridos são registados como ganho na medida em que exista uma garantia razoável que vão ser recebidos, que o Grupo já tenha incorrido nos gastos subsidiados e que cumpram com as condições exigidas para a sua concessão.

h) Imparidade de ativos

Ativos não correntes exceto Goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos do Grupo à data de cada demonstração consolidada da posição financeira sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável (definida como a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso, ou como o preço de venda líquido para ativos detidos para alienação), é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Perdas por imparidade". O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como "Perdas por imparidade". Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Goodwill

O valor do *Goodwill* não é amortizado sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. A quantia recuperável é determinada com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo. As perdas por imparidade do *Goodwill* são registadas na demonstração consolidada de resultados do exercício em que a perda é constatada na rubrica "Perdas por imparidade". As perdas por imparidade relativas a *Goodwill* não podem ser revertidas.

i) Encargos financeiros

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos são reconhecidos como gasto na demonstração consolidada dos resultados do período em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, exceto se esses encargos estiverem diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo fixo que levam necessariamente um período substancial de tempo para ficarem prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda, caso em que é capitalizado, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando o ativo se encontra pronto a ser utilizado ou quando o projeto se encontra suspenso. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos, diretamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum evento passado, sempre que seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração consolidada da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa do seu justo valor a essa data (Nota 25).

k) Ativos Financeiros

Reconhecimento

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Classificação

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pelo Grupo na gestão do recebimento dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa, venda dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber (se inclui apenas capital mais juro ou se inclui outras variáveis).

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- i)** Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;
- ii)** Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade):
 - a) Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda.
 - b) Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais o Grupo não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que o Grupo optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através de capital, por se referirem a investimentos que não são detidos para negociação.
 - c) Incluem-se aqui os ativos financeiros que correspondem a instrumentos de capital de outras entidades sobre as quais o Grupo não detém o controlo ou influência significativa, e que a gestão decidiu designar como ao justo valor através do capital, por se referirem a investimentos em entidades estratégicas para o futuro crescimento do negócio.
 - d) Esta categoria é incluída nos ativos não correntes, exceto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.
 - e) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo Toyota Caetano detinha Unidades de Participação do Cimóvel - Fundo de Investimento Imobiliários Fechado (Nota 10).
- iii)** Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A classificação dos ativos financeiros do Grupo por categoria encontra-se na Nota 34.

Mensuração

O Grupo mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em "Juros obtidos de ativos ao custo amortizado", nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Perdas por imparidade

O Grupo avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral.

A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros” e aos Ativos de contratos com clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito, é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“on demand”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível, é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

Justo Valor de Investimentos Financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado – Nível 1. Um mercado é considerado ativo se existirem preços cotados fácil e regularmente disponíveis através de trocas, corretagem ou agências reguladoras, e se esses preços representarem transações atuais e regulares ocorridas em mercado em livre concorrência. No caso de não existir um mercado ativo, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado (ex: modelos de fluxos de caixa descontados que incorporam curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado, no caso de instrumentos financeiros derivados) – Nível 2. Para os restantes casos, são utilizadas técnicas de valorização, não baseadas em dados de mercado observáveis – Nível 3.

Os investimentos são todos inicialmente reconhecidos ao justo valor mais custos de transação, sendo a única exceção os “investimentos registados ao justo valor através de resultados”. Neste último caso, os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e os custos de transação são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

Os “instrumentos de capital ao justo valor por via de capital” são posteriormente mantidos ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração consolidada da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos instrumentos de capital ao justo valor por via de capital são registados no capital próprio, na rubrica “Reservas de justo valor” até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é registada na demonstração consolidada dos resultados.

Todas as compras e vendas de investimentos financeiros são reconhecidas à data da transação, isto é, na data em que o Grupo assume todos os riscos e obrigações inerentes à compra ou venda do ativo.

O justo valor dos instrumentos de capital ao justo valor por via de capital é baseado nos preços correntes de mercado. Se o mercado em que os investimentos estão inseridos não for um mercado ativo/líquido (investimentos não cotados), o Grupo regista ao custo de aquisição, tendo em consideração a existência ou não de perdas por imparidade. É convicção do Conselho de Administração do Grupo que o justo valor destes investimentos não difere significativamente do seu custo de aquisição. O justo valor dos investimentos cotados é calculado com base na cotação de fecho do mercado bolsista onde os mesmos são transacionados, à data da demonstração consolidada da posição financeira.

O Grupo efetua avaliações à data de cada demonstração consolidada da posição financeira sempre que exista evidência objetiva de que um ativo financeiro possa estar em imparidade. No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, uma queda significativa ou prolongada do seu justo valor para níveis inferiores ao seu custo é indicativa de que o ativo se encontra em situação de imparidade. Se existir alguma evidência de imparidade para instrumentos de capital ao justo valor por via de capital, as perdas acumuladas – calculadas pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor deduzido de qualquer perda de imparidade anteriormente reconhecida na demonstração consolidada dos resultados – são retiradas do capital próprio e reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados.

Os investimentos são desreconhecidos quando o direito de receber fluxos financeiros tiver expirado ou tiver sido transferido e, conseqüentemente, tenham sido transferidos todos os riscos e benefícios associados.

Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes a caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira consolidada, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

Clientes e Dívidas de terceiros

Estas rubricas incluem principalmente os saldos de clientes resultantes de serviços prestados no âmbito da atividade ordinária do Grupo e outros saldos relacionados com atividades operacionais. Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer a mais de 12 meses após a data de relato.

As rubricas de “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos “Clientes” e “Outras dívidas de terceiros” são registadas de acordo com os princípios descritos em “Perdas por imparidade”. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração consolidada dos resultados em “imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados.

l) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- (i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e
- (ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Financiamentos obtidos” (Nota 19), “Fornecedores” (Nota 20) e “Outras dívidas a terceiros” (Nota 21). Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

A 31 de dezembro de 2020, o Grupo apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período do financiamento, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração consolidada dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Fornecedores e Dívidas a terceiros

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que o Grupo adquiriu no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica "Fornecedores" são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

As dívidas a fornecedores e terceiros que não vençam juros são mensuradas ao custo, para que as mesmas reflitam o seu valor presente realizável líquido. Todavia, estes montantes não se encontram descontados por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

m) Complementos de reforma (Plano de Benefícios Definidos e Plano de Contribuição Definida)

A Toyota Caetano Portugal constituiu, em conjunto com outras entidades ("Associados") por escritura pública datada de 29 de dezembro de 1988, o Fundo de Pensões Salvador Caetano, alterado subsequentemente em 2 de fevereiro de 1994, em 30 de abril de 1996, 9 de agosto de 1996, 4 de julho de 2003, 2 de fevereiro de 2007, 30 de dezembro de 2008, 23 de dezembro de 2011 e 31 dezembro de 2013.

As responsabilidades por pensões reconhecidas à data da demonstração consolidada da posição financeira representam o valor presente dos benefícios futuros, ajustado de ganhos ou perdas atuariais e/ou de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas, reduzido do justo valor dos ativos líquidos do fundo de pensões (Nota 24). Este plano de pensões define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração. Este plano de pensões está a cargo da entidade BPI Vida e Pensões, S.A..

O passivo reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira relativamente ao plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação dos benefícios definidos à data das demonstrações financeiras consolidadas. As obrigações do plano de benefícios definidos são calculadas anualmente por atuário independente, utilizando o método da unidade de crédito projetada ("Projected Unit Credit Method"). O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto das saídas de caixa futuras, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

Todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais são reconhecidos diretamente no capital próprio e apresentados em "Outro rendimento integral".

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos em resultados, exceto se as alterações no plano de pensões são condicionadas pela permanência dos empregados em serviço por um determinado período (o período que qualifica para o benefício). Neste caso, os custos de serviços passados são amortizados numa base de linha reta ao longo do período em causa.

Os ganhos e perdas gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos são reconhecidos nos resultados do exercício em que o corte ou a liquidação ocorre. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados ou o plano é alterado para que os benefícios definidos sejam reduzidos, com efeito material, originando assim uma redução nas responsabilidades com o plano.

As contribuições para o Plano de Contribuição Definida são registadas em gastos do exercício.

n) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, sendo os mesmos divulgados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, mas divulgados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas quando é provável a existência de benefício económico futuro.

o) Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são calculados com base no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), o qual inclui as empresas do Grupo Toyota Caetano com sede em Portugal: Toyota Caetano Portugal, S.A., Caetano Renting, S.A. e Caetano Auto, S.A..

Para as restantes empresas com sede em Portugal e para as empresas do Grupo Toyota Caetano com sede no estrangeiro (Caetano Auto Cabo Verde), a tributação é efetuada numa base individual e em conformidade com a legislação aplicável.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração consolidada da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos não são reconhecidos quando as diferenças temporárias resultem de Goodwill ou do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não através de operações de concentração empresarial. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data expectável de reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos ativos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado por contrapartida da mesma rubrica.

p) Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes".

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo.

q) Rédito - Contratos com clientes

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade do Grupo. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

Na determinação do valor do rédito, o Grupo avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o Grupo efetua a sua melhor estimativa.

O rédito é registado na demonstração consolidada dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

O Grupo considera que, atendendo à natureza do produto ou serviço que está associado às obrigações de desempenho assumidas, a transferência do controlo ocorre maioritariamente em data específica, mas poderão existir transações em que a transferência do controlo ocorre de forma contínua ao longo do período contratual definido.

O rédito da venda de mercadorias é reconhecido quando a obrigação de transferir a mercadoria (viaturas, peças ou acessórios) para o cliente for satisfeita e o rédito pode ser mensurado com segurança. A obrigação de transferir mercadorias para o cliente é considerada satisfeita quando as viaturas ou peças são faturadas e fisicamente despachadas ou recolhidas.

A receita com a prestação de serviços ao cliente é considerada satisfeita quando o serviço é realizado.

Quando um veículo ou um equipamento industrial é vendido a uma empresa de leasing e o Grupo se compromete a recomprar o veículo por um valor especificado a uma data predeterminada, a venda não é reconhecida na base de que a possibilidade de a recompra ser exercida é altamente provável. Consequentemente, tais veículos e equipamentos são retidos dentro de "ativos fixos tangíveis" na demonstração consolidada da posição financeira ao custo e são depreciados pelo seu valor residual ao longo da vida do arrendamento.

Quando serviços adicionais estão incluídos na venda de uma viatura ou equipamento industrial a um cliente como parte do pacote total do veículo (contratos de manutenção) e o Grupo atua como principal no cumprimento do serviço, o valor dos serviços adicionais é identificado separadamente, deduzido da contraprestação a receber, reconhecido como receita diferida na demonstração consolidada da posição financeira e subsequentemente reconhecida como receita quando o serviço é prestado, ou reconhecida numa base de entrada com referência à quantidade de tempo decorrido sob o contrato ao qual o serviço se refere. Esses saldos são considerados passivos contratuais. A consideração alocada a serviços adicionais é baseada na venda autónoma relativa ao preço dos serviços adicionais dentro do contrato.

Quando o Grupo atua como um agente em nome de um principal em relação a financiamentos para aquisição de viaturas a crédito, seguros e produtos semelhantes, o rédito da comissão é reconhecido como rédito, na rubrica "Serviços prestados" (Nota 32) no período em que o produto financeiro ou o seguro relacionado é vendido e o correspondente pagamento pode ser assegurado.

A receita de dividendos é reconhecida quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.

O rédito do Grupo Toyota Caetano Portugal é composto pelo rédito proveniente das atividades mencionadas na Nota 1.

Os valores registados na rubrica "Outros ativos correntes" com o montante de 226.209 Euros (620.339 Euros em 31 de dezembro de 2019) constituem contract assets no âmbito da IFRS 15 (Nota 14). Os valores registados nas rubricas "Outras dívidas a terceiros" e "Outros passivos correntes" com o montante de 1.076.820 Euros e 6.609.988 Euros (1.063.582 Euros e 18.749 Euros em 31 de dezembro de 2019) respetivamente constituem contracts liabilities no âmbito da IFRS 15 (Notas 21 e 23).

r) Classificação na demonstração consolidada da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes, sendo igualmente incluídos nestas rubricas os ativos e os passivos por impostos diferidos.

s) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações da posição financeira. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como ganhos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

t) Política do resultado por ação

Básico:

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro tributável aos acionistas, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias adquiridas pela empresa e detidas como ações próprias.

Diluído:

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas, ajustado pelos dividendos de ações preferenciais convertíveis, juros de dívida convertível e ganhos e despesas resultantes da conversão, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o período acrescido do número médio de ações ordinárias possíveis de emitir na conversão de ações ordinárias potenciais diluidoras.

u) Informação por segmentos

Em cada exercício são identificados todos os segmentos de negócio aplicáveis ao Grupo. Os mesmos encontram-se definidos de acordo com o organograma funcional do Grupo e com o modo como a informação de gestão está organizada.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

A informação relativa ao nível dos segmentos operacionais identificados (veículos automóveis e equipamento industrial) é incluída na Nota 28.

Na referida nota é ainda dada informação por geografia e por subsegmentos. Para o segmento de veículos automóveis foram agregados os subsegmentos indústria, comércio, serviços e aluguer. Para o segmento de equipamento industrial foram agregados os subsegmentos de máquinas, serviços e aluguer.

v) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração consolidada da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração consolidada da posição financeira ("adjusting events") são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data da demonstração consolidada da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração consolidada da posição financeira ("non-adjusting events"), se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

2.5 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 incluem:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, bem como das propriedades de investimento;
- b) Registo de ajustamentos aos valores do ativo (contas a receber e inventários) e provisões;
- c) Testes de imparidade realizados ao Goodwill (Nota 8);
- d) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos; e
- e) Apuramento das responsabilidades com complementos de reforma (Nota 24).

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

Os pressupostos com maior impacto nas estimativas referidas acima são os da taxa de desconto, para efeitos de cálculo das responsabilidades por pensões de reformas e imparidade de *goodwill* e das tábuas de mortalidade para efeitos do cálculo das responsabilidades por pensões.

As principais estimativas e os julgamentos significativos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são descritos nas correspondentes notas anexas.

Considerada a isenção prevista na IAS 12 na alínea a) do parágrafo 15 face à ausência de certezas sobre o tratamento fiscal e contabilístico a ser dado ao tema em questão, é tido em consideração que quando a posição da Administração Fiscal se tornar pública e/ou o IASB publicar a alteração à IAS 12, poderão existir alterações ao tratamento contabilístico adotado na primeira aplicação da IFRS 16.

Adicionalmente, são ainda efetuados julgamentos relevantes na determinação da taxa de juro incremental bem como no período a considerar para determinação do passivo de locação e direito de uso.

2.6 POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO

No desenvolvimento da sua atividade, o Grupo encontra-se exposto a uma variedade de riscos: risco de mercado (incluindo risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo, subjacente a uma perspetiva de continuidade das operações no longo prazo, é focado na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos que daí advêm para o seu desempenho financeiro.

A gestão de risco do Grupo é essencialmente controlada pelo departamento financeiro da Toyota Caetano Portugal, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido os principais princípios de gestão de risco globais e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam o risco de taxa de juro e o risco de crédito.

i) Risco de taxa de câmbio

No desenvolvimento da sua atividade, o Grupo opera internacionalmente e detém uma subsidiária a operar em Cabo Verde e, desde dezembro de 2020, uma associada a operar no Reino Unido (Caetano UK). Por política do Grupo, é definida uma moeda funcional por cada participada (Escudo de Cabo Verde, relativamente à subsidiária Caetano Auto Cabo Verde, e a Libra Esterlina, relativamente à associada do Reino Unido), correspondendo à moeda do seu ambiente económico principal e aquela que melhor representa a composição dos seus cash flows. O risco de taxa de câmbio resulta assim essencialmente de transações comerciais, decorrentes da compra e venda de produtos e serviços em moeda diferente da moeda funcional de cada negócio.

A política de gestão do risco da taxa de câmbio do Grupo vai no sentido da apreciação casuística da oportunidade de cobertura deste risco, tendo nomeadamente em consideração as circunstâncias específicas das moedas e países em equação.

O risco de taxa de câmbio associado à conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras, também denominado de risco contabilístico, traduz o potencial de alteração da situação líquida da Empresa-mãe por força da necessidade de converter as demonstrações financeiras das participadas no exterior.

Conforme mencionado na Nota 2.2 b), os ativos e passivos de entidades estrangeiras são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio existentes à data de demonstração consolidada da posição financeira e os gastos e ganhos dessas entidades são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média do exercício. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica "Reservas de conversão - Cambial".

O montante de ativos e passivos (em Euros) do Grupo registados em moeda diferente do Euro, pode ser resumido como se segue:

	ATIVOS		PASSIVOS	
	2020	2019	2020	2019
Escudo de Cabo Verde (CVE)	6.493.729	6.183.612	2.919.912	1.528.665
Iene Japonês (JPY)	-	-	236.610	399.992

A sensibilidade do Grupo a variações da taxa de câmbio pode ser resumida como se segue:

	VARIACÃO	2020		2019	
		RESULTADOS	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADOS	CAPITAL PRÓPRIO
Iene Japonês (JPY)	5%	(11.830)	-	(20.000)	-

ii) Risco de preço

O Grupo está exposto a alterações dos preços das matérias-primas utilizadas nos seus processos de produção, nomeadamente dos componentes automóveis. No entanto, tendo em conta que a aquisição de matérias-primas não está de acordo com um preço cotado em bolsa ou formado em mercados voláteis, este risco de preço não é significativo.

O Grupo Toyota Caetano, durante os exercícios de 2020 e 2019, esteve exposto ao risco de variação de preço dos “Outros investimentos”. Aquela rubrica é composta em 31 de dezembro de 2020 e 2019 unicamente por Unidades de Participação do Cimóvel - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado. Em virtude de aqueles instrumentos financeiros estarem classificados como “Instrumentos de capital ao justo valor por via de capital”, o efeito de alterações no respetivo justo valor é reconhecido de acordo com os princípios descritos na Nota 2.3.k) para aquele tipo de instrumento financeiro.

A sensibilidade do Grupo a variações da cotação nos referidos “Instrumentos de capital ao justo valor por via de capital” pode ser resumida como segue (aumentos/(diminuições)):

	VARIACÃO	2020		2019	
		RESULTADOS	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADOS	CAPITAL PRÓPRIO
FUNDO CIMÓVEL	10%	-	419.260	-	389.714
FUNDO CIMÓVEL	-10%	-	(419.260)	-	(389.714)

iii) Risco de taxa de juro

O endividamento do Grupo encontra-se sobretudo indexado a taxas de juro variáveis, expondo o custo da dívida a um risco elevado de volatilidade. O impacto desta volatilidade nos resultados ou no capital próprio do Grupo não é significativo pelo efeito dos seguintes fatores: (i) possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos em outras linhas dos resultados consolidados (nomeadamente operacionais) do Grupo, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos (“natural hedge”); e (ii) existência de liquidez ou disponibilidades consolidadas igualmente remuneradas a taxas variáveis.

O Conselho de Administração da Toyota Caetano Portugal aprova os termos e condições dos financiamentos, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixa/variável) e, através do acompanhamento permanente das condições e das alternativas existentes no mercado, é responsável pela decisão sobre a contratação pontual de instrumentos financeiros derivados destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro

A análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro abaixo descrita foi calculada com base na exposição às taxas de juro para os instrumentos financeiros existentes à data da demonstração consolidada da posição financeira. Para os passivos com taxa variável, foram considerados os seguintes pressupostos:

- i) A taxa de juro efetiva é superior em 0,25 p.p. face à taxa de juro suportada;
- ii) A base utilizada para o cálculo foi o financiamento do Grupo no final do exercício;
- iii) Manutenção dos spreads negociados.

As análises de sensibilidade pressupõem a manipulação de uma variável, mantendo todas as outras constantes. Na realidade, este pressuposto dificilmente se verifica, e as alterações em alguns dos pressupostos poderão estar relacionadas.

A sensibilidade do Grupo a variações de taxas de juro nos referidos instrumentos financeiros pode ser resumida como se segue (aumentos/(diminuições)):

	2020			2019	
	VARIAÇÃO	RESULTADOS	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADOS	CAPITAL PRÓPRIO
Descobertos bancários	0,25 p.p.	312	-	407	-
Empréstimo bancário	0,25 p.p.	25.907	-	25.000	-
Empréstimo obrigacionista	0,25 p.p.	31.250	-	31.250	-
Total		57.469	-	56.657	-
Descobertos bancários	(0,25 p.p.)	(312)	-	(407)	-
Empréstimo bancário	(0,25 p.p.)	(25.907)	-	(25.000)	-
Empréstimo obrigacionista	(0,25 p.p.)	(31.250)	-	(31.250)	-
Total		(57.469)	-	(56.657)	-

iv) Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações nos prazos definidos e a um preço razoável.

A existência de liquidez nas empresas do Grupo implica que sejam definidos parâmetros de atuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez no Grupo Toyota Caetano tem por objetivo:

- i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos;
- ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- iii) Eficiência financeira, isto é, garantir que as Empresas maximizam o valor/minimizam o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Todo e qualquer excedente de liquidez existente no Grupo é aplicado na amortização de dívida de curto prazo, de acordo com critérios de razoabilidade económico-financeira.

No quadro seguinte pode-se verificar a maturidade de cada um dos instrumentos financeiros passivos, com valores não descontados e tendo por base o cenário mais pessimista, isto é, o período mais curto em que o passivo se torna exigível.

2020	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 2 ANOS	ENTRE 2 E 4 ANOS	MAIS DE 4 ANOS	TOTAL
Financiamentos obtidos	17.341.752	6.124.815	19.161.101	1.627.539	44.255.207
Fornecedores	38.187.645	-	-	-	38.187.645
Outras dívidas a terceiros	37.571.414	-	-	-	37.571.414
Total	93.100.811	6.124.815	19.161.101	1.627.539	120.014.266

2019	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 2 ANOS	ENTRE 2 E 4 ANOS	MAIS DE 4 ANOS	TOTAL
Financiamentos obtidos	7.353.166	15.311.768	6.553.059	15.015.398	44.233.391
Fornecedores	38.236.935	-	-	-	38.236.935
Outras dívidas a terceiros	51.854.470	-	-	-	51.854.470
	97.444.571	15.311.768	6.553.059	15.015.398	134.324.796

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo apresenta um endividamento líquido de 32.817.660 Euros e 31.539.747 Euros, respetivamente, divididos entre financiamentos correntes e não correntes (Nota 19) e caixa e equivalentes de caixa (Nota 16) contratados junto de diversas instituições.

v) Risco de capital

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *stakeholders* do Grupo. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral de acionistas as medidas consideradas necessárias.

O Grupo procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio e a assegurar a continuidade e expansão. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: dívida remunerada líquida/(dívida remunerada líquida + capital próprio)).

	2020	2019
Financiamentos obtidos	44.255.207	44.233.391
Caixa e Equivalentes a Caixa	(11.437.547)	(12.693.644)
Endividamento líquido	32.817.660	31.539.747
Capital Próprio	146.989.943	142.838.583
Rácio de alavancagem financeira	18,25%	18,09%

O *gearing* permanece dentro de níveis aceitáveis, conforme estabelecidos pela gestão.

vi) Risco de crédito

O risco de crédito do Grupo resulta essencialmente:

- i) do risco de recuperação dos meios monetários entregues à guarda de terceiros, e
- ii) do risco de recuperação dos créditos das entidades exteriores ao Grupo.

O risco de crédito é avaliado no momento inicial e ao longo do tempo, de forma a acompanhar a sua evolução.

Uma parte significativa dos valores a receber de clientes encontra-se dispersa por um número elevado de entidades, um fator que contribui para a redução do risco de concentração de crédito. Regra geral os clientes do Grupo não têm rating de crédito atribuído.

O acompanhamento do risco de crédito é efetuado pelo departamento financeiro do Grupo, supervisionado pelo Conselho de Administração, com base: i) no rating atribuído pela empresa de seguro de crédito, com a qual o Grupo tem negociado um contrato de seguro de crédito; ii) a natureza societária dos devedores; iii) o tipo de transações originadoras dos saldos a receber; iv) a experiência de transações realizadas no passado; e v) os limites de crédito estabelecidos para cada cliente.

O Grupo considera a probabilidade de incumprimento com o reconhecimento inicial do ativo e consoante a ocorrência de aumentos significativos do risco de crédito de forma contínua em cada período de reporte. De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, o Grupo compara o risco de incumprimento ocorrer por referência à data de relato, com o risco de incumprimento avaliado por referência à data de reconhecimento inicial. Considera-se informação prospetiva razoável e devidamente suportada. Os seguintes indicadores são incorporados:

- Risco de crédito interno;
- Risco de crédito externo (caso disponível);
- Alterações adversas correntes ou expectáveis ao nível dos resultados operacionais do devedor;
- Aumentos significativos no risco de crédito dos outros instrumentos financeiros do devedor;
- Alterações significativas no valor dos colaterais sobre as responsabilidades, ou na qualidade das garantias de terceiros;
- Alterações significativas na performance e comportamento expectável do devedor, incluindo alterações nas condições de pagamento do devedor ao nível do Grupo a que pertence, assim como alterações ao nível dos seus resultados operacionais.

Informações macroeconómicas (tais como taxas de juro de mercado ou taxas de crescimento) são incorporadas no modelo de crédito interno.

Independentemente da análise acima, presume-se um aumento significativo no risco de crédito, se um devedor se atrasa mais de 30 dias a contar da data de pagamento contratual.

Considera-se que existe incumprimento quando a contraparte não cumpre com os pagamentos contratuais até 90 dias da data de vencimento das faturas. Quando os ativos financeiros são desreconhecidos, o Grupo continua a tomar diligências para reaver os valores devidos. Em casos de sucesso com a recuperação de valores, tais quantias são reconhecidas nos resultados do exercício.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando não há expectativa real de recuperação. O Grupo categoriza um financiamento ou conta a receber para ser desreconhecido quando o devedor falha para com pagamentos contratuais vencidos há mais de 30 dias.

Imparidade de ativos financeiros

a) Clientes e Outras dívidas de terceiros

O Grupo aplica a abordagem simplificada para calcular e registar as perdas de crédito estimadas exigidas pela IFRS 9, a qual permite a utilização das imparidades para perdas estimadas para todos os saldos de "Clientes" e "Outras dívidas de terceiros". De modo a mensurar as perdas de crédito estimadas, os saldos de "Clientes" e "Outras dívidas de terceiros" foram agregados com base nas características de risco de crédito partilhadas, assim como nos dias de atraso. As perdas de crédito estimadas incorporam informação de estimativas prospetivas. A antiguidade dos saldos de clientes encontra-se detalhada na Nota 12.

b) Financiamentos concedidos a entidades relacionadas

Considera-se que os saldos de "Financiamentos concedidos a entidades relacionadas" têm risco de crédito baixo, pelo que, conseqüentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o período ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo "risco de crédito baixo" quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

Com efeito, relativamente aos clientes que representam concessionários e reparadores automóveis, o Grupo exige a obtenção de garantias bancárias "on first demand", cujo montante, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 era de, aproximadamente, 9.114.470 Euros, que quando ultrapassado, implica a cessação dos fornecimentos.

As imparidades de contas a receber são calculadas tomando em consideração (a) o perfil de risco do cliente, (b) o prazo médio de recebimento, e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 encontram-se divulgados na Nota 25.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo considera que não existe a necessidade de perdas de imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados, de uma forma resumida, na Nota 25.

Os montantes relativos a clientes e outras dívidas de terceiros apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de crédito.

c) Equivalentes a caixa

As seguintes tabelas apresentam um resumo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 da qualidade do crédito dos depósitos bancários:

2020

RATING DEPÓSITOS NÃO-CORRENTE	AGÊNCIA DE RATING	VALOR
A2	Moody's	24.184
A3	Moody's	227.042
Aa3	Moody's	11.674
B1	Moody's	130.762
B2	Moody's	540.560
Baa1	Moody's	4.453.811
Baa3	Moody's	3.766.115
	Outros sem rating atribuído	2.160.158
Total		11.314.308

2019

RATING DEPÓSITOS NÃO-CORRENTE	AGÊNCIA DE RATING	VALOR
A2	Moody's	59.201
A3	Moody's	181.963
Aa3	Moody's	10.868
B1	Moody's	485.101
B2	Moody's	181.648
B3	Moody's	517.954
Baa1	Moody's	3.008.670
Baa2	Moody's	68.385
Baa3	Moody's	6.520.472
	Outros sem rating atribuído	1.536.614
Total		12.570.877

Os ratings apresentados correspondem às notações atribuídas pela Agência de rating Moody's.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, CORREÇÃO DE ERROS E ALTERAÇÕES DE ESTIMATIVAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a exercícios anteriores.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 os rendimentos com a atividade de aluguer de empilhadores (equipamentos industriais) e com os contratos de manutenção de viaturas, anteriormente classificados como "Outros rendimentos operacionais" foram objeto de reclassificação para a rubrica de "Vendas e prestações de serviços". Desta forma, foi necessário proceder à reexpressão destes rendimentos relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. O Conselho de Administração do Grupo entende que esta classificação é mais adequada, e que a reexpressão efetuada não afeta materialmente a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o Conselho de Administração procedeu às seguintes alterações:

- a) os rendimentos com a atividade de aluguer de empilhadores (equipamentos industriais) e com os contratos de manutenção de viaturas, anteriormente classificados como “Outros rendimentos operacionais”, foram objeto de reclassificação para a rubrica de “Prestações de serviços” no montante de 13.520.389 Euros;
- b) os montantes de vendas e custo das vendas de 6.696.585 Euros gerados no âmbito da afetação de viaturas automóveis e empilhadores ao ativo fixo tangível foram desreconhecidos, passando a ser apresentados como transferências nas rubricas de ativos fixos tangíveis, tendo igualmente determinado o recálculo de custo das vendas;
- c) modificação da apresentação das vendas de viaturas usadas detidas para processos de aluguer a terceiros, passando a apresentar as mesmas na rubrica de vendas (3.069.451 Euros), bem como custo das vendas (2.893.774 Euros), as quais eram anteriormente apresentadas pelo líquido na rubrica de “Outros rendimentos operacionais” (175.677 Euros);
- d) anulação do impacto na rubrica de vendas e custo das vendas decorrente da alienação de viaturas da Empresa-mãe para a subsidiária Caetano Renting, S.A. através de recurso à entidade financeira do Grupo Toyota Motor Europe, Toyota Kreditbank, na medida em que a transferência de controlo da viatura ocorre diretamente da Empresa-mãe para a subsidiária. O impacto resultante desta alteração nas rubricas vendas e custo das vendas ascende a, aproximadamente, 18,8 milhões de Euros.

O Conselho de Administração do Grupo entende que esta classificação é mais adequada, e que a reexpressão efetuada não afeta materialmente a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

A reexpressão teve impacto na demonstração consolidada dos resultados por naturezas, conforme abaixo detalhado:

	NOTAS	ANTES DA REEXPRESSÃO 31/12/2019	REEXPRESSÃO	APÓS REEXPRESSÃO 31/12/2019
Rendimentos operacionais:				
Vendas	29	430.412.161	(22.425.461)	407.986.700
Prestações de serviços	29	34.706.394	13.520.389	48.226.783
Outros rendimentos operacionais	32	41.542.049	(13.696.066)	27.845.983
Variação da produção	11	1.132.517	-	1.132.517
Total de rendimentos operacionais		507.793.121	(22.601.138)	485.191.983
Gastos operacionais:				
Custo das vendas	11	(372.525.191)	22.601.138	(349.924.053)
Fornecimentos e serviços externos	30	(44.570.681)	-	(44.570.681)
Gastos com o pessoal	31	(41.370.929)	-	(41.370.929)
Amortizações e depreciações	5, 6 e 7	(25.168.581)	-	(25.168.581)
Imparidade de inventários	25	(1.445.801)	-	(1.445.801)
Imparidade de dívidas a receber	25	(784.560)	-	(784.560)
Provisões e perdas por imparidade	25	(217.780)	-	(217.780)
Outros gastos operacionais	32	(3.416.913)	-	(3.416.913)
Total de gastos operacionais		(489.500.436)	22.601.138	(466.899.298)
Resultados operacionais		18.292.685	-	18.292.685
Gastos e perdas financeiros	33	(1.971.661)	-	(1.971.661)
Rendimentos e ganhos financeiros	33	25.075	-	25.075
Resultados antes de impostos		16.346.099	-	16.346.099
Impostos sobre o rendimento	26	(4.699.500)	-	(4.699.500)
		11.646.599	-	11.646.599
Resultado líquido consolidado do exercício		11.646.599	-	11.646.599
Resultado líquido consolidado atribuível:				
ao Grupo		11.593.984	-	11.593.984
a interesses que não controlam	18	52.615	-	52.615
		11.646.599	-	11.646.599
Resultados por ação:				
Básico	27	0,333	-	0,333
Diluído	27	0,333	-	0,333

4. EMPRESAS DO GRUPO INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As Empresas do Grupo incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral e a respetiva proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são como se segue:

EMPRESAS	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA	
	2020	2019
Toyota Caetano Portugal, S.A.	Empresa-Mãe	
Caetano Auto CV, S.A.	81,24%	81,24%
Caetano Renting, S.A.	100,00%	100,00%
Caetano - Auto, S.A.	98,50%	98,43%

Estas empresas foram incluídas na consolidação pelo método da consolidação integral, conforme estabelecido pela IFRS 10 – “Demonstrações financeiras consolidadas” (controlo da subsidiária através da maioria dos direitos de voto e exposição aos retornos das atividades relevantes).

As Empresas do Grupo incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial e a respetiva proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são como segue:

EMPRESAS	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA	
	2020	2019
Caetanobus - Fabricação de Carroçarias, S.A.	61,94%	-
Caetano UK Limited	61,94%	-
Cobus Industries GMBH	36,66%	-
Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A.	49,00%	-
Caetano Renting Senegal, S.A.	49,00%	-

Alterações ocorridas no perímetro de consolidação

Em dezembro de 2020, a Toyota Caetano Portugal adquiriu 12.000.000 ações da CaetanoBus – Fabricação de Carroçarias, S.A., anteriormente detidas pela empresa Salvador Caetano Indústria, SGPS, S.A. (entidade relacionada), correspondente a cerca de 61,94% dos respetivos direitos de voto, por 16.320.000 Euros (Nota 9).

Igualmente no mês de dezembro de 2020, a Toyota Caetano adquiriu 7.350 ações da empresa Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A. à empresa-mãe Salvador Caetano Auto - S.G.P.S., S.A. (entidade acionista da Toyota Caetano) correspondente a 49% dos respetivos direitos de voto, pelo montante de 22.785.000 Euros (Nota 9).

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2020	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO	PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS	TRESPASSES	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Ativo bruto:						
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2019	1.477.217	615.996	81.485	2.154.870	202.804	4.532.372
Adições	27.534	-	-	-	395.515	423.049
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	1.504.751	615.996	81.485	2.154.870	598.319	4.955.421

Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2019	1.477.217	358.038	81.485	2.150.245	-	4.066.985
Amortização do exercício	-	165.212	-	1.734	-	166.946
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	1.477.217	523.250	81.485	2.151.979	-	4.233.931
Valor líquido	27.534	92.746	-	2.891	598.319	721.490

2019	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO	PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS	TRESPASSES	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL
Ativo bruto:						
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2018	1.477.217	551.031	81.485	2.150.170	-	4.259.903
Adições	-	64.965	-	5.200	202.804	272.969
Variações de perímetro	-	-	-	(500)	-	(500)
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	1.477.217	615.996	81.485	2.154.870	202.804	4.532.372

Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2018	1.477.217	198.131	81.485	2.142.706	-	3.899.539
Amortização do exercício	-	159.907	-	8.041	-	167.948
Variações de perímetro	-	-	-	(500)	-	(500)
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	1.477.217	358.038	81.485	2.150.247	-	4.066.987
Valor líquido	-	257.958	-	4.623	202.804	465.385

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2020	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	ATIVOS SOB DIREITO DE USO	TOTAL
Ativo bruto:									
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2019	17.195.806	87.612.619	62.460.383	38.454.361	8.950.525	4.797.117	1.142.255	71.191.220	291.804.286
Adições	-	277.524	792.684	3.273.621	91.813	102.467	94.123	5.879.383	10.511.615
Alienações e abates	(182)	(417.283)	(9.320)	(13.085.693)	170	(4.019)	-	-	(13.516.327)
Transferências de para Inventário	-	-	-	(5.303.139)	-	-	-	-	(5.303.139)
Transferências e reclassificações	-	894.527	280.072	17.121.439	-	-	(1.160.858)	(17.121.439)	13.741
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	17.195.624	88.367.387	63.523.819	40.460.589	9.042.508	4.895.565	75.520	59.949.164	283.510.176
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:									
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2019	-	64.066.808	58.138.994	16.443.832	7.528.716	4.325.527	-	31.280.803	181.784.680
Depreciação do exercício	-	2.027.817	906.132	11.352.876	220.585	105.995	-	5.106.098	19.719.503
Alienações e abates	-	(946.563)	(9.407)	(6.789.735)	151	(1.569)	-	-	(7.747.123)
Transferências para Inventário	-	-	-	(6.206.080)	301.417	-	-	-	(5.904.663)
Transferências e reclassificações	-	-	-	15.220.247	-	-	-	(16.292.998)	(1.072.751)
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	-	65.148.062	59.035.719	30.021.140	8.050.869	4.429.953	-	20.093.903	186.779.666
Valor líquido	17.195.624	23.219.325	4.488.100	10.439.449	991.639	465.612	75.520	39.855.261	96.730.530
2019 Reexpresso (nota 3)									
Ativo bruto:									
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2018	18.920.052	90.552.569	61.802.798	99.627.898	8.421.472	4.506.599	1.132.876	-	284.964.264
Efeito de alteração de política contabilística	(1.805.867)	(5.406.201)	(103.432)	(57.225.580)	-	-	-	66.626.071	2.084.991
Adições	81.621	1.441.169	857.538	7.648.498	537.451	290.829	1.034.796	5.628.537	17.520.439
Alienações e abates	-	-	(96.521)	(6.246.037)	(8.398)	(312)	-	(1.063.388)	(7.414.656)
Transferências e reclassificações	-	1.025.082	-	(5.350.418)	-	-	(1.025.417)	-	(5.350.753)
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	17.195.806	87.612.619	62.460.383	38.454.361	8.950.525	4.797.116	1.142.255	71.191.220	291.804.285
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:									
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2018	-	62.859.307	57.207.267	40.521.279	7.338.174	4.245.545	-	-	172.171.572
Efeito de alteração de política contabilística	-	(914.486)	(2.694)	(20.228.768)	-	-	-	21.145.948	-
Depreciação do exercício	-	2.121.987	1.030.943	10.010.948	198.940	80.235	-	11.119.904	24.562.957
Alienações e abates	-	-	(96.522)	(2.493.765)	(8.398)	(253)	-	(985.049)	(3.583.987)
Transferências e reclassificações	-	-	-	(11.365.862)	-	-	-	-	(11.365.862)
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	-	64.066.808	58.138.994	16.443.832	7.528.716	4.325.527	-	31.280.803	181.784.680
Valor líquido	17.195.806	23.545.811	4.321.389	22.010.529	1.421.809	471.589	1.142.255	39.910.417	110.019.605

Os movimentos registados na rubrica “Equipamento de transporte” referem-se essencialmente a viaturas e a máquinas de movimentação de carga (“Empilhadores”) ao serviço do Grupo, bem como para aluguer operacional a clientes.

As transferências entre a rubrica ativos sob direito de uso e equipamento de transporte no montante de 17.121.439 Euros corresponde à reclassificação pelo Grupo das máquinas de movimentação de carga cujo contrato de financiamento terminou, tendo o Grupo adquirido as mesmas de acordo com a contratualização estabelecida.

A Administração entende que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do justo valor não irá originar perdas de imparidade, para além das perdas já registadas.

O valor de perdas por imparidade acumuladas em 31 de dezembro de 2020 e 2019 ascende a 150.000 Euros.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, os bens utilizados em regime de locação apresentam-se como segue:

POSIÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS POR LEASING	VALORES NO AFT EM 2020			VALORES NO AFT EM 2019		
	DEPRECIAÇÕES			DEPRECIAÇÕES		
	VALOR BRUTO	ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO	ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Santarém Stand	1.400.000	346.500	1.053.500	1.400.000	320.250	1.079.750
Santarém Colisão	235.000	18.212	216.788	235.000	14.688	220.312
Carnaxide	3.246.231	689.824	2.556.407	3.246.231	628.957	2.617.274
Santa Maria da Feira	670.950	39.838	631.112	670.950	27.258	643.692
Caldas da Rainha	936.837	52.697	884.140	936.837	35.131	901.706
Maia Colisão	723.050	52.146	670.904	723.050	30.568	692.482
Equipamento Oficial	103.432	15.623	87.809	103.432	9.158	94.274
Equipamentos industriais	26.272.588	14.745.570	11.527.018	41.146.951	25.587.331	15.559.619
Equipamento de transporte	4.748.151	743.938	4.004.213	20.643.779	3.330.040	17.313.740
TOTAL	38.336.239	16.704.348	21.631.892	69.106.230	29.983.381	39.122.849

7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Propriedades de investimento” corresponde a ativos imobiliários detidos pelo Grupo que se encontram a gerar rendimento através do respetivo arrendamento ou para valorização. Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição.

As rendas obtidas referentes a Propriedades de Investimento ascenderam a 2.523.363 Euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (2.988.558 Euros em 31 de dezembro de 2019).

Adicionalmente, de acordo com avaliações reportadas a 31 de dezembro de 2020, o justo valor daquelas propriedades de investimento ascendia a, aproximadamente, 53,1 milhões de Euros (54,3 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2019).

A Administração entende que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do justo valor não irá originar perdas de imparidade, para além das perdas registadas em anos anteriores.

O detalhe dos ativos imobiliários registados na rubrica “Propriedades de Investimento” em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 pode ser detalhado como se segue:

LOCALIZAÇÃO	2020		TIPO DE AVALIAÇÃO	2019		TIPO DE AVALIAÇÃO
	VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO	VALOR AVALIAÇÃO		VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO	VALOR AVALIAÇÃO	
Vila Nova de Gaia - Av. da República	117.984	1.179.900	Externa	121.972	1.192.400	Interna
Braga - Av. da Liberdade	-	2.330.000	Interna	-	2.330.000	Externa
Porto - Rua do Campo Alegre	719.327	3.315.000	Interna	757.734	3.315.000	Interna
Viseu - Teivas	-	-	-	711.644	1.841.000	Externa
Caldas da Rainha - Rua Dr. Miguel Bombarda	17.531	85.000	Interna	17.531	85.000	Interna
Viseu - Quinta do Cano	-	-	-	1.704.237	1.625.750	Interna
Amadora - Rua Elias Garcia	170.641	160.200	Externa	174.100	149.000	Interna
Portalegre - Zona Industrial	168.391	156.100	Externa	173.533	173.000	Interna
Portimão - Cabeço do Mocho	724.781	487.100	Externa	524.781	550.000	Interna
Rio Maior	107.000	117.100	Externa	107.000	107.000	Interna
Castelo Branco - Oficinas	680.334	1.100.000	Interna	719.734	1.100.000	Interna
Teivas	117.333	72.800	Interna	118.344	72.800	Externa
Vila Nova de Gaia - Av. Vasco da Gama (edifícios A e B)	2.435.728	14.903.000	Externa	2.584.894	8.692.000	Interna
Vila Nova de Gaia - Av. Vasco da Gama (edifício G)	763.797	9.165.200	Externa	784.140	9.165.200	Externa
Carregado - Quinta da Boa Água/Quinta do Peixoto	4.922.944	19.412.500	Externa	4.951.364	23.120.000	Interna
Vila Nova de Gaia - Rua das Pereiras	213.887	625.100	Externa	225.721	788.000	Interna
	11.159.678	53.109.000		13.676.728	54.306.150	

O justo valor das avaliações externas das propriedades de investimento que são objeto de divulgação em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, foi determinado por avaliação imobiliária efetuada por entidades especializadas independentes (justo valor determinado pela média das avaliações efetuadas pelos Métodos de mercado, Método do custo e Método do rendimento) e quando aplicável e indicado, por avaliações internas.

Em algumas situações, a avaliação imobiliária foi efetuada internamente pelo próprio Grupo, através de especialistas nesta área.

No que respeita à classificação das metodologias de avaliação acima referidas, para efeitos de enquadramento, em sede de hierarquia de justo valor (IFRS 13), as mesmas classificam-se essencialmente de Nível 3 (justo valor determinado com base em inputs não observáveis no mercado, desenvolvidos para refletir os pressupostos a utilizar pelos agentes de mercado).

As rendas obtidas, referentes aos imóveis acima mencionados, encontram-se divulgadas na Nota 32.

O movimento da rubrica “Propriedades de investimento” em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi como segue:

2020

VALOR BRUTO:	TERRENOS	EDIFÍCIOS	TOTAL
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2019	8.995.216	35.252.218	44.247.434
Adições	-	77.758	77.758
Transferências	(3.166.076)	(2.633.032)	(5.799.108)
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	5.829.140	32.696.944	38.526.084
DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:			
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2019	-	30.570.706	30.570.706
Depreciações do exercício	-	437.099	437.099
Transferências	(1.430.000)	(2.211.399)	(3.641.399)
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	(1.430.000)	28.796.406	27.366.406
Valor Líquido	7.259.140	3.900.538	11.159.678

2019

VALOR BRUTO:	TERRENOS	EDIFÍCIOS	TOTAL
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2018	9.305.659	35.408.776	44.714.435
Adições	-	40.294	40.294
Alienações e abates	(210.443)	(197.187)	(407.630)
Transferências	(100.000)	335	(99.665)
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	8.995.216	35.252.218	44.247.434
DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:			
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2018	-	30.383.721	30.383.721
Depreciações do exercício	-	437.677	437.677
Alienações e abates	-	(150.692)	(150.692)
Transferências	-	(100.000)	(100.000)
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	-	30.570.706	30.570.706
Valor Líquido	8.995.216	4.681.512	13.676.728

O valor de perdas por imparidade acumuladas em 2020 e 2019, ascende a 350.000 e 2.680.809 Euros, respetivamente. Em 2020 as transferências ocorridas nas Propriedades de Investimento referem-se a imóveis transferidos para Ativos não correntes detidos para venda, conforme detalhe constante do quadro abaixo:

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA:	TERRENOS
-Imóvel de Teivas, Viseu	662.821
-Imóvel da Quinta do Cano, Viseu	1.494.887
Valor Líquido	2.157.708

8. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não ocorreram quaisquer movimentos na rubrica *Goodwill*.

A rubrica *Goodwill* diz integralmente respeito ao montante apurado na aquisição, em anos anteriores, da subsidiária Movicargo cuja atividade foi transferida (através de um processo de incorporação por fusão) para a empresa-mãe Toyota Caetano Portugal, S.A. em anos anteriores.

O *Goodwill* não é amortizado. São efetuados testes de imparidade ao valor do *Goodwill* com uma periodicidade anual.

Para efeitos da análise de imparidade, a quantia recuperável foi determinada com base no valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados, tendo por base business plans desenvolvidos pelos responsáveis das empresas e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo e utilizando taxas de desconto que refletem os riscos inerentes do negócio.

Em 31 de dezembro de 2020, o método e pressupostos utilizados na aferição da existência, ou não, de imparidade, foram como se segue:

	2020	2019
Período de projeção (anos)	5	5
Taxa de crescimento das vendas no período de projeção	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento (g) ^[1]	0%	0%
Taxa de desconto utilizada ^[2]	6,75%	6,25%

1 Taxa de crescimento usada para extrapolar os cash flows para além do período considerado no business plan

2 Taxa de desconto aplicada aos cash flows projetados

O Conselho de Administração, suportado no valor dos fluxos de caixa previsionais, descontados à taxa considerada aplicável, concluiu que, em 31 de dezembro de 2020, o valor contabilístico dos ativos líquidos, incluindo goodwill (0,6 milhões de Euros), não excede o seu valor recuperável (21 milhões de Euros).

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nas expectativas de melhoria de eficiência. Os responsáveis deste segmento acreditam que uma possível alteração (dentro de um cenário de normalidade) nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável não irá originar perdas de imparidade.

9. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Na rubrica em causa encontram-se contabilizados os investimentos em associadas e em empreendimentos conjuntos conforme descrito na Nota 2.2 a) e b).

O detalhe dos investimentos financeiros em associadas e empreendimentos conjuntos a 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	2020	2019
Participações financeiras - Associadas		
Saldo em 1 de janeiro	-	-
Aquisições durante o exercício	39.105.000	-
Saldo em 31 de dezembro	39.105.000	-

As aquisições durante o exercício de 2020 referem-se à compra por parte da Toyota Caetano Portugal, S.A., da CaetanoBus - Fabricação de Carroçarias, S.A. (61,94%), por 16.320.000 Euros e da Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A. (49%) por 22.785.000 Euros. Alargando a sua atividade a outros domínios da mobilidade, em 2020, a Toyota Caetano Portugal tornou-se acionista direta da CaetanoBus e da Finlog, empresas do Grupo Salvador Caetano. Nesta estratégia, a Toyota Motor Europe, acionista da Toyota Caetano Portugal, assume um papel preponderante. Se até aqui a TME já fornecia à CaetanoBus a pilha de combustível para integrar no autocarro movido a hidrogénio, o reforço da parceria permite à Toyota Caetano Portugal contribuir para a expansão da mobilidade sustentável, explorando sinergias com a CaetanoBus no desenvolvimento, produção e venda de autocarros zero emissões. O reforço da parceria com a Finlog visa desenvolver projetos de mobilidade.

Relativamente à CaetanoBus, apesar da percentagem de capital detido ser de 61,94%, atendendo à existência de um acordo de investimento com o outro acionista daquela sociedade, que prevê que as decisões sobre as atividades relevantes (operacionais e financeiras) deverão ser tomadas com unanimidade dos dois acionistas, foi considerado pelo Conselho de Administração que o investimento efetuado corresponde a um empreendimento conjunto, facto pelo qual o mesmo será contabilizado de acordo com o método de equivalência patrimonial.

De acordo com o normativo aplicável, os conceitos utilizados na contabilização da aquisição de uma subsidiária são também adotados na contabilização de um investimento numa associada ou num empreendimento conjunto. Desta forma, e atendendo a que a transação apenas foi concluída no final do mês de dezembro de 2020, não foi possível ao Conselho de Administração recolher a informação necessária para executar os procedimentos de determinação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos, sendo que tal exercício será concluído num prazo de 12 meses após a data daquelas aquisições.

O resumo da informação financeira das empresas associadas adquiridas em 31 de dezembro de 2020 encontra-se evidenciado no quadro abaixo:

RUBRICA	CAETANOBUS CONSOLIDADO	FINLOG
	2020	2020
Ativo não corrente	27.230.687	150.845.872
Ativo corrente	53.250.036	34.171.857
Ativo total	80.480.723	185.017.729
Passivo não corrente	8.041.750	102.942.484
Passivo corrente	52.701.527	65.235.590
Capital próprio	19.737.446	16.839.655
Capital próprio sem interesses que não controlam	19.737.446	16.839.655
Vendas e Prestações de Serviços	97.611.030	107.997.585
Resultado operacional	(4.453.224)	2.528.803
Resultado financeiro	(1.043.550)	(3.167.769)
Impostos	996.671	(179.232)
Resultado líquido	(4.500.103)	(818.198)
Resultado líquido sem interesses que não controlam	(4.500.103)	-

A Caetanobus – Fabricação de Carroçarias, S.A. detém subsidiárias na Alemanha (Cobus Industries, GmbH) e no Reino Unido (Caetano UK, Ltd) e a Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A. detém uma associada no Senegal (Caetano Renting Senegal, S.A.).

10. OUTROS INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica “Outros Investimentos” detalha-se como se segue:

PARTICIPAÇÃO	2020	2019
Cimóvel – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	4.192.604	3.897.142
Outros	26.833	26.832
	4.219.437	3.923.974

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os movimentos ocorridos na rubrica “Outros investimentos” foram como se segue:

	2020	2019
Instrumentos de capital ao justo valor por via de capital		
Justo valor em 1 de janeiro	3.923.974	3.633.413
Alienações durante o ano	-	(39.904)
Aumento/(diminuição) no justo valor	295.463	330.465
Justo valor na data de referência	4.219.437	3.923.974

A 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Outros investimentos” inclui o montante de 4.192.604 Euros (3.897.142 Euros em 31 de dezembro de 2019) correspondentes a 580.476 Unidades de Participação do Cimóvel - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (9,098%) estando as mesmas registadas ao valor da Unidade de Participação divulgada a 31 de dezembro de 2020 (o custo de aquisição das referidas ações ascendeu a 3.013.947 Euros), encontrando-se constituída uma reserva em Capital (Reserva de Justo Valor) no montante de 1.178.658 Euros. A presente participação, mensurada a justo valor por outro rendimento integral foi assim designada na data do seu reconhecimento.

O montante remanescente representa investimentos de reduzida dimensão em empresas não cotadas, sendo que o Conselho de Administração entende que o valor líquido pelo qual se encontram contabilizados se aproxima do seu justo valor.

Adicionalmente, o efeito no capital próprio nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 do registo da participação no Fundo Cimóvel ao seu justo valor pode ser resumido como se segue:

	2020	2019
Variação no justo valor	295.463	330.465
Efeito no capital próprio	295.463	330.465

11. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2020	2019
Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo	7.359.274	6.772.894
Produtos e Trabalhos em Curso	1.386.890	763.239
Produtos Acabados e Intermédios	2.106.622	2.567.925
Mercadorias	70.741.590	98.814.645
	81.594.376	108.918.703
Perdas de imparidade acumuladas em inventários (Nota 25)	[2.886.212]	[3.448.675]
	78.708.164	105.470.028

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de inventários inclui o montante de 33 milhões de Euros relativos a viaturas usadas.

O custo das vendas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foi apurado como se segue:

	2020			2019 (REEXPRESSO NOTA 3)		
	MERCADORIAS	MATÉRIAS- -PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	TOTAL	MERCADORIAS	MATÉRIAS- -PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	TOTAL
Existências Iniciais	98.814.645	6.772.894	105.587.539	90.219.827	8.885.206	99.105.033
Compras Líquidas	219.496.248	30.738.657	250.234.905	324.300.455	40.037.022	364.337.477
Transferências de/para Inventários	(601.524)	-	(601.524)	(6.015.444)	-	(6.015.444)
Regularização de Inventários	[2.286.575]	-	[2.286.575]	[1.915.474]	-	[1.915.474]
Existências Finais	(70.741.590)	(7.359.274)	(78.100.864)	(98.814.645)	(6.772.894)	(105.587.539)
Total	244.681.205	30.152.277	274.833.481	307.774.718	42.149.334	349.924.053

A variação da produção nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi apurada como se segue:

	2020			2019		
	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	PRODUTOS E TRABALHOS EM CURSO	TOTAL	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	PRODUTOS E TRABALHOS EM CURSO	TOTAL
Existências Finais	2.106.622	1.386.890	3.493.512	2.567.925	763.239	3.331.164
Regularização de Existências	[7.364]	33.436	26.072	7.052	[30.201]	[23.149]
Existências Iniciais	[2.567.925]	[763.239]	[3.331.164]	[1.242.750]	[932.748]	[2.175.498]
Total	468.667	(657.087)	188.420	(1.332.227)	199.710	1.132.517

12. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	ATIVOS CORRENTES		ATIVOS NÃO CORRENTES	
	2020	2019	2020	2019
Cientes, conta corrente	44.821.308	52.716.981	654.046	608.975
Cientes cobrança duvidosa	10.649.367	10.978.343	-	-
	55.470.675	63.695.324	654.046	608.975
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 25)	(10.420.338)	(9.458.773)	-	-
	45.050.337	54.236.551	654.046	608.975

As contas a receber de Clientes classificadas como ativos não correntes correspondem a um montante a receber de clientes da subsidiária Caetano Auto, S.A., no âmbito de acordos de pagamento de dívidas em prestações (cujos prazos variam entre 1 e 7 anos, e se encontram a vencer juros).

Antiguidade de contas a receber

2020	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Cientes	32.654.832	1.396.032	1.095.466	4.266.194	39.412.524
Funcionários	-	-	-	1.207	1.207
Concessionários Independentes	6.017.980	37.919	(1.344)	7.068	6.061.623
Total	38.672.812	1.433.951	1.094.122	4.274.469	45.475.354

2019	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Cientes	36.836.276	2.029.986	2.110.790	4.720.187	45.697.240
Funcionários	14	-	-	4.430	4.444
Concessionários Independentes	7.596.637	20.771	-	6.864	7.624.272
Total	44.432.927	2.050.757	2.110.790	4.731.481	53.325.956

Maturidade das dívidas com reconhecimento de perda de imparidade

2020	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Cientes Cobrança Duvidosa	41.692	22.586	3.239	10.581.850	10.649.367
Total	41.692	22.586	3.239	10.581.850	10.649.367

2019	- 60 DIAS	60-90 DIAS	90-120 DIAS	+ 120 DIAS	TOTAL
Cientes Cobrança Duvidosa	116.219	102.497	26.244	10.733.383	10.978.343
Total	116.219	102.497	26.244	10.733.383	10.978.343

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas na data da demonstração da posição financeira consolidada. A concentração de risco de crédito é limitada, uma vez que a base de clientes é abrangente e não relacional. Assim, o Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber de clientes se aproximam do seu justo valor.

13. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	ATIVOS CORRENTES	
	2020	2019
Adiantamentos a fornecedores	37 217	36 402
Estado e outros entes públicos (IVA)	3 127 197	-
Outros devedores	2 409 652	2 501 776
	5 574 066	2 538 178

A rubrica "Outros devedores" inclui, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o montante de, aproximadamente, 800.000 Euros a receber da empresa relacionada Salvador Caetano Auto África, S.G.P.S., S.A..

Finalmente, refira-se que a presente rubrica inclui igualmente um saldo a receber no valor de 649.625 Euros da parte relacionada Fundação Salvador Caetano (649.625 Euros em 31 de dezembro de 2019).

14. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2020	2019
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Rappel	1.410.724	1.095.844
Apoio à retoma (subsídios à exploração "COVID-19")	542.290	-
Subsídios à formação (IEFP)	280.035	-
Comissões de intermediação (financiamento e seguros)	226.209	620.339
Rendas	220.138	-
Comparticipação em Frotas e Campanhas e Bónus de fornecedores	135.754	435.273
Consultoria	92.698	-
Reclamações de Garantia	85.911	80.066
Cedência de Pessoal	13.171	31.173
Fee's a debitar	1.735	2.795
Outros	639.369	357.586
	3.648.034	2.623.076
Gastos a reconhecer		
Seguros	138.480	164.588
Juros	119.885	130.459
Rendas	140.582	6.154
Outros	707.910	456.375
	1.106.857	757.576
Total	4.754.890	3.380.652

15. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe e movimento dos montantes e a natureza dos ativos e passivos por impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas em 31 de dezembro de 2020 e 2019, podem ser resumidos como se segue:

	2019	IMPACTO EM RESULTADOS	IMPACTO EM CAPITAIS PRÓPRIOS	2020
Impostos diferidos ativos:				
Perdas por imparidade e provisões constituídas e não aceites como custos fiscais	352.914	(74.238)	-	278.676
Responsabilidades por planos de benefícios definidos	1.611.745	-	613.942	2.225.687
Anulação de ativos fixos tangíveis/inventários	646.827	(68.374)	-	578.453
Outros - Rédito de operações	-	65.867	-	65.867
	2.611.486	(76.745)	613.942	3.148.683
Impostos diferidos passivos:				
Amortizações resultantes de reavaliações legais e livres	(1.430.283)	(60.831)	(23.236)	(1.514.350)
Efeito do reinvestimento de mais-valias geradas com alienações de imobilizações	(70.077)	9.829	-	(60.248)
Imputação do justo valor de outros ativos financeiros	-	(66.479)	(198.721)	(265.200)
	(1.500.360)	(117.481)	(221.957)	(1.839.798)
Efeito líquido (Nota 26)		(194.226)	391.985	

	2018	IMPACTO EM RESULTADOS	2019
Impostos diferidos ativos:			
Perdas por imparidade e provisões constituídas e não aceites como custos fiscais	296.439	56.474	352.913
Responsabilidades por planos de benefícios definidos	1.611.745	-	1.611.745
Anulação de ativos fixos tangíveis/inventários	926.746	(279.918)	646.828
	2.834.930	(223.444)	2.611.486
Impostos diferidos passivos:			
Amortizações resultantes de reavaliações legais e livres	(1.489.249)	58.965	(1.430.283)
Efeito do reinvestimento de mais-valias geradas com alienações de imobilizações	(113.367)	43.290	(70.077)
	(1.602.616)	102.255	(1.500.361)
Efeito líquido (Nota 26)		(121.189)	

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Grupo não tinha prejuízos fiscais reportáveis.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as taxas de imposto utilizadas para apuramento dos ativos e passivos por impostos diferidos foram as seguintes:

	TAXA DE IMPOSTO	
	2020	2019
País origem da filial:		
Portugal	22,5% - 21%	22,5% - 21%
Cabo Verde	25,5%	25,5%

As empresas subsidiárias do Grupo Toyota Caetano sedeadas em Portugal são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS") previsto nos artigos 69º e 70º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Toyota Caetano e das empresas do Grupo sediadas em Portugal estão sujeitas a revisão e correção por parte da autoridade tributária durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2017 a 2020 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. As declarações relativas à Segurança Social podem ser revistas ao longo de um prazo de cinco anos. O Conselho de Administração do Grupo entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte da autoridade tributária àquelas declarações de impostos dos exercícios em aberto à inspeção não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as empresas do Grupo sediadas em Portugal encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado. Adicionalmente, ao lucro tributável apurado em excesso entre 1,5 Milhões de Euros e 7,5 Milhões de Euros, acresce uma Derrama Estadual de 3%, superior a 7,5 Milhões de Euros e até 35 Milhões de Euros acresce uma Derrama Estadual de 5% e ao lucro tributável apurado em excesso superior a 35 Milhões de Euros acresce uma Derrama Estadual de 7%.

16. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o detalhe de caixa e equivalentes a caixa era o seguinte:

	2020	2019
Numerário	123.239	122.767
Depósitos bancários	11.314.308	12.570.877
Descobertos bancários	-	(162.683)
	11.437.547	12.530.961

17. CAPITAL PRÓPRIO

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital da Empresa-mãe, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 35.000.000 ações nominativas, totalmente subscritas e realizadas, de valor nominal de 1 Euro cada.

A identificação das pessoas coletivas com mais de 20% do capital subscrito é a seguinte:

- Salvador Caetano - Auto - S.G.P.S., S.A. 69,77%
- Toyota Motor Europe NV/SA 27,00%

Em 2020, a Salvador Caetano - Auto S.G.P.S., S.A. adquiriu 483.431 ações de valor nominal de 1 Euro cada, totalmente realizadas e representativas de 1,3812% do capital social. Em 2019, a Salvador Caetano - Auto S.G.P.S., S.A. adquiriu 839.813 ações de valor nominal de 1 Euro cada, totalmente realizadas e representativas de 2,3995% do capital social.

Dividendos

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 29 de abril de 2020, e face à conjuntura económica atual, foi decidido a não distribuição de quaisquer dividendos, aguardando-se por uma melhor oportunidade para a sua realização. Durante o exercício de 2019 foram distribuídos dividendos aos acionistas no montante de 7.000.000 Euros.

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital da Empresa. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação não podem ser distribuídas aos acionistas, exceto se se encontrarem totalmente amortizadas ou se os respetivos bens objeto de reavaliação tenham sido alienados.

Reservas de conversão – Cambial

As reservas de conversão refletem as variações cambiais ocorridas na transposição das demonstrações financeiras de filiais em moeda diferente do Euro e não são passíveis de serem distribuídas ou utilizadas para absorver prejuízos. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existem variações nas reservas de conversão cambial.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor refletem as variações de justo valor dos instrumentos de capital ao justo valor por via de capital e não são passíveis de serem distribuídas ou utilizadas para absorver prejuízos (Nota 10).

Outras reservas

Referem-se a reservas com natureza de reserva livre, logo distribuíveis de acordo com a legislação comercial em vigor.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Toyota Caetano Portugal, apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

18. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O movimento desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi como se segue:

	2020	2019
Saldo inicial em 1 de janeiro	1.514.227	1.473.222
Aquisição de interesses que não controlam	(36.559)	(11.610)
Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam	(192.993)	52.615
	1.284.674	1.514.227

A decomposição do valor por empresa subsidiária, consolidada integralmente nas demonstrações financeiras apresentadas, é como se segue em 2020 e 2019:

2020

SUBSIDIÁRIA	% IQNC	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	RESULTADO DO EXERCÍCIO DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM
Caetano Auto CV	18,76%	656.192	(199.418)
Caetano Auto	1,50%	628.482	6.425
		1.284.674	-192.993

2019

SUBSIDIÁRIA	% IQNC	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	RESULTADO DO EXERCÍCIO DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM
Caetano Auto CV	18,76%	863.200	25.093
Caetano Auto	1,57%	651.027	27.522
		1.514.227	52.615

O resumo da informação financeira das empresas subsidiárias discriminadas acima encontra-se evidenciado no quadro abaixo:

RUBRICA	CAETANO AUTO		CAETANO AUTO CV	
	DEZ/20	DEZ/19	DEZ/20	DEZ/19
Ativo Não Corrente	55.992.716	59.516.127	1.337.305	1.319.976
Ativo Corrente	60.680.227	67.238.194	5.156.424	4.863.635
Total Ativo	116.672.943	126.754.321	6.493.729	6.183.611
Passivo Não Corrente	8.495.092	7.599.200	1.439.437	98.878
Passivo Corrente	66.980.580	77.801.154	1.480.474	1.527.813
Capital Próprio	41.197.272	41.353.967	3.573.817	4.556.920
Vendas e Prestações de Serviços	188.332.072	241.301.738	11.482.372	14.208.584
Resultados Operacionais	845.643	2.627.412	(1.058.449)	212.638
Resultados Financeiros	(82.588)	13.287	(198)	-
Impostos	(407.263)	(762.264)	(22.482)	(185.328)
Resultado Líquido	355.792	1.878.435	(1.081.130)	27.310

19. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a rubrica de “Financiamentos Obtidos” tem o seguinte detalhe:

	2020			2019		
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL
Empréstimos Bancários	10.362.760	-	10.362.760	-	10.000.000	10.000.000
Descobertos Bancários	124.994	-	124.994	162.681	-	162.681
Empréstimo Obrigacionista	-	12.500.000	12.500.000	-	12.500.000	12.500.000
Passivos por Locação	6.853.998	14.413.455	21.267.453	7.190.485	14.380.225	21.570.710
	17.341.752	26.913.455	44.255.207	7.353.166	36.880.225	44.233.391

O movimento ocorrido nos empréstimos bancários, descobertos bancários, outros empréstimos, programas de Papel Comercial e empréstimo obrigacionista, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

2020	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	OUTRAS VARIÁÇÕES ⁽¹⁾	SALDO FINAL
Empréstimos Bancários	10.000.000	362.760	-	-	10.362.760
Descobertos Bancários	162.681	-	-	(37.687)	124.994
Contas correntes caucionadas	-	13.250.000	13.250.000	-	-
Papel comercial	-	49.000.000	49.000.000	-	-
Empréstimo Obrigacionista	12.500.000	-	-	-	12.500.000
Passivos por Locação	21.570.710	2.370.979	7.815.570	5.141.335	21.267.453
	44.233.391	64.983.739	70.065.570	5.103.648	44.255.207

2019	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALTERAÇÃO DE POLÍTICA CONTABILÍSTICA IFRS 16	DIMINUIÇÕES	OUTRAS VARIÁÇÕES ⁽¹⁾	SALDO FINAL
Empréstimos Bancários	10.000.000	-	-	-	-	10.000.000
Descobertos Bancários	923.669	162.681	-	-	(923.669)	162.681
Financiamento de Viaturas	2.499.961	-	-	-	(2.499.961)	-
Contas correntes caucionadas	10.000.000	10.000.000	-	20.000.000	-	-
Papel comercial	19.400.000	83.000.000	-	102.400.000	-	-
Empréstimo Obrigacionista	12.500.000	-	-	-	-	12.500.000
Passivos de locação	35.680.425	434.568	2.084.991	8.405.927	(8.223.348)	21.570.710
	91.004.055	93.597.249	2.084.991	130.805.927	(11.646.972)	44.233.391

⁽¹⁾ Sem impacto na demonstração de fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos empréstimos bancários, descobertos bancários, programas de Papel Comercial e empréstimo obrigacionista, bem como as suas respetivas condições, é como segue:

2020

DESCRIÇÃO/EMPRESA BENEFICIÁRIA	MONTANTE UTILIZADO	LIMITE	DATA INÍCIO	PRAZO
Não corrente				
Empréstimo obrigacionista				
Toyota Caetano Portugal	12.500.000	12.500.000	09/08/2018	5 anos
	12.500.000	12.500.000		
Corrente				
Contas correntes caucionadas				
	-	12.000.000		
Empréstimos - mútuo				
Toyota Caetano Portugal	10.000.000	10.000.000	11/03/2016	5 anos
Empréstimo Linha Covid				
	-	-		
Caetano Auto CV	362.760	362.760		
Descobertos bancários	124.994	5.500.000		
Faturas descontadas em regime de "Confirming"	-	4.350.000		
Papel comercial:				
Toyota Caetano Portugal	-	14.000.000	27/02/2020 ^(*)	1 ano
Toyota Caetano Portugal	-	10.000.000	18/08/2020	5 anos
Toyota Caetano Portugal	-	4.000.000	17/07/2017	5 anos
Toyota Caetano Portugal	-	4.000.000	24/02/2020	1 ano
	10.487.754	64.212.760		
	22.987.754	76.712.760		

2019

DESCRIÇÃO/EMPRESA BENEFICIÁRIA	MONTANTE UTILIZADO	LIMITE	DATA INÍCIO	PRAZO
Não corrente				
Empréstimos - mútuo				
Toyota Caetano Portugal	10.000.000	10.000.000	11/03/2016	5 anos
Empréstimo obrigacionista				
Toyota Caetano Portugal	12.500.000	12.500.000	09/08/2018	5 anos
	22.500.000	22.500.000		
Corrente				
Contas correntes caucionadas				
	-	12.000.000		
Descobertos bancários				
	162.681	5.500.000		
Faturas descontadas em regime de "Confirming"				
	-	4.350.000		
Papel comercial:				
Toyota Caetano Portugal	-	14.000.000	27/02/2017*	3 anos
Toyota Caetano Portugal	-	10.000.000	18/08/2015	5 anos
Toyota Caetano Portugal	-	4.000.000	17/07/2017	5 anos
Toyota Caetano Portugal	-	5.000.000	10/11/2016	5 anos
Toyota Caetano Portugal	-	4.000.000	24/02/2018	1 ano
	162.681	58.850.000		
	22.662.681	81.350.000		

(*) Com amortização de 2 milhões de Euros anual.

Detalhamos, em seguida, o valor relativo a financiamentos obtidos ou linhas de crédito contratadas para os quais foram concedidas garantias reais relativas a hipotecas sobre imóveis (Nota 36):

- Papel Comercial: 14.000.000

Os juros respeitantes aos empréstimos bancários acima referidos encontram-se indexados à Euribor (floor zero), acrescidos de um "spread" que varia entre 0,5% e 2,75%.

O Grupo e as suas participadas têm contratadas linhas de crédito em 31 de dezembro de 2020 no montante de, aproximadamente, 77 Milhões de Euros (dos quais estavam utilizadas cerca de 23 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2020) que poderão ser utilizadas para futuras atividades operacionais e para satisfazer compromissos financeiros, não havendo qualquer restrição à utilização dessa facilidade. Este valor está aplicado em diversas instituições financeiras não existindo concentração excessiva em nenhuma delas.

A rubrica Passivos de locação (corrente e não corrente) corresponde a responsabilidades do Grupo como locatário relativas ao direito de uso sobre instalações e de bens de equipamento.

O detalhe desta rubrica, bem como o plano de pagamentos pode ser resumido como segue:

CONTRATO	BEM LOCADO	CURTO PRAZO	MÉDIO/LONGO PRAZO				TOTAL	TOTAL
		12M	12 - 24M	24 - 36M	36 - 48M	>48M		
2028278	Instalações comerciais							
	Capital	119.047	-	-	-	-	-	119.047
	Juros	551	-	-	-	-	-	551
5653	Instalações comerciais							
	Capital	25.385	25.781	26.184	26.592	290.199	368.756	394.141
	Juros	5.929	5.533	5.131	4.722	22.190	37.576	43.505
626064	Instalações comerciais							
	Capital	184.747	191.318	198.122	145.117	-	534.557	719.304
	Juros	21.629	15.058	8.253	1.373	-	24.684	46.313
2032103	Instalações comerciais							
	Capital	9.805	44.383	-	-	-	44.383	54.188
	Juros	2.487	650	-	-	-	650	3.137
30000343	Instalações comerciais							
	Capital	43.288	44.161	45.053	45.962	300.112	435.288	478.576
	Juros	9.176	8.302	7.411	6.502	18.306	40.521	49.697
2017554	Instalações comerciais							
	Capital	142.044	-	-	-	-	-	142.044
	Juros	1.399	-	-	-	-	-	1.399
105149	Instalações comerciais							
	Capital	16.729	-	-	-	-	-	16.729
	Juros	148	-	-	-	-	-	148
Cimóvel	Imóveis							
	Capital	1.163.494	1.130.882	1.013.804	993.925	243.609	3.382.220	4.545.714
	Juros	-	-	-	-	-	-	-
Diversos	Imóveis							
	Capital	52.124	45.231	44.345	43.475	182.956	316.007	368.131
	Juros	-	-	-	-	-	-	-
Diversos	Equipamento Industrial							
	Capital	5.097.336	4.643.058	2.344.537	1.733.985	610.663	9.332.243	14.429.579
	Juros	302.828	182.563	93.080	35.005	7.989	318.637	621.465
	Total Capital	6.853.998	6.124.814	3.672.045	2.989.056	1.627.539	14.413.454	21.267.453
	Total Juros	344.147	212.106	113.875	47.602	48.485	422.068	766.215

Responsabilidades por intervalos de maturidade:

Financiamentos

2020	12M	12-24M	24-36M	36-48M	>48M	TOTAL
Empréstimo bancário	10.362.760	-	-	-	-	10.362.760
Empréstimo obrigacionista	-	-	-	12.500.000	-	12.500.000
Descobertos bancários	124.994	-	-	-	-	124.994
Papel comercial	-	-	-	-	-	-
Passivos de Locação	6.853.998	6.124.814	3.672.045	2.989.056	1.627.539	21.267.453
Total financiamentos	17.341.752	6.124.814	3.672.045	15.489.056	1.627.539	44.255.207

2019	12M	12-24M	24-36M	36-48M	>48M	TOTAL
Empréstimos - mútuo	-	10.000.000	-	-	-	10.000.000
Empréstimo obrigacionista	-	-	-	-	12.500.000	12.500.000
Descobertos Bancários	162.681	-	-	-	-	162.681
Passivos de Locação	7.190.485	5.311.768	4.116.145	2.436.914	2.515.398	21.570.710
Total financiamentos	7.353.166	15.311.768	4.116.145	2.436.914	15.015.398	44.233.391

Juros

2020	12M	12-24M	24-36M	36-48M	>48M	TOTAL
Empréstimo bancário	55.625	-	-	-	-	55.625
Passivos de Locação	344.147	212.106	113.875	47.602	48.485	766.215
Empréstimo obrigacionista	256.166	249.670	249.670	-	-	755.506
Total Juros	655.938	461.776	363.545	47.602	48.485	1.577.346

2019	12M	12-24M	24-36M	36-48M	>48M	TOTAL
Empréstimos - mútuo	226.208	55.625	-	-	-	281.833
Passivos de Locação	426.455	281.074	166.296	86.260	70.720	1.030.805
Empréstimo obrigacionista	318.576	315.972	316.840	316.840	-	1.268.229
Total juros	971.240	652.671	483.137	403.100	70.720	2.580.868

20. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica era composta por saldos correntes a pagar a fornecedores, que se vencem todos no curto prazo.

O Grupo, no âmbito da gestão dos riscos financeiros, implementou políticas para assegurar que todas as responsabilidades serão liquidadas dentro dos prazos de pagamento definidos.

21. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	PASSIVOS CORRENTES	
	2020	2019
Retenção de impostos sobre o Rendimento	501 841	412 651
Imposto sobre o Valor Acrescentado	10 735 683	11 686 476
Imposto automóvel	1 739 547	2 149 151
Contribuições para a Segurança Social	698 562	708 501
Tributos das autarquias locais	169 463	177 019
Outros	6 228	6 723
Estado e outros entes públicos - Subtotal	13 851 324	15 140 521
Acionistas	20 798	20 194
Adiantamentos de Clientes	1 076 820	1 063 582
Outras dívidas a terceiros	22 622 473	35 630 173
Outras dívidas a terceiros - Subtotal	23 720 091	36 713 949
	30 986 588	51 854 470

Em determinadas situações, o Grupo está a recorrer a entidade financeira das marcas representadas, nomeadamente à entidade Toyota Kreditbank, GMBH - Sucursal Portugal (Nota 35), para efeitos de aquisição de viaturas, necessárias para os níveis de atividade desenvolvidos. Os montantes devidos a esta entidade encontram-se incluídos na rubrica de "Outras dívidas a terceiros" e perfazem o montante de 21.924.724 Euros em 31 de dezembro de 2020 (34.786.879 Euros em 31 de dezembro de 2019).

Não existem dívidas em mora ao Estado nem Segurança Social.

22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO (Demonstração da posição financeira)

A decomposição da rubrica de Imposto sobre o rendimento a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como se segue:

	2020	2019
Saldos devedores		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas		
Imposto sobre o rendimento a receber	871 404	262 011
	871 404	262 011

23. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica “Outros passivos correntes” pode ser detalhada como segue:

	2020	2019
Credores por acréscimos de gastos		
Encargos com férias e subsídios de férias	5.598.535	6.049.904
Campanhas publicitárias e promoção vendas	2.526.622	1.392.856
Comissões a liquidar	825.623	1.020.731
Imposto Automóvel de viaturas vendidas e não matriculadas	2.167.552	773.973
Encargos com FSE's a liquidar	1.282.396	600.851
Gastos de aprovisionamento	7.814	541.486
Encargos de rappel atribuíveis a entidades gestoras de frotas	268.057	448.447
Especialização de custos afetos a viaturas vendidas	990.729	440.852
Seguros a liquidar	243.651	280.273
Juros a liquidar	133.176	139.720
Contribuição Autárquica/IMI	113.000	116.000
Royalties	24.115	68.816
Outros	1.786.536	1.607.063
	15.967.806	13.480.972
Rendimentos a reconhecer		
Contratos de Manutenção/Assistência	6.777.533	7.511.764
Recuperação de encargos com publicidade noutros meios	2.571	26.711
Subsidio ao investimento	24.245	26.449
Juros debitados a clientes	7.694	20.256
Diferimento do rédito	25.161	18.749
Outros	111.200	329.801
	6.948.404	7.933.730
Total	22.916.210	21.414.702

24. RESPONSABILIDADES POR PENSÕES

A Toyota Caetano Portugal (em conjunto com outros associados) constituiu por escritura pública datada de 29 de dezembro de 1988 o Fundo de Pensões Salvador Caetano, alterado subseqüentemente em 2 de fevereiro de 1994, em 30 de abril de 1996, em 9 de agosto de 1996, em 4 de julho de 2003, em 2 de fevereiro de 2007, em 30 de dezembro de 2008, em 23 de dezembro de 2011 e em 31 de dezembro de 2013.

Em 31 de dezembro de 2020, as seguintes empresas do Grupo Toyota Caetano eram associadas do Fundo de Pensões Salvador Caetano:

- Toyota Caetano Portugal, S.A.
- Caetano Auto, S.A.
- Caetano Renting, S.A.

Este Fundo de Pensões constituído previa que, enquanto os seus associados mantivessem a decisão de realizar contribuições para o referido fundo, a generalidade dos trabalhadores pudesse vir a auferir, a partir da data da reforma, um complemento não atualizável, determinado com base numa percentagem do vencimento, entre outras condições, configurando um plano de benefícios definidos. Para cobrir estas responsabilidades, encontra-se constituído um Fundo Autónomo (o qual é gerido pela BPI Vida e Pensões, S.A.).

Em 18 de dezembro de 2007, foi enviado ao Instituto de Seguros de Portugal um dossier contendo as propostas de alteração ao Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões Salvador Caetano, bem como a ata de aprovação das mesmas pela Comissão de Acompanhamento do Fundo, propondo, com efeitos a 1 de janeiro de 2008, a aprovação por aquele organismo dessas mesmas alterações.

A proposta anteriormente mencionada, de alteração ao regime dos complementos de reforma devidamente aprovada pela Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões, inclui a manutenção de um regime de Benefício Definido para os então reformados e beneficiários de pensões diferidas, bem como para todos os trabalhadores dos associados do Fundo de Pensões Salvador Caetano que, à data de 1 de janeiro de 2008, tinham completado 50 anos de idade e mais de 15 anos de serviço nos associados do Fundo de Pensões Salvador Caetano, sendo ainda criado um novo grupo (formado pelo restante universo de trabalhadores ao serviço dos associados do Fundo de Pensões Salvador Caetano) que passou, a partir daquela data, a estar incluído num Plano de Contribuição Definida.

Em 29 de dezembro de 2008, foi rececionada uma carta contendo a aprovação pelo ISP – Instituto de Seguros de Portugal, das alterações pretendidas e a vigorar desde 1/1/2008.

O ISP determinou na referida aprovação que os funcionários dos associados do Fundo de Pensões Salvador Caetano que, em 1 de janeiro de 2008 tivessem atingido 15 anos ao serviço do associado e tivessem uma idade inferior a 50 anos (e que passarão a integrar um Plano de Contribuição Definida) tivessem direito a um “capital inicial” individual segundo o novo plano, determinado em função das responsabilidades atuariais apuradas com referência a 31 de dezembro de 2007 e com base nos pressupostos e critérios utilizados naquele exercício.

De acordo com estudo atuarial realizado pela sociedade gestora do Fundo (BPI Vida e Pensões, S.A.), o Grupo tem vindo a efetuar contribuições para o plano de benefício definido, permitindo que a situação patrimonial desse Fundo ascendesse em 31 de dezembro de 2020 a, aproximadamente 24.700 milhares de Euros (25.765 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2019). A parcela da responsabilidade global estimada atuarialmente para o Plano de Benefícios Definido, na quota-parte respeitante ao Grupo, ascende em 31 de dezembro de 2020 a, aproximadamente, 35.872 milhares de Euros (32.274 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2019).

Os pressupostos atuariais utilizados para a avaliação de 2020 pela sociedade gestora incluem as Tábuas de Mortalidade e invalidez TV88/90 e Suisse Re 2001 (TV 73/77 e Suisse Re 2001 em 31 de dezembro de 2019), respetivamente, bem como taxas de crescimento salarial, de pensões e de desconto de 0% (1% em 2019), 0% (0% em 2019) e 0,7% (1% em 2019), respetivamente.

O Conselho de Administração do Grupo, em resultado de uma análise conjunta com a sociedade gestora do Fundo, entendeu que, tendo em consideração uma análise histórica dos óbitos reais dos participantes do Fundo de Pensões Salvador Caetano e os óbitos projetados de acordo com a Tábua de Mortalidade TV 73/77 utilizada até 31 de dezembro de 2019, faria sentido utilizar uma Tábua de Mortalidade mais atual e com maior aderência à situação real da população do Fundo, tendo assim passado a utilizar a Tábua de Mortalidade TV 88/90.

O movimento das responsabilidades do Grupo com o Plano de Benefícios Definido nos exercícios de 2020 e 2019 pode ser resumido como se segue:

Responsabilidades em 1/1/2019	32.818.838
Efeito em resultado líquido do exercício	
Custos dos serviços correntes	90.168
Custos dos juros	496.745
Efeitos em outro rendimento integral	
(Ganhos) e perdas atuariais	(38.844)
Benefícios previstos	(2.538.353)
Transferências líquidas efetuadas	(68.227)
Alteração de Pressupostos	1.513.976
Responsabilidades em 31/12/2019	32.274.303

Responsabilidades em 1/1/2020	32 274 303
Efeito em resultado líquido do exercício	
Custos dos serviços correntes	84 137
Custos dos juros	311 218
Efeitos em outro rendimento integral	
(Ganhos) e perdas atuariais	501 931
Benefícios previstos	(2 473 454)
Transferências líquidas efetuadas	(262 431)
Alteração de Pressupostos	914 111
Alteração da tábua de mortalidade – já contemplada em 2019	2 966 826
Alteração da tábua de mortalidade – efeito contabilizado em 2020	1 555 820
Responsabilidades em 31/12/2020	35 872 461

O movimento da situação patrimonial do Fundo de Pensões Salvador Caetano, que cobre o plano de benefícios definido acima referido, durante os exercícios de 2020 e de 2019, foi como segue:

RUBRICA	PLANO BENEFÍCIO DEFINIDO
Valor do Fundo em 31 de dezembro de 2018	25.925.723
Contribuições	-
Contribuições da empresa (inclui pagamentos diretos)	442.599
Ganhos/ (Perdas) de rendimento	1.628.053
Rendimentos de juros	388.523
Pagamentos de Pensões (Benefícios pagos)	(2.551.542)
Transferências da quota-parte de outro associado	-
Transferências para a quota-parte de outro associado	-
Liquidação do Plano	(68.227)
Valor do Fundo em 31 de dezembro de 2019	25.765.129
Contribuições da empresa (inclui pagamentos diretos)	-
Ganhos/(Perdas) de rendimento	1.475.801
Rendimentos de juros	246.126
Pagamentos de Pensões (Benefícios pagos)	(2.523.799)
Transferências para a quota-parte de outro associado	-
Liquidação do Plano	(262.431)
Valor do Fundo em 31 de dezembro de 2020	24.700.826

A 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a composição da carteira de ativos do Fundo de Pensões Salvador Caetano que cobre o Plano de benefícios definidos, foi como se segue:

CARTEIRA DO FUNDO	PESO CARTEIRA	VALOR 31-12-2020	PESO CARTEIRA	VALOR 31-12-2019
Ações	9,90%	2.445.382	11,60%	2.988.754
Obrigações taxa fixa	30,70%	7.583.153	35,80%	9.223.916
Obrigações taxa variável	5,20%	1.284.444		-
Imobiliário	44,60%	11.016.568	41,40%	10.666.763
Liquidez	3,40%	839.828	4,80%	1.236.726
Outros Ativos	6,20%	1.531.451	6,40%	1.648.968
Total	100,00%	24.700.826	100%	25.765.127

A 31 de dezembro de 2020, os investimentos individuais com um peso superior a 5% do total da carteira de ativos do Fundo de Pensões Salvador Caetano que cobre o Plano de Benefícios Definidos, apresentam-se como se segue:

ATIVO	PESO CARTEIRA	VALOR 31-12-2020
Cimóvel - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	44,60%	11 016 568

A responsabilidade líquida do Grupo Toyota Caetano Portugal acima evidenciada encontra-se acautelada através de uma provisão constituída no valor de cerca de 11.171.634 Euros (9.476.000 Euros em 31 de dezembro de 2019), refletida na demonstração da posição financeira consolidada na rubrica “Responsabilidades por planos de benefícios definidos”.

Adicionalmente e conforme acima referido, o Grupo é parte integrante de um plano de contribuição definida, tendo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 efetuado contribuições para o mesmo no montante de 590.070 Euros (zero Euros em 31 de dezembro de 2019), registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de gastos com pessoal. Em 31 de dezembro de 2020 o valor do fundo afeto a este plano de contribuição definida ascendia a 14.774 milhares de Euros (13.740 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2019).

25. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

2020

RUBRICAS	SALDOS INICIAIS	AUMENTOS	UTILIZAÇÕES E REVERSÕES	OUTRAS REGULARIZAÇÕES	SALDOS FINAIS
Perdas de imparidade acumuladas em propriedades de investimento	2.680.809	-	-	(2.328.814)	351.995
Perdas de imparidade acumuladas em dívidas a receber (Nota 12)	9.458.773	1.049.507	(87.942)	-	10.420.338
Perdas de imparidade acumuladas em inventários (Nota 11)	3.448.675	259.131	(668.866)	(152.728)	2.886.212
Provisões	944.772	1.550.192	(300.000)	(221.838)	1.973.126

2019

RUBRICAS	SALDOS INICIAIS	AUMENTOS	REVERSÕES	UTILIZAÇÕES	SALDOS FINAIS
Perdas de imparidade acumuladas em propriedades de investimento	2.780.809	-	-	(100.000)	2.680.809
Perdas de imparidade acumuladas em dívidas a receber (Nota 12)	8.776.958	786.236	(1.676)	(102.745)	9.458.773
Perdas de imparidade acumuladas em inventários (Nota 11)	2.221.105	1.446.195	(394)	(218.231)	3.448.675
Provisões	881.547	217.780	-	(154.555)	944.772

O montante considerado na coluna “regularizações” ao nível das Propriedades de investimento corresponde à transferência das imparidades associadas a ativos imobiliários anteriormente classificados nesta rubrica para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”, em virtude de os imóveis em questão estarem em processo de alienação.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020, o saldo final da rubrica “Provisões” inclui uma provisão criada no exercício no montante de, aproximadamente, 1,4 milhões de Euros, correspondente a um processo de contencioso que envolve a subsidiária Caetano Auto CV, S.A. com a autoridade aduaneira de Cabo Verde. É entendimento do Conselho de Administração, suportado nos seus assessores legais, que do desfecho deste processo poderão resultar impactos para o Grupo, facto pelo qual entendeu reconhecer uma provisão pelo montante em risco. O valor remanescente da rubrica “Provisões” destina-se a cobrir outros riscos de negócio.

26. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (Demonstração consolidada de resultados)

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são detalhados como se segue:

	2020	2019
Imposto corrente	1.882.035	4.578.311
Imposto diferido (Nota 15)	194.226	121.189
	2.076.261	4.699.500

A reconciliação do encargo de imposto efetivo, com o encargo de imposto teórico dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 pode ser analisada como se segue:

	2020	2019
Resultados antes de impostos	6 527 994	16 346 099
Taxa nominal de imposto	22,50%	22,50%
Imposto teórico (Coleta + Derrama)	1 468 799	3 677 872
Provisões que não deram origem ao reconhecimento de impostos diferidos ativos	301 614	-
Diferenças entre as mais e menos valias fiscais e contabilísticas	(231 020)	(515 396)
Tributação autónoma	269 150	315 880
Derrama estadual	173 107	466 801
Outros	94 611	754 343
Imposto sobre o rendimento do exercício	2 076 261	4 699 500

27. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	2020	2019
Resultado		
Básico	4.451.733	11.646.599
Diluído	4.451.733	11.646.599
Número de ações	35.000.000	35.000.000
Resultados por ação (básico e diluído)	0,127	0,333

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não ocorreu qualquer alteração ao número de ações.

28. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe do relato por segmentos é o seguinte:

A coluna “Eliminações” inclui essencialmente a anulação das transações entre as empresas do Grupo incluídas na consolidação, principalmente pertencentes ao segmento “Veículos Automóveis”.

Não existem réditos associados a transações entre o segmento de veículos automóveis e o segmento de equipamento industrial.

29. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

O detalhe das vendas e prestações de serviços por mercados geográficos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foi como se segue:

MERCADO	2020		2019 (REEXPRESSO)	
	VALOR	%	VALOR	%
Nacional	316.274.113	88,39%	395.546.534	86,96%
Bélgica	27.536.353	7,70%	45.616.883	9,81%
PALOP's	13.844.054	3,87%	14.474.159	3,11%
Espanha	67.519	0,02%	103.130	0,02%
Reino Unido	9.273	0,00%	11.369	0,00%
Alemanha	7.258	0,00%	6.500	0,00%
Outros mercados	98.068	0,03%	454.907	0,10%
	357.836.638	100,00%	456.213.482	100,00%

30. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresenta-se da seguinte forma:

	2020	2019
Subcontratos	1.886.006	1.752.945
Serviços especializados	19.875.209	22.340.537
Trabalhos especializados	5.467.585	5.831.829
Publicidade e propaganda	10.552.463	12.524.056
Vigilância e segurança	546.090	527.153
Honorários	1.047.198	1.011.418
Comissões	171.210	269.353
Conservação e reparação	2.090.663	2.176.728
Materiais	773.397	996.574
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	229.725	265.431
Livros e documentação técnica	282.259	439.232
Material de escritório	199.719	225.204
Artigos para oferta	61.694	66.707
Outros	-	-
Energia e fluidos	2.619.888	3.266.686
Eletricidade	1.068.665	1.271.396
Combustíveis	1.200.365	1.598.849
Água	168.073	206.198

	2020	2019
Outros	182.785	190.243
Deslocações, estadas e transportes	2.235.973	3.725.795
Deslocações e estadas	861.556	1.972.728
Transportes de pessoal	83.090	106.624
Transportes de mercadorias	1.291.327	1.646.443
Serviços diversos	10.893.876	12.488.144
Loações de curto prazo e baixo valor	1.735.857	1.356.723
Comunicação	672.655	712.508
Seguros	1.252.388	1.575.926
Royalties	205.430	379.216
Contencioso e notariado	34.534	31.193
Limpeza, higiene e conforto	1.049.437	928.778
Outros serviços	5.943.575	7.503.800
	38.284.349	44.570.681

31. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 decompõem-se da seguinte forma:

	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais	646 564	714 825
Remunerações do pessoal	25 492 504	28 181 804
Pensões	255 769	1 299 548
Indemnizações	998 573	413 884
Encargos sobre remunerações	4 885 828	6 942 503
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	337 475	430 026
Outros gastos com o pessoal	3 057 627	3 388 339
	35 674 340	41 370 929

Durante os exercícios findos em dezembro de 2020 e 2019, o número médio de pessoal ao serviço do Grupo foi o seguinte:

PESSOAL	2020	2019
Empregados	1 046	1 084
Assalariados	457	453
	1 503	1 537

32. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros rendimentos operacionais” tem a seguinte composição:

OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	2020	2019 (REEXPRESSO)
Recuperação de encargos com garantias e outras despesas operacionais	5.972.619	8.939.350
Rendas cobradas	3.712.400	4.344.359
Trabalhos para a própria entidade	3.083.412	3.804.290
Subsídios à exploração	5.065.186	3.202.058
Recuperação de encargos com publicidade e promoção de vendas	1.161.437	2.478.772
Serviços prestados	2.858.917	2.196.422
Recuperação de despesas	1.567.060	2.170.939
Mais-Valias na alienação de ativos	1.360.381	366.171
Correções relativas a exercícios anteriores	202.830	155.053
Comissões de intermediação nos financiamentos de viaturas	75.666	101.410
Indemnização de sinistros	1.698	87.159
	25.061.606	27.845.983

Detalhando os principais valores acima mencionados, temos a referir que:

- a rubrica Recuperação de encargos inclui essencialmente redébitos à Toyota Motor Europe relativos a garantias e redébitos a concessionários associados a despesas operacionais;
- a rubrica “Rendas cobradas” inclui um valor relativo a rendas de propriedades de investimento de cerca de 2,5 milhões de Euros.
- a rubrica “Serviços Prestados” refere-se essencialmente a débitos de fees administrativos a empresas fora do perímetro Toyota Caetano;
- a rubrica “Recuperação de despesas” inclui, entre outros, rendimentos relacionados com serviços sociais (débito de despesas com cantina e formação a empresas fora do perímetro Toyota Caetano);
- a rubrica “Mais-valias na alienação de ativos” inclui o montante de, aproximadamente, 1,2 milhões de Euros correspondente ao ganho obtido pelo Grupo com a alienação de instalações comerciais utilizadas na sua atividade, localizadas em Cascais.

A rubrica “Subsídios à exploração” considera o montante de cerca de 5 milhões de Euros respeitante a apoios do IEF – Instituto de Emprego e Formação Profissional (3,8 milhões Euros em 31 de dezembro de 2019) a respeito das ações de formação ministradas pelo Grupo nos seus vários centros de formação profissional, bem como, no exercício de 2020, inclui os apoios governamentais para fazer face à pandemia provocada pelo novo coronavírus COVID-19 (Nota 39).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros gastos operacionais” tem a seguinte composição:

OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	2020	2019
Impostos	1.167.963	1.332.581
Correções relativas a exercícios anteriores	73.468	346.677
Perdas nos restantes investimentos não financeiros	6.308	61.486
Multas e penalidades	34.345	34.345
Perdas em Inventários	171.721	33.035
Quotizações	45.525	26.628
Dívidas incobráveis	570.167	14.180
Descontos pronto pagamento concedidos	4.166	9.539
Donativos	3.949	7.743
Perdas nos restantes investimentos financeiros	2.247	1.815
Outros não especificados	1.189.463	1.548.884
	3.269.322	3.416.913

A rubrica de “Outros não especificados” inclui essencialmente gastos com incentivos comerciais e bonificações concedidas aos concessionários.

33. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os resultados financeiros consolidados têm a seguinte composição:

GASTOS E PERDAS	2020	2019
Juros Suportados	1.592.105	1.758.306
Outros gastos e perdas financeiros	796.667	213.355
	2.388.772	1.971.661
RENDIMENTOS E GANHOS	2020	2019
Juros Obtidos	17.162	25.075
	17.162	25.075

34. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Apresentamos abaixo um quadro resumo dos instrumentos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

DESCRIÇÃO	NOTA	ATIVOS AO CUSTO AMORTIZADO	ATIVOS REGISTRADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	OUTROS ATIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
A 31 de dezembro de 2020					
Ativos não correntes					
Outros investimentos	10	26.833	4.192.604	-	4.219.437
Clientes	12	654.046	-	-	654.046
		680.879	4.192.604	-	4.873.483
Ativos correntes					
Clientes	12	45.050.337	-	-	45.050.337
Outras dívidas de terceiros	13	2.409.652	-	3.164.414	5.574.066
Outros ativos correntes	14	3.648.034	-	1.106.857	4.754.891
Caixa e equivalentes a caixa	16	11.437.547	-	-	11.437.547
		62.545.570	-	4.271.271	66.816.841
DESCRIÇÃO	NOTA	ATIVOS AO CUSTO AMORTIZADO	ATIVOS REGISTRADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	OUTROS ATIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
A 31 de dezembro de 2019					
Ativos não correntes					
Outros investimentos	10	26.832	3.897.142	-	3.923.974
Clientes	12	608.975	-	-	608.975
		635.807	3.897.142	-	4.532.949
Ativos correntes					
Clientes	12	54.236.551	-	-	54.236.551
Outras dívidas de terceiros	13	2.501.776	-	36.402	2.538.178
Outros ativos correntes	14	2.623.076	-	757.576	3.380.652
Caixa e equivalentes a caixa	16	12.693.644	-	-	12.693.644
		72.055.047	-	793.978	72.849.025

DESCRIÇÃO	NOTA	PASSIVOS AO CUSTO AMORTIZADO	OUTROS PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
A 31 de dezembro de 2020				
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos	19	23.215.227	-	23.215.227
		23.215.227	-	23.215.227
Passivo corrente				
Financiamentos obtidos	19	21.039.980	-	21.039.980
Fornecedores	20	38.187.645	-	38.187.645
Outras dívidas a terceiros	21	22.643.271	14.928.144	37.571.415
Outros passivos correntes	23	15.967.806	6.948.404	22.916.210
		97.838.702	21.876.548	119.715.249

DESCRIÇÃO	NOTA	PASSIVOS AO CUSTO AMORTIZADO	OUTROS PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
A 31 de dezembro de 2019				
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos	19	36.880.225	-	36.880.225
		36.880.225	-	36.880.225
Passivo corrente				
Financiamentos obtidos	19	7.353.166	-	7.353.166
Fornecedores	20	38.236.935	-	38.236.935
Outras dívidas a terceiros	21	35.650.367	16.204.103	51.854.470
Outros passivos correntes	23	13.480.972	7.933.730	21.414.702
		94.721.440	24.137.833	118.859.273

Dando cumprimento ao disposto no parágrafo 93 da IFRS 13, divulga-se em seguida a classificação de mensurações de justo valor de instrumentos financeiros, por nível hierárquico:

- Nível 1 - preços cotados - participação no Fundo Cimóvel, registada na rubrica "Outros investimentos" (Nota 10): 4.192.605 Euros (3.897.142 Euros em 31 de dezembro de 2019);
- Nível 2 - inputs diferentes dos preços cotados incluídos no nível 1 que sejam observáveis para o ativo ou passivo, quer diretamente (preços), quer indiretamente (derivados dos preços);
- Nível 3 - inputs para o ativo ou passivo que não se baseiem em dados de mercado observáveis (inputs não observáveis).

35. ENTIDADES RELACIONADAS

Os saldos e transações entre a Empresa-mãe e as suas subsidiárias, que são entidades relacionadas da Empresa-mãe, foram eliminados no processo de consolidação, pelo que não serão divulgadas nesta Nota. O detalhe dos saldos e transações entre o Grupo Toyota Caetano e as entidades relacionadas (incluindo as entidades associadas e os empreendimentos conjuntos), pode ser resumido como segue em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

2020 EMPRESA RELACIONADAS	DÍVIDAS COMERCIAIS				OUTROS PASSIVOS CORRENTES			PRODUTOS			ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			SERVIÇOS			OUTROS	
	A RECEBER	A PAGAR	ANTECIPAÇÕES	VENDAS	COMPRAS	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS							
Amorim Brito & Sardinha, Lda.	748	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.609
Atlântica - Companhia Portuguesa de Pesca, S.A.	5.173	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auto Partner Imobiliária, S.A.	-	18.505	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.307	-	-	-	-
Cabo Verde Rent-a-Car, Lda.	24.531	39.089	-	125.537	-	-	-	-	-	-	-	-	2.206	226.657	-	-	-	2.177
Caetano Active, S.A.	843	-	-	292	9	-	-	-	-	-	-	-	4.907	-	-	-	-	631
Caetano Aeronautic, S.A.	249.729	7.328	188	16.135	-	-	-	-	-	-	-	-	33.665	29.788	-	-	-	363.004
Caetano Baviera - Comércio de Automóveis, S.A.	200.367	98.135	-	122.171	366.139	-	-	-	-	-	-	-	32.661	7.382	13.642	-	-	207.604
Caetano City e Active (Norte), S.A.	615.844	66.982	(49.032)	3.072.413	16.673	-	-	-	-	-	-	-	536	328.717	145.865	-	-	33.787
Caetano Drive, Sport e Urban, S.A.	11.355	104.294	-	(19.743)	2.345	-	-	-	-	-	-	-	(9.263)	241.321	-	-	-	5.770
Caetano Energy, S.A.	5.816	1.323	-	(5.182)	23.056	-	-	-	-	-	-	-	7.880	(2.227)	-	-	-	2.259
Caetano Fórmula, S.A.	9.445	113.074	-	(16.742)	627.685	-	-	-	-	-	-	-	(8.783)	(24.885)	-	-	-	5.620
Caetano Fórmula Cádiz, SLU	426	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	426
Caetano Formula Galicia, SLU	370	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	370
Caetano Fórmula West África, S.A.	738	-	-	124.264	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.962	-	-	-	247
Caetano Mobility, SGPS, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49
Caetano Motors Cádiz, SLU	259	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	259
Caetano Motors, S.A.	71.469	22.634	-	2.783	22.870	-	-	-	-	-	-	-	(10.815)	26.552	-	-	-	3.793
Caetano Move África, S.A.	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247
Caetano One CV, Lda.	122.323	7.101	(110.187)	2.415.134	2.772.462	-	-	-	-	-	-	-	42.034	3.024	-	-	-	168.344
Caetano Parts, Lda.	85.131	1.160.229	-	1.299.903	4.038.888	-	-	-	-	-	-	-	220	17.246	-	-	-	1.307
Caetano Power, S.A.	52.078	26.444	-	(20.239)	15.775	-	-	-	-	-	-	-	(2.756)	12.004	-	-	-	6.946
Caetano Retail (S.G.P.S.), S.A.	167.790	29.080	-	1.270	-	-	-	-	-	-	-	-	415	50.355	-	-	-	309.468
Caetano Retail España, S.A.U	9.096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.395
Caetano Squadra África, S.A.	63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	145
Caetano Star, S.A.	14.295	487	-	1.571	208	-	-	-	-	-	-	-	-	621	-	-	-	20.596
Caetano Technik, Lda.	2.418	20.325	-	(9.476)	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.367)	(305)	-	-	-	1.550
CaetanoBus - Fabricação de Carroçarias, S.A.	2.365.500	153.152	-	4.985.527	5.449.518	51.858	-	-	-	-	-	-	192.109	184.125	-	-	-	1.693.950
Caetsu Publicidade, S.A.	3.576	698.223	-	21.925	-	-	-	-	-	-	-	-	1.177	2.406.428	-	-	-	4.581
Carplus - Comércio de Automóveis, S.A.	27.876	25.080	-	21.042	61.750	-	-	-	-	-	-	-	45.038	(2.470)	55	-	-	3.181
Choice Car, S.A.	3.129	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.228	-	-	-	21.808
COGIGA - Construções Cívicas de Gaia, S.A.	15.161	55.857	-	210	-	-	-	-	-	-	-	-	13.075	99.555	16.280	-	-	9.805
COVIM - Soc. Agrícola, Silvícola e Imobiliária, S.A.	194.723	2.460	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.460	-	-	-	-
Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A.	2.415.550	19.406	(343.282)	6.366.156	5.093.891	-	-	-	-	-	-	-	35.000	356.842	48.802	-	-	130.971
Fundação Salvador Caetano	617.708	-	(600.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56
Grupo Salvador Caetano (S.G.P.S.), S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
Guérin - Rent-a-Car (Dois), Lda.	286.993	144	-	108.483	(9.031)	-	-	-	-	-	-	-	826.405	6.660	-	-	-	271.556
Hyundai Portugal, S.A.	82.548	-	-	31.934	-	-	-	-	-	-	-	-	84.602	-	-	-	-	33.563
Lidera Soluciones, S.L.	431	5.920	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129.033	-	-	-	350
Luslectra - Veículos e Equipamentos, S.A.	53.325	134.679	73.022	48	73.022	66.614	-	-	-	-	-	-	63.869	383.374	48	-	-	52.619
MDS Auto - Mediação de Seguros, S.A.	67.719	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	864.628	-	-	-	-	4.835

2020 EMPRESA RELACIONADAS	DIVIDAS COMERCIAIS			OUTROS PASSIVOS CORRENTES		PRODUTOS		ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			SERVIÇOS			OUTROS		
	A RECEBER	A PAGAR	ANTECIPAÇÕES	VENDAS	COMPRAS	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS					
Movicargo - Movimentação Industrial, Lda.	2.819	291.517	-	-	-	-	-	3.778	867.761	36.071	11.290	-	-	-	-	-
P.O.A.L. - Pavimentações e Obras Acessórias, S.A.	17.806	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portianga - Comércio Internacional e Participações, S.A.	165.529	32.926	[297.283]	315.371	[2.862]	-	-	34.928	108.736	-	137.511	-	-	-	-	-
RARCON - Arquitetura e Consultadoria, S.A.	-	21.456	[70.000]	-	-	-	-	-	129.490	-	-	-	-	-	-	-
Rigor - Consultoria e Gestão, S.A.	61.798	1.013.206	5.230	1.550	-	9.771	-	201.988	3.758.436	2.413	200.519	-	-	-	-	-
Salvador Caetano Auto África, [S.G.P.S.], S.A.	-	[811.923]	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	-	-	-
Salvador Caetano Auto, [S.G.P.S.], S.A.	133	-	-	-	-	-	-	-	-	-	134	-	-	-	-	-
SIMOGA - Sociedade Imobiliária de Gaia, S.A.	1.374	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sózó Portugal, S.A.	4.642	-	-	-	-	-	-	871	-	-	13.317	-	-	-	-	-
Toyota Kreditbank, GMBH - Sucursal Portugal	700.119	2.648.489	[56.743]	21.135.136	2.730.370	-	-	2.463.969	732.662	1.901.097	247.358	-	-	-	-	-
Toyota Motor Corporation	16.478	3.439.173	[24.115]	76	26.684.973	-	-	-	148	236.637	209.432	-	-	-	-	-
Toyota Motor Europe, NV/SA	441.045	18.761.000	[120.932]	27.517.926	141.862.037	-	-	-	426.936	138.930	3.863.144	-	-	-	-	-
Turispava - Sociedade Turística Paivense, S.A.	369	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.409	-	-	-	-	-
VAS África [S.G.P.S.], S.A.	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94	-	-	-	-	-
Vas Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	10.184	2.012	-	45.347	2.295	-	-	82.364	2.481	-	151.593	-	-	-	-	-
Toyota Tsusho Europe S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	35.040	-	-	-	-	-	-	-
Toyota Tsusho Corporation	-	261.244	-	-	2.790.795	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Toyota Material Handling Manuf Sweden AB	-	725.636	-	-	3.114.997	-	-	-	19.467	[161.371]	-	-	-	-	-	-
Toyota Material Handling Europe Logistics AB	-	255.298	-	-	1.438.456	-	-	-	3.113	[3.122]	226	-	-	-	-	-
Toyota Material Handling Manufact Italy SPA	-	620.686	-	-	3.034.619	-	-	-	-	[83.892]	4.005	-	-	-	-	-
Toyota Material Handling Espanha SA	2.741	3.436	-	25.877	[19.132]	15.000	-	-	19.666	426	-	-	-	-	-	-
Toyota Material Handling Europe AB	-	282	-	-	-	-	-	-	3.755	-	-	-	-	-	-	-
Toyota Material Handling Manuf France SAS	-	151.299	-	-	1.585.156	-	-	-	103	[24.608]	-	-	-	-	-	-
Toyota Material Handling France	-	6.366	-	-	-	5.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Toyota Tsusho Asia Pacific LTD	-	80.047	-	-	526.332	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caetano UK, Ltd	2.583	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.100	-	-	-	-	-
Cobus Industries, GMBH	151	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123	-	-	-	-	-
Toyota Logist S Portugal Unip Lda	67.527	[754]	304	6.632	-	-	-	-	-	-	654.458	-	-	-	-	-
	9.279.927	30.311.347	[1.665.804]	67.766.720	202.834.506	196.250	68.955	5.318.183	11.646.688	2.267.273	8.871.832					

2019 EMPRESAS RELACIONADAS	DÍVIDAS COMERCIAIS			OUTROS PASSIVOS CORRENTES		PRODUTOS		ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		SERVIÇOS		OUTROS	
	A RECEBER	A PAGAR	ANTECIPAÇÕES	VENDAS	COMPRAS	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS		
Amorim Brito & Sardinha, Lda	738	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.200
Atlântica - Companhia Portuguesa de Pesca, S.A.	5.173	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auto Partner Imobiliária, S.A.	1.595	23.900	-	-	-	-	-	-	33.940	-	-	-	-
Cabo Verde Rent-a-Car, Lda.	199.553	41.767	-	441.171	391.764	-	-	675	229.454	-	-	-	-
Caetano Active, S.A.	3.414	-	-	1.487	-	-	-	12.035	2.110	-	-	-	322
Caetano Aeronautic, S.A.	140.142	85	-	17.851	-	-	6.000	32.841	210.938	-	-	-	669.776
Caetano Baviera - Comércio de Automóveis, S.A.	212.295	113.048	(21.980)	166.334	559.952	-	-	45.438	68.593	1.684	-	-	234.960
Caetano City, S.A.	716.938	62.835	(57.052)	3.305.341	26.183	-	153.757	623	114.732	136.519	-	-	(20.700)
Caetano Drive, Sport e Urban, S.A.	11.659	107.496	-	(26.471)	73.548	-	-	(343)	368.582	-	-	-	6.217
Caetano Energy, S.A.	30.375	(265)	-	1.409	11.220	-	-	18.206	(794)	-	-	-	3.389
Caetano Fórmula, S.A.	21.173	271.302	-	(13.738)	732.155	-	-	(7.729)	(20.095)	-	-	-	6.117
Caetano Fórmula Cádiz S L	374	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	374
Caetano Fórmula East Africa, S.A.	-	-	-	35	-	-	-	-	-	-	-	-	2.490
Caetano Fórmula Galicia, S.L.U.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	130
Caetano Fórmula West Africa, S.A.	143	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	270
Caetano Mobility, S.A.	57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46
Caetano Motors, S.A.	101.091	238	-	(23.419)	-	-	-	(11.454)	32.500	-	-	-	3.648
Caetano Motors Cádiz, S.L.	220	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220
Caetano Move África, S.A.	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	261
Caetano One CV, Lda.	21.606	2.553	-	43.975	40.428	31.939	-	37.322	2.191	-	-	-	42.066
Caetano Parts, Lda.	57.353	1.437.752	-	1.645.259	5.239.857	-	-	1.409	14.329	-	-	-	2.662
Caetano Power, S.A.	37.712	817	-	(29.460)	70.174	-	-	(10.897)	(10.035)	-	-	-	2.287
Caetano Retail (S.G.P.S.), S.A.	168.360	11.007	-	763	-	-	-	76	18.046	-	-	-	304.996
Caetano Retail España, S.A.U.	124.316	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	126.185
Caetano Squadra África, S.A.	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
Caetano Star, S.A.	24.054	288	-	1.285	-	-	-	-	617	(795)	-	-	19.108
Caetano Technik, Lda.	6.864	12.452	-	(23.533)	25.810	-	-	(13.331)	3.528	-	-	-	1.795
CaetanoBus - Fabricação de Carroçarias, S.A.	2.731.487	308.749	43.430	146.825	66.771	-	150	153.388	117.912	3.793	-	-	2.410.045
Caetsu Publicidade, S.A.	34.422	37.235	-	67.727	42.572	-	-	5.162	134.214	-	-	-	-
Carplus - Comércio de Automóveis, S.A.	55.984	1.247.660	-	58.413	1.590	-	-	64.195	3.585.500	-	-	-	10.468
Choice Car, S.A.	1.381	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.138
COCIGA - Construções Cívicas de Gaia, S.A.	12.083	-	-	-	-	-	-	12.172	16.014	-	-	-	41.701
COVIM - Soc. Agrícola, Silvícola e Imobiliária, S.A.	4.235	134.104	-	350	-	606.082	-	-	112.014	19.440	-	-	11.123
Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A.	411.040	214.911	(109.570)	1.756.780	1.277.015	-	-	411.133	1.558.072	79.046	-	-	95.830
Fundação Salvador Caetano	649.625	-	(600.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	224
Grupo Salvador Caetano, (S.G.P.S.), S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	4.150	-	-	-	34
Guérin Rent-a-Car (Dois), Lda.	809.771	3.026	-	137.452	102	-	-	1.403.601	7.641	-	-	-	454.566
Guerrin Rent-a-Car, S.L.U.	2.432	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.432
Hyundai Portugal, S.A.	9.593	-	-	5.280	-	-	-	11.803	-	-	-	-	51.416
Lidera Soluciones, S.L.	4.262	2.428	-	-	-	-	-	-	105.276	-	-	-	5.061
Lusitlectra - Veículos e Equipamentos, S.A.	103.745	178.709	-	98.533	23.398	71.245	-	72.986	473.390	6.740	-	-	60.052

2019 EMPRESAS RELACIONADAS	DÍVIDAS COMERCIAIS			OUTROS PASSIVOS CORRENTES		PRODUTOS		ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		SERVIÇOS		OUTROS	
	A RECEBER	A PAGAR	ANTECIPAÇÕES	VENDAS	COMPRAS	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	PRESTADOS	OBTIDOS	GASTOS	RENDIMENTOS		
MDS Auto - Mediação de Seguros, S.A.	15.741	-	-	1.175	-	-	-	903.325	-	-	2.498		
Movicargo - Movimentação Industrial, Lda.	2.661	362.599	-	-	875.365	-	-	6.749	905.842	63.082	15.336		
P O A L - Pavimentações e Obras Acessórias, S.A.	17.806	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Portlanga - Comércio Internacional e Participações, S.A.	354.832	350.077	-	408.274	-	-	-	43.689	332.745	-	87.931		
RARCON - Arquitectura e Consultadoria, S.A.	-	59.697	-	18.095	-	54.087	-	-	147.756	-	104		
Rigor - Consultoria e Gestão, S.A.	112.012	1.145.460	10.748	118	-	32.826	-	187.796	3.796.431	22.508	256.872		
Salvador Caetano Auto África, [S G P S], S.A.	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	91		
Salvador Caetano Auto, [S G P S], S.A.	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94		
Salvador Caetano Capital, [S G P S], S.A.	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9		
SIMOGA - Sociedade Imobiliária de Gaia, S.A.	1.374	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Sózó Portugal, S.A.	8.528	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.430		
Toyota Kreditbank, GMBH -Sucursal Portugal	17.380	24.135	21.360	3.166.847	1.910.824	-	11.789	-	15.868	1.009.228	237.862		
Toyota Logists Portugal Unip Lda.	67.971	(754)	-	4.229	-	-	-	-	-	-	655.972		
Toyota Material Handling Espanha S.A.	2.513	12.018	-	11.527	26.509	17.150	-	-	38.562	-	-		
Toyota Material Handling Europe Logistic S.A B	-	295.316	-	-	1.505.905	-	-	-	273	(83.892)	4.005		
Toyota Material Handling France	-	9.666	-	-	8.500	-	-	-	1.325	-	-		
Toyota Material Handling Manuf France SAS	-	188.663	-	-	2.827.447	-	-	-	241	-	-		
Toyota Material Handling Manuf Sweden AB	-	530.838	-	-	5.173.729	-	-	-	-	(3.122)	226		
Toyota Material Handling Manufact Italy SPA	-	1.785.806	-	-	7.287.071	-	-	-	338	426	-		
Toyota Motor Corporation	332.366	4.404.755	(68.816)	-	42.819.077	-	-	-	136.758	341.267	165.556		
Toyota Motor Europe, NV/SA	3.501.528	15.868.490	(87.518)	45.567.690	220.102.773	30.000	-	-	535.174	139.104	4.151.909		
Toyota Tsusho Asia Pacific LTD	-	132.821	-	-	874.826	-	-	-	-	-	-		
Toyota Tsusho Corporation	-	396.016	-	-	2.645.459	-	-	-	-	-	-		
Turispaiwa - Sociedade Turística Paivense, S.A.	369	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.600		
VAS África [S.G.P.S.], S.A.	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Vas Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	8.380	3.152	-	104.688	11.297.199	4.232.200	86.743	403.747	1.462.124	102.073	283.488		
	11.158.859	29.760.852	(869.398)	57.043.126	305.937.223	5.075.529	258.439	3.784.617	14.556.256	1.837.101	10.461.952		

36. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Compromissos financeiros assumidos e não incluídos na Demonstração da Posição Financeira Consolidada:

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Grupo Toyota Caetano tinha assumido os seguintes compromissos financeiros:

RESPONSABILIDADES	2020	2019
Fianças prestadas: Caução	4.000.000	4.000.000
Outras garantias financeiras	1.906.565	1.914.401
	5.906.565	5.914.401

Dos montantes apresentados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 relativos a “Fianças Prestadas”, o montante de 4 milhões de Euros refere-se à caução prestada à A.T. (Autoridade Tributária e Aduaneira) que se destina a garantir junto desta o pagamento à posteriori dos valores resultantes dos direitos e imposições, assim como o imposto sobre veículos nos despachos e pedidos de matrícula efetuados.

Na sequência de financiamentos contratados no valor de cerca de 26,5 milhões de Euros, tendo expirado o seu prazo de pagamento, mas renovados parcialmente, a Toyota Caetano concedeu às respetivas instituições financeiras, garantias reais relativas a hipotecas sobre imóveis avaliados, à data de contratação dos referidos financiamentos, em cerca de 23,4 milhões de Euros.

Veículos em fim de vida

Em setembro de 2000, a Comissão Europeia votou uma diretiva respeitante aos veículos em fim de vida e a correspondente responsabilidade dos Produtores/Distribuidores pelo seu desmantelamento e reciclagem.

Os Produtores/Distribuidores terão, segundo este normativo, que suportar no mínimo uma parte significativa do custo de retoma dos veículos, colocados no mercado a partir de 1 de julho de 2002 bem como, para os comercializados anteriormente a esta data, quando apresentados a partir de 1 janeiro de 2007.

Esta legislação terá impacto nos veículos Toyota vendidos em Portugal. O Grupo e a sua representada Toyota, estão a monitorar atentamente o desenvolvimento da Legislação Nacional Portuguesa de forma a, em devido tempo, poderem quantificar o impacto destas operações nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

É, no entanto, nossa convicção, face aos estudos já elaborados sobre o mercado Português, e atendendo à possível valorização dos resíduos resultantes do desmantelamento dos veículos em causa, que o impacto efetivo desta legislação nas contas do Grupo será diminuto, senão nulo.

Entretanto, e para cumprimento da legislação introduzida no normativo nacional (Dec./Lei 196/2003), o Grupo concretizou a contratualização com a “ValorCar – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.” – empresa licenciada como entidade gestora do sistema integrado de gestão de VFV – a transferência das responsabilidades inerentes a todo este processo.

Informação relativa à área ambiental

O Grupo adota as medidas necessárias relativamente à área ambiental, com o objetivo de cumprir com a legislação vigente.

O Conselho de Administração do Grupo Toyota Caetano não estima que existam riscos relacionados com a proteção e melhoria ambiental, não tendo recebido quaisquer contraordenações relacionadas com esta matéria durante o exercício de 2020.

37. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

As remunerações dos membros dos órgãos sociais do Grupo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram como segue:

ÓRGÃOS SOCIAIS	2020	2019
Conselho de Administração		
Remuneração fixa	646.564	714.825
Remuneração variável	-	-
Conselho Fiscal	6.790	8.520

38. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários pagos aos Revisores Oficiais de Contas do Grupo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram como segue:

	2020	2019
Honorários totais referentes à revisão legal de contas	47.000	53.000
Honorários totais referentes a outros serviços de garantia de fiabilidade	-	1.000
	47.000	54.000

39. COVID-19

No seguimento da declaração por parte da OMS – Organização Mundial da Saúde do estado de Pandemia devido à disseminação do novo coronavírus COVID-19 em março de 2020, importa referir alguns impactos nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas a 31 de dezembro de 2020:

Atividade/Rentabilidade

Conforme evidenciado nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, a atividade do Grupo sofreu uma quebra de cerca de 22%, fruto dos diversos constrangimentos que a pandemia provocou, sendo de destacar as interrupções/paragens de produção ora provocadas pelas medidas restritivas de saúde pública implementadas, ora provocadas pelas dificuldades logísticas em movimentar pessoas, mercadorias e equipamentos.

Ao nível da rentabilidade, fruto das interrupções/paragens ocorridas com o conseqüente impacto negativo na produtividade e na diluição dos custos fixos, o EBITDA* sofreu igualmente uma quebra de cerca de 33%. A este respeito, há que salientar que é expectativa do Grupo que à medida que se for retomando o ritmo normal, a rentabilidade voltará a atingir os níveis alcançados no passado.

* EBITDA= Resultados Operacionais+Amortizações+Imparidades

Financiamento

Pese embora a menor rentabilidade das operações, as necessidades de financiamento do Grupo não se agravaram, tendo conseguido financiar a sua atividade através de linhas de crédito disponibilizadas sem necessidade de recorrer às linhas estabelecidas pelo Estado/sistema financeiro Português para fazer face ao momento de crise, como as linhas Covid e processo de moratórias estabelecido pelo Estado/sistema financeiro Português.

Por outro lado, fruto das medidas de apoio à economia implementadas pelo Estado Português, não se verificou um agravamento nos custos de financiamento.

Por último, até à data, não foi sentido igualmente nenhum agravamento significativo no prazo médio de recebimento dos clientes que tenha afetado as necessidades de financiamento do Grupo.

Liquidez

De acordo com a sua política de gestão direcionada à manutenção de uma reserva de liquidez adequada, e estando o Grupo consciente dos reflexos económico-financeiros, os quais terão inerentemente efeitos negativos sobre a sua atividade/rentabilidade futura, importa referir que se encontram disponíveis no momento linhas de crédito bancário não utilizadas no montante de mais de 50 M€, estando assim assegurada, em nosso entender, a continuidade das operações pelo menos por um período de 12 meses.

Mecanismos de apoio colocados à disposição pelo Governo

O Governo, consciente dos reflexos económico-financeiros sobre a atividade/rentabilidade das empresas, implementou uma série de medidas de apoio que o Grupo utilizou com o seguinte montante aproximado de benefício:

- Apoio extraordinário à manutenção do contrato de trabalho, Lay-Off simplificado 1.934.369 Euros
- Incentivo à normalização da atividade 1.113.880 Euros

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde a conclusão do ano de 2020, não poderíamos divulgar este anexo sem esclarecer que o mesmo foi elaborado no período de confinamento declarado pelo Governo Português devido à segunda vaga da pandemia COVID-19 sentida após o final do ano.

Conscientes dos efeitos negativos sobre atividade/rentabilidade fruto de previsíveis quebras no volume de vendas em resultado do encerramento das instalações comerciais, o Grupo recorreu ao apoio governamental “Programa da Retoma Progressiva”.

Mantendo-se a incerteza sobre a manutenção dos impactos da pandemia o Conselho de Administração mantém a convicção e segurança sobre a boa capacidade financeira do Grupo, encontrando-se disponíveis linhas de crédito bancário não utilizadas no montante de mais de 50M€, estando assim assegurada, em nosso entender, a continuidade das operações pelo menos por um período de 12 meses.

41. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ALEXANDRA MARIA PACHECO GAMA JUNQUEIRA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ REIS DA SILVA RAMOS - Presidente
 MARIA ANGELINA MARTINS CAETANO RAMOS
 SALVADOR ACÁCIO MARTINS CAETANO
 MIGUEL PEDRO CAETANO RAMOS
 KATSUTOSHI NISHIMOTO
 MATTHEW PETER HARRISON
 GISELA MARIA FALCÃO SOUSA PIRES PASSOS



PARECERES

Toyota Caetano Portugal, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

- 1) De harmonia com o disposto na alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e no contrato social, compete-nos submeter à vossa apreciação o relatório sobre a atividade desenvolvida e dar parecer sobre os documentos de prestação de Contas Individuais e Consolidadas da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., referentes ao exercício de 2020 que nos foram presentes pelo Conselho de Administração.
- 2) No desempenho das funções que nos foram cometidas, procedemos, durante o exercício, ao acompanhamento dos negócios sociais, sua evolução e, com a frequência e extensão consideradas aconselháveis e adequadas, à análise geral dos procedimentos contabilísticos e das políticas contabilísticas e critérios de mensuração adotados pela sociedade.
- 3) Não tomamos conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos e os preceitos legais aplicáveis.
- 4) Analisamos a Certificação Legal das Contas individuais e a Certificação Legal das Contas consolidadas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas, com as quais concordamos.

Assim sendo,

- 5) Vêm todos os membros do Conselho Fiscal da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários, afirmar que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a) do artigo supracitado, incluindo os documentos de prestação de Contas Individuais e Consolidadas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A. e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Empresa e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo ainda uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.
- 6) E, nos termos do n.º 5 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A. declara que o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário inclui os elementos referidos no artigo 245.º- A do Código dos Valores Mobiliários.
- 7) Nestes termos, somos do parecer que a Assembleia Geral Anual:
 - a) Aprove o relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais e Consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020;
 - b) Aprove a proposta de Aplicação de Resultados contida no relatório do Conselho de Administração.

Vila Nova de Gaia, 30 de Abril de 2021

José Domingos da Silva Fernandes - Presidente

Antonieta Isabel da Costa Moura - Vogal

Daniel Broekhuizen – Vogal

DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Todos os membros do Conselho Fiscal da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a) do artigo supracitado, incluindo os documentos de prestação de Contas Individuais e Consolidadas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A. e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Empresa e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo ainda uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

Vila Nova de Gaia, 30 de Abril de 2021

José Domingos da Silva Fernandes – Presidente

Antonieta Isabel da Costa Moura – Vogal

Daniel Broekhuizen - Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas da Toyota Caetano Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 255.579.875 Euros e um total de capital próprio de 145.705.269 Euros, incluindo um resultado líquido de 4.644.726 Euros), a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração individual das alterações no capital próprio e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira individual da Toyota Caetano Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme referido no relatório de gestão e nas notas anexas às demonstrações financeiras individuais, a Pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) relacionada com a propagação em todo o mundo do novo coronavírus (COVID-19) teve efeitos adversos na atividade económica global, os quais provocaram um forte impacto no setor automóvel e condicionaram a atividade da Entidade e das suas participadas ao longo do exercício de 2020, resultando numa quebra significativa no seu volume de negócios e na sua rentabilidade, que exigiu a tomada de um conjunto de decisões e medidas de resposta por parte do Conselho de Administração, visando reduzir os custos operacionais e preservar a liquidez da Entidade. Conforme referido nas notas 35 e 36 do anexo às demonstrações financeiras individuais, o Conselho de Administração efetuou a avaliação dos impactos e fatores de incerteza futura resultantes da Pandemia e respetivas consequências para a Entidade atendendo aos recursos disponíveis, tendo concluído que a utilização do pressuposto da continuidade na preparação das referidas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 é apropriado. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Conforme referido na nota 3 do anexo às demonstrações financeiras individuais, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para efeitos comparativos, foram objeto de uma reexpressão que visou a correção de erros de apresentação e classificação. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados

Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados

Imparidade de viaturas usadas

(Notas 2.3 e), 11 e 22 do anexo às demonstrações financeiras individuais)

Conforme referido na nota 11 do anexo às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2020, os inventários do Grupo ascenderam a 46,8 milhões de Euros (representando cerca de 18% do ativo líquido consolidado), dos quais o montante de 9,9 milhões de Euros corresponde a viaturas usadas.

De acordo com a IAS 2 Inventários, as viaturas usadas encontram-se valorizadas ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. As perdas por imparidade acumuladas refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido dos inventários (nota 2.3 e).

O valor realizável líquido das viaturas usadas é determinado pela aplicação de critérios de desvalorização definidos pelo Conselho de Administração tendo em consideração a antiguidade das mesmas, bem como através da consulta de indicadores de mercado obtidos de fontes externas, os quais consideram igualmente as características e antiguidade de cada viatura.

Esta matéria é considerada uma matéria relevante de auditoria em virtude da volatilidade do valor de mercado de viaturas usadas e do caráter julgamental associado ao apuramento das perdas por imparidade, nomeadamente tendo em consideração a atual conjuntura de quebra de atividade no setor onde o Grupo se insere em resultado da Pandemia provocada pela doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19, Nota 35).

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram a análise do processo de valorização de inventários correspondentes a viaturas usadas implementado pela Entidade, verificando a sua conformidade com o previsto ao nível do normativo contabilístico e visando assegurar a mitigação do risco de o valor de tais inventários poder ser superior ao respetivo valor de realização. Entre outros procedimentos levados a cabo, destacamos os seguintes:

- Teste de detalhe ao custo de aquisição de viaturas usadas em 31 de dezembro de 2020;
- Validação dos critérios adotados pelo Conselho de Administração da Entidade relativamente ao registo de perdas por imparidade para viaturas usadas e realização de testes aritméticos;
- Análise das margens históricas nas vendas de viaturas usadas;
- Análise e confrontação dos valores líquidos contabilísticos das viaturas usadas em 31 de dezembro de 2020 com informação de mercado obtida através de fontes externas, atendendo às características e antiguidade específicas de cada viatura;
- Análise de vendas de viaturas usadas ocorridas após 31 de dezembro de 2020, por forma a identificar eventuais transações em que o valor líquido de realização fosse inferior ao valor líquido contabilístico registado em inventários em 31 de dezembro de 2020;
- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Outras matérias

As demonstrações financeiras individuais da Entidade em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para efeitos comparativos, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, datada de 18 de março de 2020, inclui uma opinião sem reservas e uma ênfase relacionada com a incerteza associada aos impactos da Pandemia provocada pela doença associada ao novo coronavírus (COVID-19).

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário e demonstração não financeira nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras individuais, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451º, nº 7 do Código das Sociedades Comerciais, este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do nº1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu Relatório de Gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo a mesma sido incluída na secção “Informação não financeira”.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 1 de julho de 2020 para completar o mandato em curso compreendido entre 2019 e 2022.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 30 de abril de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 30 de abril de 2021

Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes, ROC

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Toyota Caetano Portugal, S.A. (“a Entidade”) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 304.904.977 Euros e um total de capital próprio de 146.989.943 Euros, incluindo um resultado líquido de 4.644.726 Euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Toyota Caetano Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme referido no relatório de gestão e nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, a Pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) relacionada com a propagação em todo o mundo do novo coronavírus (COVID-19) teve efeitos adversos na atividade económica global, os quais provocaram um forte impacto no setor automóvel e condicionaram a atividade do Grupo ao longo do exercício de 2020, resultando numa quebra significativa no seu volume de negócios e na sua rentabilidade, que exigiu a tomada de um conjunto de decisões e medidas de resposta por parte do Conselho de Administração, visando reduzir os custos operacionais e preservar a liquidez. Conforme referido nas notas 39 e 40 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração efetuou a avaliação dos impactos e fatores de incerteza futura resultantes da Pandemia e respetivas consequências para o Grupo atendendo aos recursos disponíveis, tendo concluído que a utilização do pressuposto da continuidade na preparação das referidas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020 é apropriado. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Conforme referido na nota 3 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para efeitos comparativos, foram objeto de uma reexpressão que visou a correção de erros de apresentação e classificação. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados

Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados

Imparidade de viaturas usadas

(Notas 2.4 f) e 11 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)

Conforme referido na nota 11 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2020, os inventários do Grupo ascendem a 78,7 milhões de Euros (representando cerca de 25,5% do ativo líquido consolidado), dos quais o montante de aproximadamente 33 milhões de Euros corresponde a viaturas usadas.

De acordo com a IAS 2 Inventários, as viaturas usadas encontram-se valorizadas ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. As perdas por imparidade acumuladas refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido dos inventários (nota 2.4 f)).

O valor realizável líquido das viaturas usadas é determinado pela aplicação de critérios de desvalorização definidos pelo Conselho de Administração tendo em consideração a antiguidade das mesmas, bem como através da consulta de indicadores de mercado obtidos de fontes externas, os quais consideram igualmente as características e antiguidade de cada viatura.

Esta matéria é considerada uma matéria relevante de auditoria em virtude da volatilidade do valor de mercado de viaturas usadas e do caráter julgamental associado ao apuramento das perdas por imparidade, nomeadamente tendo em consideração a atual conjuntura de quebra de atividade no setor onde o Grupo se insere em resultado da Pandemia provocada pela doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19, Nota 39).

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram a análise do processo de valorização de inventários correspondentes a viaturas usadas implementado pela Entidade, verificando a sua conformidade com o previsto ao nível do normativo contabilístico e visando assegurar a mitigação do risco de o valor de tais inventários poder ser superior ao respetivo valor de realização. Entre outros procedimentos levados a cabo, destacamos os seguintes:

- Teste de detalhe ao custo de aquisição de viaturas usadas em 31 de dezembro de 2020;
- Validação dos critérios adotados pelo Conselho de Administração da Entidade relativamente ao registo de perdas por imparidade para viaturas usadas e realização de testes aritméticos;
- Análise das margens históricas nas vendas de viaturas usadas;
- Análise e confrontação dos valores líquidos contabilísticos das viaturas usadas em 31 de dezembro de 2020 com informação de mercado obtida através de fontes externas, atendendo às características e antiguidade específicas de cada viatura;
- Análise de vendas de viaturas usadas ocorridas após 31 de dezembro de 2020, por forma a identificar eventuais transações em que o valor líquido de realização fosse inferior ao valor líquido contabilístico registado em inventários em 31 de dezembro de 2020;
- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Outras matérias

As demonstrações financeiras consolidadas da Entidade em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para efeitos comparativos, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, datada de 18 de março de 2020, inclui uma opinião sem reservas e uma ênfase relacionada com a incerteza associada aos impactos da Pandemia provocada pela doença associada ao novo coronavírus (COVID-19).

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e demonstração não financeira nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451º, nº 7 do Código das Sociedades Comerciais, este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do nº 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira, prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo a mesma sido incluída na secção “Informação não financeira”.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 1 de julho de 2020 para completar o mandato em curso, compreendido entre 2019 e 2022.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 30 de abril de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 30 de abril de 2021

Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes, ROC



GOVERNO DA SOCIEDADE

Toyota Caetano Portugal, S.A.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I – ESTRUTURA DO CAPITAL

- 1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (art. 245.º-a, n.º 1, al. A) do código dos valores mobiliários - cvm)**

Em 31 de dezembro de 2020, o capital da Sociedade é composto por 35.000.000 ações nominativas, totalmente subscritas e realizadas, de valor nominal de 1 Euro cada, sendo que todas as ações estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

- 2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b) CVM)**

Não existem quaisquer restrições à transmissibilidade das ações ou limitações à titularidade de ações.

- 3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a) CVM)**

Não existem ações próprias.

- 4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-a, n.º 1, al. J) cvm)**

A Sociedade não é parte em acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo.

- 5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas**

A Sociedade não prevê estatutariamente nem adota quaisquer medidas defensivas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

- 6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-a, n.º 1, al. g) CVM)**

Tanto quanto seja do conhecimento da Sociedade, não existem quaisquer acordos parassociais entre acionistas, nomeadamente os que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

II – PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-a, n.º 1, als. C) e d) CVM e art. 16.º CVM), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

Os titulares de participações qualificadas no capital social da Toyota Caetano Portugal, S.A, calculadas nos termos do N.º 1 do Artigo 20.º do CVM, com base na totalidade das ações de acordo com a alínea b do n.º 3 do artigo 16.º C, a 31 de dezembro de 2020 eram os seguintes:

ACIONISTA	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Salvador Caetano Auto (SGPS), S.A.	24.421.161	69,775%
Toyota Motor Europe NV/S.A.	9.450.000	27,000%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização. (De acordo como disposto no n.º 5 do Artigo 447º CSC)

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não detêm, a título pessoal, ações nem obrigações da Sociedade.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não realizaram, a título pessoal, durante o exercício de 2020 quaisquer aquisições, onerações ou cessações de titularidade que tenham por objeto ações ou obrigações da Sociedade.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	31/DEZ/19		31/DEZ/20	
	Nº AÇÕES	Nº OBRIGAÇÕES	Nº AÇÕES	Nº OBRIGAÇÕES
José Reis da Silva Ramos	0	0	0	0
Maria Angelina Martins Caetano Ramos	0	0	0	0
Salvador Acácio Martins Caetano	0	0	0	0
Miguel Pedro Caetano Ramos	0	0	0	0
Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos	0	0	0	0
Matthew Peter Harrison	0	0	0	0
Katsutoshi Nishimoto	0	0	0	0
Masaru Shimada	0	0	0	0
CONSELHO FISCAL				
José Domingos da Silva Fernandes	0	0	0	0
Antonieta Isabel da Costa Moura	0	0	0	0
Daniel Broekhuizen	0	0	0	0
Maria Lúvia Fernandes Alves	0	0	0	0
Akito Takami	0	0	0	0

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital (art. 245.º-a, n.º 1, al. I) cvm), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos

Dentro das competências do Conselho de Administração descritas no ponto 21 da Parte I não se encontra prevista de forma explícita nenhuma concessão de poder específico no que respeita a deliberações de aumento do capital.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

Durante o exercício de 2020 as operações comerciais entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, conforme detalhe na nota 35 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, são operações que ocorrem no curso normal das atividades da Empresa/Grupo Toyota Caetano Portugal ("TCAP"), não tendo sido realizadas fora das condições normais de mercado.

Adicionalmente, durante o exercício de 2020, a Sociedade adquiriu participações financeiras nas sociedades Caetanobus – Fabricação de Carroçarias, S.A. e Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A., tendo tais transações sido efetuadas com entidades relacionadas, nomeadamente com sociedades inseridas no denominado

Grupo Salvador Caetano. As referidas transações mereceram consulta e aprovação do Conselho Fiscal.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é composta por todos os acionistas com direito de voto, a quem compete deliberar sobre alterações estatutárias, proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício, proceder à eleição dos corpos sociais de sua competência, aprovar a remuneração dos Órgãos Sociais por proposta da Comissão de remunerações, e, de uma forma geral, deliberar sobre todos os termos que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração.

A Sociedade coloca à disposição dos membros da mesa da Assembleia Geral os recursos humanos e logísticos e apoio adequados às suas necessidades, através do departamento legal da Sociedade. Este colabora ativamente na preparação das Assembleias Gerais, garantindo a publicação das respetivas convocatórias, receção e controlo de todas as comunicações de acionistas e intermediários financeiros, trabalhando em estreita colaboração e garantindo, igualmente, toda a logística das Assembleias Gerais.

A) COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral é composta por 4 membros conforme a seguir indicado:

Jorge Manuel Coutinho Franco da Quinta – Presidente

António José da Cruz Espinheira Rio – Vice-Presidente

Alírio Ferreira dos Santos – Secretário

João António Ferreira de Araújo Sequeira – Secretário

A atual mesa da Assembleia Geral foi eleita em 12 de abril de 2019 por um período de 4 anos e cessa o seu mandato em 31 dezembro 2022.

B) EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f)).

EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, artigo 4º n.º 6, a cada grupo de cem ações corresponde um voto.

Os acionistas que pretendam estar presentes devem ter as suas ações averbadas em seu nome no Livro de Registo de Ações da Sociedade ou fazer prova do respetivo depósito em intermediário financeiro, através de fax ou correio eletrónico, até cinco dias úteis antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral.

Têm direito de estar presentes na Assembleia Geral, e aí discutir e votar, os acionistas que sejam titulares legítimos de ações com direito a, pelo menos, um voto. Porém, os acionistas que não possuam número mínimo de cem ações podem agrupar-se, de forma a completá-lo, devendo, nesse caso, fazer-se representar por um só deles, cuja identificação deverá constar em carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade não se encontra contemplado o dever de sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da Assembleia Geral, a manutenção ou eliminação da norma estatutária que preveja a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não existem medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração.

Os Senhores Acionistas poderão exercer o direito de voto por correspondência, nos seguintes termos:

- a) Os votos por correspondência devem ser endereçados à sede da Sociedade e nesta recebidos, através de carta registada, com aviso de receção, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com, pelo menos, cinco dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia, carta essa a qual incluirá declaração emitida por intermediário financeiro comprovativa da titularidade das ações e, ainda, sobrescrito fechado contendo a declaração de voto;
- b) A declaração de voto deverá ser assinada pelo legítimo titular das ações ou pelo seu representante legal, devendo o acionista, se for pessoa singular, fazer acompanhar a declaração de cópia autenticada do seu bilhete de identidade, e se for pessoa coletiva deverá a assinatura ser reconhecida na qualidade e com poderes para o ato;
- c) Os votos por correspondência serão considerados no momento destinado à votação na Assembleia Geral, sendo adicionados aos aí exercidos.
- d) Só serão consideradas válidas as declarações de voto onde, de forma expressa e inequívoca, conste:
 - a indicação da Assembleia Geral e do ponto ou pontos da respetiva ordem de trabalhos a que respeita;
 - a proposta concreta a que se destina, com indicação do ou dos proponentes da mesma, sendo, no entanto, permitido a um acionista que envie declaração de voto relativamente a certa proposta a declarar que vota contra todas as demais propostas no mesmo ponto da ordem de trabalhos, sem outras especificações.
 - a indicação precisa e incondicional do sentido de voto para cada proposta, bem como se o mesmo se mantém caso a proposta venha a ser alterada pelo seu proponente, podendo o acionista condicionar o sentido de voto para certa proposta à aprovação ou rejeição de outra, no âmbito do mesmo ponto da ordem de trabalhos.
- e) Entende-se que os acionistas que enviem declarações de voto por correspondência votam negativamente todas as propostas de deliberação apresentadas em momento ulterior à emissão do voto.

A Toyota Caetano Portugal disponibiliza na página da internet da Empresa (www.toyotacaetano.pt) um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência.

Conforme descrição, a declaração de voto tem de ser rececionada pela Sociedade até cinco dias antes da realização da Assembleia Geral.

Cumpre-nos informar que de acordo com os atuais Estatutos da Sociedade não se encontra prevista a possibilidade de exercício do direito de voto por meios eletrónicos.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º1 do Art. 20.º.

Não se encontram consideradas nos Estatutos da Sociedade regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto, ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Não existem regras estatutárias definidas para o exercício do direito de voto, exceto no que respeita ao quórum mínimo de 75% necessário à aprovação das seguintes deliberações:

- a) Alteração do contrato da Sociedade;
- b) Incorporação de fundos de reservas no capital social, nomeada e especificamente reservas de reavaliação;
- c) Transmissão, locação ou cessão de exploração de toda ou de uma parte importante da atividade da Sociedade, e sucessão ou aceitação da atividade de uma terceira entidade;
- d) Redução ou aumento de capital;
- e) Divisão de lucros e fixação de percentagem de dividendos, bem como a eventual distribuição de fundos de Reservas Livres;
- f) Emissão de obrigações;
- g) Eleição ou destituição de todos ou de alguns dos membros dos órgãos sociais;

- h) Eleição ou destituição dos membros da Comissão de Remunerações;
- i) Fusão, cisão ou dissolução da Sociedade, bem como a nomeação de liquidatários;
- j) Aquisição, alienação, transmissão, locação e cessão de bens do ativo fixo tangível com valor de transação superior a dois milhões e quinhentos mil Euros.

Se, para deliberar sobre os assuntos referidos no número anterior, em primeira convocatória não se encontrar presente a maioria aí exigida, a Assembleia Geral, para deliberar sobre os mesmos assuntos, funcionará quinze dias após, em segunda convocatória, e exigindo-se que a respetiva decisão seja votada por uma maioria de setenta e cinco por cento dos votos dos acionistas presentes ou representados.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

A) COMPOSIÇÃO

15. Identificação do modelo de governo adotado

A Sociedade adota o modelo de governação vulgarmente conhecido como «latino reforçado», que preconiza a separação entre os órgãos de administração e de fiscalização, bem como uma dupla fiscalização, composta por um conselho fiscal e por um revisor oficial de contas. Da avaliação efetuada pelo Conselho de Administração conclui-se que a adoção deste modelo permite a existência de um órgão de fiscalização com poderes de fiscalização efetivos e reforçados, composto integralmente por membros sujeitos a um regime de incompatibilidades e a requisitos de independência.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do conselho de administração (art. 245.º-a, n.º1, al. h)). Política de diversidade

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, pelo período de quatro anos, renovável, a quem compete praticar todos os atos de gestão na concretização de operações inerentes ao seu objeto social, tendo por fim o interesse da Sociedade, acionistas e trabalhadores. A Assembleia Geral poderá igualmente eleger dois administradores suplentes.

De acordo com o artigo 17º dos Estatutos da Toyota Caetano Portugal, S.A. a designação e substituição dos membros do órgão de administração seguem as seguintes regras:

- a) Pela chamada de suplentes efetuada pelo Presidente do Conselho de Administração, observando a ordem por que figurem na lista que foi submetida à Assembleia Geral;
- b) Não havendo suplentes, por cooptação, a efetuar dentro de sessenta dias a contar da falta definitiva, salvo se os administradores em exercício de funções não forem em número suficiente para o Conselho de Administração poder funcionar;
- c) Não tendo havido cooptação, o substituto será designado pelo Conselho Fiscal;
- d) Por eleição de novo administrador.

A designação de administradores não executivos está de acordo com o artigo 17º dos Estatutos da Toyota Caetano Portugal, S.A. seguindo as seguintes regras:

Substituição de membro cessante

- a) Pela chamada de suplentes efetuada pelo Presidente do Conselho de Administração, observando a ordem por que figurem na lista que foi submetida à Assembleia Geral;
- b) Não havendo suplentes, por cooptação, a efetuar dentro de sessenta dias a contar da falta definitiva, salvo se os administradores em exercício de funções não forem em número suficiente para o Conselho de Administração poder funcionar;
- c) Não tendo havido cooptação, o substituto será designado pelo Conselho Fiscal;

Novo membro

- d) Por proposta e correspondente eleição em Assembleia Geral.

A nomeação de novos administradores não executivos é efetuada por eleição em Assembleia Geral.

Política de Diversidade

Os acionistas mantiveram a salvaguarda da diversidade de género, etária, de habilitações e de antecedentes profissionais na seleção dos membros dos órgãos de administração e fiscalização nos termos previstos na al r) do n.º1, do Artigo 245.º-A CVM na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Conselho de Administração eleito em 2019 por um período de 4 anos, cessando o seu mandato em 2022, é composto, de acordo com os Estatutos da Toyota Caetano Portugal, S.A., por 7 membros e um membro suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

A 1 de julho de 2020, face à renúncia apresentada pelo Administrador Rui Manuel Machado Noronha Mendes ao cargo de Vogal, foi nomeada, por proposta do acionista Salvador Caetano Auto, S.G.P.S, S. A., para o período ainda não decorrido do quadriénio em curso Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos para exercer a função de Vogal.

O Conselho de Administração, suas funções, independência e data da primeira designação detalha-se como segue:

TITULAR	FUNÇÃO		INDEPENDÊNCIA	DATA PRIMEIRA DESIGNAÇÃO
José Reis da Silva Ramos	Presidente	Executivo	Não	29/01/2010
Maria Angelina Martins Caetano Ramos	Vogal	Executivo	Não	30/03/1989
Salvador Acácio Martins Caetano	Vogal	Não Executivo	Não	30/03/1989
Miguel Pedro Caetano Ramos	Vogal	Não Executivo	Não	23/04/2010
Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos	Vogal	Executivo	Não	01/07/2020
Matthew Peter Harrison	Vogal	Não Executivo	Não	27/08/2015
Katsutoshi Nishimoto	Vogal	Não Executivo	Não	06/02/2019
Masaru Shimada	Vogal Suplente	Não Executivo	Não	26/10/2017

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do conselho de administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

No ponto 17 encontram-se discriminados os administradores executivos e não executivos, bem como aqueles que são considerados independentes.

Os membros executivos do Conselho de Administração da Toyota Caetano Portugal, S.A. não podem ser considerados independentes, na medida em que a nomeação de todos eles corresponde a proposta por parte do principal acionista sendo os seus interesses alinhados com o mesmo.

Os membros não executivos, embora exercendo funções em outras sociedades residentes dedicadas ao mesmo ramo de atividade, não se entende terem qualquer incompatibilidade no exercício das suas funções, não podendo, no entanto, ser considerados independentes em virtude de representarem os dois maiores acionistas da Toyota Caetano Portugal, S.A..

A avaliação da independência dos membros do Conselho de Administração realizada pelo órgão de administração tem por base o art.º414º nº5 do Código das Sociedades Comerciais.

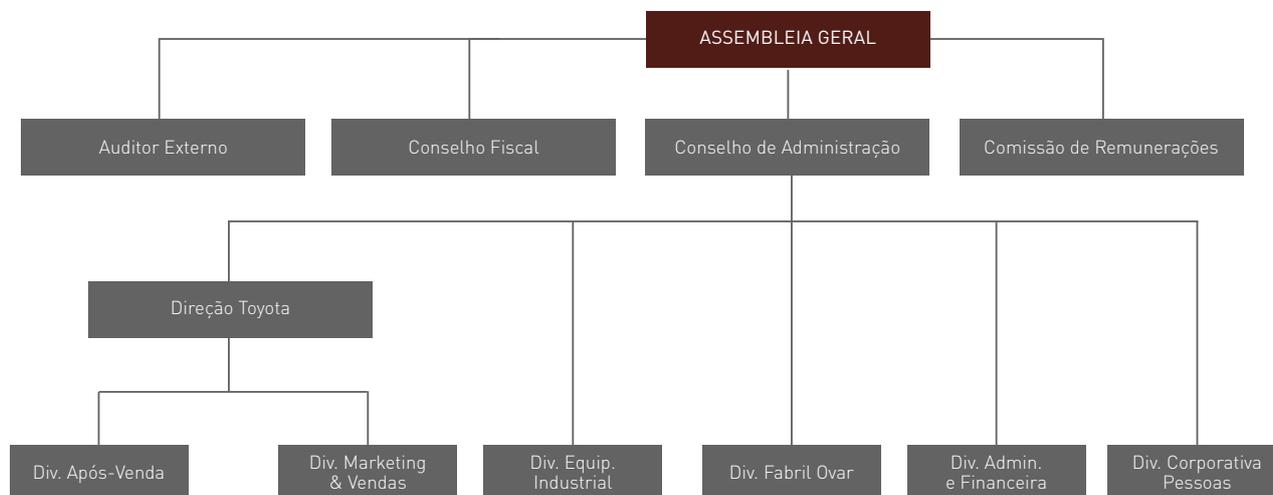
19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do conselho de administração

Encontra-se divulgado em anexo (Anexo I) as qualificações profissionais dos membros executivos do Conselho de Administração.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do conselho de administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Nenhum membro do Conselho de Administração detém ações da Empresa.

21. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade



Conselho de Administração

O Conselho de Administração delega competências num diretor responsável por cada uma das divisões identificadas no organograma acima, nomeadamente de gestão corrente e com os quais se reúne periodicamente para análise e acompanhamento da atividade desenvolvida. Refira-se que é elaborado um orçamento anual o qual é, no decurso do exercício, sujeito a controlo periódico levado a cabo pelo Conselho de Administração e pela Direção operacional da Sociedade.

Compete ao Conselho de Administração exercer os mais amplos poderes, representando a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, assim como praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social e, em especial:

- Sem necessidade de deliberação dos acionistas, o Conselho de Administração pode criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, quer em Portugal, quer no estrangeiro;
- Instalar ou adquirir, manter, transferir ou encerrar estabelecimentos, fábricas, laboratórios, oficinas, depósitos ou armazéns;
- Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações e obrigações próprias, conforme deliberado em Assembleia Geral, adquirir bens imóveis e, com o parecer prévio do Conselho Fiscal, aliená-los;
- Negociar com quaisquer instituições de crédito, nomeadamente bancos, todas e quaisquer operações que entenda necessárias, designadamente contraindo empréstimos, nos termos, condições e forma que reputar conveniente;
- Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiros, emitir, sacar, aceitar e endossar letras, livranças, cheques, extratos de faturas e outros quaisquer títulos de crédito;
- Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações;
- Constituir mandatários da Sociedade;
- Desempenhar as demais funções previstas nos estatutos ou na lei;
- Assegurar a criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos.

Os membros executivos do Conselho de Administração disponibilizam a todos os Órgãos Sociais, nomeadamente ao Conselho Fiscal e à Mesa da Assembleia Geral, informações por estes requeridas, nomeadamente convocatórias e atas das reuniões do Conselho, em tempo útil e de forma adequada ao requerido.

Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e dois suplentes, a fiscalização da administração, a verificação da regularidade das contas da Sociedade, registos contabilísticos e documentos de suporte e verificar a observância da lei e do contrato da Sociedade.

No âmbito da sua função de fiscalização o Conselho Fiscal supervisiona o processo de auditoria interna tendo acesso a todos os relatórios preparados os quais incluem, entre outras, matérias relacionadas com prestação de contas.

É também da sua competência indicar, representar a Sociedade junto de e supervisionar a atividade e a independência do Auditor Externo, com ele interagindo diretamente nos termos das suas competências e normas de funcionamento.

B. FUNCIONAMENTO

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

A Sociedade está a desenvolver esforços no sentido da criação e divulgação na página da Internet dos regulamentos de funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do conselho de administração

O Conselho de Administração reúne regularmente, sendo as suas deliberações válidas apenas quando esteja presente a maioria dos seus membros.

Durante o ano de 2020, o Conselho de Administração reuniu quatro vezes, estando as correspondentes atas registadas no livro de atas do Conselho de Administração, tendo estado presentes todos os seus membros.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Assembleia Geral delegou na Comissão de Remunerações a definição das políticas remuneratórias a aplicar bem assim como a avaliação de desempenho dos membros do órgão de administração e informar a Assembleia Geral sobre as políticas propostas e o seu cumprimento.

A política de remunerações dos Órgãos de Administração é definida por uma Comissão de Remunerações independente, tendo por base os critérios que vão de encontro à capacidade de criação de valor acionista. Na definição do critério acima enunciado são tidos em consideração diversos fatores entre os quais dados comparativos de mercado e dados macroeconómicos.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Conforme aprovado pela Comissão de Remunerações, a remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração não está diretamente dependente da evolução da cotação das ações da Sociedade nem dos resultados obtidos.

No entanto, todos os titulares do Órgão de Administração estão dependentes dos resultados da Sociedade na parte variável da sua remuneração anual, no que usualmente se designa como "Gratificação de Balanço" ou bónus anual, correspondente a um prémio de desempenho anual determinado tendo em consideração a avaliação realizada pela Comissão de Remunerações no âmbito das suas funções.

Em relação às políticas a serem seguidas relativamente à remuneração variável do órgão de Administração, esta tem dependido exclusivamente dos resultados anuais líquidos obtidos pela Sociedade, seguindo de alguma forma a política de distribuição de dividendos e de gratificação a colaboradores que tem sido aprovada em Assembleia Geral de Acionistas e que, em termos históricos e considerando o agregado total do Conselho de Administração, tem correspondido a cerca de 3% dos Resultados líquidos anuais, admitindo-se contudo alguma flexibilidade no intervalo de atribuição, o qual poderá descer aos 1,5% no seu limite inferior e nunca exceder os 4% no seu limite superior.

Durante 2020, em resultado das restrições provocadas pela crise pandémica provocada pelo novo coronavírus COVID-19, tais critérios não foram completamente adotados, tendo sofrido ajustamentos temporários, não sendo assim cumpridas as políticas aprovadas.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do conselho de administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Os membros executivos do Conselho de Administração desempenham igualmente funções de administração nas seguintes empresas:

NOME	SOCIEDADE	FUNÇÃO
Eng.º José Reis da Silva Ramos Presidente do Conselho Adm. TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.	Rigor - Consultoria e Gestão, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Caetano Auto, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Caetanobus - Fabricação. de Carroçarias, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Lusilectra - Veículos e Equipamentos, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Caetano Auto CV, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Portianga - Comercio Internacional e Participações, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Salvador Caetano - Indústria (SGPS), S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Salvador Caetano Auto África, SGPS, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Fundação Salvador Caetano	Presidente do Cons. Adm.
	Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Salvador Caetano Auto, SGPS, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Caetano Aeronautic, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Caetano Renting, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Atlântica - Comp. Portuguesa de Pesca, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Soc. Imobiliária Quinta da Fundega, Lda.	Gerente
	Movicargo - Serviços Aduaneiros, Lda.	Gerente
Crustacil - Comércio de Marisco, Lda.	Gerente	
Dr.ª Maria Angelina Martins Caetano Ramos Vogal do Conselho de Adm. TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.	Salvador Caetano Auto, SGPS, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Caetano Renting, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Atlântica - Comp. Portuguesa de Pesca, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Poal - Pavimentações e Obras Acessórias, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Auto Partner - Imobiliária, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Cociga - Construções Civas de Gaia, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Covim - Soc. Agrícola, Silvícola e Imobiliária, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Simoga - Sociedade Imobiliária de Gaia, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Salvador Caetano Capital, SGPS, S.A.	Presidente do Cons. Adm.
	Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A.	Vice-Presidente do Cons. Adm.
	Portianga - Com. Int. e Participações, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Caetano - Baviera - Comércio de Automóveis, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Salvador Caetano Auto África, SGPS, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Caetano Auto CV, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Crustacil - Comércio de Marisco, Lda.	Gerente
Dr.ª Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos Vogal do Conselho de Adm. TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.	Caetanobus - Fabricação de Carroçarias, S.A.	Vogal do Cons. Adm.
	Salvador Caetano Indústria (SGPS), S.A.	Vogal do Cons. Adm.

Cumprir informar que os membros Executivos do Órgão de Administração exercem funções em órgãos de administração de empresas subsidiárias e participadas inseridas no perímetro do denominado Grupo Salvador Caetano que por serem empresas que se dedicam, de uma forma principal ou secundária, ao mesmo ramo de atividade – ramo automóvel, retiram daí sinergias claras para o desempenho das suas funções dentro da Sociedade.

C) COMISSÕES NO SEIO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO OU SUPERVISÃO E ADMINISTRADORES DELEGADOS

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

Considerando a composição do órgão de administração, o modelo de governo e a estrutura acionista da Sociedade, o Conselho de Administração não entende adequada às suas especificidades a criação de comissões especializadas.

28. Composição da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

Considerando que não existe uma Comissão Executiva nem Administradores Delegados, a presente regra não é aplicável.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Considerando que não existem comissões criadas no seio do Conselho de Administração, conforme referido em 27. supra, a presente regra não é aplicável.

III. FISCALIZAÇÃO (CONSELHO FISCAL)

A) COMPOSIÇÃO

30. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal) correspondente ao modelo adotado.

O órgão de fiscalização adotado de acordo com o modelo latino de governação da Sociedade foi o Conselho Fiscal.

31. Composição do Conselho Fiscal com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e dois suplentes.

O atual Conselho Fiscal foi eleito em 2019 por um período de 4 anos cessando o seu mandato em 2022.

A 1 de julho de 2020, face à renúncia do membro Alberto Luis Lema Mandim ao cargo de Vogal do Conselho Fiscal, foi nomeada, por proposta do acionista Salvador Caetano Auto, S.G.P.S, S. A., para o período ainda não decorrido do quadriénio em curso Antonieta Isabel da Costa Moura para exercer a função de Vogal.

O Conselho Fiscal, suas funções, independência e data da primeira designação detalha-se como segue:

TITULAR	FUNÇÃO	INDEPENDÊNCIA	Nº AÇÕES	DATA PRIMEIRA DESIGNAÇÃO
José Domingos da Silva Fernandes	Presidente	Sim	0	28/04/2011
Alberto Luis Lema Mandim	Vogal	Sim	0	01/07/2020
Daniel Broekhuizen	Vogal	Sim	0	28/04/2016
Maria Livia Fernandes Alves	Suplente	Sim	0	27/04/2012
Akito Takami	Suplente	Sim	0	28/04/2018

32. Identificação dos membros do conselho fiscal que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 19

O Presidente do Conselho Fiscal e Vogais cumprem os requisitos de independência, sendo que não se verifica qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo nos termos previstos no n.º 1 do art.º 414-A e n.º 5 do art.º 414, respetivamente, do Código das Sociedades Comerciais.

Tais requisitos são objeto de averiguação periódica em relação a cada um deles.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do conselho fiscal e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº21

Os membros do Conselho Fiscal possuem competências adequadas ao exercício das respetivas funções e o Presidente está adequadamente apoiado pelos restantes membros do Conselho Fiscal (Anexo I).

B) FUNCIONAMENTO

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº24

Conforme acima descrito no n.º 22 do presente Relatório, não existe qualquer regulamento de funcionamento dos órgãos sociais.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº25

O Conselho Fiscal reuniu seis vezes durante o ano 2020, estando as correspondentes atas registadas no livro de atas do Conselho Fiscal, tendo estado presente todos os seus membros.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daquele órgão no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº26.

Os membros do Conselho Fiscal vêm desempenhando nos últimos cinco anos outras funções nas seguintes empresas:

José Domingos da Silva Fernandes

Presidente do Conselho Fiscal nas sociedades

Caetano – Baviera – Comércio de Automóveis, S.A. (Grupo Salvador Caetano)

Revisor Oficial de Contas nas sociedades

Multiponto, S.A.

Summertime – Sociedade Imobiliária, S.A.

Convemaia – Sociedade Imobiliária, S.A.

BDS, SGPS, S.A.

ONIRAM – Indústria Metalomecânica, Lda.

Antonieta Isabel da Costa Moura

Vogal do Conselho Fiscal nas seguintes sociedades

Caetano Auto S.A.

Salvador Caetano Auto, SGPS, S.A.

Daniel Broekhuizen

Responsável fiscal da Empresa Toyota Motor Europe NV/SA

Maria Lívia Fernandes Alves

Vogal do Conselho Fiscal na sociedade

Caetano Auto S.A.

Akito Takami

Membro do Conselho de Administração, CFO da Empresa Toyota Motor Europe NV/SA

C) COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES

37. Descrição e procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

É competência indicar, representar a Sociedade junto de e supervisionar a atividade e a independência do Auditor Externo, com ele interagindo diretamente nos termos das suas competências e normas de funcionamento, sendo o primeiro destinatário do Relatório do Auditor Externo e o interlocutor da Sociedade na relação com o último.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal é responsável por propor o prestador de serviços de auditoria externa, a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da Sociedade, as condições adequadas à prestação dos serviços. Por fim, o Conselho Fiscal avalia anualmente o Auditor Externo propondo à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

38. Outras funções do órgão de fiscalização

O órgão de fiscalização não exerce outras funções que não as acima descritas e legalmente definidas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas é a Deloitte & Associados, SROC S.A., inscrita sob o nº20161389 na CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e na OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº43, e representada por Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes, ROC n.º 1397.

40. Identificação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

O atual Revisor Oficial de Contas exerce funções junto da Sociedade desde 01 de julho de 2020.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo revisor oficial de contas à sociedade

O Conselho de Administração na solicitação dos projetos assegura antes da adjudicação, que aos auditores e sua respetiva rede, não são contratados serviços que, nos termos da Recomendação da Comissão Europeia nº C (2002) 1873 de 16 de maio de 2002, possam por em causa a sua independência.

Durante o exercício de 2020, o revisor oficial de contas apenas prestou serviços de revisão legal de contas à Sociedade.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

A Empresa Deloitte & Associados, SROC S.A é o auditor externo da Sociedade, representada por Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes registada na OROC sob o n.º 43 e na CMVM sob o nº 20161389.

43. Identificação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

O auditor externo exerce funções junto da Sociedade desde 01 de julho de 2020.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

Não se encontra definida internamente qualquer política de rotação obrigatória do Auditor Externo, para além da legalmente aplicável às entidades de interesse público, sendo o período de rotação obrigatória do sócio revisor oficial de contas que representa o Auditor Externo no cumprimento dessas funções o decorrente da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (7 anos).

45. Identificação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal procede anualmente a uma avaliação do trabalho do Auditor Externo, garantindo que o disposto no artigo 54º do Decreto-Lei nº 487/99, de 16 de novembro (alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2008, de 20 de novembro), relativamente à rotação do sócio responsável pela execução do trabalho é cumprido.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Durante o exercício o auditor externo apenas prestou à Sociedade serviços de revisão legal de contas.

O Conselho de Administração na solicitação dos projetos assegura antes da adjudicação, que aos auditores e sua respetiva rede, não são contratados serviços que, nos termos da Recomendação da Comissão Europeia nº C (2002) 1873 de 16 de maio de 2002 possam pôr em causa a sua independência.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio

As remunerações pagas aos nossos auditores e a outras pessoas coletivas pertencentes à mesma rede, pelas empresas em relação de domínio ou de grupo ascendem a 47.000 Euros, distribuídas da seguinte forma:

PELA SOCIEDADE	€	%
Valor dos Serviços de revisão de contas	27.000	57,5%
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO		
Valor dos serviços de revisão de contas	20.000	42,5%

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (Art. 245.º-A n.º1, al. h))

A alteração de Estatutos da Sociedade só é possível mediante aprovação em Assembleia Geral por maioria de 75% do capital social.

Se, para deliberar sobre o assunto referido no número anterior, em primeira convocatória não se encontrar presente a maioria aí exigida, a Assembleia Geral, para deliberar sobre os mesmos assuntos, funcionará quinze dias após, em segunda convocatória, e exigindo-se que a respetiva decisão seja votada por uma maioria de setenta e cinco por cento dos votos dos acionistas presentes ou representados.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A comunicação de irregularidades deverá ser feita através de entrega de documento escrito ou por e-mail interno dirigido ao representante das relações com o mercado (Ponto 57 Parte I). Este por sua vez despoletará todas as medidas de análise e verificação de factos comunicados, mantendo, se requerido, a confidencialidade da informação inicial e reportando, em primeiro lugar, as conclusões obtidas ao Conselho de Administração, o qual por sua vez ponderará a comunicação ao mercado, dentro dos parâmetros legalmente estabelecidos, caso seja entendida a necessidade da sua divulgação.

Essas comunicações são arquivadas durante um período mínimo de cinco anos e, se solicitadas, encontram-se à disposição dos Auditores.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

Na Toyota Caetano Portugal, S.A., o controlo dos riscos inerentes à atividade é efetuado diretamente pelo Conselho de Administração e avaliado anualmente pelo Conselho Fiscal.

51. Explicação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A Empresa produz informação financeira com regularidade, sendo que toda a informação de gestão produzida, tanto para uso interno como para divulgação a outras entidades, é preparada com base em sistemas informáticos.

O Conselho de Administração da Sociedade delega competências nos diretores responsáveis por cada uma das divisões com os quais se reúne periodicamente para análise e acompanhamento da informação financeira desenvolvida sujeita a controlo periódico levado a cabo pelo Conselho de Administração e pela Direção operacional da Sociedade.

Organograma contido no ponto 21 da parte I.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Não existem outras áreas funcionais com competências exclusivas no âmbito do controlo de risco sendo que face ao modelo de governação todas as áreas têm quota-parte de responsabilidade no controlo de riscos.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

No desenvolvimento das suas atividades, a Toyota Caetano Portugal, S.A. está sujeita, em cada uma das suas áreas de negócio ou das suas participadas, a uma multiplicidade de riscos, que se identificaram com o objetivo de os mitigar e controlar.

Créditos sobre clientes

O risco de crédito, na Toyota Caetano Portugal, S.A., resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus Clientes, relacionados com a atividade operacional, isto é, o risco de um cliente pagar mais tarde ou não pagar os bens e os serviços adquiridos essencialmente por falta de liquidez. O principal objetivo da gestão de risco de crédito, na Toyota Caetano Portugal, S.A., é garantir a cobrança efetiva dos recebimentos operacionais de Clientes em conformidade com as condições negociadas.

Risco de Taxa de Juro

Em resultado da proporção relevante de dívida a taxa variável na sua Demonstração da Posição Financeira Consolidada, e dos consequentes cash flows de pagamento de juros, a Toyota Caetano Portugal, S.A. encontra-se exposta a risco de taxa de juro.

Risco de Taxa de Câmbio

Enquanto Grupo com relações comerciais geograficamente diversificadas, o risco de taxa de câmbio resulta essencialmente de transações decorrentes da compra e venda de produtos e serviços em moeda diferente da moeda funcional de cada negócio.

Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez, na Toyota Caetano Portugal, S.A., tem por objetivo garantir que a Sociedade possui capacidade para obter atempadamente o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas atividades de negócio, implementar a sua estratégia, e cumprir com as suas obrigações de pagamento quando devidas, evitando ao mesmo tempo a necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Créditos sobre clientes

De modo a mitigar o risco de crédito que decorre do potencial incumprimento de pagamento por parte dos Clientes, a Toyota Caetano Portugal, S.A. tem:

- Constituído um departamento específico de análise e acompanhamento do Risco de Crédito;
- Implementados processos e procedimentos pró-ativos de gestão de crédito sempre suportados por sistemas de informação;
- Mecanismos de cobertura (seguros de crédito, cartas de crédito, garantias on "first demand" para cobertura de créditos concedidos á rede concessionários independentes e agentes autorizados , etc.).

Risco de Taxa de Câmbio

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressas em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do Grupo a flutuações cambiais. A política de gestão do risco de câmbio do Grupo vai no sentido da apreciação casuística da oportunidade de cobertura deste risco, tendo nomeadamente em consideração as circunstâncias específicas das moedas e países em equação. A Toyota Caetano Portugal, S.A. já recorreu a derivados financeiros para cobrir, pelo menos parcialmente, a sua exposição às variações de taxas de câmbio.

Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez no Grupo Toyota Caetano compreende os seguintes aspetos:

- (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respetivas datas de vencimento bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos;
- (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos;
- (iii) Eficiência financeira, isto é, garantir que as Empresas maximizam o valor/minimizam o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Todo e qualquer excedente de liquidez existente no Grupo é aplicado na amortização de dívida de curto prazo, de acordo com critérios de razoabilidade económico-financeira.

- a) Planeamento financeiro consistente baseado em previsões de cash flows ao nível das operações, de acordo com diferentes horizontes temporais (semanal, mensal, anual e plurianual);
- b) Diversificação de fontes de financiamento; com a chegada a Portugal da entidade financeira do Grupo Toyota Motor Corporation, Toyota Kreditbank, GMBH - Sucursal Portugal a Sociedade passou a ter acesso a soluções de liquidez, melhorando o ciclo de tesouraria;
- c) Diversificação das maturidades da dívida emitida de modo a evitar a concentração excessiva em curtos períodos de tempo das amortizações de dívida;
- d) Contratação com Bancos de relacionamento, de linhas de crédito de curto prazo, programas de papel comercial e outros tipos de operações financeiras, assegurando um balanceamento entre níveis adequados de liquidez e de "commitment fees" suportados.

De acordo com a sua política de gestão direcionada à manutenção de uma reserva de liquidez adequada, e estando a Sociedade consciente dos reflexos económico-financeiros, os quais terão inerentemente efeitos negativos sobre a sua atividade/rentabilidade futura, importa referir que se encontram disponíveis no momento linhas de crédito bancário não utilizadas no montante de mais de 50 M€, estando assim assegurada, em nosso entender, a continuidade das operações pelo menos por um período de 12 meses.

5. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-a, n.º1, al. m))

O Conselho de Administração está altamente empenhado em assegurar a fiabilidade do reporte financeiro da Sociedade, nomeadamente, garantindo que a Sociedade tem implementadas políticas adequadas, que garantem de forma razoável que as transações são registadas e reportadas com respeito pelos princípios contabilísticos geralmente aceites e que as despesas são só realizadas quando devidamente autorizadas.

Os riscos que envolvem o reporte financeiro encontram-se mitigados, através da segregação de responsabilidades e pela implementação de controlos de prevenção e deteção, os quais envolvem a limitação de acesso a sistemas de IT, e um sistema abrangente de monitorização do desempenho.

Refira-se adicionalmente que a gestão dos riscos anteriormente enunciados contempla:

- análises de sensibilidade (mensuração de impactos potenciais em função da probabilidade de ocorrência de cada risco);
- alinhamento estratégico da Sociedade em função dos riscos efetivamente incorridos;
- mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adotadas e da sua eficácia;
- mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema de alerta de risco.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

Embora não exista formalmente instituído um Gabinete de Apoio ao Investidor, esta função é assegurada pelo representante para as relações com o mercado. Sempre que necessário, o representante assegura a prestação ao mercado de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos relevantes, divulgação trimestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público.

57. Representante para as relações com o mercado

Rui Manuel Machado de Noronha Mendes
 Telefone: 227867203
 E-mail: rmendes@toyotacaetano.pt

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

O representante para as relações com o mercado recebe chamadas diariamente, com várias questões, incluindo esclarecimentos sobre os dividendos, assembleias gerais e outros, geralmente respondidas de imediato, quando a informação é pública.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço

A página da Internet da Sociedade, www.toyotacaetano.pt, encontra-se disponível em português e inglês, de acordo com a recomendação VI.1 da CMVM.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

Na página da Internet da Sociedade, dentro do separador identificado como “Investidores”, existe um separador relativo a “Sociedade”, onde se encontra publicada informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Na página da Internet da Sociedade, dentro do separador identificado como “Investidores”, existe um separador relativo a “Sociedade”, onde se encontra publicada informação relativa a “Estatutos”.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do gabinete de apoio ao investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

Na página da Internet da Sociedade, dentro do separador identificado como “Investidores”, existe um separador relativo a “Sociedade”, onde se encontra publicada informação sobre a composição dos Órgãos Sociais.

Também na página da Internet da Sociedade, dentro do separador identificado como “Investidores” existe um separador relativo a “Apoio ao Investidor”, onde se encontra publicada informação sobre a identidade do representante para as relações com o mercado e com os investidores, bem como os contactos.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais

Na página da Internet da Sociedade, dentro do separador identificado como “Investidores”, existe um separador relativo a “Relatórios e Contas”, onde se encontram divulgados os documentos de prestação de contas que permanecem acessíveis durante cinco anos.

Na página da Internet da Sociedade, dentro do separador identificado como “Investidores”, existem separadores identificados como “Eventos Societários”, “Comunicados”, “Assembleias Gerais” e “Relatório e Contas” onde se encontra disponível o calendário de eventos societários e outra informação.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

Na página da Internet da Sociedade, dentro do separador identificado como “Investidores”, existe um separador relativo a “Assembleias Gerais” onde encontramos a divulgação da convocatória, propostas de deliberação e ata da Assembleia Geral.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

Na página da Internet da Sociedade, dentro do separador identificado como “Investidores”, existe um separador relativo a “Assembleias Gerais” onde encontramos um acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 7 anos antecedentes.

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

A política de remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização é definida por uma Comissão de Remunerações independente, tendo por base os critérios que vão de encontro à capacidade de criação de valor acionista. Na definição do critério acima enunciado são tidos em consideração diversos fatores entre os quais dados comparativos de mercado e dados macroeconómicos.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Comissão de Remunerações é composta pelos seguintes membros:

- Alberto Luis Lema Mandim
- Francelim Costa da Silva Graça
- Maria Conceição Monteiro Silva

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A experiência profissional dos membros da Comissão de Remunerações permite-lhes exercer as suas responsabilidades de forma eficaz, salvaguardando o interesse da Sociedade. Refira-se a este propósito a antiguidade dos membros da Comissão no exercício das suas funções.

A Comissão de Remunerações não contratou para a apoiar no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da Sociedade, ou que tenha relação atual com a sociedade, ou com consultora da Sociedade.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da lei n.º 28/2009, de 19 de junho

A política de remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização é aprovada pela Assembleia Geral por proposta da Comissão de Remunerações independente, tendo por base os critérios que vão de encontro à capacidade de criação de valor acionista. Na definição do critério acima enunciado são tidos em consideração diversos fatores entre os quais dados comparativos de mercado e dados macroeconómicos.

A política de remunerações dos diretores responsáveis por cada uma das divisões identificadas no organograma funcional da Sociedade apresentado neste relatório está estruturada num equilíbrio entre o nível de responsabilidade, na parte fixa, e o desempenho em relação aos objetivos traçados quer ao nível do acompanhamento orçamental, quer pelo resultado de projetos pré-acordados, na parte variável.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

Conforme declaração da Comissão de Remunerações anexa (Anexo II), existem mecanismos instituídos na Sociedade que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do Órgão de Administração com os interesses da Sociedade.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Conforme aprovado pela Comissão de Remunerações, a remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração não está diretamente dependente da evolução da cotação das ações da Sociedade nem dos resultados obtidos.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Não houve diferimento do pagamento da componente variável.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

Não há atribuição de remuneração variável em ações e tendo em conta o modelo de remunerações os membros do Órgão de Administração da Sociedade não celebraram contratos, quer com a Sociedade, quer com terceiros, destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração.

Não existe qualquer acordo celebrado pelos membros dos Órgãos de Administração para a atribuição de remuneração variável em ações.

Não existe qualquer acordo celebrado pelos membros dos Órgãos de Administração que tenha por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que for fixada pela Sociedade.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

Não há atribuição de remuneração variável em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Todos os titulares do Órgão de Administração estão dependentes dos resultados da Sociedade na parte variável da sua remuneração anual, no que usualmente se designa como "Gratificação de Balanço" ou bónus anual, correspondente a um prémio de desempenho anual determinado tendo em consideração a avaliação realizada pela Comissão de Remunerações no âmbito das suas funções.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

A Toyota Caetano Portugal, S.A. (em conjunto com outros associados) constituiu um fundo de pensões por escritura pública datada de 29 de dezembro de 1988. Este Fundo de Pensões constituído prévia, inicialmente, enquanto a Toyota Caetano mantivesse a decisão de realizar contribuições para o referido fundo, que os trabalhadores pudessem vir a auferir, a partir da data da reforma, um complemento não atualizável, determinado com base numa percentagem do vencimento, entre outras condições.

Face à conjuntura económica a 1 de janeiro de 2008, procedeu-se a alterações nas condições do Fundo de Pensões Salvador Caetano, as quais passaram resumidamente pelas seguintes alterações:

- manutenção de um regime de Benefício Definido (20% do salário pensionável da Segurança Social à data de reforma (65 anos) para os atuais reformados e beneficiários de pensões diferidas, bem como para todos os atuais trabalhadores dos associados do Grupo Salvador Caetano e que, à data de 1 de janeiro de 2008, tinham completado 50 anos de idade e mais de 15 anos de serviço;
- um Plano de Contribuição Definida para o restante universo de trabalhadores.

Os membros do Conselho de Administração beneficiam do Fundo Pensões Salvador Caetano desde que cumprindo todos os requisitos exigidos para qualquer outro colaborador de uma das empresas do universo constante do Fundo de Pensões.

Atualmente, o Fundo de Pensões abrange os membros do Conselho de Administração que se encontrem nas condições acima referidas.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

As remunerações auferidas pelos membros do Órgão de Administração da Toyota Caetano Portugal, S.A. durante o exercício de 2020, atuais e anteriores, no exercício das suas funções na Empresa e em Empresas do Grupo foram como segue:

REMUNERAÇÕES	PARTE FIXA		PARTE VARIÁVEL		TOTAL
	EMPRESA	EMPRESAS GRUPO TOYOTA	EMPRESA	EMPRESAS GRUPO TOYOTA	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO					
José Reis da Silva Ramos	157.920	0	50.000	0	207.920
Maria Angelina Martins Caetano Ramos	115.920	302.724	20.000	0	438.644
Salvador Acácio Martins Caetano	0	0	0	0	0
Rui Manuel Machado Noronha Mendes	47.943	0	0	0	47.943
Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos	0	0	0	0	0
Miguel Pedro Caetano Ramos	0	0	0	0	0
Matthew Peter Harrison	0	0	0	0	0
Katsutoshi Nishimoto	0	0	0	0	0
Masaru Shimada	0	0	0	0	0
Total	321.783	302.724	70.000	0	694.507

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

A divulgação encontra-se no quadro do ponto anterior.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

A divulgação encontra-se no quadro do ponto anterior.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 ocorreu cessação de funções de um administrador executivo não tendo, no entanto, dado lugar a qualquer pagamento de indemnizações pela cessação dessas funções.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

As remunerações auferidas pelos membros do Órgão de Fiscalização da Toyota Caetano Portugal, S.A. durante o exercício de 2020, atuais e anteriores, no exercício das suas funções na Sociedade e em Empresas do Grupo foram como segue:

REMUNERAÇÕES	PARTE FIXA		PARTE VARIÁVEL		TOTAL
	EMPRESA	EMPRESAS GRUPO TOYOTA	EMPRESA	EMPRESAS GRUPO TOYOTA	
CONSELHO FISCAL					
José Domingos da Silva Fernandes	5.040	0	0	0	5.040
Alberto Luis Lema Mandim	1.750	0	0	0	1.750
Antonieta Isabel da Costa Moura					
Daniel Broekhuizen	0	0	0	0	0
Maria Lívia Fernandes Alves	0	0	0	0	0
Akito Takami	0	0	0	0	0
Total	6.790	0	0	0	6.790

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

A remuneração do Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral é constituída por um montante fixo, correspondente à presença efetiva nas reuniões ocorridas durante 2020. Em 2020, o Presidente e o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiram quaisquer remunerações.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS**83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.**

A informação prevista não é aplicável à Sociedade.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (Art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem acordos para o pagamento de qualquer compensação, além da legalmente devida, se a cessação ou destituição for devida a desadequado desempenho do Administrador bem como que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES**85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.**

Não existe nenhum plano de atribuição de ações ou de atribuição de opções de aquisição de ações aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções).

Conforme descrito em 85. supra, não existem planos de atribuição de ações ou opções sobre ações pelo que a presente disposição não é aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (“stock options”) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Conforme descrito em 85. supra, não existem planos de atribuição de ações ou opções sobre ações pelo que a presente disposição não é aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (Art. 245.º-A, n.º1, al. e)).

Não existe qualquer sistema de participação dos trabalhadores no capital, pelo que não se justifica a existência de mecanismos de controlo na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes.

E. TRANSAÇÕES COM PARTE RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)

Com data de 31 de março de 2021 foi aprovada em Conselho de Administração o “Regulamento de conflitos de interesses e transações com partes relacionadas” onde se estabelecem os procedimentos e critérios que deverão ser observados na aprovação das transações com qualquer parte relacionada e a respetiva divulgação das mesmas.

As operações extraordinárias não recorrentes e que saem fora do exercício normal da atividade da Sociedade, por se tratarem de operações com relevância para a Sociedade carecem de pareceres prévios do Conselho Fiscal.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

As transações de natureza comercial realizadas, entre sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, foram realizadas nas condições normais de mercado, podendo as transações e respetivos saldos e informações complementares serem consultados na nota 35 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020.

Durante o exercício de 2020, a Sociedade adquiriu participações financeiras nas empresas Caetanobus – Fabricação de Carroçarias, S.A. e Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A., ambas adquiridas a partes relacionadas (entidades inseridas no denominado Grupo Salvador Caetano) mereceu apreciação e aprovação do Conselho Fiscal.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do CVM

As operações que culminaram na aquisição das participações financeiras nas Empresas Caetanobus – Fabricação de Carroçarias, S.A. e Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A. mereceram avaliação por parte do Conselho Fiscal que, após verificar que ocorreram dentro das normais condições de mercado, emitiu parecer favorável.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Os negócios com partes relacionadas encontram-se descritos na Nota 35 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas do Relatório e Contas 2020.

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

A Sociedade adotou o Código de Governo das Sociedades do IPCG (que se encontra publicado no sítio da internet desta instituição em <https://cgov.pt/base-de-dados/codigos-de-governo>), por entender que o mesmo assegura um nível adequado de proteção dos interesses dos acionistas e de transparência do Governo Societário.

2. Análise do cumprimento do Código de governo das sociedades adotado

RECOMENDAÇÃO	ADOÇÃO	REMISSÃO
CAPÍTULO I. PARTE GERAL		
I.1. Relação da sociedade com investidores e informação		
I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, o tratamento e atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	Adotada	Ponto 21, 56 e 58
I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade		
I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Adotada	Ponto 16 a 19 e 33
I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros —, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.	Não Adotada	Ponto 22
I.2.3 A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.	Parcial	Ponto 23 e 35
I.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmissor, sempre que esta seja solicitada.	Não Adotada	
I.3. Relação entre órgãos da sociedade		
I.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada	Ponto 21
I.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada	Ponto 21, 30 e 35
I.4. Conflitos de interesses		
I.4.1. Deve ser imposta a obrigação de os membros dos órgãos e comissões societárias informarem pontualmente o respetivo órgão ou comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.	Adotada	Ponto 49 e 89
I.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.	Adotada	Ponto 49, 54 e 89
I.5. Transações com partes relacionadas		
I.5.1. O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Adotada	Ponto 89 e 91
I.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.	Adotada	Ponto 90
CAPÍTULO II. ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL		
II.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.	Não Adotada	Ponto 12
II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada	Ponto 12
II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.	Parcial	Ponto 12
II.4. A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto à distância, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Parcial	Ponto 12

II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não adotada	Ponto 12
II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Adotada	Ponto 4 e 5
CAPÍTULO III. ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO		
III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.	Não adotada	Ponto 17 e 18
III.2. O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	Ponto 17 e 18
III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.	Adotada	Ponto 17 e 18
III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade; ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Não adotada	Ponto 17 e 18
III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).	Não Aplicável	
III.6. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Não adotada	
III.7. As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, nomeações e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.	Não adotada	
CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA		
IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Adotada	Ponto 21
IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Adotada	Ponto 21
IV.3. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Adotada	Ponto 50 a 54
CAPÍTULO V. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES		
V.1 Avaliação Anual de Desempenho		
V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores delegados, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Adotada	Ponto 25, 69 e 70
V.2 Remunerações		
V.2.1. A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Adotada	Ponto 24 e 25
V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	Adotada	Ponto 66 e 67
V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.	Adotada	Ponto 69 e 74

V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Adotada	Ponto 69 a 70
V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Adotada	Ponto 66
V.2.6. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.	Adotada	Ponto 66
V.2.7. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Adotada	Ponto 25
V.2.8. Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.	Não Adotada	Ponto 25
V.2.9. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não Aplicável	
V.2.10. A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Não Aplicável	
V.3. Nomeações		
V.3.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.	Adotada	Ponto 16
V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.	Não Aplicável	
V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.	Não Aplicável	
V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.	Não Aplicável	
CAPÍTULO VI. GESTÃO DE RISCO		
VI.1. O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a definição de níveis de risco considerados aceitáveis.	Adotada	Ponto 50 a 52
VI.2. O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Adotada	Ponto 50 a 55
VI.3. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Ponto 50 a 55
VI.4. O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Ponto 50 a 55
VI.5. O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Adotada	Ponto 54 e 55
VI.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	Adotada	Ponto 54 e 55
VI.7. A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Adotada	Ponto 54 e 55
CAPÍTULO VII. INFORMAÇÃO FINANCEIRA		
VII.1 Informação financeira		
VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Não Adotada	Ponto 37
VII.2 Revisão legal de contas e fiscalização		
VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Não Adotada	Ponto 37
VII.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	Ponto 37
VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	Ponto 45

Relativamente às recomendações que não são cumpridas cumpre-nos informar o seguinte:

I.2.2. A Empresa está a encetar esforços para divulgar os regulamentos internos de órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas.

I.2.4. A Empresa está a encetar esforços para a adoção de uma política de comunicação de irregularidades.

II.1. Como referido nos pontos 12, a cada grupo de cem ações corresponde um voto. Dada a estrutura de detenção de capital da Empresa, esta não vê probabilidade de alteração dos Estatutos nessa matéria.

II.5. Não está contemplado nos Estatutos da Empresa o dever de sujeitar de cinco em cinco anos à alteração da norma estatutária em Assembleia Geral.

III.1 O Conselho de Administração é constituído por um total de sete membros e um membro suplente. O Presidente do Conselho de Administração exerce funções executivas e como referido no ponto 18 nenhum membro não executivo é independente. O Presidente do conselho não sendo independente não designou um coordenador.

III.4 A recomendação não foi adotada uma vez que todos os membros do Conselho de Administração não são independentes.

III.6 Face a estrutura organizativa e competências delegadas pelo Conselho de Administração não são colocadas previamente à aprovação do Conselho Fiscal matérias estratégicas e política de riscos.

III.7 A Empresa de acordo com a sua estrutura organizativa não prevê a existência de comissão especializada em matéria de governo societário.

V.2.8 A Política de Remuneração da Sociedade não prevê o diferimento do pagamento de toda ou de parte da componente variável da remuneração.

VII.1.1. e **VII.2.1.** O órgão de fiscalização não tem regulamento interno.

ANEXO I

CURRICULUM VITAE

Nome: **José Reis da Silva Ramos**

Data e local de nascimento: 15 de agosto de 1946, em Vila Nova de Gaia.

Estado Civil: Casado

Residência: Alameda Senhor da Pedra, 262, Miramar Arcozelo, Vila Nova de Gaia

Habilitações: Licenciado em Engenharia Metalúrgica

Atividade Profissional: Administrador de Sociedades

Nome: **Maria Angelina Martins Caetano Ramos**

Data e local de nascimento: 18 de agosto de 1949, em Vila Nova de Gaia.

Estado Civil: Casada

Residência: Alameda Senhor da Pedra, 262, Miramar Arcozelo, Vila Nova De Gaia

Habilitações: Licenciada em Economia

Atividade Profissional: Administrador de Sociedades

Nome: **Salvador Acácio Martins Caetano**

Data e local de nascimento: 30 de janeiro de 1955, em Vila Nova de Gaia.

Estado Civil: Casado

Residência: Rua Moreira Lobo, 80, Miramar Arcozelo, Vila Nova de Gaia

Habilitações: Licenciado em Engenharia

Atividade Profissional: Administrador de Sociedades

Nome: **Miguel Pedro Caetano Ramos**

Data e Local de Nascimento: 26 de setembro de 1971, em Vila Nova de Gaia.

Estado Civil: Casado

Residência: C Carnicero Edif. Puerto Chico, 5 P04 B, Torremolinos – Malaga - Espanha

Habilitações: Licenciado em Engenharia Mecânica

Atividade Profissional: Administrador de Sociedades

Nome: **Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos**

Data e Local de Nascimento: 20 de Novembro de 1971, Aldoar - Porto.

Estado Civil: Casada

Residência: Rua Dr. Mário Cal Brandão, nº 81, 4º, hab. 1 - 4100 003 Porto

Habilitações: Licenciada em Economia

Atividade Profissional: Economista

Exerce as funções de Vogal do Conselho de Administração nas seguintes Sociedades:
 CAETANOBUS – Fabricação de Carroçarias, S.A.
 SALVADOR CAETANO INDÚSTRIA, SGPS, S.A.

Nome: **José Domingos da Silva Fernandes**

Data e Local de Nascimento: 28 de março de 1951, em Cedofeita - Porto.

Estado Civil: Casado

Domicílio Profissional: Rua Cunha Júnior, 41 – B, 1º Sala 4 4250-186 Porto

Habilitações:

- 1970 Curso de Contabilista, do Ex-Instituto Comercial do Porto
- 1975 Licenciatura em Economia – Universidade do Porto

Experiência Profissional:

- 1975 – 1993 Técnico da Inspeção Geral de Finanças
- 1987 – 2011 Docente no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
- Desde 1982 Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tendo exercido essas funções em diversas entidades.
- 2001 – 2005 Presidente do Conselho disciplinar da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Exerceu as funções de Presidente do Conselho Fiscal LPFP – Liga Portuguesa de Futebol Profissional

Atualmente:

Exerce as funções de Presidente do Conselho Fiscal, noutras Entidades:

Caetano Baviera – Comércio de Automóveis, SA (Grupo Salvador Caetano)

Exerce as funções de Revisor Oficial de Contas, nas seguintes entidades

Multiponto, S.A.
 Summertime - Sociedade Imobiliária, S.A.
 Convemaia - Sociedade Imobiliária, S.A.
 BDS, SGPS, S.A.
 Oniram – Indústria Melomecânica, Lda

Nome: **Maria Lívia Fernandes Alves**

Data e local de nascimento: 31 de janeiro de 1945, em Nine – Vila Nova de Famalicão.

Estado civil: Divorciada

Residência: Rua Amorim Girão, 161, 1º Dtº, 4460-209 Senhora da Hora

Habilitações: Curso Geral de Comércio

Nome: **Antonieta Isabel da Costa Moura**

Data e local de nascimento: 14 de Julho de 1971, em Massarelos, Vila Nova de Gaia

Estado civil: Casada

Residência: Rua Senhor de Matosinhos, 607 - 2º esq. - 4400 303 Vila Nova de Gaia

Habilitações: Licenciatura em Economia (Univ.Évora)

Exerce as funções de Vogal do Conselho Fiscal nas seguintes Sociedades:

Caetanobus – Fabricação de Carroçarias, S.A.
 Salvador Caetano Auto, SGPS, S.A.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

A Comissão de Remunerações da sociedade Toyota Caetano Portugal, S.A. vem declarar o seguinte:

a) Cumprimento da Política de Remunerações definida para o Exercício de 2019:

Analisados todos os elementos contabilísticos e demais registos da Toyota Caetano Portugal, foi por esta Comissão constatado que tendo ocorrido alteração remuneratória dos elementos dos órgãos sociais durante o exercício de 2019, foi cumprida a proposta desta Comissão aprovada na Assembleia Geral de 12 de Abril de 2019.

b) Política de Remuneração a aplicar durante o Exercício de 2020:

Face à conjuntura económica atual e atendendo às projeções de atividade e resultados a serem apurados para o exercício de 2020, fornecidas pela Administração da Sociedade, é entendimento desta Comissão que os valores remuneratórios de natureza fixa para todos os elementos dos Órgãos Sociais que mantenham funções executivas devem acompanhar na sua essência as deliberações do próprio Conselho de Administração sobre a política salarial a ser aplicada aos restantes Colaboradores, ou seja, deverão sofrer em 2020 uma atualização num intervalo de 1,4% a 3%.

Para os elementos não executivos é parecer desta Comissão que os mesmos não devem auferir qualquer remuneração, a exemplo, aliás, da prática até agora seguida.

Quanto à remuneração variável dos elementos executivos do Conselho de Administração, esta tem vindo a ser atribuída em função dos resultados obtidos pela Sociedade, conjugando-se com a política de distribuição de dividendos aos Acionistas e de gratificações a pagar aos Colaboradores.

Em 2019, foi cumprida a proposta desta Comissão para esta componente de remuneração, ao não ter sido ultrapassados os 3% dos resultados distribuíveis.

Assim sendo e reportando-se à alínea b) do número 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, vem esta Comissão de Remunerações propor para 2020 a manutenção do critério aprovado para 2019, sendo que a remuneração variável dos membros Executivos do Conselho de Administração no seu conjunto não deve exceder os 3% dos resultados distribuíveis apurados no exercício de 2019.

A decisão de atribuição de Remuneração Variável em função dos resultados obtidos tem implícita a verificação do alinhamento dos interesses dos membros do órgão de Administração com os interesses da Sociedade, sendo, portanto, um dos mecanismos a ser enquadrado na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e, simultaneamente, dando resposta à alínea e) do mesmo artigo, garantindo a limitação da remuneração variável no caso dos resultados apurados serem de natureza negativa.

Tendo em vista a informação relativa à alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho, cumpre-nos atestar a não existência de qualquer plano de atribuição de ações ou opção de aquisição de ações por parte dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização, sendo proposta desta Comissão a manutenção deste critério.

A prática da empresa nos timings de pagamentos anuais deve, segundo nossa opinião, manter-se, sendo portanto de excluir a possibilidade elencada na alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009.

A Comissão de Remunerações

Alberto Luis Lema Mandim

Maria Conceição Monteiro da Silva

Francelim Costa da Silva Graça

O Contabilista Certificado:

Alexandra Maria Pacheco Gama Junqueira

O Conselho de Administração:

José Reis da Silva Ramos - Presidente

Maria Angelina Martins Caetano Ramos

Salvador Acácio Martins Caetano

Miguel Pedro Caetano Ramos

Matthew Peter Harrison

Katsutoshi Nishimoto

Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos